

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Ana Carolina Pinheiro Euclides

PROTEÇÃO DA NATUREZA E PRODUÇÃO DA NATUREZA



**Política, ideologias e diversidade na criação de unidades de conservação na
periferia sul da metrópole belo-horizontina.**

Belo Horizonte
2012

Ana Carolina Pinheiro Euclides

PROTEÇÃO DA NATUREZA E PRODUÇÃO DA NATUREZA
Política, ideologias e diversidade na criação de unidades de conservação na periferia sul
da metrópole belo-horizontina.

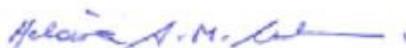
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Área de concentração: Organização do espaço.

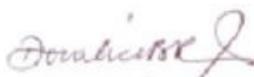
Orientadora: Prof^a. Dr^a. Heloisa Soares de Moura Costa.

Belo Horizonte
2012

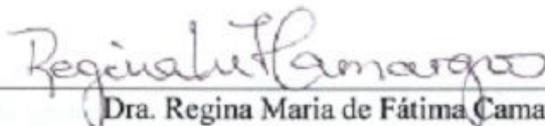
Dissertação defendida e aprovada, em 13 de abril de 2012, pela Banca Examinadora constituída pelos professores:



Profa. Dra. Heloisa Soares de Moura Costa



Profa. Dra. Doralice Barros Pereira



Dra. Regina Maria de Fátima Camargos



Prof. Dr. Henri Acselrad

*Aos meus pais,
que tanto já me dedicaram de suas vidas.*

AGRADECIMENTOS

À Professora Heloisa Costa, pela generosidade e delicadeza com que tem compartilhado seus conhecimentos, acolhido (e instigado!) minhas inquietações, e inspirado minha trajetória nesses seis anos de orientação, desde a iniciação científica.

Às Professoras Doralice Pereira e Regina Camargos, pela imensa atenção dispensada e pela leitura crítica, além das constantes trocas e conselhos.

Ao Professor Cássio Hissa, pelo incentivo à criação e ao encantamento do texto acadêmico.

Aos entrevistados, pelos importantes momentos de aprendizado.

Aos familiares e amigos – para quem esses dois anos pareceram dez –, pelo estímulo e pela compreensão.

Aos colegas pós-graduandos, pelas ricas discussões e contribuições.

Aos colegas da Assembleia Legislativa, pelo interesse e pela colaboração.

E aos demais professores e funcionários do IGC, por todo o apoio proporcionado.

*A porta da verdade estava aberta
mas só deixava passar
meia pessoa de cada vez.*

*Assim não era possível atingir toda a verdade,
porque a meia pessoa que entrava
só conseguia o perfil de meia verdade.
E sua segunda metade
voltava igualmente com meio perfil.
E os meios perfis não coincidiam.*

*Arrebentaram a porta. Derrubaram a porta.
Chegaram ao lugar luminoso
onde a verdade esplendia os seus fogos.
Era dividida em duas metades
diferentes uma da outra.*

*Chegou-se a discutir qual a metade mais bela.
Nenhuma das duas era perfeitamente bela.
E era preciso optar. Cada um optou
conforme seu capricho, sua ilusão, sua miopia.*

SUMÁRIO

Introdução	1
Capítulo 1 – Produção do espaço, política e ideologia	12
1.1 – A produção do espaço	13
1.2 – Política	16
1.3 – Ideologia(s)	18
1.4 – Espaço, política e ideologias: as áreas protegidas	20
1.4.1 – <i>A institucionalização da proteção da natureza</i>	21
1.4.2 – <i>A política brasileira de instituição de áreas protegidas</i>	24
1.4.3 – <i>Política e ideologias na atual constituição de áreas protegidas</i>	27
Capítulo 2 – A produção do espaço do/no Eixo Sul da RMBH e a composição do complexo de áreas protegidas	31
2.1 – Dos arraiais mineradores à metrópole belo-horizontina	32
2.2 – A criação de áreas protegidas no Eixo Sul da RMBH	46
2.2.1 – <i>Mananciais do Eixo Sul</i>	46
2.2.2 – <i>Serra do Curral</i>	55
2.2.3 – <i>Serra da Moeda (Brumadinho)</i>	61
2.2.4 – <i>Serra da Moeda (Moeda e Itabirito)</i>	64
2.2.5 – <i>Serra do Espinhaço</i>	68
2.2.6 – <i>RPPNs</i>	72
2.3 – <i>O palimpsesto</i> como produto das sobreposições de áreas protegidas	73
Capítulo 3 – Mapas de UCs produzidos por/para empresas: o discurso ideológico da proteção ambiental a serviço da <i>proteção do espaço de produção</i>	79
3.1 – O poder ideológico do mapa	80
3.2 – O uso da ideologia da proteção ambiental pela indústria mineral	82
3.2.1 – <i>UCs sem lugar – biodiversidade sem humanos</i>	82
3.2.2 – <i>Lugares (de UCs) sem UCs: a desconsideração das áreas protegidas no ZEE</i>	85
3.2.3 – <i>UCs por si mesmas: áreas protegidas independentes das práticas espaciais</i>	88
3.3 – O uso da ideologia da proteção ambiental pelo setor imobiliário	90
3.4 – <i>Pela proteção do espaço de produção</i>	101
Capítulo 4 – Palimpsesto em transformação: rugosidades contemporâneas	104
4.1 – Principais projetos de UCs	104
4.2 – Sobre <i>unidades de consolação</i> e <i>contraprojetos</i>	122
Capítulo 5 – Produção do espaço em jogo: confrontando representações do espaço (protegido/a proteger)	128
5.1 – ONGs ambientalistas: as <i>raridades</i> precisam ser protegidas	134
5.2 – Empresas e suas entidades representativas	139
5.2.1 – <i>A vocação mineral do estado: Minas carrega a mineração no nome</i>	140
5.2.2 – <i>É hipocrisia negar a mineração se queremos ter os benefícios da</i>	142

<i>vida moderna</i>	
5.2.3 – <i>O impacto da mineração é pontual, e ela preserva mais que outras atividades econômicas (aliás, preserva mais que a natureza por si mesma)</i>	144
5.2.4 – <i>Buscamos uma solução técnica que nos dê segurança jurídica</i>	147
5.2.5 – <i>Não há projeto para a Mina da Serrinha</i>	148
5.3 – Estado	150
5.3.1 – <i>Governadoria: as UCs como entraves à produção</i>	150
5.3.2 – <i>Órgão ambiental estadual: a solução está no diálogo (com as mineradoras)</i>	151
5.3.3 – <i>Deputados estaduais: os problemas das UCs e as UCs como demandas de quem não precisa da mineração</i>	155
5.3.4 – <i>Ministério Público Estadual: preenchendo lacunas dos discursos de representantes das mineradoras e do Poder Executivo</i>	161
5.3.5 – <i>A mineração na administração municipal</i>	164
5.4 – Moradores e suas associações	167
5.4.1 – <i>Medos, questionamentos e contraprojetos: o mosquito contra o leão</i>	168
5.4.2 – <i>A proteção ambiental vista como uma questão de classe</i>	174
5.4.3 – <i>O modo de vida das comunidades como nova raridade</i>	177
5.4.4 – <i>Descrentes (, mas insistentes) no Estado</i>	180
5.5 – Múltiplas representações do espaço (protegido/ a proteger)	181
Considerações finais – Elementos para uma discussão sobre a produção do espaço de reserva	186
Diversidade de representações: os papéis das UCs	188
<i>A produção do espaço de reserva</i>	191
Referências	198
Apêndice – Metodologia das entrevistas	217

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: O conjunto de áreas protegidas do Eixo Sul.	3
Figura 2: Situação da RMBH com relação ao Quadrilátero Ferrífero e à APA Sul.	3
Figura 3: Áreas de interesse para as mineradoras (2009).	4
Figura 4: O Eixo Sul da RMBH.	5
Figura 5: Contexto das UCs em meio à mancha urbana e às minas.	32
Figura 6: Dinâmica imobiliária metropolitana.	41
Figura 7: Investimentos planejados para a RMBH e o colar metropolitano (2005-2015).	42
Figura 8: Tendências da expansão urbana da RMBH.	43
Figura 9: Rede de centralidades proposta pelo PDDI.	45
Figura 10: Visada do manancial do Cercadinho.	46
Figura 11: APEs da RMBH.	48
Figura 12: APEs ao sul de Belo Horizonte.	49
Figura 13: Vista aérea da estrada (Jardim Canadá – Casa Branca) que corta o Parque Estadual da Serra do Rola Moça.	49
Figura 14: Sobreposição de Parque Estadual da Serra do Rola Moça, Estação Ecológica de Fechos e APEs do Eixo Sul da RMBH.	50
Figura 15: Situação da APA Sul com relação às UCs pré-existentes.	52
Figura 16: Parques municipais Aggeio Pio Sobrinho e Roberto Burle Marx.	53
Figura 17: Transformações e sobreposições na APE Cercadinho.	55
Figura 18: Visada da Serra do Curral.	55
Figura 19: Limites da área tombada da Serra do Curral.	59
Figura 20: Áreas protegidas na Serra do Curral.	60
Figura 21: Abraço à Serra da Moeda.	61
Figura 22: Situação das UCs de Brumadinho com relação à APA Sul.	63
Figura 23: Serra da Moeda (Município de Moeda).	64
Figura 24: Reservas Biológicas Campos Rupestres de Moeda Norte e Sul e Monumento Natural da Serra da Moeda.	66
Figura 25: Situação da Estação Ecológica de Arêdes em meio às UCs da região.	68
Figura 26: UCs de Minas Gerais no contexto da RBSE.	70
Figura 27: A criação, por década, de áreas protegidas no Eixo Sul da RMBH.	75
Figura 28: Página de localização da RPPN Poço Fundo (A), com destaque para a região do Quadrilátero Ferrífero (B).	83

Figura 29: Aproximação da imagem da RPPN Poço Fundo.	84
Figura 30: A não representação do Parque Estadual da Serra do Rola Moça no ZEE.	87
Figura 31: Localização das RPPNs em relação ao sinclinal.	88
Figura 32: Plano de ocupação do empreendimento Vale dos Cristais.	91
Figura 33: ZEE do Vale dos Cristais.	92
Figura 34: Posição dos condomínios multifamiliares (edifícios) no empreendimento.	94
Figura 35: Áreas de uso restrito, conforme Rima do Vale dos Cristais.	96
Figura 36: Fragmentos de divulgação do Village Royale.	97
Figura 37: Divulgação Village Royale - localização.	98
Figura 38: Gran Royale Casa Branca – conceito.	99
Figura 39: Gran Royale Casa Branca – localização.	100
Figura 40: Contextualização da proposta da UC da Serra da Calçada.	105
Figura 41: Proposta de ampliação da APA Sul.	106
Figura 42: Área que seria abrangida pelo “patrimônio ambiental”.	107
Figura 43: <i>Geopark</i> Quadrilátero Ferrífero em meio às UCs de uso sustentável da região.	108
Figura 44: Limites propostos para o Parque Nacional da Serra do Gandarela.	110
Figura 45: Limites propostos para o Monumento Natural da Serrinha / Mãe d’Água, conforme o substitutivo apresentado na Câmara Municipal de Brumadinho.	112
Figura 46: Manchete de jornal sobre o “empreendimento-parque”.	114
Figura 47: Suposta planta do empreendimento <i>Park Burle Marx</i> .	115
Figura 48: Suposta vista panorâmica do empreendimento <i>Park Burle Marx</i> .	115
Figura 49: Suposta vista da área central do <i>Park Burle Marx</i> .	115
Figura 50: Situação da proposta do Parque Lagoa Seca com relação às UCs do entorno.	117
Figura 51: Situação do Parque Águas Claras com relação às UCs do entorno.	121
Figura 52: Propostas de áreas protegidas para o Eixo Sul da RMBH verificadas em 2011.	122
Figura 53: Comparativo dos perímetros das UCs existentes com os atuais projetos de áreas protegidas.	123
Figura 54: Parlamentares e público em audiência da comissão especial.	132
Figura 55: Público de audiência da comissão especial nas galerias da ALMG.	132
Figura 56: Faixa exposta por participantes da audiência pública.	141
Figura 57: Pico do Itabirito (antes).	156
Figura 58: Pico do Itabirito (depois).	156
Figura 59: Vista da mina a partir do Bairro Jardim Canadá.	160

Figura 60: Visada da Mina Capão Xavier.	160
Figura 61: Público e mesa da audiência de 11/6/2011.	168
Figura 62: Público da audiência de 11/6/2011.	168
Figura 63: Obras de implantação do Condomínio Vale dos Cristais.	195
Figura 64: Imagem de divulgação do Condomínio Vale dos Cristais.	195

LISTA DE SIGLAS

AABB – Associação dos Amigos do Bairro Belvedere
ACMinas – Associação Comercial de Minas
ACH – Associação de Condomínios Horizontais
AIE – Aparelho Ideológico de Estado
ALMG – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
AMA Macacos – Associação de Meio Ambiente de Macacos
AMA Moeda – Associação de Meio Ambiente de Moeda
Amda – ONG Associação Mineira de Defesa do Ambiente
Amig – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais
APA – Área de Proteção Ambiental
APA Sul – Área de Proteção Ambiental Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte
APE – Área de Proteção Especial
APP – Área de Preservação Permanente
Arca Amaserra – Associação para a Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada
Arie – Área de Relevante Interesse Ecológico
Asturies – Associação Turística da Encosta da Serra
Belotur – Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
Caemi – Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração
Cetec – Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais
Cfem – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
Cieurbe – Companhia Urbanizadora da Serra do Curral
Codap – Consórcio para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba
Codema – Conselho de Desenvolvimento Ambiental
Codeurb – Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado
Comam – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte
Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente
Copam – Conselho Estadual de Política Ambiental
Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral

Ecoavis – ONG Ecologia e Observação de Pássaros
Feam – Fundação Estadual do Meio Ambiente
Ferrobela – Ferro Belo Horizonte S.A.
Flona – Floresta Nacional
Fiemg – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
FMI – Fundo Monetário Internacional
Funatura – Fundação Pró-Natureza
Gesta – Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais
Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
Ibram – Instituto Brasileiro de Mineração
IGC-UFMG – Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
IEF – Instituto Estadual de Florestas
Iepha-MG – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
Igam – Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
MaB – Programa “O Homem e a Biosfera”
MBR – Minerações Brasileiras Reunidas
MPE – Ministério Público Estadual
ONG – Organização Não Governamental
PDDI – Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PESRM – Parque Estadual da Serra do Rola Moça
Plambel – Planejamento de Belo Horizonte
ProMutuca – Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira
PT – Partido dos Trabalhadores
PUC Minas – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Rima – Relatório de Impacto Ambiental
RB – Reservas da Biosfera
RBSE – Reserva Biológica da Serra do Espinhaço

Redes – Reserva de Desenvolvimento Sustentável
Resex – Reserva Extrativista
RMBH – Região Metropolitana de Belo Horizonte
RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural
SEC – Secretaria de Estado de Cultura
Sede – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Semad – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Siam – Sistema Integrado de Informações Ambientais
Sindiextra – Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais
Snuc – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
Sphan – Sistema de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
UC – Unidade de conservação
Uemg – Universidade do Estado de Minas Gerais
UFMG – Universidade Federal do Estado de Minas Gerais
Ufop – Universidade Federal de Ouro Preto
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
Unesco – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
VLT – Veículo Leve sobre Trilhos
ZEE – Zoneamento Ecológico-Econômico

RESUMO

No chamado Eixo Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte, área-foco do choque entre a expansão do tecido urbano e a explosão da mineração no Quadrilátero Ferrífero, um conjunto de áreas protegidas tem sido criado. O estudo desse conjunto, pouco reconhecível em campo, mas muito empregado na forma de discursos políticos e de publicidade, indica que a discussão sobre essas unidades de conservação – UCs – extrapola a questão da conservação da biodiversidade, revelando conflitos de uso do espaço, além de conflitos ambientais, relacionados à ameaça de comprometimento de certas práticas espaciais. Diante desse cenário, e tendo em conta aspectos políticos, ideológicos e históricos do espaço, este estudo objetiva compreender os papéis desejados/exercidos pelas áreas protegidas na *produção do espaço* da região, o que se realiza por meio de revisão bibliográfica, entrevistas e apreciação de audiências públicas realizadas para debater mineração e proteção ambiental. Identificando essas expectativas quanto às UCs e as dinâmicas espaciais nas quais se inserem, encaminham-se elementos à discussão acerca de um possível processo de *produção do espaço de reserva*, em curso nessa porção da metrópole. Com essas reflexões, espera-se contribuir tanto com os debates sobre a produção e a organização do espaço como para aqueles referentes à (crítica da) proteção ambiental – e, na medida do possível, para a articulação entre esses dois temas.

Palavras-chave: unidades de conservação, região metropolitana de Belo Horizonte, política ambiental, ideologias.

ABSTRACT

In the southern suburbs of the metropolitan region of Belo Horizonte (Minas Gerais, Brazil), where the urban space meets the iron mines of the Quadrilátero Ferrífero area, a complex of protected areas has been constructed. The study of this complex, hardly recognizable in field but yet largely employed in political speeches and advertising, suggests that the discussion of those protected areas outcomes the biodiversity conservation theme, revealing conflicts on the uses of space, as well as environmental conflicts, related to the threat of wrecking of certain spatial practices. Given this scenario, and considering political, ideological and historical aspects of space, this study seeks to understand the roles desired/played by the protected areas in this region's space production, which is accomplished through literature review, interviews and assessment of speeches held in public meetings set to discuss issues such as mining and environmental protection. Identifying those expectations concerning the protected areas and the spatial dynamics in which they work, we give elements to the construction of the concept of "reserve space production", a process that may be in course in this part of the metropolis. With these thoughts, we expect to contribute to the debates on space production and organization as well as for the ones dedicated to the critics of environmental protection politics – and as much as possible to the articulation between those two themes.

Keywords: protected areas, Belo Horizonte's metropolitan region, environmental policy, ideologies.

Introdução

Nos anos de 2007 e 2008, as discussões sobre a proteção ambiental promovidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – foram marcadas por três proposições referentes às áreas protegidas¹ da porção sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH. De um lado, o Projeto de Lei nº 124/2007 objetivava suprimir parte do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, de modo a excluir da UC terrenos pertencentes a uma mineradora e parte de um bairro irregular. De outro, o Projeto de Lei nº 1.304/2007 propunha a incorporação da Serra da Calçada – porção norte da Serra da Moeda – ao referido parque, numa iniciativa apoiada por associações de moradores de condomínios² da região. Paralelamente, a Proposta de Emenda à Constituição – PEC – nº 16/2007 pretendia tombar a Serra da Moeda para fins de conservação, declarando-a monumento natural.

Para reunir os setores interessados na discussão do tema, visando “conciliar interesses” e “atuar preventivamente para reduzir os riscos de conflitos já latentes na região”, foi criada, em setembro de 2008, uma comissão especial³ na ALMG (ALMG, 2009, p. 10). Após sete meses de trabalho, a Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda aprovou seu relatório final, apresentando duas novas proposições em alternativa às citadas⁴.

A primeira delas, o Projeto de Lei nº 3.407/2009, objetivou orientar “a utilização e a proteção ambiental das Serras da Calçada e da Moeda” propondo, entre outras medidas, a

¹ O conceito de área protegida se origina da Convenção da Diversidade Biológica, assinada pelo Brasil em 1992, e diz respeito à destinação de determinados fragmentos do território à conservação da biodiversidade. Trata-se de uma definição ampla, que atualmente compreende tanto as unidades de conservação – UCs –, definidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – Snuac –, quanto outras áreas de uso restrito, como as áreas de preservação permanente – APP – e as reservas legais, instituídas pelo Código Florestal Brasileiro (BRASIL, 1965; 2000). Neste estudo, os termos “UC” e “área protegida” são usados como sinônimos, em seu sentido mais abrangente.

² Tecnicamente, trata-se de loteamentos convencionais – compostos por lotes, vias e áreas de uso público –, que são fechados, irregularmente, por ato do loteador ou de uma associação de moradores, com guarita para controle de entrada e muros que impedem o acesso público, funcionando num sistema de divisão de despesas. Nos termos do Código Civil Brasileiro, eles não constituem propriamente condomínios, já que estes configuram glebas fracionadas em partes ideais, compostas de áreas privadas e áreas de uso comum dos condôminos, onde é permitida a barreira física e a autorização para a entrada é dada pelos proprietários (BRASIL, 2002a). Neste estudo, porém, opta-se por utilizar a expressão “condomínios” para fazer referência a esses loteamentos fechados, em função do vasto emprego da expressão com esse sentido. Cumpre observar, todavia, que esse tipo de espaço privatizado – caracterizado por Tereza Caldeira (2003) como “enclave fortificado” – constitui instrumento de um novo padrão de segregação espacial, justificado pela sensação de medo, percebido por segmentos de mais alta renda da sociedade em face da violência urbana, mas também relacionado à busca por moradia em locais afastados da cidade, onde se obteriam tranquilidade e “contato com a natureza”.

³ As comissões são órgãos da ALMG constituídos por um número determinado de deputados, podendo ser permanentes, como a de Constituição e Justiça e a de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ou temporárias, como as especiais. Entre os cinco tipos de comissões especiais, uma se volta para o estudo de matéria determinada, contando com prazo de 60 dias, prorrogável uma vez por mais 30, para expedir um parecer sobre o tema.

⁴ As proposições legislativas serão objeto de estudo detalhado no Capítulo 4.

ampliação da área da Área de Proteção Ambiental Sul da RMBH – APA Sul⁵ – e o estabelecimento da obrigatoriedade da compensação ambiental por quaisquer desmatamentos empreendidos para a implantação de atividades econômicas nas serras. Já a segunda consistiu num substitutivo⁶ à PEC nº 16/2007, e visou inserir as Serras da Calçada e da Moeda no rol dos bens considerados como “patrimônio ambiental” do estado na Constituição Estadual.

Nenhuma dessas proposições prosperou no processo legislativo, sendo arquivadas com o encerramento da legislatura 2007-2010⁷. Contudo, já no primeiro ano da legislatura 2011-2015, o tema das unidades de conservação da porção sul da RMBH retornou com intensidade à pauta da ALMG, o que se verifica a partir do levantamento das proposições em tramitação nessa Casa até dezembro de 2011. Dos quatorze projetos que versavam sobre UCs apresentados até essa data, onze diziam respeito a áreas metropolitanas, sendo oito deles referentes à sua porção sul⁸.

Toda essa demanda legislativa chama a atenção para as dinâmicas da produção do espaço na porção sul da RMBH, suscitando inquietações acerca dos papéis exercidos pelas áreas protegidas nesse processo. Isso porque as UCs citadas pelos projetos de lei em tramitação na ALMG est(ar)ão situadas em um dos maiores conjuntos de UCs do estado, que abrange mais de 20 áreas, muitas das quais sobrepostas umas às outras, como se observa na Figura 1. Além disso, essas áreas se situam no foco do choque entre a expansão do tecido urbano ao sul da metrópole e a explosão da mineração no Quadrilátero Ferrífero (Figura 2), uma das maiores províncias minerais do planeta.

⁵ A APA Sul foi criada, por decreto, em junho de 1994, abrangendo 165 mil hectares em 17 municípios da região central do estado. A UC nunca teve aprovados seu zoneamento ecológico-econômico – ZEE – ou plano de manejo, o que restringe sua existência a uma norma, que contém a descrição de seu perímetro, e a um conselho consultivo, que realiza reuniões periódicas não deliberativas.

⁶ Emenda que propõe a substituição integral da proposição original, devendo ser votada e aprovada para que se transforme em norma jurídica. No relatório final da comissão especial, a apresentação do substitutivo à PEC foi justificada sob o argumento jurídico de que o processo de tombamento é prerrogativa do Poder Executivo, não cabendo à ALMG instituir esse tipo de medida.

⁷ Legislatura é o período de quatro anos correspondente ao mandato dos legisladores. Ao final de cada legislatura, são arquivadas as proposições de autoria parlamentar que não tenham sido apreciadas conclusivamente. No início de cada legislatura, é comum que esses projetos sejam desarquivados.

⁸ São os Projetos de Lei: nº 440/2011, que cria uma estrada-parque no interior do Parque Estadual da Serra do Rola Moça; nº 1.630/2011, que cria o Monumento Natural da Serrinha, na Serra da Moeda, em Brumadinho; nº 1.759/2011, que altera a área da Estação Ecológica de Arêdes, em Itabirito; nº 1.760/2011, que altera a área da Estação Ecológica do Cercadinho, em Belo Horizonte; nº 1.810/2011, que anexa a Serra da Calçada ao Parque Estadual da Serra do Rola Moça; nº 1.858/2011, que autoriza o Poder Executivo a criar o Parque Lagoa Seca, em Belo Horizonte; nº 1.891/2011, que dispõe sobre a utilização e a proteção ambiental das Serras da Calçada e da Moeda; e nº 2.290/2011, que cria o Parque Estadual José Alencar Gomes da Silva, nos Municípios de Belo Horizonte e de Nova Lima.

Figura 1: O conjunto de áreas protegidas do Eixo Sul.

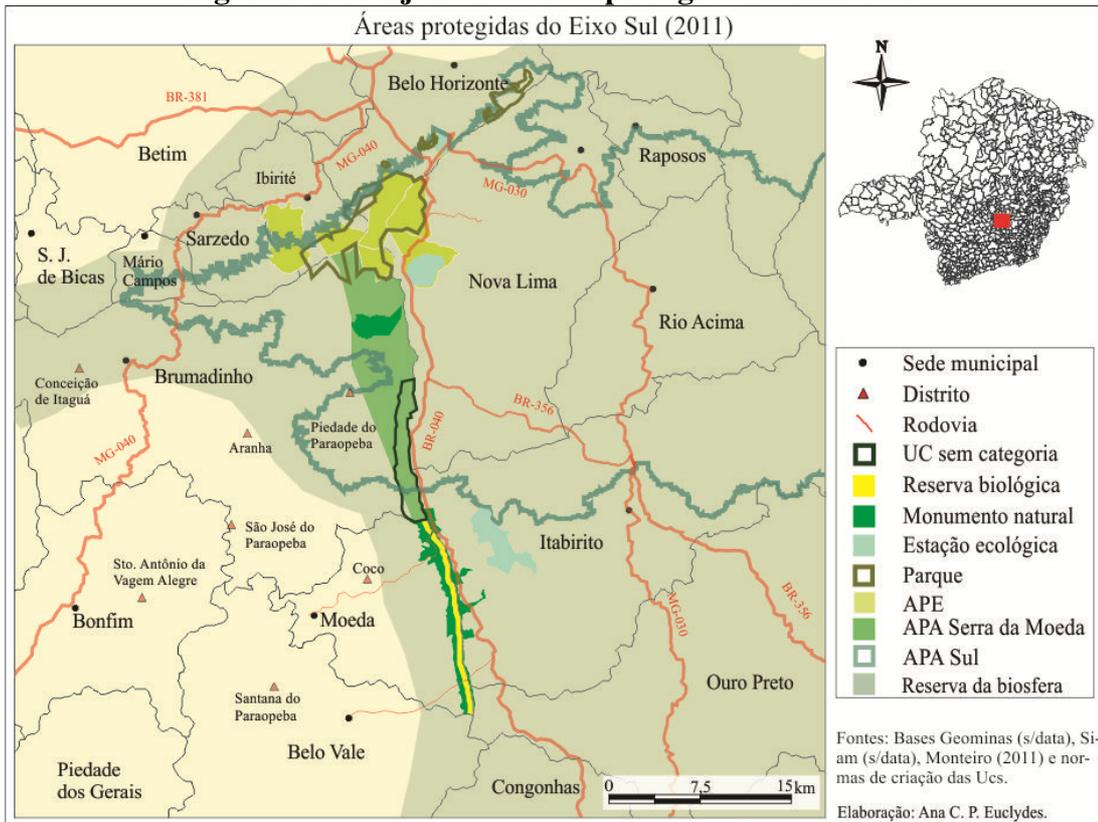
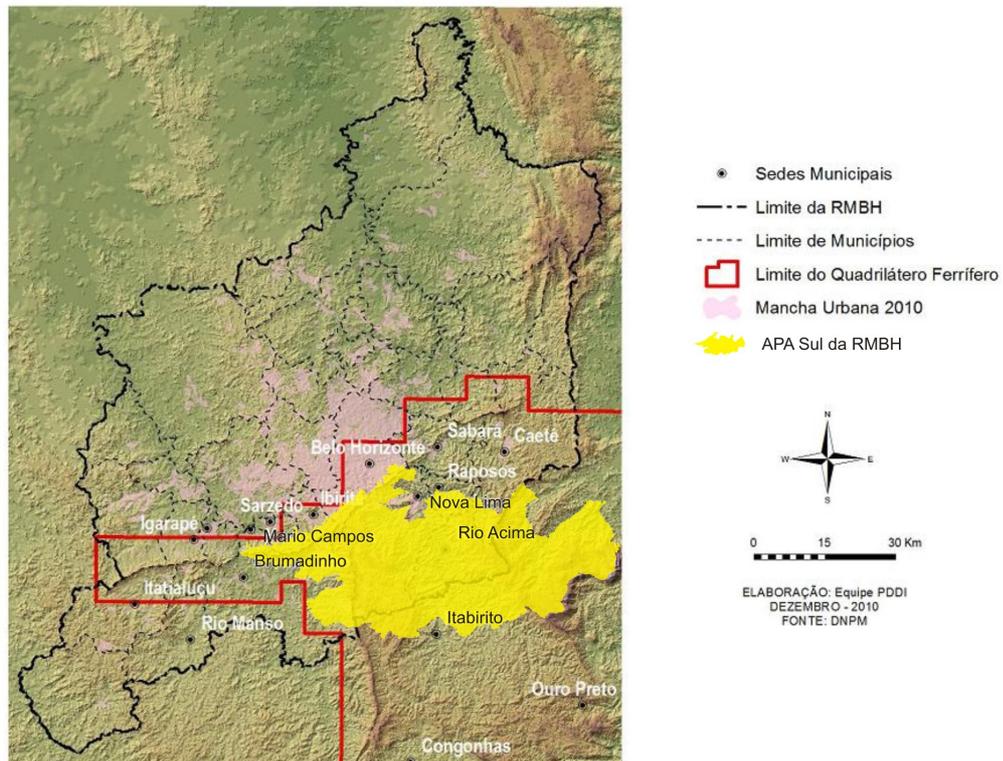


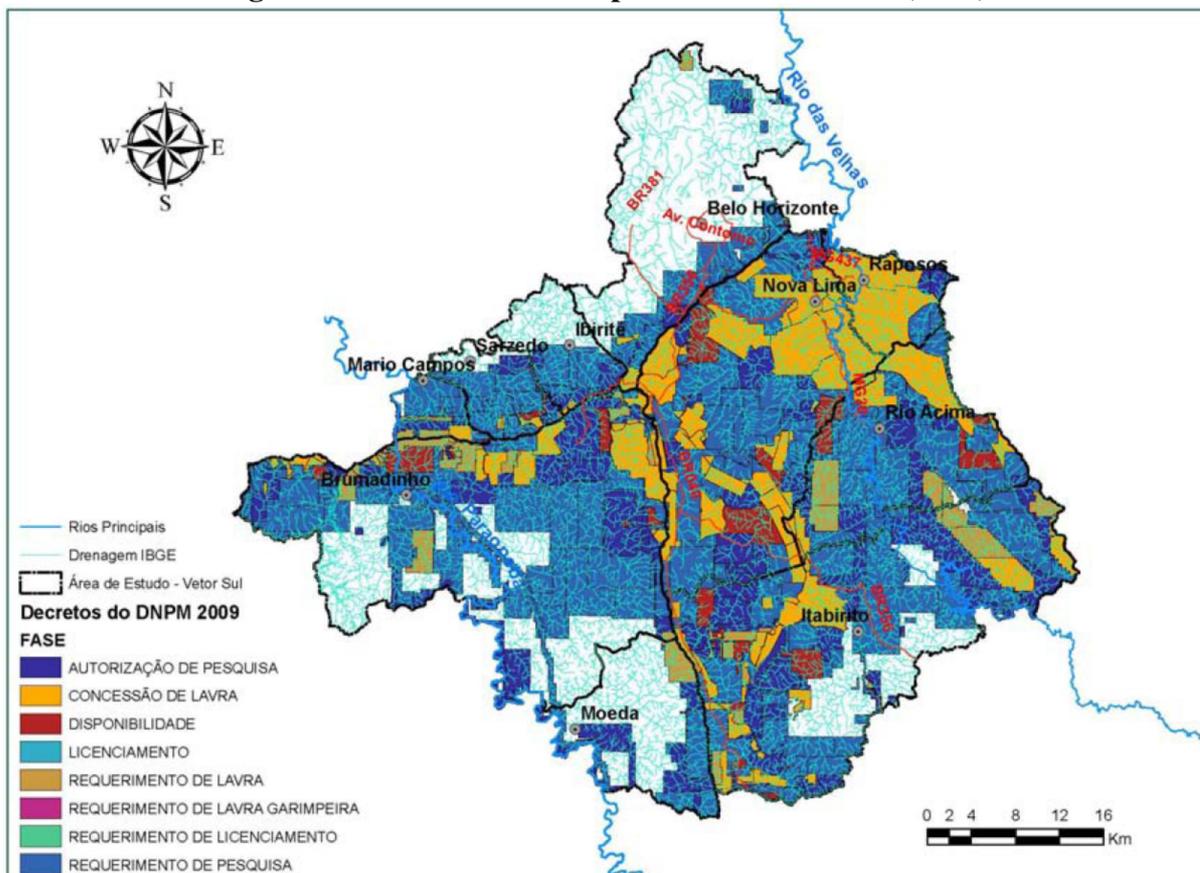
Figura 2: Situação da RMBH com relação ao Quadrilátero Ferrífero e à APA Sul.
QUADRILÁTERO FERRÍFERO E CENTROS URBANOS



Fonte: UFMG/PUCMINAS/UEMG (2011b, p. 1052, adaptado).

Contudo, trata-se de um conjunto de UCs pouco reconhecível em campo, o que decorre do fato de as mineradoras serem as maiores detentoras de terras na região e possuem grandes extensões de áreas não utilizadas, o que dificulta a distinção entre essas áreas e as UCs. A Figura 3 identifica as áreas pleiteadas/concedidas⁹ a essas empresas para fins de exploração mineral na região.

Figura 3: Áreas de interesse para as mineradoras (2009).



Fonte: Instituto Horizontes (s/data, p. 42).

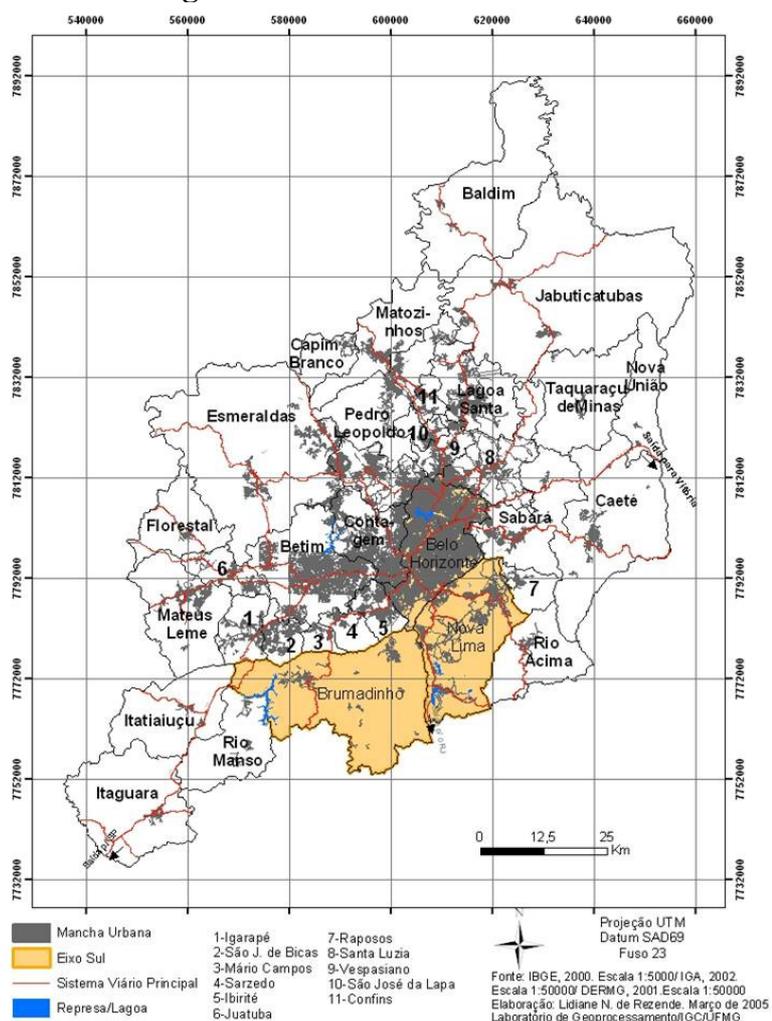
Das minas do Quadrilátero são extraídas muitas substâncias, com destaque para o ferro, o manganês e o ouro, que, em 2007, renderam faturamentos correspondentes a R\$1,9

⁹ Para compreender a legenda da figura, importa saber que o processo de mineração se inicia com o requerimento de pesquisa, que, aprovado, permite a pesquisa mineral, composta dos trabalhos de localização da jazida e de avaliação da exequibilidade de seu aproveitamento econômico. O processo da pesquisa se encerra com a aprovação de um relatório sobre a viabilidade da exploração da jazida. Diante da aprovação do relatório pelo órgão competente, pode o empreendedor protocolar o requerimento de lavra, cuja sanção resulta na concessão de lavra, que, por seu turno, autoriza a instalação da mina. Fugindo a essa regra, existe o regime de licenciamento da mineração, que permite a lavra sem a realização da pesquisa mineral, demandando somente a expedição de uma licença pela autoridade administrativa do município em que se localiza a jazida. Esse regime se aplica apenas a algumas substâncias, destinadas à construção civil ou ao uso agrícola direto, como areias, cascalhos, saibros, argilas, rochas britadas e calcários (RIBEIRO, 2005).

bilhão para as mineradoras, e arrecadação equivalente a R\$94,9 milhões em ICMS¹⁰ e R\$30,6 milhões em Cfem¹¹ para o estado e para os municípios (ALMG, 2009).

Entre as UCs e as minas estão também bairros nobres e populares, condomínios e povoados centenários, numa região marcada pela fragmentação, pela elitização, pela segregação e por intensa atividade imobiliária, conhecida como o Eixo Sul da RMBH¹² (Figura 4).

Figura 4: O Eixo Sul da RMBH.



Fonte: Costa (2006, p. 252).

¹⁰ O ICMS – Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – é suportado pelo consumidor, na medida em que esse adquire bens e serviços, e é repartido entre estados e municípios, conforme critérios determinados por lei.

¹¹ A Cfem – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – é devida pelas empresas mineradoras à União, aos estados e aos municípios onde ocorre a mineração, sendo calculada sobre o faturamento bruto de cada empreendimento.

¹² Considera-se Eixo Sul da RMBH o recorte, determinado por dinâmicas socioespaciais particulares de expansão metropolitana, que se estende a partir da zona sul da cidade de Belo Horizonte, abarcando municípios vizinhos como Nova Lima e Brumadinho, e alcançando outros não considerados como componentes da RMBH oficial, na mesma direção, como Moeda e Itabirito (COSTA, 2006).

A partir da década de 1970, com a intensa expansão territorial da metrópole belo-horizontina, o Eixo Sul passou a constituir um privilegiado destino para as residências das camadas de média e alta renda da capital, que buscavam “contato com a natureza” e “refúgio” com relação à vida na cidade, o que provocou sensíveis transformações socioespaciais (COSTA, 2006). Entre esses novos moradores da região – que, em muitos casos, compartilhavam o apreço pelas paisagens naturais e pela causa ambientalista –, surgiram associações que se mobilizaram pela criação da APA Sul, como reação ao avanço da mineração e dos loteamentos populares, na década de 1980 (FREITAS, 2004).

Uma particularidade chama atenção no conjunto de UCs existente no Eixo Sul: a sobreposição de perímetros. Perfazendo a trajetória da constituição dessas áreas, verifica-se que as UCs foram criadas “em blocos” em determinados momentos dos últimos 30 anos, sendo cada novo grupo de UCs criado em sobreposição parcial ao existente. Nessas três décadas, embora se verifique a permanência dos principais motivos que justificam a proteção ambiental na forma de áreas protegidas – expansão da área minerada e do tecido urbano –, notam-se transformações nas estratégias empregadas para concretizá-la, o que aproxima esse conjunto de UCs de uma representação do espaço¹³ muito empregada nos estudos do urbano: o *palimpsesto*.

O conceito de *palimpsesto*, recorrente no vocabulário de urbanistas e estudiosos das cidades, é utilizado para fazer referência à composição da paisagem das cidades em “camadas”, por objetos e ações contemporâneos e antigos, que se constrói com a contínua incorporação de novas técnicas pela sociedade (HARVEY, 2002). O *palimpsesto* urbano seria constituído pelas *rugosidades* dos tempos passados submetidas aos movimentos da sociedade, sendo o espaço “a matriz sobre a qual as novas ações substituem as passadas” (SANTOS, 1996, p. 96).

Aplicando a ideia do *palimpsesto* ao complexo de áreas protegidas do Eixo Sul da RMBH, pode-se compreender cada grupo de áreas protegidas como uma *rugosidade*, representativa de um momento histórico e uma divisão do trabalho característica, sendo o “patrimônio ambiental” ou a estrada-parque, recentemente aventados por deputados estaduais, os objetos (técnicas ou ações) mais atuais, referentes ao momento presente.

A partir desse arranjo teórico, seria possível especular que a composição desse *palimpsesto* de UCs resulte dos avanços das lutas das associações ambientalistas, que teriam reformulado gradualmente os termos da conservação ambiental, adequando-os à realidade de

¹³ O conceito de representação do espaço é aqui utilizado no sentido que lhe confere obra de Henri Lefebvre (1991), conforme abordado no Capítulo 1.

seu espaço-tempo. Assim, as diferentes categorias de áreas protegidas teriam sido postas em prática, criticadas e revistas, sendo cada nova categoria utilizada um reflexo da sofisticação dos propósitos de conservação da natureza.

Ou, ao contrário, pode-se cogitar que a composição desse conjunto de UCs seja produto do refinamento das negociações políticas entre Estado, empresas e associações ambientalistas, nas quais tendem a preponderar os interesses do grande capital, como observou Eder Carneiro (2005)¹⁴. A partir dessa segunda perspectiva, poder-se-ia compreender as propostas de criação de UCs como formas de manter os interesses econômicos vigentes e, ao mesmo tempo, de acalmar momentaneamente os ânimos ambientalistas, por meio da criação de unidades que seriam algo como “prêmios de consolação” à sociedade mobilizada.

Essas diferentes – mas não excludentes – perspectivas sobre a composição do *palimpsesto* de UCs em foco sinalizam a diversidade das formas de percepção e apropriação do meio material envolvidas na produção do espaço no Eixo Sul da RMBH. Exemplos de convergência dessas percepções podem ser reconhecidos nas recorrentes articulações entre poder público e empresas mineradoras com vistas à instalação de novas minas, cujas atividades geram divisas para ambos e contribuem para a manutenção das estruturas de poder da sociedade. Por outro lado, pode-se também observar situações de divergência, a exemplo das tensões decorrentes do anúncio da expansão da mineração sobre povoados e paisagens caras a moradores da região, que sinalizam a existência de conflitos ambientais¹⁵.

Tendo em vista essa variedade de conteúdos atinentes às UCs do Eixo Sul, alguns questionamentos se colocam, tais como: de que pessoas, grupos ou instituições emana(ra)m as propostas de criação de UCs para essa região? Que argumentos sustenta(ra)m essas demandas? E em que contextos elas lograram se concretizar? Que sentidos, racionalidades ou representações justificam a sobreposição de áreas protegidas nesse conjunto? De que formas essas áreas protegidas interferiram/interferem nas dinâmicas espaciais da região? Os moradores do Eixo Sul têm conhecimento do complexo de UCs que os abarca? Como são percebidas essas UCs? E que futuro têm as novas propostas legislativas no controle da

¹⁴ O autor estudou a estrutura e o funcionamento do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam –, verificando que o órgão, suposto espaço da participação democrática da sociedade na construção da política ambiental mineira, apresenta forte concentração do exercício de poder, com tendência à preponderância dos interesses do setor produtivo.

¹⁵ Os conflitos ambientais podem ser compreendidos como “aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem ameaçada a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos sociais” (ACSELRAD, 2004, p. 26).

produção do espaço metropolitano?

São questionamentos que mobilizam discussões sobre temas como a questão ambiental e o planejamento urbano, que, embora relevantes e caros a determinados campos do conhecimento, são ainda pouco articulados entre si no meio acadêmico. Neste estudo, esses temas são aproximados enquanto construções sociais relacionadas à *produção do espaço* – escopo maior no qual se inserem o uso do corpo na leitura do mundo, a atribuição de significados aos objetos no espaço e a produção/internalização de códigos relacionados ao meio material que permitem ao sujeito, membro de determinado grupo social, perceber o espaço e agir sobre ele (LEFEBVRE, 1991).

Nessa perspectiva, considerando que as construções sociais variam no tempo e no espaço, compreende-se que as definições sobre o que seja “ambientalmente benigno” ou “urbanisticamente adequado”, que tanto influenciam as decisões relativas aos usos do espaço, envolvem importantes aspectos políticos e ideológicos, resultantes de escolhas condicionadas por estruturas de poder (ACSELRAD, 2004; LEFEBVRE, 2008).

Tendo em conta esses aspectos políticos, ideológicos e históricos do espaço, este estudo objetiva compreender os papéis desejados/exercidos pelas áreas protegidas na produção do espaço no Eixo Sul da RMBH. Identificando essas expectativas quanto às UCs e as dinâmicas espaciais nas quais se inserem, busca-se contribuir tanto para os debates sobre a produção e a organização do espaço como para aqueles referentes à (crítica da) proteção ambiental – e, na medida do possível, para a articulação entre esses dois temas.

Para isso, caberá, entre outras coisas, compreender a história espacial dessa porção da metrópole, considerando seus atributos naturais e sua ocupação, refletir sobre o ideário que sustenta a política estatal de instituição de áreas protegidas e sobre o contexto em que se cria(ra)m UCs no Eixo Sul, buscar as percepções de sujeitos implicados pelas áreas protegidas e interpretar as diferentes formas de apropriação do espaço projetadas para a região. Com esse intuito, este estudo se divide em seis capítulos.

O capítulo inicial destaca os aspectos político e ideológico do espaço e, com ele, das áreas protegidas. Para tanto, apresenta e articula os conceitos de *produção do espaço*, política(s) e ideologia(s), para os quais contribuem, principalmente, Henri Lefebvre (1991, 2008), Leo Maar (1994), Francisco de Oliveira (2005), Marilena Chauí (2007), Louis Althusser (1996) e Göran Therborn (1991). A partir desse arranjo, buscam-se as origens das iniciativas de criação de áreas protegidas, identificando-se as particularidades desse tipo de projeto no país, por meio de aportes como os de Henri Acselrad (2001; 2004), Antônio Diegues (1996a; 1996b), Regina Camargos (2006) e Rodrigo Medeiros (2006).

No segundo capítulo, contextualiza-se o recorte espacial do estudo, selecionando, da história da região central das Minas Gerais, eventos – resultantes de decisões políticas – que repercutiram expressivamente em suas dinâmicas espaciais, tais como: a composição da “cidade-latifúndio” do setor mineral, no século XIX, que deu origem à alta concentração fundiária da região; a mudança da capital do estado para Belo Horizonte, no fim do século XIX, reforçando os interesses estatais sobre esse espaço; e a articulação das elites mineiras com vistas à atração da Fiat, montadora de automóveis, na década de 1960, cuja implantação estimulou o processo de metropolização da capital. Para tanto, contribuem autores como Roberto Monte-Mór (1994a; 2001), Eliano Freitas (2004), e Heloisa Costa (1994; 2006), além de estudos produzidos no âmbito do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI – da RMBH (UFMG/PUC Minas/Uemg, 2010a; 2010b; 2011a).

Ainda nesse tópico, remonta-se a história da constituição do *palimpsesto* de unidades de conservação na região, para o que contribuem Regina Camargos (2004), Alessandra Peixoto (2004), Eliano Freitas (2004), Ana Euclides (2009) e entrevistas¹⁶ com pessoas envolvidas nos processos de criação dessas UCs. Para ilustrar a abrangência dessas UCs e sinalizar as sobreposições de áreas existentes, foram elaborados croquis, com o auxílio de *softwares* específicos, a partir de suas normas de criação e de imagens do Sistema Integrado de Informações Ambientais – Siam –, pertencente ao governo estadual. Desse capítulo, apreende-se que, em meio ao processo de produção do espaço no Eixo Sul da RMBH, ocorre um sistemático processo de ressignificação das áreas protegidas da região.

Essa contínua ressignificação das UCs – que aqui é aproximada do processo de obsolescência das mercadorias – sinaliza a existência de um campo¹⁷ de disputa pela afirmação de determinadas representações da natureza, empregadas para justificar certos projetos em contextos de desigualdade sociopolítica (LAFAYE; THÉVENOT, 1993 apud CAMARGOS, 2004; ACSELRAD, 2004). Nessa perspectiva, o terceiro capítulo objetiva identificar as formas como as empresas dos setores mineral e imobiliário se utilizam das UCs para legitimar suas práticas em seus discursos atuais. Para tanto, são interpretados mapas produzidos por/para essas entidades, a partir das reflexões de Vladimir Arango (2007), Rogata Del Gaudio (2003) e Yves Lacoste (1997) sobre o poder ideológico dos mapas na produção do

¹⁶ As entrevistas realizadas neste trabalho atenderam aos preceitos éticos estabelecidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG, que o aprovou por meio do Parecer nº ETIC 0451.0.203.000-10.

¹⁷ O “campo” aqui referido diz respeito ao *locus* onde se travam lutas concorrenciais em torno de interesses específicos sobre determinados temas (BOURDIEU, 1983 apud LASCHEFSKI; COSTA, 2008). Por se debruçar sobre a *produção do espaço* – processo dialético relacionado à sociedade e à sua base material –, este estudo se aproxima, em muitos momentos, da Sociologia. Por esse motivo, alguns de seus conceitos são mobilizados, o que não sinaliza a pretensão de discuti-los detidamente ou de proceder a um estudo propriamente sociológico.

espaço. Percebe-se, nessa seara, o emprego dos discursos de proteção ambiental como forma de *proteção do espaço de produção* dessas empresas.

Diante da percepção dos aspectos políticos e ideológicos dos usos discursivos das UCs, o quarto capítulo é dedicado ao levantamento e à discussão das novas propostas de áreas protegidas para o Eixo Sul, levantadas a partir de projetos de lei, artigos de periódicos e textos produzidos por entidades ambientalistas. Assim como no segundo capítulo, foram elaborados croquis dos projetos de UCs para permitir a compreensão das áreas abrangidas e das possíveis sobreposições.

A partir da discussão dessas propostas, verifica-se que as demandas por UCs se caracterizam, sobremaneira, como *contraprojetos* aos planos de empreendimentos de mineradoras e agentes imobiliários, o que explicita as lacunas dos discursos institucionais desses setores discutidos no terceiro capítulo. Por outro lado, há indícios de que algumas dessas propostas não tenham por finalidade a efetiva proteção ambiental, mas apenas o oferecimento de respostas, por parte do poder público, às demandas da sociedade mobilizada pelo controle do uso do solo na região, motivo pelo qual são aqui consideradas *unidades de consolação*¹⁸. Ao se analisar o conjunto dessas propostas, nota-se que, como as UCs existentes, as novas áreas tendem a favorecer a reprodução das dinâmicas espaciais elitistas e segregadoras do Eixo Sul.

O quinto capítulo é resultado do esforço para compreender as diversas percepções sobre as UCs pelos atores envolvidos na (ou implicados pela) constituição de áreas protegidas na região. Inicialmente, esse objetivo foi buscado por meio da realização de entrevistas semiestruturadas com moradores – técnica que se revelou inadequada à pesquisa, já que apenas uma pequena porção dos entrevistados tinha alguma noção sobre a questão, e inadequada aos sujeitos das entrevistas, em decorrência da violência simbólica representada pela sucessão de questionamentos sobre temas que lhes pareciam desconhecidos ou desinteressantes.

A constatação da inadequação dessa técnica, contudo, contribuiu para confirmar os indícios de que as UCs são pouco presentes na vida de grande parte desses moradores, o que, por seu turno, levou à busca por novas alternativas metodológicas. Nessa trajetória, revelaram-se de grande riqueza as reuniões promovidas pela ALMG para discutir temas

¹⁸ *Contraprojetos* e *unidades de consolação* são categorias propostas por este estudo, tendo por inspiração, no primeiro caso, o *contradiscurso* proposto por Chauí para a construção da crítica ao discurso ideológico, e, no segundo, constatações como as de Éder Carneiro (2005), Doralice Pereira e outros (2005; 2007) e meus estudos anteriores (EUCLYDES; MAGALHÃES, 2006; EUCLYDES 2009) acerca das limitações de UCs e de conselhos relacionados à temática ambiental para deixarem o plano do discurso e se refletirem em instâncias de participação e gestão democrática do espaço.

relacionados à mineração e à criação de UCs no Eixo Sul, nas quais se explicitaram as disputas argumentativas pela legitimação de certas práticas e projetos espaciais para a região.

A partir desse percurso, a apreensão das representações relacionadas às UCs por parte dos (grupos de) sujeitos envolvidos na questão foi empreendida com base nas citadas entrevistas com moradores, além de outras realizadas com integrantes de associações ambientalistas e representantes de prefeituras municipais, e na interpretação das notas taquigráficas e das gravações das referidas audiências públicas da ALMG. A partir dessa incursão, constata-se que o foco da discussão sobre essas UCs extrapola a questão da conservação da biodiversidade, revelando conflitos de uso do espaço, além de conflitos ambientais, relacionados à ameaça de comprometimento de certas práticas espaciais.

Diante dessa diversidade de percepções e da identificação das estruturas de poder que favorecem a legitimação de certas estratégias de apropriação do espaço em detrimento de outras, as considerações finais apontam para a tendência à perpetuação das dinâmicas elitistas e segregadoras da produção do espaço no Eixo Sul, o que, por seu turno, encaminha elementos à discussão acerca de um possível processo de *produção do espaço de reserva* em curso nessa porção da metrópole.

Capítulo 1 – Produção do espaço, política e ideologia

Ora, é evidente, agora, que o espaço é político. O espaço não é um *objeto científico* descartado pela ideologia ou pela política; ele sempre foi político e estratégico. Se o espaço tem um aspecto neutro, indiferente em relação ao conteúdo, portanto “puramente” formal, abstrato de uma abstração racional, é precisamente porque ele já está ocupado, ordenado, já foi objeto de estratégias antigas, das quais nem sempre se encontram vestígios. O espaço foi formado, modelado a partir de elementos históricos ou naturais, mas politicamente (LEFEBVRE, 2008, p. 61).

No ensaio “Reflexões sobre a política do espaço”, publicado originalmente em 1970, Henri Lefebvre¹⁹ (2008) refletiu criticamente acerca dos estudos sobre as cidades empreendidos até aquele momento, identificando uma “ideologia urbanística” nos trabalhos que partiam da concepção do espaço como algo puro, neutro, não político, e consideravam que o urbanismo, enquanto uma prática científica e técnica, poderia constituir uma ciência (moderna, positivista, cartesiana) do espaço.

Para o filósofo, o caráter político e ideológico²⁰ do espaço estaria no fato de que, sob a aparência de homogeneidade e neutralidade, ele constitui uma construção social, um produto da história de relações sociais de grupos particulares que se apropriam do espaço para geri-lo, para explorá-lo (Ibid., p. 62). Desse modo, diferentemente dos pesquisadores adeptos desse urbanismo-ciência, que consideravam que os aspectos políticos constituíam fatores externos às dinâmicas socioespaciais²¹ e, portanto, obstáculos à racionalidade, Lefebvre clamou pela centralidade das questões políticas e ideológicas nos estudos críticos sobre o espaço, o que,

¹⁹ Na década de 1970, diante da crise fiscal do Estado keynesiano e da reestruturação do modelo de produção fordista, um conjunto de estudiosos da questão urbana e regional fez escola ao se valer de contribuições provenientes da economia política e, mais particularmente, do neomarxismo, nos estudos sobre as cidades. Entre esses estudiosos, estava o filósofo francês Henri Lefebvre, cuja obra tardou a se disseminar internacionalmente por não ter sido precocemente traduzida para o inglês e por ter sido objeto de crítica inicial por parte de dois eminentes críticos marxistas, Manuel Castells e David Harvey. Entre 1968 e 1970, Lefebvre abordou a questão urbana por ângulos complementares: indicando o deslocamento da problemática contemporânea do rural para o urbano; denunciando a exclusão das classes trabalhadoras na cidade; expondo o caráter repressivo da sociedade burocrática de consumo dirigido que se forjara no capitalismo industrial; e anunciando a sociedade urbana virtual que trazia no seu bojo um processo revolucionário centrado na práxis urbana, na politização do espaço de vida. Em 1972, diante da incompreensão de seus pares, Lefebvre voltou-se para a compreensão das engrenagens que permitiam ao sistema capitalista sobreviver às crises, constatando que isso se devia à reprodução das relações de produção através da produção do espaço (MONTE-MÓR, 2006, p. 72).

²⁰ O autor utiliza o termo “ideologia” no singular, embora verse sobre o espaço como uma “representação povoada de ideologia”, o que sugere a existência de ideologias diversas. Verifica-se, nessa forma de emprego do termo, o entendimento de ideologia na perspectiva de Marx, para quem o conceito correspondia a uma “máscara” que encobre o real, a verdade. Na seção 1.3 deste capítulo, outras concepções do termo são discutidas.

²¹ Julgava-se que os “homens políticos” procediam ao acaso das conjunturas, segundo interesses particulares – em muitos casos, dissimulando suas intenções –, sem objetivos precisos ou capacidade técnica para vislumbrar alternativas eficazes para questões urbanas. Desse modo, sua atuação era tida como um obstáculo à racionalidade, uma perturbação à cientificidade (LEFEBVRE, 2008).

por seu turno, demandaria um método dialético. Esse método se pautaria por uma dupla crítica, também política: a crítica de direita e a crítica de esquerda.

Para exemplificar o alcance dessa dupla crítica, o filósofo tomou as discussões sobre a natureza, que, como o espaço, também seria política e ideológica, já que, além de estar inserida em estratégias políticas de controle e exploração do espaço, sendo modelada conforme a ação humana, não deixa transparecer, necessariamente, vestígios dessas ações.

Enquanto a crítica de direita sobre a exploração do ambiente natural “divaga em lamúrias sobre a beleza desaparecida das paisagens, sobre a pureza e a inocência da natureza que se distancia”, a crítica de esquerda busca as implicações dessa autodestruição da natureza pelo homem, reconhecendo as lutas que já ocorrem em função da escassez de elementos como a água, o ar e o espaço, e vislumbrando o momento em que poderá haver posse e gestão coletivas sobre o que subsistir desse ambiente natural. Diante dessa dupla crítica, o autor se posicionou politicamente, defendendo a crítica da política concernente à natureza como uma crítica de esquerda, pautada no propósito da gestão social da produção em função das necessidades sociais (Ibid., p. 67).

A partir da reflexão de Lefebvre, apreende-se a necessidade de se pensar espaço e natureza politicamente, em suas contradições manifestas na sociedade e na prática social. Nessa perspectiva, a busca pela compreensão dos papéis desempenhados pela criação de áreas protegidas no processo de produção do espaço do Eixo Sul da RMBH passa a demandar a apreensão dos aspectos políticos e ideológicos relacionados a esse processo. Para isso, cumpre, inicialmente, refletir sobre os conceitos de produção do espaço, política e ideologia(s), empregando esse arranjo teórico para pensar as áreas protegidas.

1.1 – A produção do espaço

Entre as principais contribuições de Henri Lefebvre ao pensamento social crítico, destacou-se a constatação de que o capitalismo só pôde sobreviver às suas diversas crises intrínsecas na medida em que se estendeu pelo “espaço inteiro”, combatendo a tendência à elevação da composição orgânica do capital²² por meio das inovações tecnológicas, da penetração do capital em setores e regiões não inteiramente capitalistas, da produção do tecido urbano ao redor dos grandes centros e através da cotidianidade, por meio dos espaços

²² Sendo a composição orgânica do capital a razão entre valor dos insumos (maquinário, matérias-primas etc.) e o da força de trabalho, o progresso técnico – que reduz o emprego do trabalho humano em função da automatização dos processos, decorrente da aquisição de equipamentos (patrimônio) pela empresa – provoca uma substituição gradual de trabalho por capital, gerando assim um aumento da composição orgânica do capital, e, com isso, a redução do lucro.

de lazer, dos espaços ditos educativos e de outras instituições. Assim, a produção alcançou um sentido amplo, abrangendo a produção de relações sociais e a reprodução de determinadas relações (SOJA, 1993; LEFEBVRE, 2008).

No que toca especificamente à produção do tecido urbano, Lefebvre destacou que o investimento imobiliário em construções públicas e privadas – edificações, monumentos, estradas, obras de infraestrutura – proporciona lucros superiores à média e se revela proveitoso na medida em que o espaço produzido comportará, por muito tempo, uma proporção maior de capital variável com relação ao capital constante, apesar do vulto dos investimentos necessários e do advento de progressos técnicos²³. Além disso, esses lucros se superpõem aos obtidos com a especulação imobiliária, através da qual o espaço se insere num mecanismo em que “o dinheiro produz dinheiro” (Ibid., p. 118). Assim, “o ‘imobiliário’ e a ‘construção’ deixam de ser circuitos secundários e ramos anexos ao capitalismo industrial e financeiro para passar ao primeiro plano”, tornando-se a produção do espaço essencial à reprodução do modo de produção (Ibid., p. 126).

Obras e benfeitorias repercutem em variações no *valor de uso* dos imóveis, na medida em que o comprador adquire uma *distância* que vincula sua habitação aos centros de comércio, de lazer, de cultura, de trabalho, de decisão – noutros termos, ele adquire certa “economia de tempo” –, além de apazibilidades. Esse *valor de uso* se reflete no *valor de troca*²⁴ dos espaços, para o qual também contribuem as rendas²⁵ relacionadas a situação, a equipamentos, entre outras, bem como os signos de prestígio e de situação social.

Signos, símbolos e representações de grupos e classes são meios importantes da (re)produção do espaço, como discute o autor na passagem que se segue:

Ela [a produção do espaço] supõe o emprego das forças produtivas e das técnicas existentes, a iniciativa de grupos ou classes de capazes de intervir a

²³ O autor destaca que essas obras absorvem numerosa mão de obra, do que decorre uma taxa de lucro superior e a formação de uma massa de mais-valia, parte da qual retorna às empresas. Quanto à desaceleração da rotação do capital relacionada à lenta obsolescência desse espaço-produto, ela conduz a práticas diversas, tais como as reformas, as demolições, as hipotecas e a subversão da função, das quais se ocupam os “agentes” – proprietários, poderes públicos, bancos de crédito, arquitetos e usuários.

²⁴ A mobilização do espaço apresenta exigências que perpassam a remoção das terras do domínio da propriedade fundiária tradicional e a atribuição de um *valor de troca*, necessário a sua intercambialidade. “O valor de troca, Marx o mostrou para os produtos-coisas, se exprime em dinheiro. Cada lugar cambiável figura, então, no encadeamento da oferta e da procura; os preços não podem perder todo o vínculo com o ‘custo de produção’, ou seja, no vocabulário marxista, com o tempo de trabalho social (médio) necessário” (LEFEBVRE, 2008, p. 126).

²⁵ Seriam as rendas definidas por Singer (1979) como: absoluta, decorrente da propriedade da terra, que pode ser transacionada; diferencial, auferida em função do lucro excedente proporcionado por benfeitorias ou pela situação dos imóveis, na qual influem fatores como topografia, geologia, vegetação, infraestrutura e legislação urbanística; e de monopólio, que provém de uma excepcional e irreprodutível vantagem locacional – raridade –, que permite a cobrança de preços acima dos normalmente exigidos, sendo condicionada pela concorrência do mercado, pela qualidade da mercadoria e pela capacidade de pagamento dos consumidores.

uma grande escala, a intervenção, igualmente, de indivíduos capazes de conceber objetivos a essa escala, atuando num quadro institucional determinado, portadores inevitavelmente de ideologias e de representações, sobretudo de representações espaciais. Ideologias e representações correspondentes aos grupos e classes, portanto, às relações sociais de produção, ou seja, aos obstáculos diante das forças produtivas e das possibilidades que elas contêm (Ibid., p. 139).

Em “A produção do espaço”, Lefebvre esmiúça a questão, versando sobre a tríade de dimensões espaciais que afluem para a produção do espaço. Para o filósofo, um sujeito, membro de determinado grupo social, transita, sem se perder, entre seu *espaço percebido*, *vivido e concebido* (LEFEBVRE, 1991).

Por *espaço percebido* pode-se compreender a leitura do mundo exterior a partir do uso do corpo. Por meio de *práticas espaciais* – ou seja, do emprego dos órgãos sensoriais e dos gestos pertinentes ao trabalho e às atividades exteriores ao trabalho –, cada pessoa identifica sua localização particular e os conjuntos espaciais característicos de sua comunidade/sociedade. É por meio dessas práticas espaciais que o espaço é produzido, e, dialeticamente, dominado e apropriado (Ibid, p. 33-40).

Já o *espaço vivido* consiste no espaço dos usuários, que atribuem ao espaço físico imaginário e simbolismos. Trata-se do espaço dominado, que tem origem na história de um povo e de cada um dos indivíduos que o compõem, e que, por isso, é estudado pelos antropólogos, etnólogos e psicanalistas – embora eles nem sempre tenham clareza de estar a fazê-lo. Ele é qualitativo, fluido, relacional, situacional e contém os lugares da paixão e da ação, como a casa, a cama, a praça e o cemitério. Os *espaços de representação* não são produtivos, mas obras simbólicas, de duração limitada (Ibid., p. 41-42).

As *representações do espaço*, por seu turno, estão ligadas à ordem imposta pelas relações de produção, à organização do espaço no sentido produtivo. Elas compreendem conhecimentos, ideologias, signos e códigos que permitem elaborações teóricas, em constante transformação, sobre as práticas espaciais. O *espaço concebido* é o espaço dominante, dos cientistas, dos planejadores, dos tomadores de decisões.

Cada elo dessa tríade de dimensões atua diferentemente na produção do espaço, conforme suas qualidades e propriedades, e segundo o momento histórico e o modo de produção. Para o autor, no presente momento do capitalismo predomina o *espaço abstrato*²⁶,

²⁶ O *espaço abstrato* é um espaço do poder que se vale de sua aparência homogênea para fazer tábula rasa daquilo que ameaça os interesses do capital, como as contradições que provêm da natureza, do tempo, do corpo, das etnias, das religiões. Produto do modo de produção capitalista, o *espaço abstrato* inclui o mundo das *commodities*, da produção em série, sua lógica e suas estratégias à escala mundial, assim como o poder do dinheiro e do Estado político. Nele, a forma dominante do espaço se esforça para moldar os espaços dominados,

que consiste no coroamento das *representações do espaço* – povoadas de ideologias e legitimadoras da dominação de uma classe social sobre as demais – com relação às outras dimensões espaciais.

Nessa perspectiva, para avançar na compreensão da produção contemporânea do espaço, cumpre refletir sobre as relações entre as classes sociais, o Estado e o espaço, o que remete à dimensão política.

1.2 – Política

A “política” constitui uma referência recorrente em nosso cotidiano, sendo o termo empregado, de formas diversas, para remeter: ao poder político (Estado); às ações de uma instituição sobre um determinado tema, aproximando-se da expressão inglesa *policy*, como em “política social”; às negociações entre agentes detentores desse poder político, também referidas pejorativamente como “politicagem”; ao sistema de partidos políticos, entre outras.

As origens do termo remontam à Grécia Antiga, quando foi cunhado para definir a atividade social desenvolvida pelos homens da *pólis*, numa remissão à cidade, ao coletivo. Através da política, o espaço de discussões públicas, antes restrito ao soberano, se ampliaria para a prática da soberania exercida pelos cidadãos, sejam ou não de governo.

Adversamente, na Roma Imperial, o termo era empregado como referência à dominação exercida pelo governante, bem como à relação entre soberano e subordinados, regida pelo direito. Ali, a política concentrava-se na disputa pelo poder de tutela do Estado, enquanto, em suas brechas, o cristianismo se expandia, fortalecendo-se como instituição. Assim, durante toda a Idade Média – com reflexos em nossos dias –, a atividade política esteve envolta nessa duplicidade de “poder político”, exercido pela nobreza, e “poder civil”, atinente à Igreja (MAAR, 1994).

“O Príncipe”, de Maquiavel, marcou o reconhecimento da distinção entre Estado e governo – sendo este o agente da atividade política daquele –, propiciando à burguesia a ascensão ao poder. Com essa distinção, o acesso ao poder político se descolou de aspectos hereditários, passando a depender da capacidade de se tornar governo, “seja pela corrupção da riqueza ou do favor, seja pelo crime ou pela coerção militar, seja por ser amado por seus súditos” (Ibid., p. 38).

o que consegue, frequentemente, de modos violentos, reduzindo obstáculos e resistências. Por outro lado, esse espaço abstrato contém, em suas contradições, possíveis sementes para um novo tipo de espaço. Acredita-se que, acentuando as diferenças que subjazem à tendência homogeneizante do espaço abstrato, engendre-se um novo espaço, o *espaço diferencial*, que reunirá as funções, os elementos e os momentos da prática social, que o espaço abstrato separa (LEFEBVRE, 1991, p. 50-53).

Marx deslocou a questão do Estado para a luta de classes, verificando que esse representa apenas uma classe social e que, portanto, precisa submeter-se a seu comportamento e interesses. Assim, “como os interesses capitalistas são garantidos pela própria estrutura do Estado de classes, o governo, como agente deste Estado, não precisaria ser necessariamente ocupado por capitalistas”, podendo oscilar entre ditaduras, governos autoritários e democracias (Ibid., p. 42). Percebendo essa questão, Marx atribuiu significado político às classes sociais, (re)estendendo a política à sociedade, que precisaria se mobilizar politicamente para lutar contra a própria estrutura de classes.

Contudo, como aponta Francisco de Oliveira (2005), as transformações sociais decorrentes do capitalismo – em especial, a reestruturação do modelo fordista de produção capitalista, com a fragmentação e a dispersão das empresas e a mundialização da cultura de fetichização da mercadoria – repercutiram, entre outras coisas, na pulverização das identidades, na destruição das organizações de trabalhadores e no aumento exponencial do poder de classe das empresas, que passaram a controlar milhares de trabalhadores por todo o mundo. Nessa medida, a política se desfez como relação entre classes, ampliando-se a assimetria das relações entre poder econômico e poder político:

Com algum exagero, e esta é a forma de dizer-se o que a ciência ainda não sabe medir, provavelmente estamos de volta à concentração de poderes feudais: o econômico, o militar, o político, o social. Mais: as empresas são, agora, o poder político e, na clássica divisão de poderes entre o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, assaltam e preenchem todos os lugares (Ibid., p. 17).

Assim, afirma o autor, no caso brasileiro, as ameaças à democracia não mais provêm da falta de sua institucionalização, como ocorria durante o regime autoritário, mas “do núcleo mais duro do capitalismo globalizado com sua incoercível tendência a avassalar o Estado, a dilapidar as relações entre as classes, a tornar intransponível a desigualdade”. Nesse Estado neoliberal, as burguesias nacionais se afastaram da utopia de nação e “já não disputam nada com as classes dominadas: apenas deixam à incapacidade do Estado exercer o último de seus atributos, o poder de polícia, mesmo este fortemente abalado pela crise financeira do Estado, entre Rocinhas e Casas de Custódia” (Ibid., p. 21).

Trata-se de um contexto em que o fetiche alcançou sua máxima expressão, onde a política se transformou em espetáculo²⁷, deixando de ser operada pelos cidadãos em favor do

²⁷ O filósofo Renato Janine Ribeiro (2006) reflete sobre o componente teatral da política, citando estudos históricos que se dedicam a manifestações desse tipo desde o Antigo Regime, na França, até a Revolução

“piloto automático” do capital (Ibid., p. 21). E, embora esse espetáculo tenha características próprias do populismo, ele, agora, não atua como uma inclusão autoritária da classe operária na política, mas como sua exclusão, na medida em que as relações sociais parecem desaparecer e as organizações partidárias já não têm vínculos com as classes representadas.

Nesse contexto, o tema das ideologias assume centralidade, na medida em que contribui para compreender a legitimação da reprodução da lógica capitalista.

1.3 – Ideologia(s)

Como a política, a ideologia é um conceito que acumula contradições, arbitrariedades e mal-entendidos²⁸. Para a filósofa Marilena Chauí (2007, p. 15), a ideologia constitui, fundamentalmente, “um corpo sistemático de representações e de normas que nos ‘ensinam’ a conhecer e a agir”, cuja existência e funcionamento são inerentes a uma sociedade de classes em luta. Noutros termos, ela consiste no conjunto de representações capazes de explicar a realidade concreta como algo sempre idêntico, sem história. Ocultando-se a história, isto é, a “compreensão de que o social e o político não cessam de instituir-se a cada passo”, oculta-se também a existência de uma sociedade conflituosamente dividida em classes e o fato de que o Estado representa apenas uma delas (Ibid., p. 40).

Na mesma linha, Louis Althusser²⁹ (1996) advoga que a reprodução das condições de produção de uma formação social depende da sujeição ideológica de seus membros à ordem estabelecida pela dominação de classe por meio do Estado. Esse teórico marxista, que entende o Estado como aparelho a serviço das classes dominantes, o subdivide em Aparelho

Francesa. Luís XIV, por exemplo, não tendo meios para atender aos anseios de todos os cortesãos, teria convertido seus sorrisos, acenos e favores em moeda de troca – daí o emprego do termo econômico “crédito” para fazer referência ao favor que uma pessoa obtinha junto ao rei. Percebendo esse recurso ideológico relacionado ao afeto pelo monarca, a Revolução Francesa tratou de transformar o teatro, mudando a linguagem dos atores e daqueles que disputam o mando, convertendo os discursos enfadonhos em falas apaixonadas.

²⁸ A origem da expressão remonta ao enciclopedismo francês, do início do século XIX, quando o filósofo Destutt de Tracy definiu como ideologia o estudo científico, de base iluminista, que tomava as ideias como produto da interação entre os seres vivos e o meio físico – afastando, assim, qualquer concepção que relacionasse o pensamento a origens espirituais ou invisíveis. Por serem opositores da restauração do absolutismo promovida por Napoleão, De Tracy e seus companheiros se tornaram inimigos do império. Por esse motivo, o imperador inverteu a imagem que os “ideólogos” construíram junto à sociedade, atribuindo à ideologia o significado de doutrina especulativa abstrata, afastada da realidade. Em 1846, com “A ideologia alemã”, Marx empregou o termo no sentido napoleônico em sua crítica ao idealismo alemão, consolidando a concepção de ideologia, que segue presente em nossos dias, como sinônimo de ilusão, de falsa consciência (LOWY, 1985). Registre-se, contudo, que essa não é a concepção adotada neste estudo.

²⁹ O trabalho de Althusser é alvo de severas críticas, mas, também por isso, representou um grande marco no estudo das ideologias. Entre seus avanços estão a elaboração da teoria dos Aparelhos Ideológicos de Estado e a percepção de que a ideologia alcança o nível das ideias, crenças e valores do indivíduo na medida em que esses têm bases materiais, influenciadas por práticas e rituais. As críticas mais importantes ao seu trabalho partem de suas próprias contradições: por exemplo, apesar de perceber que as ideias do sujeito são formadas na ideologia, o autor acredita ser possível escapar às ideologias por meio do conhecimento científico. Embora discorde do teórico nessa posição, este estudo reconhece seus avanços, motivo pelo qual eles são aqui utilizados.

Repressivo de Estado – ARE – e Aparelhos Ideológicos de Estado – AIEs.

O ARE abrange o governo, a polícia, os tribunais, os presídios etc. e atua predominantemente por meio da violência, sem descartar o uso da ideologia na legitimação de suas práticas e na reprodução dos seus valores. Já os AIEs constituem instituições públicas ou privadas, como o sistema político, a família, a escola, as igrejas e a mídia, que funcionam maciçamente pela ideologia e, de forma secundária, pela repressão, na medida em que possuem conjuntos próprios de regras de punição.

Segundo o autor, para manter o poder estatal por um período prolongado, a classe dominante precisa não só reforçar as relações entre os dois tipos de aparelhos de Estado, mas, principalmente, exercer sua hegemonia sobre, dentro e através dos AIEs. Isso porque esses aparelhos ideológicos definem práticas, regidas por rituais materiais – uma missa na igreja, uma eleição no município, uma aula na escola, um procedimento no trabalho –, das quais derivam atos, crenças e valores dos sujeitos. Assim, exercer hegemonia nos AIEs significa influenciar os conceitos, as escolhas dos sujeitos. Daí dizer-se que o sujeito age na medida em que é “agido” pelos AIEs, ou que é *interpelado* quando se reconhece e atende ao chamado do discurso ideológico.

Já para o sociólogo sueco Göran Therborn (1991, p. 1, tradução nossa), que utiliza criticamente as ideias de Althusser, o termo ideologia diz respeito tanto às “noções e à ‘experiência’ cotidiana, como às elaboradas doutrinas intelectuais; tanto à ‘consciência’ dos atores sociais, como aos sistemas de pensamento e aos discursos institucionalizados de uma dada sociedade”. Diferentemente dos autores citados, Therborn não crê que todas as ideologias sejam relativas à dominação de uma determinada classe, mas sim que, nas sociedades de classes, todas as ideologias existam em formas historicamente articuladas com as diferentes classes e ideologias de classe.

Por isso, segundo ele, no estudo de um discurso (ideológico), não cabe tomá-lo como um conjunto de ideias por si mesmo, mas sim analisar a maneira como ele intervém na formação e na transformação da subjetividade humana. Precisamente, cabe compreender como esse discurso interpela os sujeitos dizendo a eles, fazendo-os reconhecer e relacionando-os com o que existe e o que não existe, modelando-lhes a identidade e a consciência sobre o que é verdadeiro e certo; com o que é bom, correto e atrativo, estruturando-lhes os desejos; e com o que é possível e o que não é, constituindo a base de suas esperanças, ambições e temores.

Há significativas divergências entre esses três autores, especialmente no que se refere à possibilidade de um sujeito se libertar da dominação ideológica. Nesse aspecto, Therborn e

Chauí se aproximam ao rejeitarem a hipótese de que um sujeito seja capaz de se isentar de sua subjetividade para identificar e combater a ideologia, acreditando que a crítica à ideologia deva percorrer outros caminhos. Segundo Chauí, essa crítica – dialética – à ideologia deve partir das contradições do discurso ideológico e fazê-lo explodir em seu próprio *contradiscurso*, que não constitui simplesmente um segundo discurso oposto ao ideológico, mas, sim, um discurso crítico, negativo no interior do discurso ideológico³⁰.

Apesar desses posicionamentos discordantes, os três autores – e também Henri Lefebvre (1991) – convergem no que se refere à presença da ideologia como base de nossa existência no mundo, constituindo-nos como sujeitos, submetendo-nos e qualificando-nos para a vida em sociedade.

1.4. Espaço, política e ideologias: as áreas protegidas

No âmbito dos chamados Estados de Direito, o estabelecimento da ordem socioespacial se funda na existência das leis, segundo as quais o ARE exerce seu poder de polícia. A elaboração dessas leis reúne conteúdos políticos e subjetividades – estreitamente relacionadas às ideologias correntes numa determinada sociedade, num determinado espaço-tempo – e sua vigência vincula os AIEs, que, por seu turno, orientam as ideias e as ações dos sujeitos, conformando sensibilidades e transformando ideologias. Em última análise, as leis instituem valores sociais que, além de determinarem as punições dos AREs aos “desvios de conduta” dos sujeitos, influenciam expressivamente suas percepções sobre o que é bom e ruim, certo e errado, justo e injusto na vida em sociedade.

A criação de áreas protegidas por meio de leis específicas, que disciplinam o uso e a apropriação de certos fragmentos do espaço, remonta ao imaginário urbano-industrial do século XIX, num contexto de ascensão de Estados liberais e independência de colônias. Para esse imaginário, confluíram fatores como os grandes projetos dessas nações recém-instituídas, a literatura romântica, a História Natural e a percepção da degradação da vida nas cidades industriais. Para compreender essas origens e apreender como essas ideologias se refletiram no Brasil e como se manifestam nos dias atuais, cabe um pequeno retrospecto, conforme se apresenta a seguir.

³⁰ Entre os exemplos de contradiscursos que menciona, Chauí (2007) destaca os estudos de Edgar de Decca e Antônio Vesentini (1976) sobre a chamada “Revolução de 30”, no Brasil, que indicaram que a representação do episódio como uma revolução teve por suporte a destruição – real e ideológica – da memória do Bloco Operário e Camponês, que, na década de 1920, concebia um projeto político que questionava não apenas a política oligárquica do café com leite, como fez a burguesia mineira e gaúcha, mas toda a estrutura social que sustentava a existência de um Estado burguês. Segundo os autores, a recuperação da memória desse bloco – que, de fato, buscava a revolução social – evidenciaria que a “Revolução de 30” consistiu numa contrarrevolução.

1.4.1. A institucionalização da proteção da natureza

Ainda que o estabelecimento de medidas protetivas com vistas à manutenção das condições originais de determinadas porções do território tenha sido verificado nos vestígios de sociedades que viveram há mais de dois milênios³¹ – em especial no Oriente –, a institucionalização desse tipo de prática no mundo ocidental está intimamente relacionada às transformações socioespaciais vivenciadas pela Inglaterra a partir do século XVII.

Conforme aponta Keith Thomas (1988 apud DIEGUES, 1996b; CAMARGOS, 2006), naquele país, até o século XVIII, predominava um ideário de valorização da domesticação do mundo natural, sendo a criação de animais considerada o ponto mais alto da humanização, motivo pelo qual a entrega de gado aos povos indígenas do Novo Mundo constituía a mais simbólica representação de sua introdução à civilização. A transformação desse ideário, que levaria à convivência entre as antigas sensibilidades e as novas percepções relacionadas à valorização do mundo selvagem, teve início no século XIX.

Segundo o autor, as atitudes cada vez mais afetuosas dos ingleses com os animais, com as plantas e com os espaços abertos e silvestres estiveram relacionadas ao intenso processo de urbanização associado à Revolução Industrial, que ocasionara sensíveis alterações no uso e na ocupação do solo, escassez de recursos naturais e modificações no padrão de consumo. Como que em repúdio a essas transformações, na medida em que as fábricas se dispersavam pelo país e as cidades cresciam em número e em densidade populacional, crescia a afinidade da sociedade com o meio rural, o que se traduzia na criação de jardins e na busca por casas de campo – sobretudo pelas classes sociais não diretamente envolvidas na produção agrícola, como a aristocracia e as classes médias burguesas (CAMARGOS, 2006, p. 11).

Contribuíram também para a valorização do mundo selvagem o avanço da História Natural e a divulgação dos relatos dos “viajantes pitorescos”, em especial daqueles que buscavam a singularidade das praias isoladas, dos costões e das ilhas. Esses dois fatores – a admiração pelo ambiente natural exótico e a negação da cidade – se refletiram na literatura romântica do século XIX, que aproximava “o que restava” de natureza selvagem na Europa do imaginário do paraíso perdido, do refúgio, da inocência, da beleza e do sublime, exercendo grande influência sobre as elites norte-americanas (THOMAS, 1988 apud DIEGUES, 1996b).

Essas novas perspectivas inglesas sobre a natureza cruzaram mares, influenciando a aristocracia norte-americana que, vivendo numa nação que há pouco se tornara independente,

³¹ Marc Dourojeanni e Maria Pádua (2007) argumentam que as origens da destinação de áreas à conservação são muito anteriores à Revolução Industrial, havendo registros desse tipo de medida em sociedades como a indiana, em 250 a.C., ou a indonésia, na década de 680.

buscava a construção de sua identidade (NASH, 1982 apud CAMARGOS, 2006). Assim, gradativamente, a imagem da conquista do ambiente selvagem – repleto de caos, feras, florestas e matagais – pelos colonos passou a conviver com certa representação nostálgica do território dos tempos da colonização como sendo puro, intocado e autêntico (THOMAS, 1988 apud CAMARGOS, 2006). Porém, não caberia à aristocracia associar-se à representação dos colonos incultos desbravadores do ambiente selvagem, o que levou à identificação do Oeste com esse espaço inóspito e primitivo, respondendo ao propósito de autodiferenciação desse grupo e, ao mesmo tempo, representando a vitória da civilização sobre a selvageria³² (SMITH, 1971 apud CAMARGOS, 2006).

O avanço para o Oeste – fomentado pelo *Homestead Act*, de 1862, que conferia a propriedade da terra devoluta de até 70ha àquele que a cultivasse por cinco anos – levou ao extermínio de povos indígenas e à transformação de grandes extensões de terras em propriedades agrícolas e minas, o que, por seu turno, despertou preocupações com a proteção da natureza, mobilizando o (novo) imaginário inglês de valorização do mundo selvagem. Essas preocupações desencadearam o desenvolvimento de diferentes correntes teóricas que se dedicaram ao tema da proteção dos recursos naturais.

De um lado, inspirados por Gifford Pinchot, os “conservacionistas” propunham o “uso racional dos recursos”, pautado no reconhecimento da natureza enquanto mercadoria, defendendo três princípios: “o uso dos recursos naturais pela geração presente; a prevenção de desperdício; e o uso dos recursos naturais para benefício da maioria dos cidadãos” (DIEGUES, 1996b, p. 29). De outro, os “preservacionistas”, movidos por ideias como as de Thoreau, que associava a natureza a um Ser Universal que liga toda a vida no planeta, e de Marsh, que analisara, pela primeira vez nos Estados Unidos, os impactos negativos da civilização sobre a natureza, pregavam o resguardo da natureza da ação humana, a partir da manutenção de porções “intocadas” do território, a serem reverenciadas por meio da apreciação estética e espiritual (Ibid., p.26).

Após a criação do Parque Nacional de Yellowstone, em 1872, e da largada num grande processo de constituição de áreas protegidas em que se proibia a moradia humana, foi instituído um Serviço Nacional de Parques, em 1918, no qual preponderava a orientação

³² Essa construção do Oeste como símbolo estadunidense demandou seu reconhecimento amplo pela sociedade e a compatibilização das representações discrepantes, do idílico e do bravo, que lhe eram atribuídas. Para conciliar essa superposição imaginária, concorreram figuras de pioneiros heroicos, que representavam, ao mesmo tempo, o estadunidense empreendedor e o estadunidense contemplativo e amante da natureza. Para estudo mais detido sobre o tema, ver Regina Camargos (2006).

preservacionista³³. Não obstante, as duas correntes continuaram influenciando posturas e políticas, e mais tarde, os movimentos sociais críticos do “desenvolvimento a qualquer custo”.

Depois da Segunda Guerra Mundial, em face da visibilidade dos efeitos da expansão do capitalismo fordista e da percepção da (desastrosa) capacidade humana de interferir negativamente no planeta – a exemplo das bombas atômicas, de acidentes industriais e de desequilíbrios provocados pela poluição –, esses movimentos sociais de cunho ecológico se disseminaram e se fortaleceram internacionalmente (LIEPIETZ, 2002, p. 17). Em paralelo, por influência das contribuições das correntes teóricas do fim do século XIX, desenvolviam-se importantes debates em torno da questão “homem x natureza”, a partir dos quais se estabeleceriam novas polarizações, como a *ecologia profunda*³⁴ e a *ecologia política*³⁵, além de reações por parte dos defensores da industrialização, que desqualificavam os ecologistas enquanto românticos e ingênuos opositores do progresso (ZHOURI, 2004).

A partir dos anos 1970, o debate ecológico foi sendo incorporado por Estados e empresas, o que contribuiu para a despolitização do tema, que, com o fim da Guerra Fria, o declínio do socialismo real e o avanço da globalização econômica, passou a ser referido como “externalidade” ao processo de produção capitalista. Nos anos 1990, com a consagração do termo *desenvolvimento sustentável* – difundido mundialmente a partir do Relatório Nosso Futuro Comum, publicado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1987³⁶ –, a questão ecológica foi oficialmente apropriada pelo capital, dando origem ao “ambientalismo neoliberal, dito pragmático ou de resultados, vigente nas últimas duas décadas” (ZHOURI et al, 2005, p. 12).

Não obstante, persiste a crítica acerca dos custos do sistema capitalista para a natureza e para os grupos de pouca relevância para a dinâmica do capital, como as comunidades rurais,

³³ Antônio Diegues (1996b) discorreu sobre as consequências desastrosas da constituição dessas áreas protegidas para comunidades indígenas e rurais que foram removidas de seus territórios, ressaltando o papel desses grupos na conservação das áreas e destacando a ilusão da reverência a elas como zonas “intocadas”.

³⁴ O termo *ecologia profunda* foi cunhado pelo filósofo norueguês Arne Naess, em 1972, em referência à necessidade de se discutir a ecologia para além das ciências naturais, no sentido de um nível mais profundo de consciência ecológica. Seus adeptos, particularmente nos Estados Unidos e na Austrália, desenvolveram uma série de princípios dessa linha, tais como: “a vida humana e não humana têm valores intrínsecos independentes do utilitarismo; os humanos não têm o direito de reduzir a biodiversidade, exceto para satisfazer suas necessidades vitais; [e] o florescimento da vida humana e das culturas são compatíveis com um decréscimo substancial da população humana” (DIEGUES, 1996b, p. 44).

³⁵ A *ecologia política* constituiu um movimento simultaneamente político e acadêmico crítico em relação aos crescentes custos da reprodução do sistema capitalista, denunciando a radical alienação entre a sociedade industrial e a natureza (ZHOURI, 2004).

³⁶ Há uma extensa bibliografia crítica com relação ao discurso do *desenvolvimento sustentável*, exemplificada por autores como Arturo Escobar (1996), Richard Peet e Michael Watts (1996), Henri Acselrad (2001), Zhouri et al. (2005), entre outros. Ainda que essa crítica perpassasse o espírito do presente estudo, optou-se por não aprofundar a discussão sobre os discursos neoliberais referentes ao meio ambiente especificamente a partir do tema do *desenvolvimento sustentável*.

os povos indígenas, as populações ribeirinhas e os miseráveis do meio urbano. São exemplos brasileiros dessa crítica pesquisadores: do Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza – Etern –, da UFRJ, como Carlos Vainer (2004), em pesquisas sobre comunidades atingidas por barragens, e Henri Acslerad (2004; 2009), discutindo justiça ambiental e conflitos ambientais; do Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais – Gesta –, da UFMG (ZHOURI et al, 2005; ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010), em seus trabalhos também relacionados aos conflitos ambientais; entre tantos outros, como Tânia Franco (1997; 2002), em estudos sobre a degradação do trabalho, riscos e acidentes industriais; e Heloisa Costa e Haroldo Torres (2000), debatendo os desafios da questão ambiental brasileira.

1.4.2 – A política brasileira de instituição de áreas protegidas

Embora já se tivesse registro da reserva de áreas para a proteção dos recursos naturais à época do Império³⁷, a criação de áreas protegidas só passaria a compor a agenda política do país, ganhando arcabouço legal definido, a partir do Código Florestal de 1934, em decorrência de influências internacionais³⁸ (MEDEIROS, 2006). Porém, relativamente poucas áreas foram criadas antes do governo militar, cujo início remonta a 1964.

Nos anos 1960, esse regime fortaleceu o papel do Estado na tutela dos recursos naturais, subordinando sua conservação ao desenvolvimento econômico. Então, a ideologia desenvolvimentista e industrialista foi empregada para limitar a influência dos naturalistas à criação de reservas e à instituição da burocracia estatal necessária à implementação do Código Florestal de 1965. Essas medidas, por seu turno, constituíram o cumprimento dos requisitos sinalizados na 1ª Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente – promovida pela ONU, em Estocolmo (Suécia), em 1972 – para que as instituições financeiras internacionais investissem nos “países em desenvolvimento” (MARTINS, 2006; GONÇALVES, 2006).

Em função desse contexto, até o fim da década de 1970, só existiam no Brasil

³⁷ Destaque-se que, já em 1876, o engenheiro do Império André Rebouças propôs a criação de parques nacionais no país, inspirado na experiência estadunidense (CAMARGOS, 2006).

³⁸ Mais do que isso, para Antônio Diegues (1996b), ocorreu a importação de um modelo inadequado às condições brasileiras, que pressupunha a seleção de áreas de grande apelo estético e a remoção de moradores, desconsiderando o fato de que, nos “países do Sul”, a crise ambiental está ligada à crise do modelo de desenvolvimento, à miséria e à degradação ambiental. Sem desconsiderar os efeitos adversos dessa inspiração em modelos estrangeiros, Regina Camargos (2006, p. 42) contesta essa concepção de que haveria ocorrido uma simples “transposição da ideia pronta” de parques, destacando particularidades relacionadas à acomodação da concepção norte-americana às condições brasileiras. Para a pesquisadora, na formação da versão brasileira dos parques nacionais, em vez de realçar determinadas identidades da população com o espaço natural, como se fizera nos Estados Unidos, procurava-se introduzir uma nova forma percepção das paisagens, tida como própria das nações civilizadas. Assim, para fazer dos parques símbolos dos novos valores republicanos, buscou-se “ensinar ao brasileiro a maneira de enxergar os elementos iconográficos do imaginário estadunidense de natureza” nas paisagens locais.

categorias de áreas protegidas concebidas sob moldes estrangeiros, tais como parques e reservas biológicas, cuja implantação era, grande parte das vezes, truculenta. Por esse motivo, no fim da década, movimentos sociais – dentre os quais se destacaram o dos seringueiros e o dos povos da floresta, na região amazônica – intensificaram os pleitos pela conciliação dos interesses da conservação com os das populações residentes nessas terras, contestando a política brasileira de áreas protegidas (DIEGUES, 1996b).

Em 1981, a partir da influência dos parques naturais portugueses, foi criada a categoria área de proteção ambiental – APA –, para permitir a permanência de grupos e comunidades nas áreas protegidas e permitir funções ecológicas como a conectividade e o amortecimento (NOGUEIRA NETO, 2001). Além da APA, outras tipologias foram concebidas permitindo a propriedade privada dos terrenos, como a área de relevante interesse ecológico – Arie –, em nível nacional, e a área de proteção especial – APE –, em Minas Gerais (MEDEIROS, 2006; EUCLYDES, 2009).

Ao mesmo tempo, os grandes projetos do Estado desenvolvimentista do início dos anos 1980, articulados à implantação de uma complexa estrutura industrial, produziram significativa desestruturação de ecossistemas, além do deslocamento compulsório – e concentração em áreas exíguas – de milhares de agricultores familiares, populações ribeirinhas e povos indígenas. Assim, com o fim da ditadura, quando esses grupos passaram a denunciar o comprometimento de suas atividades e reclamar o acesso digno a recursos como água, terra fértil e estoques pesqueiros, tornaram-se ainda mais visíveis os conflitos ambientais desencadeados pelo próprio Estado (ACSELRAD, 2004, p. 27).

Na década de 1990, juntamente com uma tendência à especialização funcional de partes do território nacional, acentuaram-se os padrões de desigualdade de poder sobre os recursos ambientais no país. Nesse período, que coincide com a redemocratização brasileira e a com a transição neoliberal do Estado, observou-se a busca pela produção cultural de imagens que assegurassem os investimentos internacionais, fortalecendo-se a política de demarcação de territórios destinados à estocagem de recursos genéticos para os capitais biotecnológicos internacionalizados (Ibid., p. 28).

No âmbito do movimento ecológico, importantes transformações foram percebidas. De um lado, algumas associações se mantiveram denunciando a autodestruição da natureza pela sociedade capitalista, e, de outro, adeptas ao novo ideário do *desenvolvimento sustentável*, outras associações e ONGs se incorporaram à estrutura do Estado, por meio da participação em conselhos e grupos de trabalho, ou aderiram à defesa das tecnologias limpas e

do estabelecimento de medidas compensatórias para os impactos ambientais³⁹ (GOHN, 2010; VIOLA; LEIS, 1992).

Nesse momento, discutia-se, no Congresso Nacional, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – Snuc –, suscitando debates sobre as diferentes concepções de conservação ambiental, além dos polêmicos temas relativos às populações tradicionais, ao patrimônio genético, à participação popular no processo de criação e gestão das UCs e às indenizações nas desapropriações. Após oito anos tramitando, o sistema foi aprovado na forma da alcunhada “Lei do Snuc”, cujos termos aproximam as ideias de conservação e de desenvolvimento socioeconômico regional (MEDEIROS, 2006).

A lei do Snuc definiu 12 categorias de UCs, divididas em dois grupos: o de proteção integral e o de uso sustentável. Nas UCs das categorias de proteção integral devem predominar os usos indiretos, como a pesquisa científica e a visitação controlada, não sendo admitidos “consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais” (BRASIL, 2000, art. 2º). As categorias de proteção integral são parque, estação ecológica e reserva biológica, cujos terrenos devem ser de posse e domínio públicos, e monumento natural e refúgio da vida silvestre, que poderiam manter áreas particulares, “desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários” (Ibid., art. 12).

Já nas UCs das categorias de uso sustentável, a exploração dos recursos é permitida, desde que observada a premissa da garantia da “perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável” (Ibid., art. 7º). São categorias de uso sustentável: APA e Arie, em que é admitida a propriedade privada dos terrenos; floresta nacional – Flona⁴⁰ –, reserva extrativista – Resex – e reserva de desenvolvimento sustentável – Redes –, onde os terrenos são públicos, com uso concedido a comunidades tradicionais; reserva de fauna, de posse e domínio públicos; e reserva particular do patrimônio natural – RPPN.

As UCs de ambos os grupos deverão dispor de planos de manejo, que ordenará os usos possíveis em cada área. Porém, na elaboração, atualização e implementação dos planos de manejo das APAs, Resex e Redes – e, quando couber, das Flonas e Aries –, será assegurada a ampla participação da população residente.

³⁹ A discussão sobre os movimentos ambientalistas será retomada no Capítulo 5.

⁴⁰ Quando criada pelo estado ou município, a UC dessa categoria será denominada, respectivamente, floresta estadual e floresta municipal.

Passados dez anos desde sua instituição, o Snuc e os órgãos responsáveis pela criação e gestão das UCs acumulam críticas. Embora o sistema tenha sido concebido sob o enfoque da participação popular, pressupondo esse diálogo com as comunidades a serem influenciadas na implantação das unidades, a criação de UCs de proteção integral continua causando conflitos. Além disso, as UCs de uso sustentável têm se revelado precariamente eficientes, já que pouco se evoluiu no sentido da gestão democrática das áreas, o que limita as transformações no uso e na ocupação do espaço.

1.4.3 – Política e ideologias na atual constituição de áreas protegidas

Para Henri Lefebvre⁴¹ (2008), a expansão do capitalismo alcançou o continente dos objetos, e tudo aquilo que antes era considerado dom da natureza, como o ar, a água, a luz e o calor, teve seu valor de uso ofuscado em face de seu valor de troca. Assim, nas sociedades capitalistas, a reprodução das relações de produção passou a envolver a venda generalizada da natureza, como do espaço, com o espaço. Nesse contexto, tiveram origem as *novas raridades*, que, no meio urbano, se manifestam tanto na forma da carestia do espaço como na do remanejamento da natureza (LEFEBVRE, 2008).

A reflexão sobre essas *novas raridades* revela a natureza politizada, atrelada a expressivos conteúdos ideológicos⁴². Tida como recurso à produção de mercadorias, como matéria do conhecimento e como objeto das técnicas, a natureza é dominada e controlada pela sociedade capitalista urbano-industrial. Porém, ao se constatar a ameaça do completo aniquilamento da natureza, percebe-se também a ameaça à sobrevivência da espécie humana – e assim se manifesta a contradição capitalista referente aos limites do crescimento econômico. Dessa percepção emana o estabelecimento de estratégias, conscientes e inconscientes, para conter a autodestruição da natureza.

⁴¹ Publicada originalmente em 1972, contendo textos reunidos ao longo da década de 1960, a obra “Espaço e política” se situa num momento de crise do fordismo-keynesianismo, quando já se verificava o afastamento do Estado das políticas assistencialistas e a reestruturação das corporações. Tratava-se do início do que David Harvey (2002) denominou *acumulação flexível* – resposta do capitalismo à rigidez fordista –, que segue em curso em nossos dias, pautando-se pela flexibilidade e pela mobilidade, pela reestruturação das relações de trabalho rumo à terceirização, à subcontratação e à maleabilidade das jornadas, pelo surgimento de novos setores de produção, pelas novas formas de serviços financeiros, pelos novos mercados, pela inovação comercial, tecnológica e organizacional, pelo crescimento do setor de serviços, pelo neoliberalismo econômico, e por mudanças nos mais diversos domínios da vida, tais como família, religião, literatura e conhecimento científico.

⁴² Lefebvre (1978) chega a afirmar que a natureza já teria se convertido em ideologia. Milton Santos contribui para a compreensão dessa afirmação, indicando que se “*ontem*, o homem se comunicava com o seu pedaço da Natureza praticamente sem mediação, *hoje*, a própria definição do que é esse entorno, próximo ou distante, o local ou o mundo, é cheia de mistérios”. Assim, para nos relacionarmos com essa natureza tecnicizada, passamos a demandar discursos, necessários à compreensão dos objetos e ações que nos cercam. Mas “esses discursos são, frequentemente, tão artificiais como as coisas que explicam e tão enviesados como as ações que ensejam. Sem discurso, praticamente entendemos nada. Como a inovação é permanente, todos os dias acordamos um pouco mais ignorantes e indefesos” (SANTOS, 1992, p. 100).

Lefebvre (1978) considera a criação de parques uma dessas estratégias, mas julga-a arriscada por envolver ideologias e entendimentos variados do que seja a natureza. Para o filósofo, a proposta de “salvar determinados setores do assédio da indústria”, por meio do simples estabelecimento de restrições ao uso do espaço, tende a frustrar as expectativas, uma vez que não propõe uma dimensão de liberdade⁴³ (Ibid., p. 193). Assim, em lugar de se buscar a restituição da relação entre a Natureza e a obra, estimulando a criatividade e apropriação, apenas reproduz-se a dinâmica de produção do espaço.

Milton Santos contribui para a reflexão crítica sobre a instituição de parques, destacando o papel a que foram alçados, na vida cotidiana contemporânea, o medo e a fantasia. Segundo ele, esses sentimentos, agora industrializados, invadem todos os momentos e recantos da existência a serviço do mercado e do poder, constituindo dados essenciais de nosso modelo de vida (1992, p. 101):

Já Freud (1920) escrevia que “A criação do domínio mental da fantasia tem reprodução na criação de ‘reservas’ e ‘parques naturais’ em lugares onde a incursão da agricultura, do trânsito ou da indústria ameaçam transformar... rapidamente a terra em alguma coisa irreconhecível. A ‘reserva’ se destina a manter o velho estado de coisas que foram lamentavelmente sacrificadas à necessidade em todos os outros lugares; ali, tudo pode crescer e expandir-se à vontade, inclusive o que é útil e até o que é prejudicial. O domínio mental da fantasia é também uma reserva assim recuperada das invasões do princípio da realidade” (MARX, 1976, p. 12, apud SANTOS, 1992, p. 102).

Para Fabiani (1989 apud ACSELRAD, 2004), por meio de políticas como a da criação de áreas protegidas, o Estado – detentor do monopólio da violência simbólica legítima – se insere na luta pela apropriação simbólica da base material da sociedade administrando diferentes representações de natureza. Ele opera distinguindo uma “natureza a conservar”, relacionada a esse imaginário de medo e fantasia, cujos atributos ecológicos relevantes mereceriam ser afastados da ação humana, de uma “natureza ordinária”, aberta aos diversos apetites econômicos, sob a égide dos valores da eficiência, da produtividade e da capacidade de inserção competitiva.

Medo e fantasia se articulam à percepção da autodestruição da natureza também na multiplicação das referências cotidianas aos signos da natureza e do natural. Esses signos – uma árvore, uma flor, um perfume, uma palavra – são produzidos e vendidos em massa, sendo

⁴³ Para Lefebvre, ao menos parte dos espaços convertidos em parques deveria ser confiada a grupos da juventude para que “pudessem fazer algo com eles, o que tivessem desejos de fazer, o que pudessem ou quisessem fazer, que fizessem desses espaços seu espaço, que fizessem dele sua obra, como em outros tempos os cidadãos de uma grande cidade modelavam pouco a pouco os espaços, fazendo deles seu bem: sua apropriação” (LEFEBVRE, 1978, p. 194, tradução nossa).

empregados na publicidade, como em outros discursos e práticas cotidianas (LEFEBVRE, 1999). Para Milton Santos (1992), a mídia tem importante papel na disseminação dessas referências, limitando a compreensão da natureza a partir de discursos capazes de atrair a atenção – como o do efeito-estufa ou do buraco na camada de ozônio –, que pouco contribuem para o conhecimento e para a percepção crítica da sociedade em que vivemos.

Assim, o “*meio ambiente*”⁴⁴, como Natureza-espetáculo, substitui a Natureza histórica, lugar de trabalho de todos os homens”, e o processo de ocultação do significado da história atinge seu auge, favorecendo a exploração do homem pelo homem, numa ordem mundial em que os objetivos humanos e sociais cedem lugar a preocupações unicamente econômicas (Ibid., p. 102-103).

Do mesmo modo, a noção da devastação do meio natural origina estudos científicos e mobilização política pela revisão do modo de vida urbano-industrial. Mas, como apontou David Harvey (1996, p.176-177), essas estratégias de cunho ecológico/ambiental padecem da falta de uma definição política precisa, o que faz com que os discursos dos ecologistas/ambientalistas sejam apropriados tanto pela direita quanto pela esquerda, em situações muitas vezes por eles condenadas.

Atualmente no Brasil, em grande parte dos casos, a área protegida é utilizada como instrumento do ARE: sua concepção parte de um projeto elaborado por técnicos e políticos no âmbito do aparato estatal; sua criação se dá por meio de uma norma jurídica, que também determina o rol das práticas ali proibidas; e sua implantação se faz com ações coercitivas, como as desapropriações e o policiamento.

Contudo, como apontou Althusser (1969), mesmo o ARE opera por meio da ideologia. No caso da política estatal relacionada às áreas protegidas, destacam-se as ideologias presentes no imaginário coletivo relacionado às reservas e florestas, que, como citado, aludem ao entendimento de que é preciso proteger (partes d)a natureza “da ação humana” para garantir seu desfrute a longo prazo pelo homem, por meios que não os do processo industrial, como a contemplação e o conhecimento científico.

Antônio Diegues (1996a, 1996b) perpassa o estudo dessas ideologias em sua crítica

⁴⁴ Para Wolfgang Sachs (1992 apud ESCOBAR, 1996), o termo *meio ambiente* constitui uma construção necessária à incorporação das preocupações ecológicas ao discurso capitalista, por meio da máxima do *desenvolvimento sustentável*, disseminado internacionalmente a partir do final dos anos 1980. Para o autor, a transformação da *Natureza* em *meio ambiente* tem por função retirar da primeira seu caráter de instância superior, fonte de vida (como na recorrente construção “Mãe Natureza”), desmistificando-a e limitando-a a um papel passivo, um apêndice do *meio ambiente*, que, por seu turno, se refere apenas a quantidades de matéria e energia. Essa transformação discursiva – que para o autor equivale à morte simbólica da natureza em paralelo à sua deterioração física – torna o homem o sujeito da ação sobre a natureza, coroando a visão do mundo como um *recurso*, construção indispensável para o funcionamento do sistema capitalista.

aos “neomitos” que permeiam a relação da sociedade urbana com a natureza. Um exemplo dessas ilustrações, fundadas na fantasia, é o do mito do Paraíso Perdido, que se reporta à beleza primitiva da natureza anterior à intervenção do homem e que nos levaria a apreciar a beleza e a harmonia da natureza selvagem.

Ao longo deste estudo, será possível observar a presença de múltiplas ideologias intervindo na formação e na transformação da subjetividade humana no que se refere às unidades de conservação. Nos Capítulos 2 e 4, por exemplo, ao se refazer a história do conjunto de UCs do Eixo Sul, será objeto de destaque a convivência de categorias de áreas protegidas concebidas em diferentes tempos e lugares, carregando diversas formas de relacionamento entre “natureza e sociedade”, tais como as APAs, demandadas por moradores com o objetivo de promover um uso menos destrutivo do meio natural, e as estações ecológicas, que pressupõem a manutenção de áreas intocadas. Na mesma linha, nos Capítulos 3 e 5, por meio de discursos institucionais veiculados em publicações ou na forma de falas proferidas em debates, verificar-se-á a permanência das diversas perspectivas que originaram – e que tentaram evitar a criação de – UCs no país ao longo do último século. Particularmente no Capítulo 5, será possível identificar a associação do discurso ambiental a diversas outras ideologias, que, por seu turno, sustentam os mais variados projetos de apropriação do território.

Assim, compreende-se como as ideologias relacionadas à proteção ambiental interferem diretamente na produção do espaço, contribuindo para a materialização de interesses de grupos específicos, seja no sentido da contenção da exploração seja no da liberação de entraves à produção, o que se alcança com a intermediação de um Estado cujo atributo “democrático” se vê limitado em face do poder do capital.

Capítulo 2 – A produção do espaço do/no Eixo Sul da RMBH e a composição do complexo de áreas protegidas

O complexo de UCs do Eixo Sul da RMBH se situa numa periferia metropolitana caracterizada pela intensa atividade mineradora e por uma urbanização fragmentada, pulverizada em parcelamentos dispersos e antigos povoados, como se observa parcialmente⁴⁵ na Figura 5.

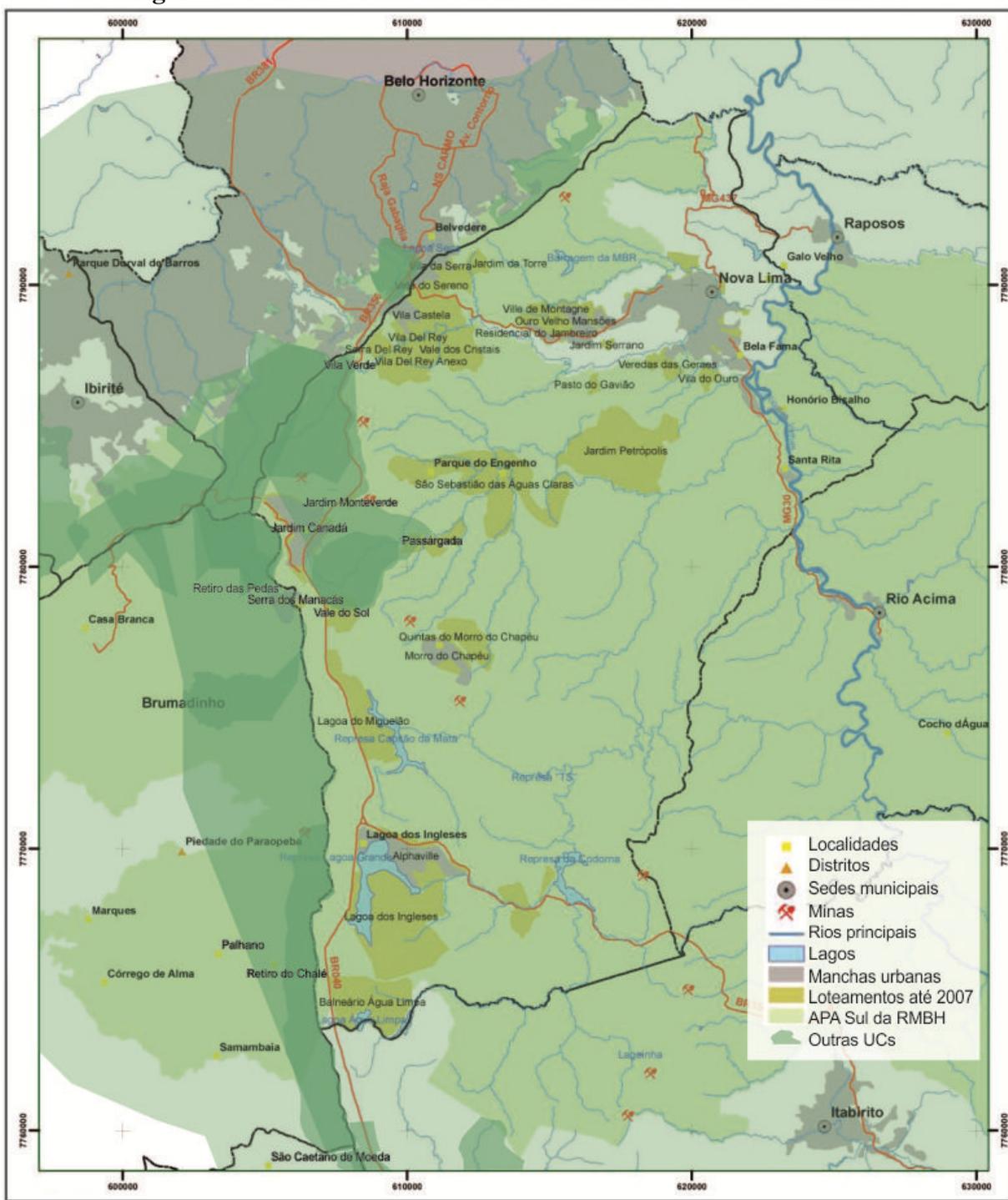
Nesse cenário de forte segregação espacial, os condomínios e os loteamentos destinados às camadas de alta renda da sociedade tendem a se agrupar em torno das principais vias de acesso e dos vales de grande beleza cênica, sendo especialmente procurados em função dos apelos relacionados ao “contato com a natureza”, à segurança, e à ideia de fuga da agitação da vida urbana (COSTA, 2006). Como se verifica nessa figura, esse tipo de empreendimento é notável nos Municípios de Nova Lima e Brumadinho, sendo menos evidente em Moeda e Itabirito, embora algumas iniciativas nesse sentido sejam verificadas.

Já os antigos povoados estão situados, sobremaneira, às margens dos afluentes dos Rios das Velhas e Paraopeba, tendo sido submetidos a sensíveis transformações nas últimas décadas. Embora alguns ainda mantenham certo perfil agrário, é possível também atestar a ocupação de uma expressiva fração da população economicamente ativa na prestação de serviços em condomínios próximos e nas empresas mineradoras, como ocorre com a população de Piedade do Paraopeba, distrito de Brumadinho.

Para compreender essas dinâmicas socioespaciais, construindo uma contextualização da área de estudo, vale retroceder ao século XVIII, relacionando alguns eventos que vêm deixando suas marcas na região desde então.

⁴⁵ Esse mapa não representa os Municípios de Moeda e Itabirito, nem a totalidade do de Brumadinho, considerados no presente estudo.

Figura 5: Contexto das UCs em meio à mancha urbana e às minas.



Fonte: Instituto Horizontes (s/data, p. IX, adaptado).

2.1 – Dos arraiais mineradores à metrópole belo-horizontina

Em *The economy of cities*, de 1969, Jane Jacobs promoveu um exercício teórico questionando a lógica tradicional segundo a qual a cidade é tida como a forma espacial decorrente da evolução da sociedade rural. A partir de registros arqueológicos da cidade de Çatal Huyuk – que existiu entre 7.000 e 5.000 anos a.C., no território que hoje corresponde à

Turquia – que indicam que a constituição de espaços urbanos ocorreu de forma simultânea e impulsionadora à domesticação de plantas e animais, a autora desenvolve a proposição de que as cidades podem ser, desde suas origens, centros de produção e troca capazes de organizar o espaço regionalmente, produzindo o próprio campo (MONTE-MÓR, 2001).

Foi o que reconheceu Roberto Monte-Mór (2001) no texto “Gênese e estrutura da cidade mineradora”, refletindo sobre as cidades mineradoras nascidas durante o ciclo do ouro do Brasil-Colônia, no século XVIII. A partir da construção de Jacobs, o autor propôs a tese de que essas cidades mineradoras já nasceram *industriais* – por constituírem núcleos urbanos integrados a um sistema regional maior⁴⁶ e subordinados à produção e à lógica do valor de troca –, precedendo as atividades agrícolas na região e organizando a produção ao seu redor.

Isso porque, nas Minas Gerais, a descoberta de uma boa lavra de ouro levava ao estabelecimento de acampamentos; e, quanto mais próspera a lavra, mais povoado se tornava o arraial⁴⁷. Assim, por se organizarem em função das ocorrências minerais, as cidades mineradoras apresentaram níveis de aglomeração diferenciados. Nas serras da região central da província, essa diversidade de níveis de aglomeração era notável, sendo dela registros as sedes do que são hoje os Municípios de Ouro Preto, Sabará, Nova Lima e tantos outros.

Nas primeiras décadas do século XIX, as Minas Gerais assistiram ao declínio do ciclo do ouro – em grande parte devido às limitações das técnicas extrativas –, o que desencadeou grandes migrações para o interior da província e uma diversificação/“ruralização” da economia regional. Nesse momento, ocorreram as primeiras incursões do capital inglês no mercado da exploração mineral em solo brasileiro, dando início a uma importante inflexão relacionada à extração de ouro na região, que viria a ocasionar significativas transformações espaciais (GROSSI, 1981).

A primeira companhia inglesa a se instalar na região das Minas foi a *Imperial Brazilian Mining Association*, adquirindo lavras de ouro em Caeté. Na sequência, a *Saint John d’El Rey Mining Company Limited*, após investida malsucedida em jazidas em São João d’El Rey, adquiriu a Mina de Morro Velho, em Congonhas de Sabará (hoje Nova Lima), então inativa devido a carências de capital e tecnologia (Ibid., p. 37).

A *Saint John* viveu, durante todo o século XIX, um crescimento ininterrupto,

⁴⁶ O ouro que se extraía das Minas Gerais financiava o Estado Português e, durante todo o século XVIII, o manteve em suas guerras e importações de grãos e produtos manufaturados da Inglaterra (MONTE-MÓR, 2001).

⁴⁷ Para o naturalista Saint-Hilaire (1936, p. 30, apud MORAES, 2007, p. 64) o termo “arraial”, propriamente dito, refere-se a acampamento. Mas, nas Minas Gerais, como a descoberta de ouro em grandes quantidades acabava ocasionando o estabelecimento de acampamentos e, posteriormente, a constituição de povoados, a palavra arraial foi pouco a pouco perdendo a sua significação, passando a designar um povoado e não mais uma instalação provisória.

chegando a concentrar 2500 trabalhadores, dentre os quais até 1690 escravos, sendo notáveis as repercussões da presença da empresa na organização de seu núcleo urbano e do campo à sua volta⁴⁸. Conforme registrou Eliano Freitas (2004, p. 33-38), ao longo do século, a empresa foi adquirindo áreas adjacentes à mina para expandir sua produção, alojar seus trabalhadores, produzir alimento para os escravos e garantir reservas de contingência de madeira, além de incorporar novas minas.

A partir de 1891, com a promulgação da primeira Constituição da República, que conferia ao proprietário do solo a simétrica propriedade dos recursos do subsolo⁴⁹, a empresa foi estimulada à concentração fundiária como forma de manter reservas minerais para explorações futuras. Pouco depois, nos primeiros anos do século XX, alguns estudos sobre as potencialidades ferríferas brasileiras despertaram o interesse da companhia pela exploração do ferro, o que a induziu à aquisição de ainda mais propriedades, em terrenos que hoje pertencem aos Municípios de Belo Horizonte, Nova Lima, Itabirito, entre outros. Essa prática fundiária levou a empresa a possuir, em alguns momentos, mais de 400km² em propriedades, constituindo uma “cidade-latifúndio” no Quadrilátero Ferrífero⁵⁰ (FREITAS, 2004, p. 30-36).

Os desmembramentos dessa cidade-latifúndio só viriam a ocorrer na década de 1950, quando, em função de crise de produtividade e da elevação dos custos de produção, a *Saint John* precisou se desfazer de algumas propriedades que notadamente não se aplicariam à extração mineral⁵¹. As ações da empresa falida e parte de suas propriedades foram adquiridas pela mineradora norte-americana *Hanna Mining Company*⁵², que se dedicou à extração de minério de ferro, deixando a exploração do ouro à empresa Mineração Morro Velho, criada em 1960 e organizada por brasileiros (Ibid.).

Enquanto isso, em Belo Horizonte – a capital concebida sob o signo da industrialização e da república, inaugurada em 1897⁵³ –, crises econômicas, lutas políticas e dificuldades em resolver questões regionais e urbanas, como transportes e energia, retardaram

⁴⁸ Abílio Barreto (1995, p. 237) destaca a “grande exportação de madeiras que se fazia [do Curral del Rei] para Morro Velho”, importante mina de ouro da região, além das abundantes frutas que dali se exportavam para a Vila Nova de Lima.

⁴⁹ A Constituição da República de 1934 promoveu a desvinculação das propriedades do subsolo e do solo, restringindo o proprietário ao domínio da superfície (REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, 1934, art. 118).

⁵⁰ A título de comparação, note-se que o Município de Belo Horizonte hoje abarca área de 330,36 km².

⁵¹ Entre esses terrenos estavam propriedades localizadas às margens das atuais rodovias BR-040, MG-356 e MG-030, que, anos depois, foram ocupadas por “condomínios fechados” e loteamentos populares, como se observa na Figura 5.

⁵² Em 1965, a *Hanna Mining Company* se fundiu à Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração – Caemi –, que desde a década de 1940 atuava na extração de minério de ferro na região, explorando a mina do Pico, em Itabirito, transformando-se na companhia Minerações Brasileiras Reunidas – MBR (FREITAS, 2004).

⁵³ O historiador Abílio Barreto (1995) realizou um detalhado estudo sobre o processo de mudança da capital mineira de Ouro Preto para Belo Horizonte, destacando o contexto político-econômico da época.

o desenvolvimento industrial, tido como a esperança de fazer Minas Gerais “ressurgir dos escombros da economia do ouro” (DINIZ, 1981 apud MONTE-MÓR, 1994a, p. 15).

Nos anos 1940, foi criada a Cidade Industrial de Contagem, por meio de política estadual, instaurando-se o processo de *produção do espaço de produção* na capital (COSTA, 1994). A nova zona industrial mineira guardou os benefícios da vizinhança da capital mineira, a cidade política de Belo Horizonte. E, embora a Segunda Guerra Mundial viesse atrasar o surto industrializante esperado da região, na capital já se produzia o novo espaço moderno e racionalista característico do espírito industrial. De um lado, a Avenida Amazonas se transformava na principal ligação externa da cidade, conectando a estação ferroviária à Cidade Industrial e à cidade de São Paulo, o principal mercado consumidor brasileiro. De outro, a capital assistiu ao chamado “ciclo do arranha-céu” no centro da cidade e a uma intensa expansão do tecido urbano rumo às periferias (MONTE-MÓR, 1994a; REVISTA SOCIAL TRABALHISTA, 1947, p. 32).

Nas décadas de 1940 e 50, essa expansão urbana foi potencializada, não só em direção à Cidade Industrial e aos seus bairros operários, como também em áreas residenciais e de lazer para as elites, como a Pampulha (MONTE-MÓR, 1994a). O trecho que se segue, extraído da edição comemorativa dos 50 anos da capital da *Revista Social Trabalhista*, registra, sob a ótica das elites, o crescimento da capital:

Parece mentira, mas é constatado pelos que viajam, a volubilidade fisionômica de Belo Horizonte, que, de oito em oito meses, está diferente em vários pontos urbanos. (...) Tudo para esta cidade-menina, vivaz, que cresce vertiginosamente, é insuficiente. Veja-se como sofre o seu povo pela falta de transportes; a dificuldade para se comprar uma entrada de cinema; ao longo de uma imensa fila (...). Conquanto este estado de insuficiência, em parte, seja devido a certos cidadãos, de tais indústrias, que estão aquém da evolução da Capital, não deixa o fato de mostrar que isto, também, é progresso (REVISTA SOCIAL TRABALHISTA, 1947, p. 33-34).

Ao sul da capital, nos anos 1950, foram lançados loteamentos em terrenos dos quais a antiga *Saint John* se desfizera. Enquanto alguns se destinavam ao estabelecimento de segundas residências para a classe média, como o Retiro das Pedras, situado às margens da BR-356, outros eram considerados “populares”, como o Jardim Canadá, localizado às margens da mesma rodovia, e as Vilas Odete, Aparecida e Betânia, às margens da MG-030 (FREITAS, 2004, p. 71).

Em Belo Horizonte, essa década foi marcada por um expressivo crescimento do setor da construção civil – particularmente em função do atendimento à construção de Brasília –,

além da instalação da Companhia Siderúrgica Mannesmann (FIEMG, 1998). Contudo, a industrialização de bens intermediários, esperada da Cidade Industrial, foi adiada mais uma vez, dessa feita em função das crises econômica e política dos anos 1960.

Nessa década, manifestaram-se o esgotamento do modelo industrial brasileiro de substituição de importações, com elevadas taxas de inflação, um endividamento externo sem precedentes e uma situação política crítica, que levaram ao golpe militar de 1964. Em Minas Gerais, houve o fortalecimento dos setores metalúrgico, siderúrgico e cimenteiro e uma especialização do parque industrial no setor dos bens intermediários. Entretanto, a política econômica dos primeiros anos do governo militar, focada na contenção da inflação e na alta dos juros, alterou profundamente a estrutura da indústria tradicional, provocando a concentração do capital e levando ao fechamento de inúmeras pequenas empresas – em especial, dos setores alimentício e têxtil. Nesse período, intensificou-se o movimento das indústrias para os municípios vizinhos a Belo Horizonte (FIEMG, 1998).

Durante o chamado “milagre brasileiro”, os investimentos empreendidos pelo governo federal fortaleceram ainda mais a indústria de base, como forma de evitar a importação massiva de insumos básicos, demandados em larga escala pelas indústrias de bens duráveis instaladas durante o governo JK. Assim,

a siderurgia foi a especialização locacional que coube a Minas na divisão regional do trabalho no contexto da substituição de importações, e através dela o Estado buscou um crescimento econômico que pudesse neutralizar as polarizações externas que faziam com que o capital mineiro – até mesmo o capital financeiro, da antiga Minas dos bancos – se esvaísse pelos fundos ao sul e a oeste em direção a São Paulo, ou a sudeste em direção ao Rio (MONTE-MÓR, 1994a, p. 20).

A implantação das siderúrgicas repercutiu no aumento da produção mineral para consumo interno, fortalecendo a Companhia Vale do Rio Doce e levando à consolidação do país como grande produtor de ferro. No Quadrilátero Ferrífero, esses fatos se expressaram na forma de expansão dos empreendimentos minerários.

Nessa mesma época, em função de articulação política das elites mineiras, a Fiat, montadora de automóveis, foi atraída para a região de Belo Horizonte, o que fortaleceu a economia central do estado com relação à de São Paulo (MONTE-MÓR, 1994a). Essa tão esperada “nova industrialização” mudou o perfil de Minas Gerais, concentrando economia e indústria na região metropolitana de Belo Horizonte.

Na capital, o centro de serviços avançou sobre as áreas residenciais ricas, enquanto

proliferavam as periferias pobres e se acentuavam as desigualdades sociais (Ibid., p. 25). E, enquanto o investimento público determinava a dinâmica da expansão urbana – para norte e oeste –, o capital imobiliário o seguia, movimentando-se segundo a valorização da terra (COSTA, 1994).

Assim, na década de 1970, em resposta à *produção do espaço da produção* pelo poder público, intensificou-se o processo de *produção do espaço da reprodução* pelos capitais imobiliários nas periferias (COSTA, 1994). Tratou-se do coroamento da metrópole fordista belo-horizontina: enquanto o centro histórico se fechava sobre si mesmo, excluindo a população trabalhadora do espaço do poder, o tecido urbano explodia para além das cidades, estendendo a forma urbano-industrial dominante pelos subúrbios, por meio de espaços industriais, serviços, condomínios, conjuntos habitacionais, favelas, loteamentos, linhas de ônibus e serviços de eletricidade (MONTE-MÓR, 1994a, p. 26).

Nesse período, teve início um amplo processo de planejamento metropolitano, executado pelo órgão Planejamento de Belo Horizonte – Plambel. A partir de extensivo diagnóstico da dinâmica urbana, do potencial dos recursos naturais e das tendências de expansão do tecido urbano, foi elaborado o Plano de Uso e Ocupação do Solo da Aglomeração Metropolitana, publicado em 1976, com o objetivo de orientar as administrações municipais no sentido do controle da expansão da metrópole (COSTA, 2003).

Pressupondo que a contenção dessa expansão se faria por meio do controle de densidades de ocupação, foram propostos modelos de parcelamento e loteamento que associavam o tamanho do lote ao nível de renda do comprador em potencial, no intuito de estimular o adensamento nas áreas centrais e no entorno das áreas industriais – já providas de investimentos públicos, garantindo seu retorno – e evitar a migração para as periferias. Assim, as áreas centrais teriam lotes menores, que se acreditava pudessem ter seu preço reduzido em função do aumento da oferta decorrente das orientações do plano, enquanto as periferias teriam lotes maiores, que, mais caros, desencorajariam a ocupação.

Porém, na prática, ocorreu o inverso – e, com isso, o encarecimento generalizado do preço da terra. As áreas de lotes menores foram habitadas por camadas de renda mais elevadas ou adquiridas como investimento – o que explica o fato de muitos terem permanecido desocupados –, enquanto as de lotes maiores representaram incentivos ao parcelamento, tendo sido ocupadas principalmente por “chácaras”, loteamentos de recreio e segundas residências, o que expandiu de forma fragmentada o tecido urbano (Ibid., p. 167).

Ao sul da capital, a pronunciada concentração fundiária por parte das mineradoras⁵⁴, as poucas alternativas de acesso viário e alguns condicionantes ambientais – como o relevo acidentado das serras e as áreas de matas – limitaram sensivelmente a expansão metropolitana, mantendo baixa a densidade da ocupação e atendendo, ainda que não intencionalmente, aos modelos previstos pelo Plambel. Assim, ali prevaleceram os “loteamentos com lotes maiores, destinados a chácaras, sítios de recreio, na maioria das vezes fechados com portarias, alguns deles associados a clubes” (COSTA, 2006, p. 109). Esses empreendimentos imobiliários reafirmaram a extensão da elitização e da segregação espacial característica da zona sul de Belo Horizonte em direção ao sul, passando essa porção da RMBH a constituir o local preferencial para a instalação dos condomínios⁵⁵.

Ao mesmo tempo, a indústria mineral se mantinha em expansão na região, em decorrência de um longo período de elevados preços internacionais para o ferro, relacionados à desvalorização do dólar e à inflação em alta (FERREIRA, 2001). Essa expansão só viria a encontrar limites no fim da década de 1970, com o fim do milagre econômico e a consequente estagnação da economia.

Esse cenário de recessão dos anos 1980 se manifestou também no mercado imobiliário, que, na RMBH, assistiu a uma importante transformação no padrão dos loteamentos: reduziu-se drasticamente a produção de condomínios e loteamentos de padrão médio, enquanto os loteamentos populares continuavam a ser produzidos incessantemente nas periferias (COSTA, 1994).

Nesse período, repetindo um fenômeno comum às metrópoles brasileiras, a RMBH apresentou um crescimento populacional bastante inferior ao observado nos anos 1970. Em comparação com as demais regiões metropolitanas brasileiras, enquanto Belo Horizonte foi um dos municípios centrais de região metropolitana que menos cresceu no período, a periferia da RMBH foi uma das que mais cresceu, registrando taxas que, embora inferiores às registradas nos anos 1970, foram expressivamente maiores que a taxa média das regiões metropolitanas (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2004).

Na década de 1990, houve uma expressiva transformação da dinâmica socioeconômica da RMBH, em função da privatização das empresas estatais, da maior abertura comercial, da crise do setor público, da valorização cambial decorrente do Plano Real, da redução da taxa de

⁵⁴ A situação fundiária de Nova Lima exemplifica essa concentração de terras por parte das mineradoras, já que 46% da superfície do município pertence a essas empresas, sendo 130km² de propriedade da AngloGold e 80km² da MBR (hoje Vale S.A.) (COSTA, 2003, p. 172).

⁵⁵ Vale notar que, entre as décadas de 1980 e 1990, esse tipo de parcelamento correspondeu a 62% dos lotes produzidos nos Municípios de Brumadinho e Nova Lima (MENDONÇA, 2002 apud COSTA, 2006).

juros e do consequente crescimento econômico reduzido. Houve, então, uma redução da participação da indústria de bens de consumo na economia, ocasionando desemprego e aumento da informalidade e da criminalidade, especialmente no chamado Vetor Oeste.

Por outro lado, a indústria mineral atravessava um novo momento favorável, refletindo a recuperação dos preços internacionais do aço, a melhora das condições financeiras das siderúrgicas, a saída de mercado de importantes empresas internacionais, além de eventos que diminuíram a oferta do produto (FERREIRA, 2001). Exemplo disso foi o notável crescimento da produção da empresa MBR entre os anos de 1989 e 1999: de 70% para atender ao mercado interno e de 25% para exportação⁵⁶, o que se refletiu no avanço da mineração ao sul da capital (PINHEIRO, 2000 apud FREITAS, 2004, p. 59).

Nessa região, a partir dos anos 1990, teve início um processo de conversão dos sítios de recreio em residências principais, enquanto se assistia à verticalização dos bairros situados nos limites entre os Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima, e se intensificava a produção de condomínios, com apelos relacionados ao “contato com a natureza”, à “qualidade de vida” e à fuga da metrópole. Nesse período, alguns povoados da região se incorporaram às dinâmicas socioespaciais da metrópole belo-horizontina, seja na forma do êxodo rural com direção às periferias metropolitanas seja por meio da ocupação dos moradores na prestação de serviços aos condomínios.

Nesse contexto, que se estende aos dias atuais, a concentração fundiária por parte das mineradoras – que teve papel fundamental no controle da ocupação da região – limita(va) consideravelmente a oferta de terrenos no Eixo Sul, contribuindo para a valorização das terras e para a conformação de grandes glebas não ocupadas em meio à urbanização e as minas.

Tendo em vista essa valorização e a possibilidade de auferimento de rendas diferenciais e de monopólio em negociações imobiliárias envolvendo tais glebas, algumas dessas empresas incursionaram no setor, lançando, no final dos anos 1990, dois grandes empreendimentos – com área superior a 2.000.000m², dimensão superior a toda área parcelada nos 19 loteamentos empreendidos na década de 1960 (COSTA, 2006, p. 110). Essas iniciativas, que tendem a se tornar mais frequentes em decorrência do gradual esgotamento das minas, têm sido apontadas como “a nova” ou a “terceira safra” do ouro, numa referência ao novo momento de obtenção de lucros por parte dessas empresas a partir dos mesmos terrenos no Quadrilátero Ferrífero.

⁵⁶ Trata-se de um aumento de 2,3Mt, em 1989, para 3,9Mt, em 1999, para o mercado interno, e de 16,3Mt, em 1989, para 20,7Mt, em 1999, para exportação, sendo os destinos divididos da seguinte forma: 29% para a Europa, 21% para a Ásia, 18% para o Japão, 16% para o mercado interno e 16% para outros países.

Essa conjuntura favorável à exploração do “ouro à flor da terra” se fortaleceu ainda mais no final dos anos 2000, quando, após um período de relativa estabilidade, a dinâmica imobiliária na RMBH sofreu forte aquecimento, envolvendo o significativo aumento da demanda por novas unidades habitacionais, a forte valorização dos imóveis, o impulso às novas construções e o crescimento da oferta e do número de transações (UFMG/PUCMINAS/UEMG, 2010a).

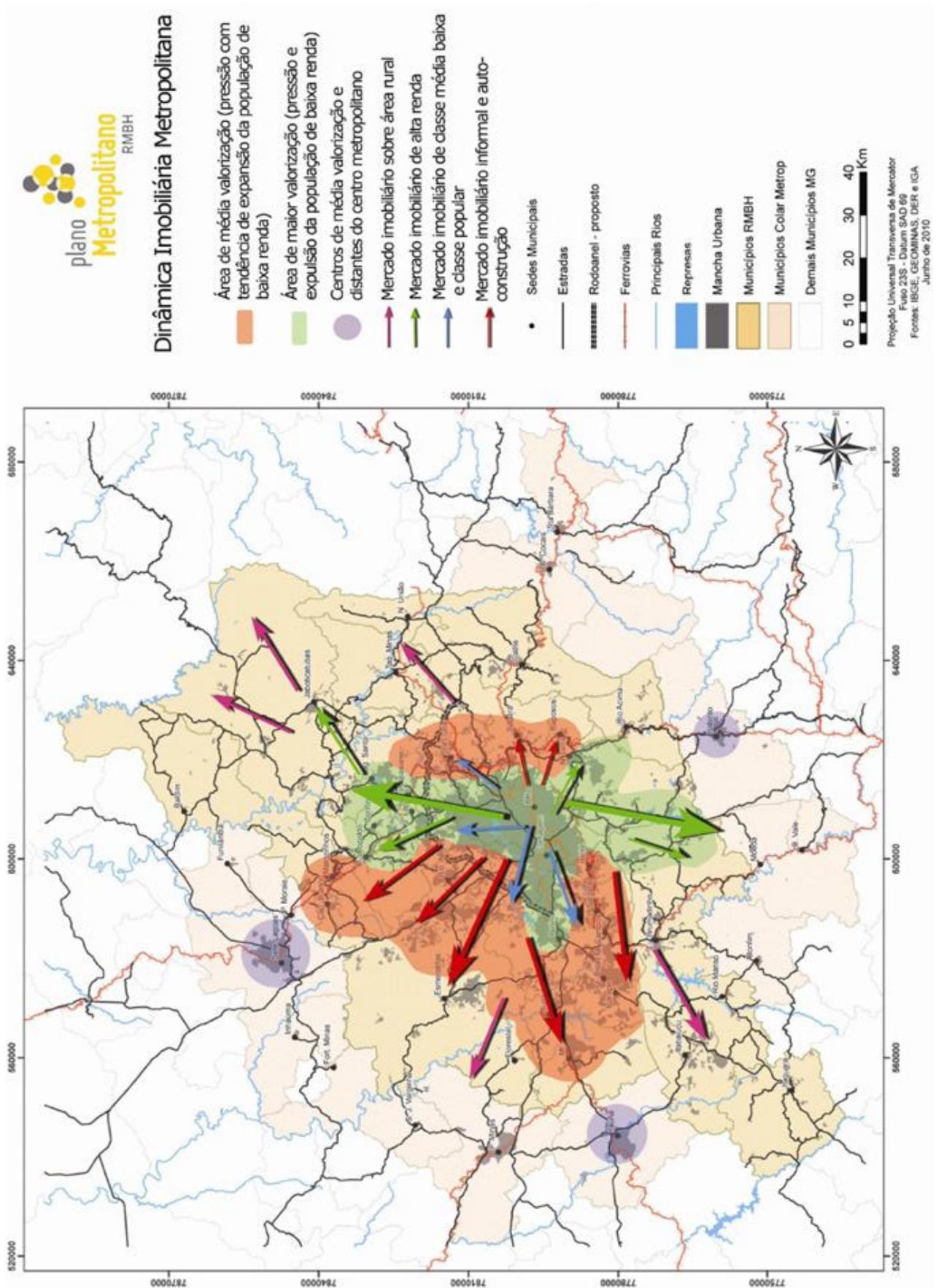
Nos dias atuais, os preços praticados têm atingindo níveis inéditos em toda a RMBH, independentemente do padrão construtivo e da camada de renda para a qual os imóveis são destinados, o que se deve a uma combinação de condições macroeconômicas que envolvem crescimento econômico, juros baixos, maior renda disponível à população (em especial da chamada classe C), facilitação das condições para obtenção de financiamentos, grandes intervenções urbanísticas e infraestruturais e entrada de grandes incorporadoras e construtoras no mercado imobiliário da região (Ibid.).

Nos estudos elaborados para subsidiar o PDDI da RMBH⁵⁷, o Eixo Sul é caracterizado como uma das mais importantes áreas da dinâmica imobiliária metropolitana (em verde na Figura 6). Ele constitui uma mancha de valorização acentuada, onde o preço da terra, a escassez de áreas de expansão e a crescente busca pela moradia próxima a “amenidades ambientais” criam pressões sobre o padrão de ocupação existente no sentido da segregação espacial (UFMG/PUCMINAS/UEMG, 2010a, p. 68).

Além desse marcante perfil imobiliário, a mineração também se mantém expoente na produção do espaço do Eixo Sul. Nos referidos estudos do PDDI – embora as empresas do setor mineral tenham se absterido de participar das discussões públicas –, foi possível identificar e mapear alguns de seus planos para a região. Conforme o documento, há expectativas de significativos investimentos minerais no Quadrilátero Ferrífero: em Itatiaiuçu, na Serra Azul; em Caeté e Raposos, na Serra da Gandarela; e em Brumadinho, na Serra da Moeda (UFMG/PUCMINAS/UEMG, 2010b, p. 24). A Figura 7 identifica os investimentos por setores e municípios, destacando a relevância da economia mineral nos municípios do Eixo Sul.

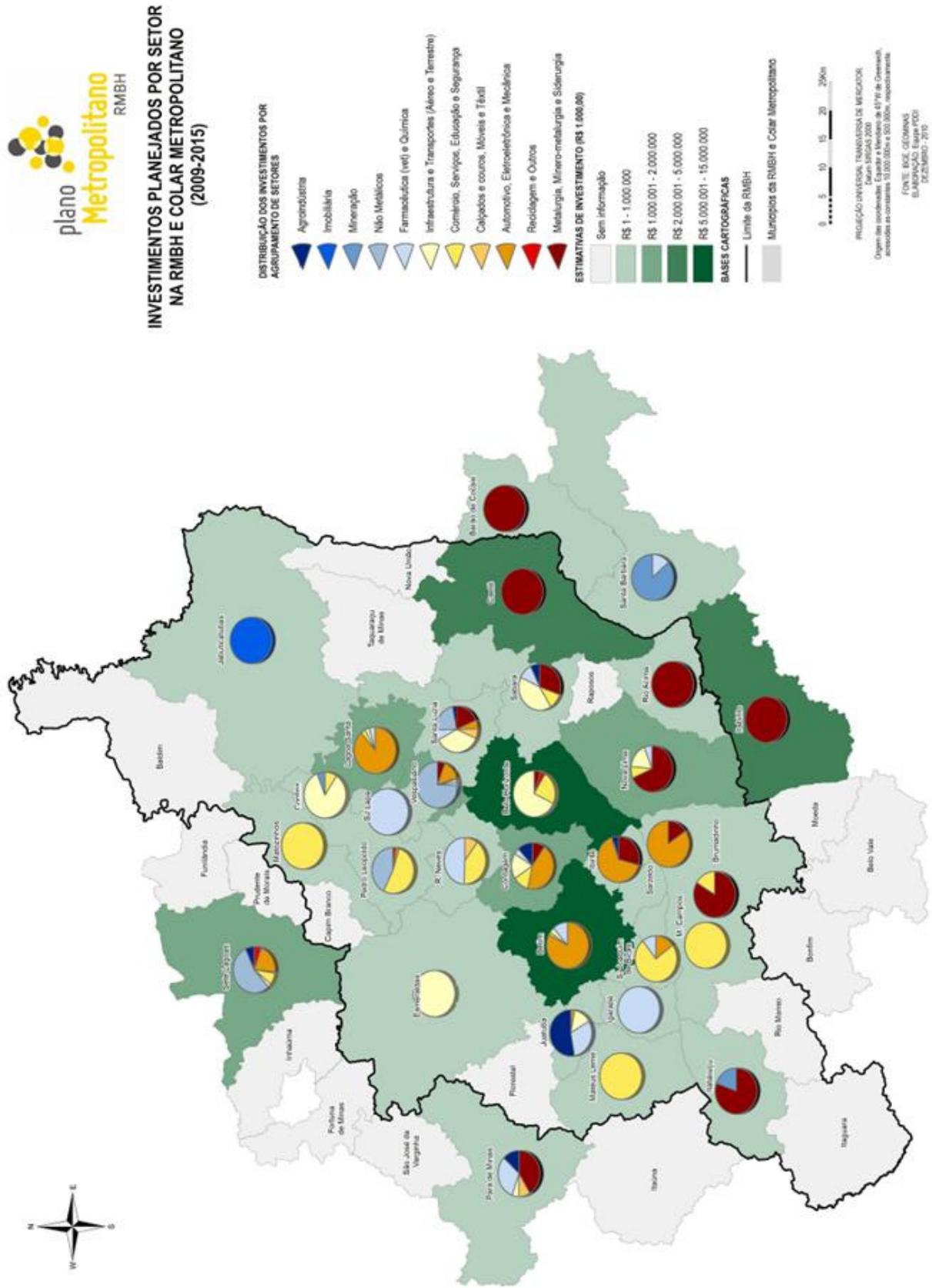
⁵⁷ Para a elaboração do PDDI da RMBH, o governo estadual contratou equipe da UFMG, que contou com grupo multidisciplinar, composto por especialistas de diferentes áreas e instituições acadêmicas, como a Pontifícia Universidade Católica do Estado de Minas Gerais – PUC Minas – e a Universidade Estadual do Estado de Minas Gerais – Uemg –, além de consultores externos. A partir de estudos e discussões públicas, promovidas na forma de mais de 15 oficinas regionais e temáticas e três seminários, foi elaborado um conjunto de documentos para subsidiar a elaboração de políticas e programas metropolitanos, com fundamento na reestruturação territorial, visando à redução das desigualdades sociais da RMBH.

Figura 6: Dinâmica imobiliária metropolitana.



Fonte: UFMG/PUCMINAS/UEMG (2010b, p. 20).

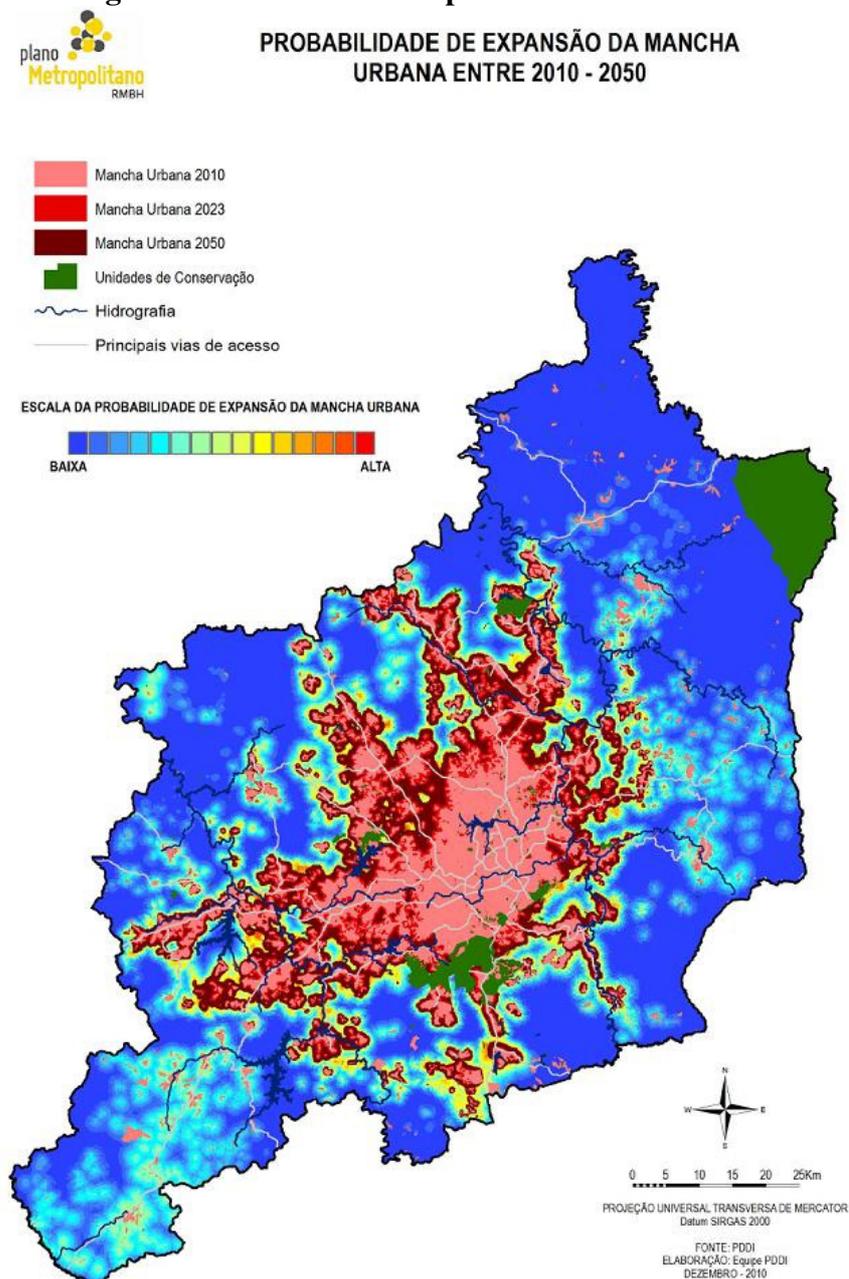
Figura 7: Investimentos planejados para a RMBH e o colar metropolitano (2005-2015).



Fonte: UFMG/PUCMINAS/UEMG (2011a, p. 198).

Considerando as atuais tendências econômicas, imobiliárias e populacionais, os estudos do PDDI constataram que, nos próximos 40 anos, o aumento da área urbanizada pode chegar a 98%. A Figura 8 contém essa simulação, indicando que a maior probabilidade de expansão da mancha urbana se dá nos municípios limítrofes à capital e em fragmentos dispersos, destacando-se, no Eixo Sul, Nova Lima e Brumadinho. Ainda na figura, observa-se que o tecido urbano deverá transpor – circundando completamente – algumas UCs de proteção integral que hoje constituem obstáculos à expansão urbana, como o Parque Estadual da Serra do Rola Moça.

Figura 8: Tendências da expansão urbana da RMBH.



Fonte: UFMG/PUCMINAS/UEMG (2011a, p. 200).

A partir dessas constatações, foi apresentada uma Proposta de Reestruturação Territorial da Região Metropolitana, que tem por objetivo “estimular uma nova distribuição de atividades econômicas, contribuindo para a redução das desigualdades socioespaciais na RMBH” (UFMG/PUCMINAS/UEMG, 2010b, p. 30). Na proposta, a formação de uma centralidade longilínea ligando o Bairro Jardim Canadá ao Condomínio Alphaville é tida como incipiente, devendo ser fortalecida de modo a

assegurar um crescimento planejado dos novos empreendimentos e atividades que deverão se instalar no vetor sul ao longo dos próximos anos, estimulados pelo aumento da população dos empreendimentos cada vez mais complexos, associando verticalização com parcelamentos horizontais – com destaque para a ampliação do Alphaville – e pelo crescimento econômico e demográfico esperado para a região do CODAP⁵⁸, mais adiante na BR-040 (Ibid., p. 49).

A proposição parte do reconhecimento do potencial do Jardim Canadá como área privilegiada para a instalação de novos equipamentos e empreendimentos econômicos, em função da topografia da área e da disponibilidade de terrenos subutilizados ou não utilizados. Além disso, considera a previsão da instalação de um polo médico (privado) no terreno da antiga fábrica da Skol, às margens da BR-356, que poderá desencadear importantes transformações no uso e na ocupação do solo do entorno⁵⁹.

A Figura 9 apresenta o chamado Eixo Sul de Estruturação Metropolitana, destacando suas relações com o Codap e com outros municípios do Quadrilátero Ferrífero.

⁵⁸ Codap é o Consórcio para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba, que envolve os Municípios de Belo Vale, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Ouro Branco e São Brás do Suaçuí, contando, inclusive, com um Plano Diretor, que visa construir “um espaço urbano-regional equilibrado do ponto de vista da riqueza material e diferenciado do ponto de vista socioeconômico”, tendo em vista, principalmente, a atividade do setor minero-siderúrgico (PREFEITURA DE CONGONHAS, 2009).

⁵⁹ Todavia, a proposta ressalva que os novos empreendimentos deverão receber tratamento diferenciado quanto às possibilidades de adensamento e urbanização, “a partir de uma série de condicionantes ambientais à atuação do poder público e do setor privado” para evitar impactos ambientais irregulares, tendo em vista a existência da APA Sul (UFMG/PUCMINAS/UEMG, 2010b, p. 49).

Figura 9: Rede de centralidades proposta pelo PDDI.

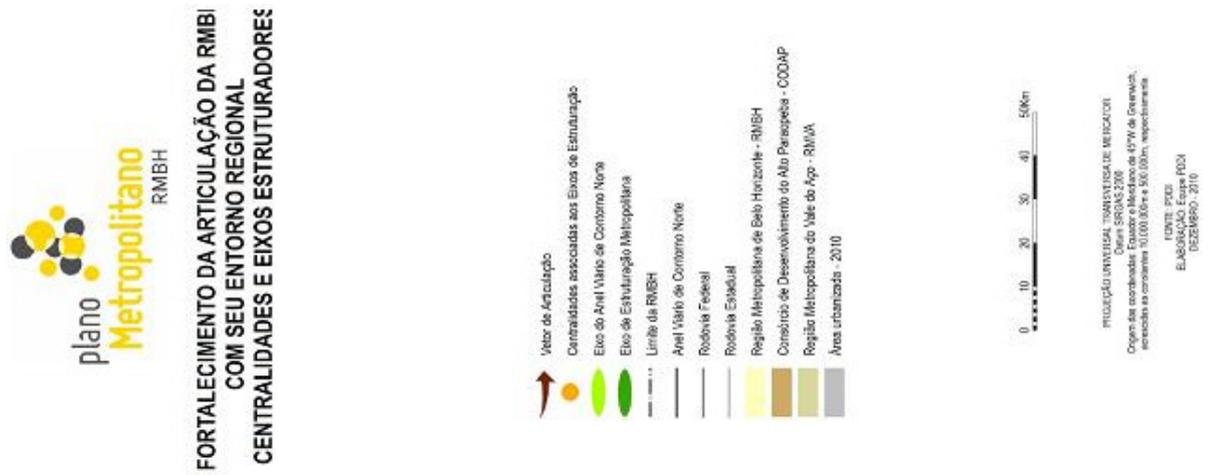
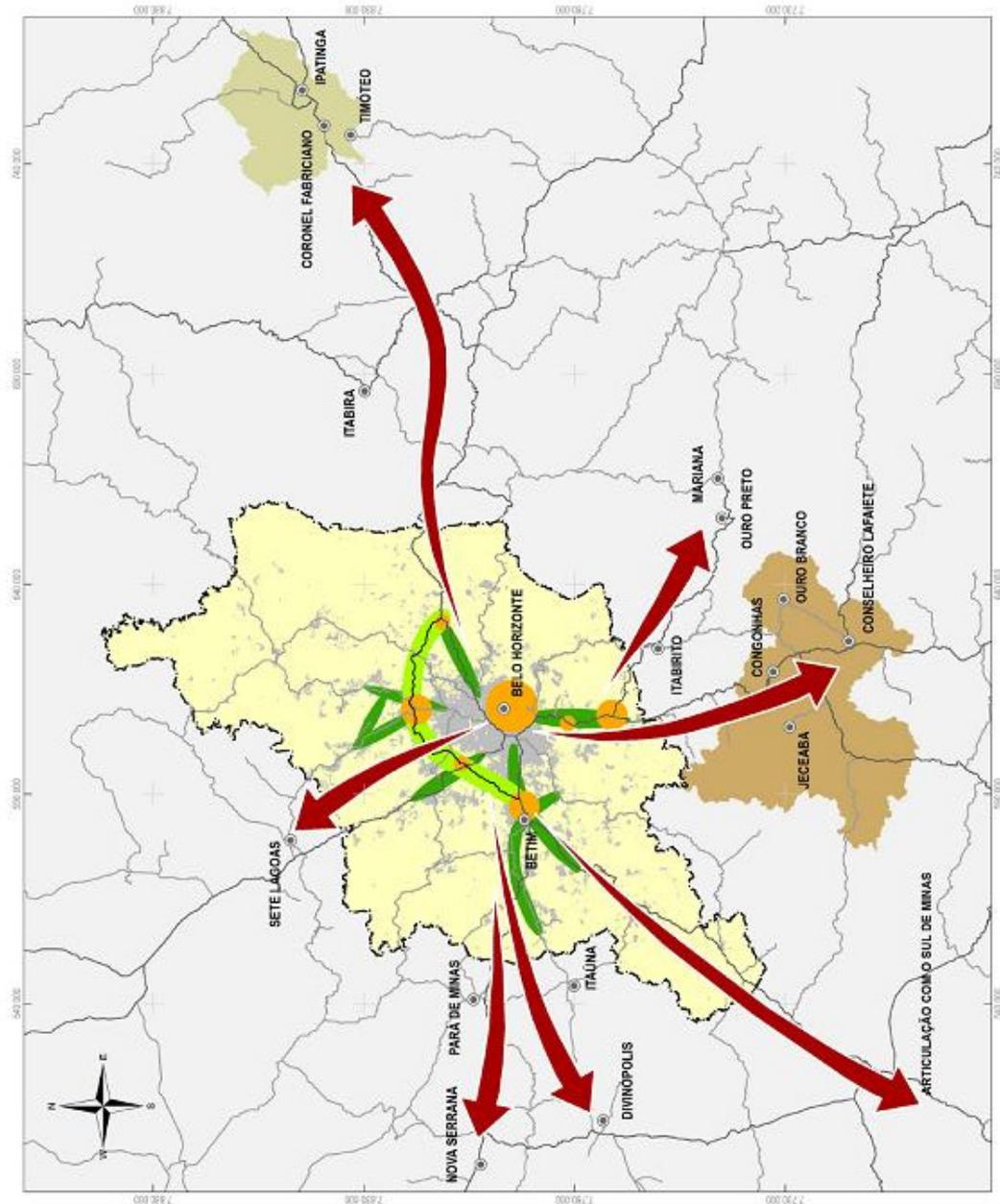


Figura 15



Fonte: UFMG/PUCMINAS/UEMG (2011a, p. 223).

Nesse contexto, o Eixo Sul da RMBH se notabiliza como um foco de importantes tensões. De um lado, moradores de condomínios – que, em muitos casos, se deslocaram da capital em busca do “contato com a natureza” – e algumas associações de moradores locais se reúnem para tentar conter o avanço da mineração nas serras da região. De outro, empresas mineradoras – que têm diversificado suas atividades, atuando também no ramo imobiliário –, dotadas de tecnologias capazes de explorar minérios cada vez menos puros, voltam seus olhares para parcelas das serras que antes não eram consideradas interessantes economicamente. Além disso, a expansão metropolitana se torna cada vez mais intensa, deslocando indústria e serviços e promovendo a verticalização de bairros.

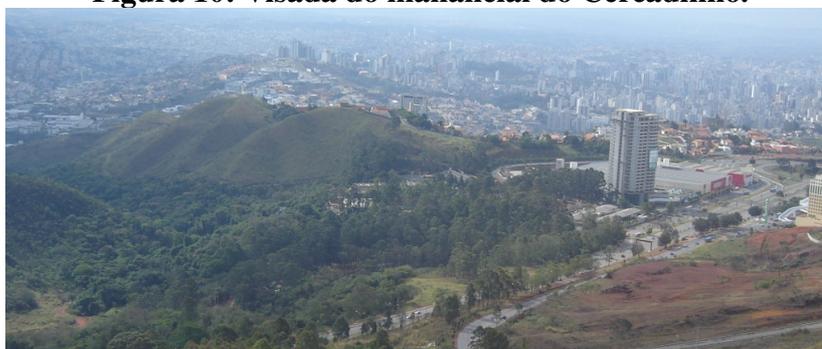
Dessas tensões vem se originando, de forma especial nas últimas décadas, uma série de iniciativas de institucionalização da proteção ambiental da região, com vistas a controlar a expansão urbana e o avanço da mineração, como se reporta a seguir.

2.2 – A criação de áreas protegidas no Eixo Sul da RMBH⁶⁰

Para remontar a história da instituição de áreas protegidas no Eixo Sul da RMBH, optou-se por classificá-las em grupos, conforme a região abrangida, de modo a evidenciar a reincidência das demandas relacionadas à proteção ambiental e as diversas sobreposições de UCs. Assim, o conjunto de UCs foi subdividido em: mananciais do Eixo Sul, Serra do Curral, Serra da Moeda (Brumadinho), Serra da Moeda (Moeda e Itabirito) e Serra do Espinhaço. Além disso, dedicou-se um item para contextualizar as RPPNs, embora as UCs dessa categoria não tenham sido objeto deste estudo.

2.2.1 – Mananciais do Eixo Sul

Figura 10: Visada do manancial do Cercadinho.



Fonte: Foto da autora.

⁶⁰ Os croquis de localização das áreas protegidas apresentados nesta seção não se pretendem mapas – por não cumprirem os requisitos formais para tanto –, tendo somente o objetivo de situar as áreas com relação às demais e aos limites municipais.

A definição de que determinadas áreas deveriam se destinar à conservação de recursos naturais na região de Belo Horizonte teve início quando da fundação da capital⁶¹, no final do século XIX. Então, além de prever a conformação do Parque Municipal no interior do tecido urbano planejado, tendo por objetivo a purificação dos ares e o lazer das elites, foram reservados terrenos, na bacia hidrográfica do Córrego Cercadinho, para garantir o abastecimento público de água (BARROS, 2005; FJP/CEHC, 1997).

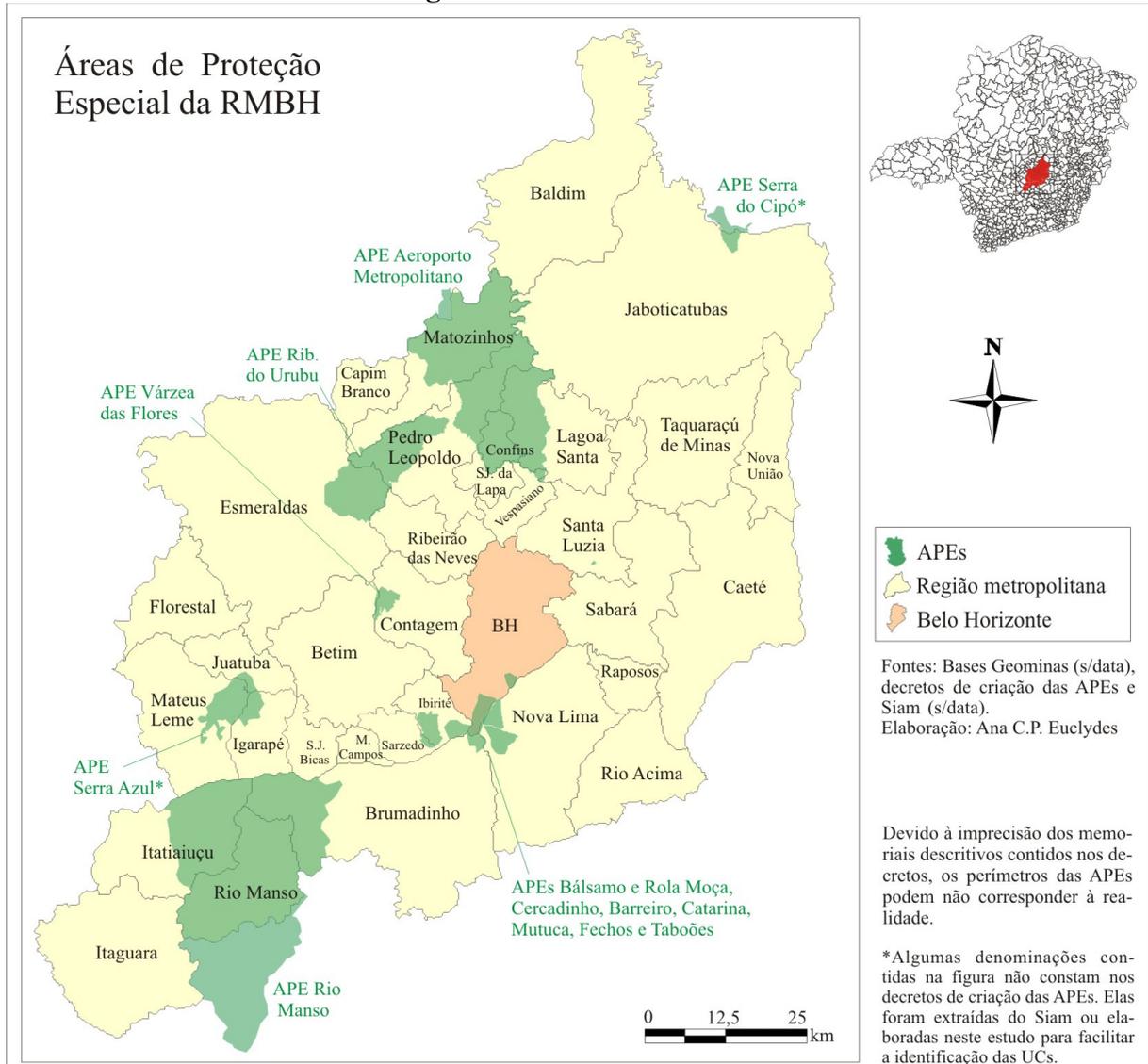
Ao longo da primeira metade do século XX, também com vistas ao abastecimento urbano, outros terrenos foram convertidos em áreas de uso restrito. Assim ocorreu: ainda em 1897, com propriedades da antiga Fazenda do Barreiro (Córrego do Barreiro); em 1910, com terrenos drenados pelo Córrego Clemente, afluente do Posses; no final da década de 1920, com áreas drenadas pelos Córregos Bálamo, Rola Moça e Taboões; e na década de 1940, com os mananciais dos Córregos dos Fechos, Mutuca e Catarina (FJP/CEHC, 1997).

No final dos anos 1970, quando se iniciou a exploração do manancial de Serra Azul – nos Municípios de Mateus Leme, Juatuba e Igarapé –, a Copasa, empresa de saneamento responsável pelo abastecimento da RMBH, entendeu como necessária a restrição dos usos no entorno imediato do reservatório. Para tanto, articulou-se com o Poder Executivo estadual para que fosse expedido um ato administrativo com tal finalidade. Assim se originou a APE⁶² Serra Azul e, na sequência, as outras 12 APEs da RMBH, dispostas na Figura 11 (EUCLYDES, 2009).

⁶¹ Belo Horizonte teve seu planejamento inspirado nos expoentes do urbanismo moderno, que tinha como princípio a amenização dos efeitos insalubres do novo modo de vida urbano-industrial, associado à (re)construção de cidades que representassem o “espírito da época”. Nessa perspectiva, o projeto da capital foi marcado pela ordem, pela hierarquia, pela eficiência da circulação e pelo higienismo (BARROS, 2005). Quanto às áreas verdes desse momento, Barros (Ibid., p. 140) afirma que “as praças e jardins da capital configuravam-se como verdadeiros pulmões da cidade, de forma a garantir estética e funcionalidade, os princípios organicistas da modernidade”.

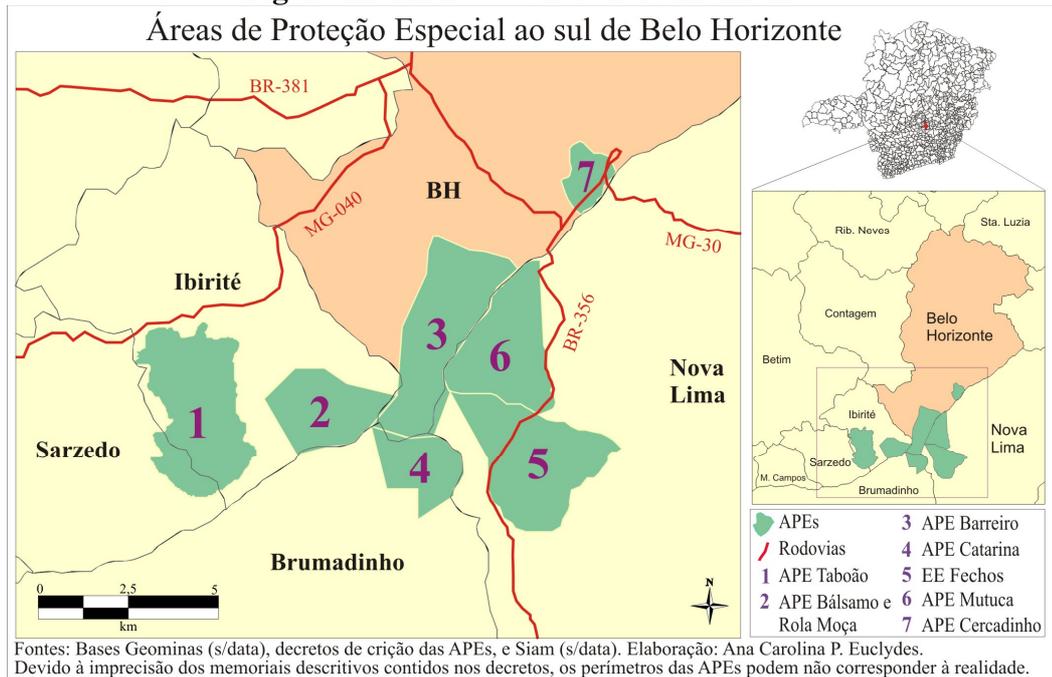
⁶² A tipologia APE tem sua origem relacionada à Lei Federal nº 6.766, de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano. Essa norma concedeu aos estados a competência para examinar e anuir previamente sobre a aprovação, pelos municípios, de loteamentos ou desmembramentos localizados em áreas de proteção especial, assim definidas por decreto estadual, sobre as quais houvesse interesse específico, a exemplo da “proteção aos mananciais ou ao patrimônio cultural, histórico, paisagístico e arqueológico” (BRASIL, 1979, art. 13). A situação das APEs mineiras é complexa. Parte dessa complexidade está relacionada ao fato de que a Lei do Snuc, que definiu o conceito de unidade de conservação e dispôs sobre as várias categorias de manejo às quais as áreas protegidas existentes deveriam se enquadrar, não mencionou a APE. Desse modo, tudo levava a crer que as APEs deveriam ser progressivamente adequadas às categorias previstas pelo novo sistema, como previa a Lei do Snuc. Mas isso não ocorreu. Em Minas Gerais, algumas dessas áreas foram sobrepostas por UCs, enquanto outras continuam à margem do sistema e dos benefícios e cuidados que esse proveria. Com as sobreposições, criou-se um “nó” legal e administrativo no que se refere às APEs. Além de a responsabilidade sobre as áreas ter passado, em tese, a ser compartilhada entre o órgão ambiental estadual e a empresa de saneamento, as APEs – enquanto áreas regidas por normas próprias – parecem ter sido “esquecidas”, pois poucas são as leis e ações do estado posteriores à década de 1980 que as têm em conta (EUCLYDES, 2009).

Figura 11: APEs da RMBH.



Diante dessa experiência, e tendo em vista planos de instalação de novas minas da mineradora MBR nas proximidades de suas áreas de captação ao sul de Belo Horizonte, a empresa conseguiu a instituição da APE Mutuca, e, no ano seguinte, das APEs Taboão (ou Taboões), Bálamo e Rola Moça, Barreiro, Catarina, Fechos e Cercadinho, com decretos que declaram como de preservação permanente as florestas e as demais formas de vegetação natural nelas localizadas (Ibid.). Essas APEs compõem um pequeno quebra-cabeças, como se observa na Figura 12.

Figura 12: APES ao sul de Belo Horizonte.



Ob.: Os números que identificam as APES foram dispostos segundo a ordem cronológica de criação das áreas. Devido à falta de clareza dos memoriais das APES de Taboões e Fechos, essas áreas foram representadas por adaptações de perímetros disponíveis no Sistema Integrado de Informações .

- *Parque Estadual da Serra do Rola Moça e Estação Ecológica de Fechos*

Figura 13: Vista aérea da estrada (Jardim Canadá – Casa Branca) que corta o Parque Estadual da Serra do Rola Moça.



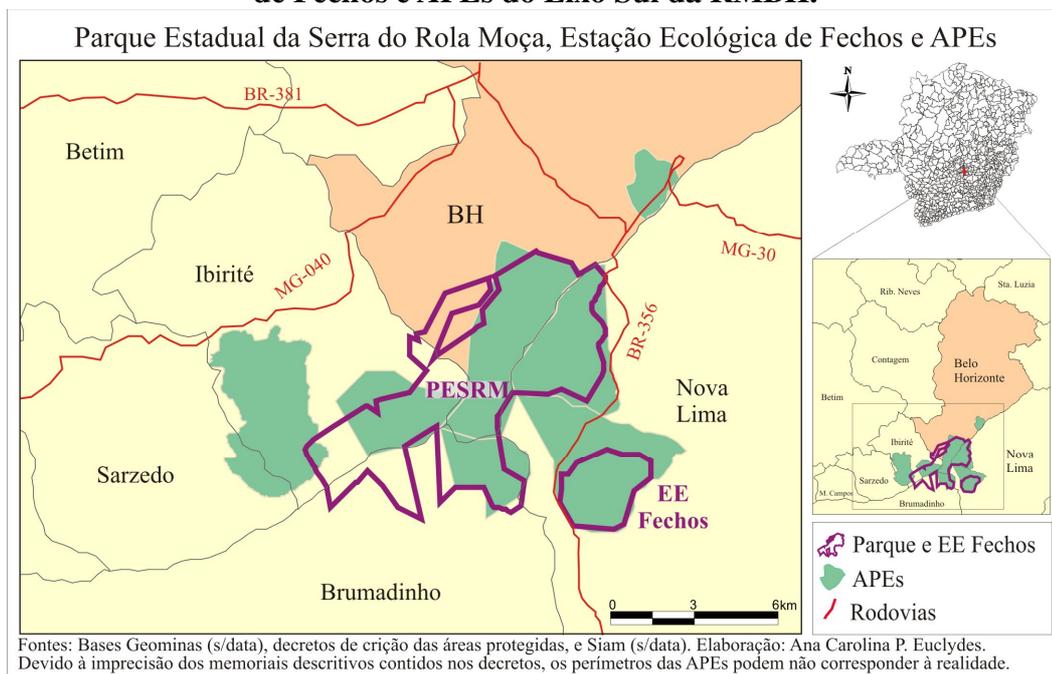
Fonte: Foto de Miguel Andrade (RESERVA DA BIOSFERA..., s/data, p.58).

A mesma preocupação apresentada pela Copasa, com relação à expansão das atividades mineradoras, foi manifestada pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF –, órgão responsável pelas áreas protegidas em Minas Gerais. Considerando os possíveis impactos decorrentes da intensificação da exploração das áreas do entorno dos mananciais, o órgão iniciou, nos primeiros anos da década de 1980, um movimento em prol da criação de uma UC que abrangesse aquelas áreas. Segundo seu coordenador, a opção pela criação de uma UC da categoria parque visou conferir uma proteção “mais rígida” aos mananciais e, simultaneamente, utilizar as áreas já exploradas por outros usos para desenvolver atividades de educação ambiental, recreação e turismo (PEIXOTO, 2004, p. 32).

Os estudos e as negociações para a criação da UC duraram cerca de dez anos, sendo marcados pelo “jogo de perdas e benefícios tão característicos das discussões ambientais” com a Prefeitura de Belo Horizonte e a empresa MBR. Nessas negociações, acordou-se que a empresa cederia cerca de 900ha para a criação do parque e da Estação Ecológica de Fechos, podendo, em contrapartida, manter no parque uma faixa de servidão para uma correia transportadora, comprometendo-se a “garantir a vazão dos mananciais ou, em caso de impactos, garantir o abastecimento, por meio de outras fontes” (Ibid., p. 33).

Após esse longo processo, o parque foi instituído, em 1994, conservando pendências fundiárias, inclusive com moradores no interior da unidade (loteamento Solar do Barreiro), e impactos das minas vizinhas. A figura abaixo situa o parque e a estação ecológica.

Figura 14: Sobreposição de Parque Estadual da Serra do Rola Moça, Estação Ecológica de Fechos e APEs do Eixo Sul da RMBH.



Como se observa, o parque se sobrepõe parcialmente às APEs Rola Moça e Bálsamo, Barreiro, Catarina, Mutuca e Taboões, abrangendo terrenos nos Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima. Compreendendo área de 3.941,09ha, o Rola Moça é considerado o terceiro maior parque em área urbana do país. Já a estação ecológica conforma área de 602,95ha, no Município de Nova Lima, em sobreposição à APE homônima.

▪ *APA Sul da RMBH*

O mesmo contexto de avanço da mineração e dos loteamentos irregulares, nos anos 1970/1980, deu origem às movimentações que culminariam na criação da APA Sul. Então, moradores de condomínios de Nova Lima começaram a se articular para reivindicar medidas normatizadoras do uso e da ocupação do solo na porção sul da RMBH. Em especial, preocupava-lhes o mesmo projeto da MBR que mobilizara a Copasa: a ampliação das atividades da empresa sobre o Vale do Mutuca.

À época, representantes de nove condomínios e dois clubes da região organizaram reuniões e criaram a Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca – ProMutuca. Essa associação participou de fóruns de discussão sobre temas ambientais da região, como o Conselho de Desenvolvimento Ambiental – Codema – de Nova Lima, tendo apresentado representações à Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – com relação a atividades da MBR (FREITAS, 2004). A entidade uniu forças com a Associação de Meio Ambiente de Macacos – AMA Macacos – e com o Conselho Comunitário de São Sebastião das Águas Claras, que tentavam fazer frente às atividades impactantes das mineradoras, tais como o assoreamento e a poluição de cursos d’água.

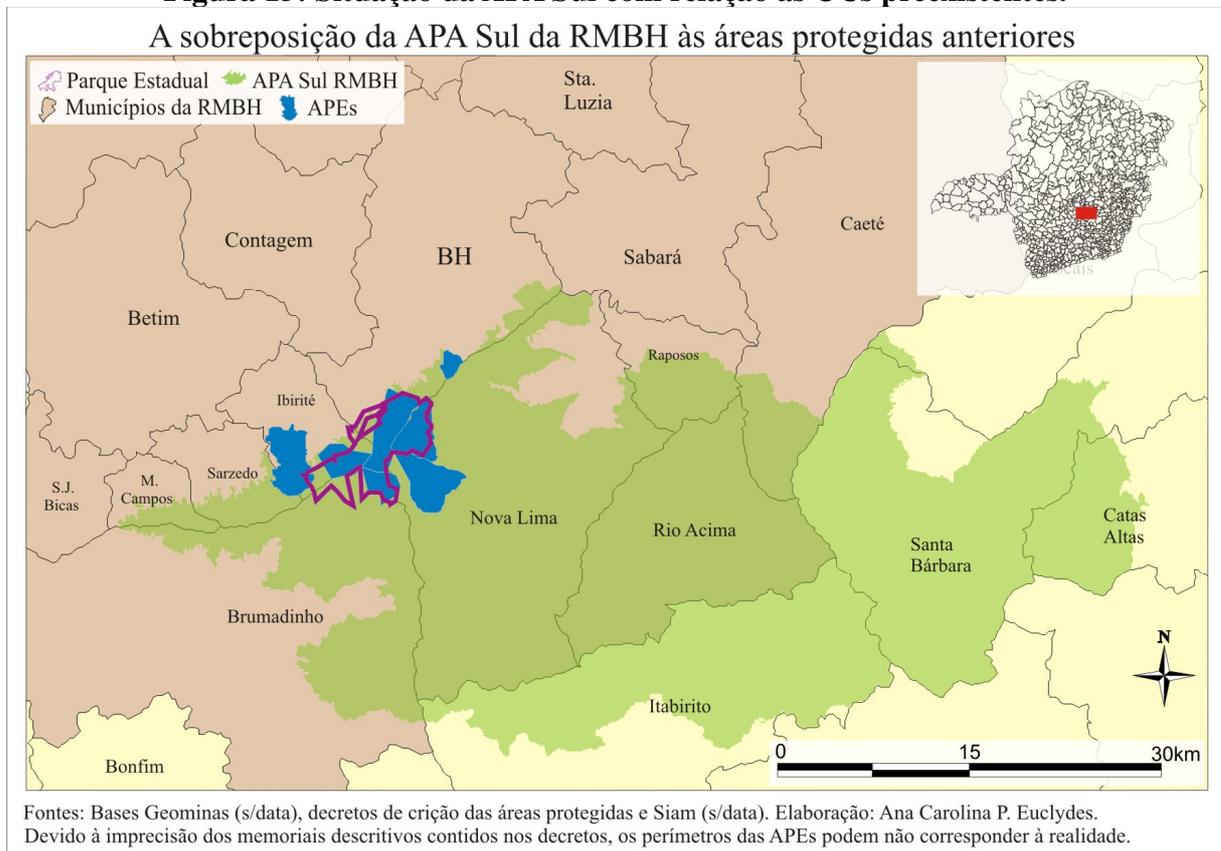
Desse conselho partiu a ideia da criação de uma unidade de conservação na região, que foi protocolada junto à Feam em junho de 1991, na forma de requerimento solicitando providências para declarar como APA “a região denominada Vale dos Macacos”. A justificativa do requerimento se baseava nos impactos causados pela extração mineral sobre a flora, os recursos hídricos e o solo, e na necessidade de conter a produção de loteamentos “desconformes com as características da região e agressivos ao patrimônio que a integra” e o “turismo predatório e desordenado” (FEAM, 1992 apud FREITAS, 2004, p. 98-99).

Nos estudos realizados pela Feam, concluiu-se que a área requerida para a APA deveria extrapolar o perímetro proposto pelos moradores de São Sebastião das Águas Claras, protegendo o “cinturão” de vegetação ao sul da RMBH – daí a denominação APA Sul. Em discussões posteriores, o perímetro da UC foi sendo detalhado, com a participação das associações.

Os debates sobre a criação da UC se estenderam por mais dois anos, ocorrendo grande polêmica sobre a aprovação da UC sem zoneamento ecológico-econômico - ZEE. A APA Sul foi criada em junho de 1994, sem ZEE previamente aprovado, abrangendo 165.000ha, em 17 municípios da região central do estado (Figura 15). Passados 17 anos de sua criação, a APA ainda não teve seu ZEE aprovado.

Em 2001, a UC recebeu status de lei estadual, por meio da aprovação de um projeto de origem parlamentar. Em sua justificativa, o autor do projeto alegava o receio de que os decretos relacionados à APA pudessem vir a ser revogados por administrações estaduais posteriores. A proposição se converteu na Lei nº 13.960, de 2001⁶³.

Figura 15: Situação da APA Sul com relação às UCs preexistentes.



⁶³ Note-se que as alterações tendentes a suprimir partes de UCs só podem ocorrer por meio de lei, e não por ato do Poder Executivo, como um decreto (BRASIL, 1988). Ou seja, a referida norma é inócua.

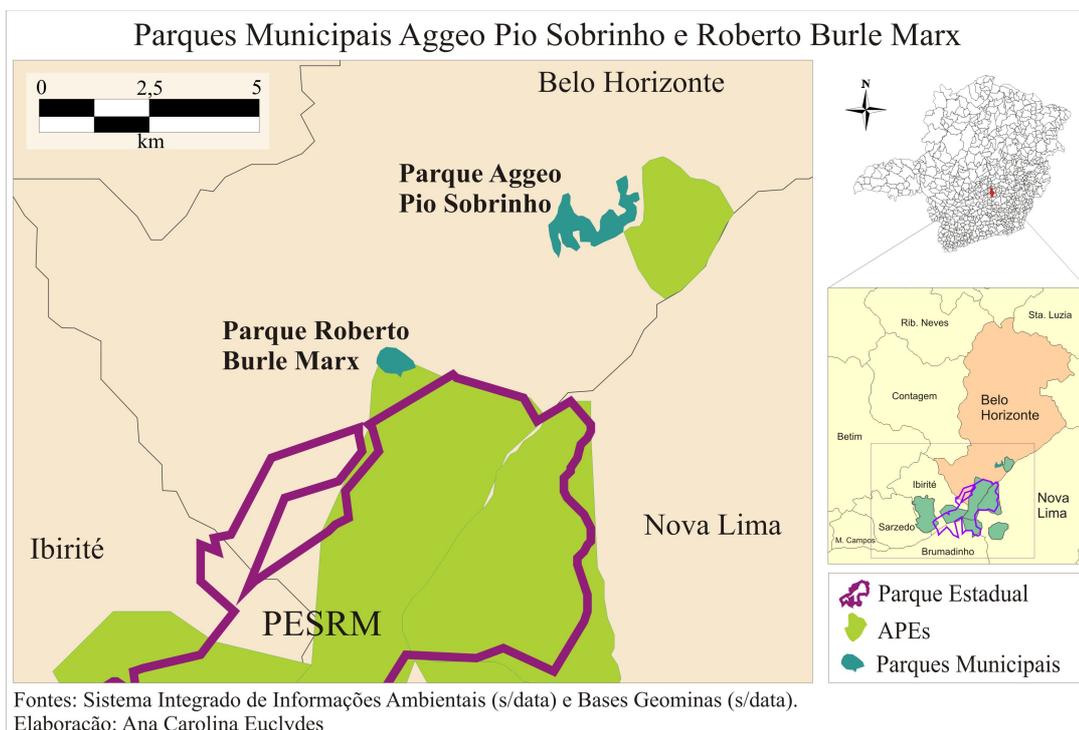
▪ *Parques Municipais Roberto Burle Marx e Aggeo Pio Sobrinho*⁶⁴

Ainda em 1994, a prefeitura da capital inaugurou o Parque Roberto Burle Marx, mais conhecido como Parque das Águas, no Barreiro de Cima, situado na extremidade sul de Belo Horizonte. A área, de cerca de 170 mil m², já abrigou a antiga “Casa de Descanso do Prefeito” de Belo Horizonte, o clube de trabalhadores, a “Cidade do Menor” – alojamento para crianças e adolescentes em risco social –, e serve de sede para um centro de apoio comunitário, onde se realizam atividades educativas, inclusive de iniciativa da própria comunidade. O parque está inserido na APE Barreiro, nas imediações do Parque Estadual da Serra do Rola Moça (PQ ROBERTO, s/data).

Já o Parque Municipal Aggeo Pio Sobrinho, inaugurado em 1996, teve sua área originada do processo de parcelamento do solo que criou o Bairro Buritis, na região Oeste. O parque ocupa uma área aproximada de 600 mil m² (PQ AGGEO, s/data).

A figura abaixo situa os dois parques municipais com relação às UCs aludidas.

Figura 16: Parques municipais Aggeo Pio Sobrinho e Roberto Burle Marx.



⁶⁴ Ao longo da década de 1990 e dos primeiros anos da de 2000, a prefeitura da capital submeteu uma série de parques ao cadastro estadual para fins de recebimento de ICMS Ecológico, embora muitas das áreas fossem apenas praças públicas – como a Praça JK ou a Barragem Santa Lúcia –, e não propriamente parques com objetivos de conservação da biodiversidade. Atualmente, segundo dados da Fundação de Parques Municipais, a regional centro-sul conta com 17 parques públicos, sendo 12 abertos à população (FPM, s/data). Neste capítulo, porém, buscou-se apresentar os principais parques relacionados aos mananciais do Eixo Sul e à Serra do Curral.

▪ *Estação Ecológica do Cercadinho*

A APE Cercadinho foi instituída por decreto, em 1982, abarcando 300ha, sendo declaradas como de preservação permanente as florestas e demais formas de vegetação natural ali situadas. Porém, o Decreto nº 32.017, de 1990, revogou o anterior, reduzindo em mais de 50ha a APE, que passou a abranger área de 247ha⁶⁵.

Em 2005, iniciaram-se, na Assembleia Legislativa Estadual, as discussões sobre a criação da Estação Ecológica do Cercadinho, em sobreposição à APE homônima. Na justificativa do projeto de lei sobre o tema, a deputada autora da proposição versava sobre a importância do manancial para o abastecimento de água e para o microclima da capital, e sinalizava o reconhecimento da ineficiência da APE:

A bacia hidrográfica do Cercadinho está situada numa área densamente povoada que vem sendo pressionada, em todos os seus limites, pela especulação imobiliária. Isso promove invasões e provoca a construção de edificações, até mesmo com o aval de órgãos municipais que deveriam zelar pela sua integridade. Essa bacia foi alçada à condição de Área de Proteção Especial (...), entretanto, há informações preocupantes dando conta de que essa diretriz não está sendo cumprida, o que põe em risco a preservação desse importante manancial (MINAS GERAIS, 2005, grifo nosso).

A Lei nº 15.979, que cria a Estação Ecológica do Cercadinho, foi aprovada em 2006, definindo uma área protegida de 224,9ha – menor, portanto, que a APE de mesmo nome. Porém, passados apenas três anos de sua criação, a Lei nº 18.042, de 2009, modificou a norma de criação da UC, autorizando a utilização de partes da área para a construção de uma alça viária que ligaria a BR-356 com a MG-30, facilitando o acesso a Nova Lima.

Alterações como essas, além de irregulares, como no caso das APes, revelam a precariedade das UCs, que são suprimidas em função de reordenamento das prioridades da sociedade e do Estado, como a resolução dos entraves relacionados ao trânsito, no caso da estação ecológica. A Figura 17 ilustra as transformações sofridas por essa área protegida.

⁶⁵ Não foi possível averiguar o motivo de tal redução, mas destaca-se, como mencionado, que as alterações tendentes a reduzir áreas protegidas só podem ocorrer por meio de lei, mesmo que essas tenham sido criadas por decreto. Desse modo, a redução da área da APE Cercadinho via decreto foi inconstitucional.

Figura 17: Transformações e sobreposições na APE Cercadinho.



2.2.2 – Serra do Curral

Figura 18: Visada da Serra do Curral.



Fonte: Foto de Luiz Rocha.

Em 1960, teve início um conjunto de medidas com vistas à proteção da Serra do Curral, limite sul entre Belo Horizonte e Nova Lima. Então, mediante instrumento do Sistema de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Sphan⁶⁶ –, a formação foi tombada como patrimônio paisagístico da capital mineira, nos seguintes termos:

A Serra do Curral é o marco geográfico mais representativo da região metropolitana de Belo Horizonte, com expressivo significado simbólico, evidenciando múltiplos conjuntos paisagísticos, registros geológicos de milhões de anos e uma vegetação que comunga com o clima e a ambiência da região. (...) O tombamento inclui o conjunto paisagístico do pico [de Belo Horizonte] da parte mais alcantilada, ou seja, a parte mais nobre da serra, resguardando apenas um trecho desta (SPHAN, 1960, p. 8, apud BATISTA, 2004, p. 102).

Essa imprecisa definição permitiu que, ainda na década de 1960, a própria prefeitura

⁶⁶ Antiga denominação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.

da capital tivesse participação numa sociedade de economia mista criada para explorar o minério de ferro na serra. Tratou-se da Ferro Belo Horizonte S.A. – Ferrobél –, que atuou nas regiões do Barreiro, do Cercadinho e do Bairro Mangabeiras⁶⁷, sob a justificativa de gerar as divisas necessárias à realização de obras de urbanização na cidade, então em franco processo de expansão (BATISTA, 2004, p. 130; HISTÓRICO..., s/data).

A negligência do poder público em relação ao tombamento persistiu ao longo das décadas de 1960 e 1970, quando foram criadas a Companhia Urbanizadora da Serra do Curral – Ciurbe – e, mais tarde, a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado – Codeurb –, para conduzir a ocupação da zona sul da capital, sem, contudo, submeter seus planos ao Sphan. Esse órgão só se manifestaria novamente em meados dos anos 1970, propondo medidas para mitigar os impactos sobre a área tombada⁶⁸ e retificando os termos do tombamento, por meio da definição de seis marcos instalados em pontos da serra⁶⁹ (BATISTA, 2004, p. 138).

▪ *Parque das Mangabeiras*

Em meio a essa desconsideração do tombamento, a prefeitura expediu o Decreto-Lei nº 1.466, de 1966, criando o Parque Municipal das Mangabeiras, com 885.250m², visando recompor e proteger fauna, flora e mananciais de água – sem, entretanto, empreender quaisquer ações para implantá-lo (Ibid., p. 145). Porém, em 1974, quando o tema do parque voltou ao foco das atenções municipais, a postura do poder público com relação à área se modificara, e a mesma norma que “autorizou a implantação do parque” permitiu o loteamento de terrenos pertencentes à prefeitura em suas imediações (BELO HORIZONTE, 1974 apud BATISTA, 2004, p. 146). Assim, a implantação do parque passou a compor um projeto mais amplo de urbanização da área tombada, no qual os loteamentos, voltados para camadas de alta renda da sociedade belo-horizontina, se valeriam da infraestrutura de acesso ao parque e, ao mesmo tempo, custeariam as obras e equipamentos necessários à implantação da reserva.

No período compreendido entre os anos de 1979 e 1982, a administração municipal

⁶⁷ A Ferrobél atuou na área que viria a constituir o Parque das Mangabeiras ao longo das décadas de 1960 e 1970, tendo suas atividades encerradas antes da abertura da área ao público. A mineradora ocupava os locais onde atualmente se situam o estacionamento Sul e as Praças do Britador e das Águas (HISTÓRICO..., 2011).

⁶⁸ A única medida acatada pela Codeurb foi a definição de uma área *non aedificandi* nos terrenos situados acima do Anel da Serra – atual Rua José do Patrocínio Pontes. Não obstante, em 1976 um decreto municipal excluiu dessa área restrita o quarteirão de nº 39, de modo a permitir a construção do Instituto Hilton Rocha (BATISTA, 2004, p. 38).

⁶⁹ Contudo, esses marcos não abarcaram a escarpa sul da serra, situada em Nova Lima, atrás do que viria a ser o Parque das Mangabeiras. Assim, permitiu-se a exploração mineral em parte da serra, o que, em meados dos anos 1980, veio a implicar no rebaixamento de mais de 100 metros da crista original, descaracterizando a paisagem – e levando à perda de um dos marcos do tombamento, em função de desmoronamentos (BATISTA, 2004, p. 103).

conferiu importante destaque à atividade turística na capital. Além de criar a Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte – Belotur –, a gestão tomou a implantação do Parque das Mangabeiras por um de seus principais projetos, tornando a proteção ambiental um objetivo secundário da reserva, que deveria se voltar principalmente para lazer.

Assim, o parque passou a compor um grande empreendimento turístico, que contaria com projetos de Burle Marx e outros especialistas de renome internacional, prevendo atividades “extremamente diversificadas, de acordo com uma visão mercadológica que visa atender a todas as motivações de demanda de turismo e lazer”, contemplando equipamentos como: conjunto alpino (teleférico e tobogã), restaurante, pistas de patinação, minifazenda, áreas para quadras e parques infantis (BELOTUR, [entre 1980 e 1990] apud BATISTA, 2004, p. 152). E, embora o discurso oficial fosse de que o parque atenderia a toda população da capital, os custos pertinentes a sua utilização, como o pagamento de ingressos, os custos com aluguéis de equipamentos de lazer, além das dificuldades de acesso – a exemplo da localização de sua portaria –, restringiriam seu uso às elites.

O parque foi inaugurado em 1982, atraindo grande quantidade de pessoas e eventos, embora a maior parte das obras e atividades não tivesse sido implementada – em razão de um projeto que previa melhoramentos progressivos financiados com os lucros advindos do próprio parque. As duas etapas seguintes, nas quais seriam implantados os grandes equipamentos, nunca se efetivaram, pois, além de se mostrarem superdimensionadas, revelaram-se incompatíveis com as novas políticas ambientais⁷⁰.

A Figura 20 situa o parque com relação ao tombamento e às UCs posteriormente criadas.

▪ *Parque Estadual da Baleia*

Em 1988, o governo estadual criou, em área de 1.021.766,56m², contígua ao Parque das Mangabeiras, o Parque Florestal Estadual da Baleia, com vistas a “resguardar o patrimônio florestal e paisagístico de Belo Horizonte e oferecer à população possibilidades de recreação e lazer” (MINAS GERAIS, 1988, art.1º)⁷¹.

Contudo, há indícios de que o parque tenha sido criado em área doada pelo poder público para a implantação, em 1944, do centro de saúde que hoje é o Hospital da Baleia.

⁷⁰ Segundo dados disponíveis no portal eletrônico da Prefeitura de Belo Horizonte, o parque conta atualmente com 280ha (PQ MANGABEIRAS, s/data).

⁷¹ Em 1981, a lei estadual que autorizou o Poder Executivo a criar o parque definiu como objetivos da área protegida a proteção do patrimônio florestal e paisagístico, a oferta de espaço de lazer e o “disciplinamento do crescimento urbano através da criação de uma zona de descontinuidade” (MINAS GERAIS, 1981, art.2º, III).

Esses indícios se confirmariam com a análise cartorial dos imóveis – que não pôde ser realizada no presente estudo – já que a lei que instituiu o parque possui um memorial descritivo impreciso. Contudo, o próprio hospital veicula informações que sugerem a sobreposição do parque com a Mata do Baleia, como se extrai da passagem abaixo:

Para muitos, sua [do hospital] localização em meio a uma bucólica região florestal, na região Leste de Belo Horizonte, é motivo de surpresa. Estamos falando de uma área de reserva ambiental de 2.852.470 m², conhecida como Mata do Baleia. A região engloba o Parque Estadual Florestal da Baleia, criado em 1981, com área de 1 milhão m², e o complexo hospitalar com três unidades de atendimento. Situada aos pés da Serra do Curral, a Mata faz divisa com os Parques Municipais das Mangabeiras, Paredão da Serra do Curral, Fort Lauderdale e com a Mata do Jambreiro, no município de Nova Lima. Juntos formam um corredor ecológico de preservação de grande importância, devido à sua inserção em uma área urbana (MATA DO BALEIA..., 2010, p. 6).

A Figura 20 situa o parque com relação às áreas protegidas da região.

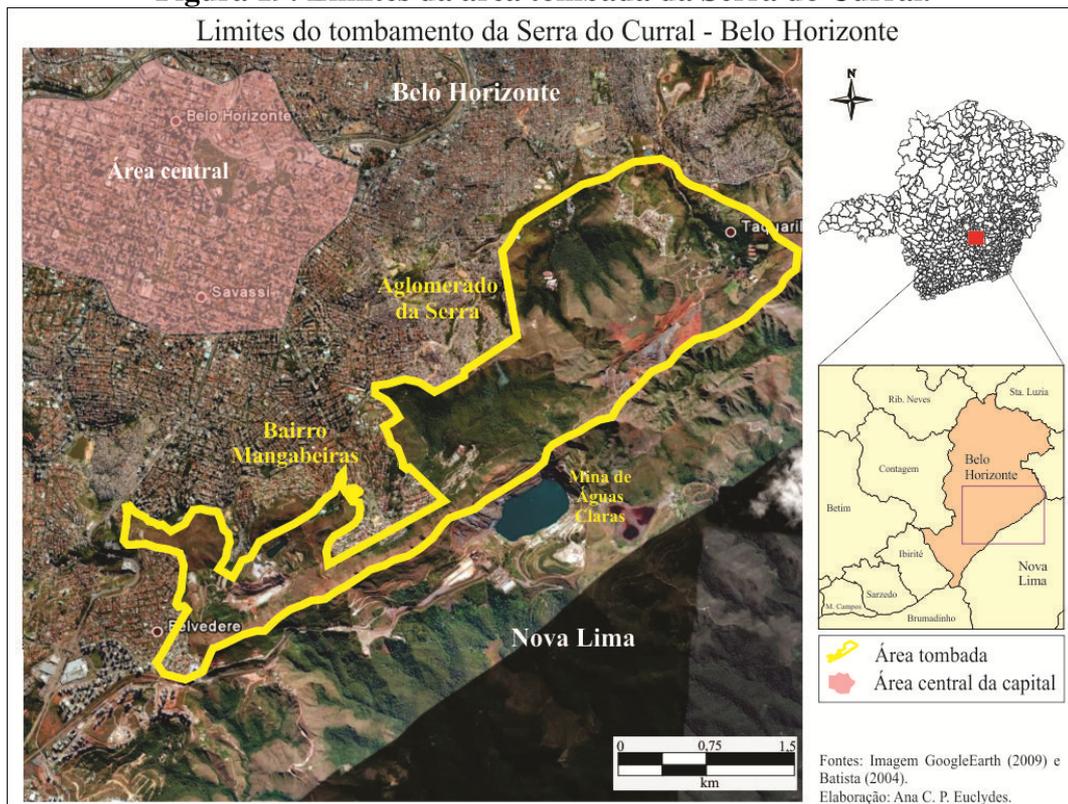
▪ *Tombamento na Lei Orgânica Municipal*

Na década de 1990, a Serra do Curral recebeu atenção especial por parte do poder público local. Na Lei Orgânica Municipal, de 1990, o alinhamento montanhoso da serra, “compreendendo as áreas do Taquaril ao Jatobá”, figurou entre os bens “tombados para o fim de preservação e declarados monumentos naturais, paisagísticos, artísticos ou históricos”⁷² (BELO HORIZONTE, 1990, art. 224). E, em 1991, o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte efetivou o tombamento, de área aproximada de 31.809m² – equivalente a 10% do território municipal.

A Figura 19, elaborada a partir de Batista (2004), identifica a área tombada, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

⁷² Posteriormente, em 1996, o art. 224 da Lei Orgânica foi declarado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado, nos termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 859 (BELO HORIZONTE, 1990).

Figura 19: Limites da área tombada da Serra do Curral.



Em 1995, a partir de um plebiscito promovido pela Prefeitura de Belo Horizonte, a população elegeu a Serra do Curral como símbolo da capital (PQ MANGABEIRAS, s/data).

▪ *Parque Paredão da Serra do Curral*

Em 1999, a Prefeitura de Belo Horizonte incorporou área de cerca de 70 mil m², denominada “Paredão da Serra do Curral”, ao Parque das Mangabeiras, em terrenos limítrofes a propriedades da Companhia Vale do Rio Doce, em Nova Lima (PROTA; ARAÚJO, 2004 apud BATISTA, 2004). Essa ação não teve grandes repercussões até o ano de 2001, quando a Associação Comercial de Minas – ACMinas – contatou a gerência do Parque das Mangabeiras propondo-se a patrocinar “algum empreendimento de caráter ambientalista” para a capital, por ocasião do centenário da entidade. Essas negociações se estenderam até o ano de 2003, quando foi assinado um convênio entre a ACMinas e a prefeitura para a implantação do parque (BATISTA, 2004).

O projeto, amplamente divulgado, anunciou a ACMinas como entidade engajada na proteção ambiental e na conservação do “símbolo da cidade” – conforme eleição de 1995. Assim, obteve apoio da União das Associações de Bairros da Zona Sul, que viu a iniciativa como uma “forma de proteger a área da ‘fúria imobiliária’” (Ibid., p. 173).

A área que hoje compõe a UC foi explorada pela mineração por cerca de três décadas,

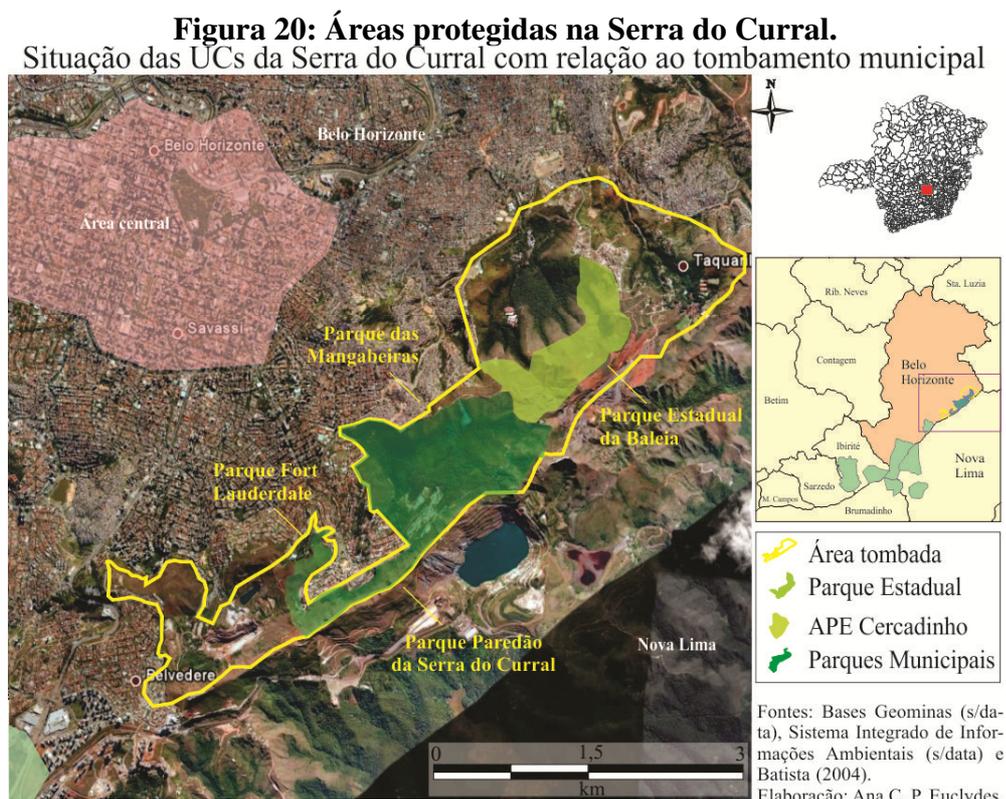
sendo essas atividades encerradas no ano de 2002. Por esse motivo, segundo a Prefeitura Municipal, foi necessário promover ações de recuperação ambiental antes de abrir o parque ao público (SERRA..., 2010). Porém, a inauguração do parque tem sido repetidamente adiada.

Inicialmente anunciada para dezembro de 2008 – em comemoração aos 111 anos da capital –, foi postergada para junho de 2009, quando seria celebrada a semana do meio ambiente. Contudo, até dezembro de 2011, essas ações foram sucessivamente procrastinadas, sob a alegação de reformas relacionadas à segurança das instalações. O parque segue fechado ao uso público (PARQUES..., 2011).

▪ *Parque Fort Lauderdale*

Em 2003, por meio de um projeto da prefeitura da capital denominado “Programa Cidades Irmãs”, foi criado o Parque Fort Lauderdale, cuja denominação remete ao acordo de irmandade firmado entre Belo Horizonte e a cidade de Fort Lauderdale, nos Estados Unidos. A área protegida, que não é aberta ao público, abrange cerca de 170 mil m², em terrenos ao pé da Serra do Curral, fazendo limites com o Parque Paredão da Serra do Curral, nas imediações do Parque das Mangabeiras (PQ FORT..., 2011).

Na Figura 20, esse parque é representado junto ao das Mangabeiras, ao da Baleia e ao Paredão da Serra, sendo visível a sobreposição com relação ao tombamento municipal.



2.2.3 – Serra da Moeda (Brumadinho)

Figura 21: Abraço à Serra da Moeda.



Fonte: Foto de Retrato3Estúdio (ABRACE..., s/data).

- *UC sem categoria*

Em 1998, foi criada, por meio da Lei Municipal nº 993, uma UC na vertente da Serra da Moeda nos limites de Brumadinho, como se observa na Figura 22, do item que se segue. Diz o texto da lei (BRUMADINHO, 1998):

Art. 1º – Fica declarada Unidade de Conservação Ambiental e Ecológica, a área na Serra da Moeda, vertente de Brumadinho, para proteção de suas nascentes do Córrego do Pau Branco, três do Córrego do Carrapato (Serrinha), seis do Córrego Grota Grande (Mãe d'Água), quatro do Córrego dos Maia (Palhano), duas do Córrego da Macaca (Campinho), três do Córrego do Campinho (Beira Serra) e três do Córrego de Samambaia (Nascente da Chácara).

Parágrafo único – A Unidade de Conservação ora declarada, será mapeada com a definição de seus limites pelo Município.

Em consulta a funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente⁷³, constatou-se que a referida UC é considerada inexistente. Conforme indicaram os entrevistados, a área deveria ter sido enquadrada às categorias do Snuc entre 2000 e 2002, o que nunca ocorreu. Assim, não há medidas de controle especial sobre a referida área, que, na prática, não constitui UC.

- *APA Serra da Moeda e Monumento Natural do Forte de Brumadinho*

Segundo esses mesmos servidores, no final do ano 2000, moradores dos Distritos de

⁷³ Entrevistas realizadas nas dependências daquela secretaria, em 2 de agosto de 2011.

Casa Branca e Piedade do Paraopeba⁷⁴ se articularam para pleitear a aplicação de medidas destinadas à proteção do Forte de Brumadinho (Casa de Pedra).

Como consequência, o prefeito expediu, nos últimos dias de seu mandato, os Decretos n^{os} 149 e 150, de 2000, que criaram o Monumento Natural do Forte e a Área de Proteção Ambiental da Serra da Moeda, respectivamente. Na Figura 22, observa-se como a APA Serra da Moeda se sobrepõe ao monumento natural e à UC sem categoria de 1998.

Porém, essas UCs “nunca foram concretizadas”, pois os decretos que as criaram teriam sido “julgados ilegais” pouco após suas publicações, por contrariarem uma lei municipal. Segundo os referidos servidores, a MBR, proprietária dos terrenos onde se situariam as duas UCs, teria recorrido à Justiça alegando que a Lei Orgânica Municipal previa que o “tombamento de áreas para fins de preservação” exigia procedimento específico, o que não ocorreu⁷⁵. Assim, antes que fossem implementadas, as UCs foram anuladas; isto é, elas nunca “saíram do papel”.

Ainda no diálogo com um dos funcionários da secretaria, registrou-se que há intenções de se criar uma nova UC no município, para “proteger as nascentes dos Córregos Mãe d’Água, Carneiros e Macaca”, contendo o uso agrícola e “segurando a cumeada para que a mineração não coma a serra toda”. Sobre a possível categoria da nova UC, o entrevistado argumentou: “APA para nós não resolve; lá já é APA Sul”. No que se refere a essas pretensões, é imprescindível observar: trata-se das mesmas áreas abrangidas pela UC de 1998, pela APA Serra da Moeda, e do Monumento Natural do Forte.

▪ *APA-PAZ Municipal de Inhotim*⁷⁶

A APA-PAZ foi criada por meio da Lei Municipal n^o 1.385, de 2003, abrangendo 1.112,5ha, no Distrito de Conceição do Itaguá, em Brumadinho. A UC abarca o Instituto Inhotim, que compreende um Centro de Arte Contemporânea e um Jardim Botânico.

A Figura 22 situa as UCs instituídas pelo Município de Brumadinho com relação à APA Sul.

⁷⁴ Entre esses moradores estariam representantes da Associação Turística da Encosta da Serra – Asturias – e uma proprietária de RPPN na serra.

⁷⁵ Tendo em vista esses relatos, e considerando o art. 202 da Lei Orgânica Municipal, que versa sobre o tombamento para fins de preservação de monumentos naturais, paisagísticos, artísticos, culturais e históricos, supõe-se que a empresa tenha defendido a tese de que o monumento natural criado seria uma forma de tombamento, e não uma UC. Entretanto, mesmo uma tese como essa não poderia implicar na anulação da APA da Serra da Moeda, que constitui, indiscutivelmente, uma categoria de UC.

⁷⁶ A APA-PAZ não se situa na Serra da Moeda, mas na porção noroeste do município. Sua apresentação nesta seção se relaciona ao fato de ser uma UC municipal de Brumadinho.

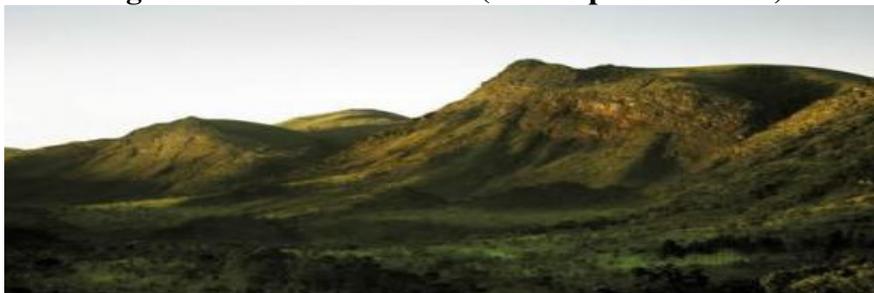
moradores e de atores sociais –, aproveitando-se dos elementos naturais regionais especialmente conservados de forma a criar um ambiente propício à contemplação das artes.

Em suas conclusões, os autores destacam que os atores empresariais mobilizam as representações sociais das APAs de modo a influenciar a opinião pública a seu favor, ofuscando a sensibilidade ambiental coletiva e limitando a construção de críticas sobre os usos das UCs. Apesar desse cenário, salientam os potenciais das UCs na constituição de canais de participação e concepção de soluções para os conflitos relacionados aos usos do espaço, destacando a importância da simetria de informações e condições para que os diversos atores envolvidos na UC façam valer seus interesses. Como potencialidade nesse processo, ressaltam o fato de grande parte dos moradores entrevistados ter manifestado desejo em participar da gestão da APA.

Em consonância com o observado por essa pesquisa, em 2010, o Instituto Inhotim conseguiu dois novos títulos relacionados à temática ambiental que contribuem para a valorização da imagem “ambientalmente correta” do empreendimento. Em abril, os jardins do instituto receberam o registro de “Jardim Botânico”, da Comissão Nacional de Jardins Botânicos, e, em maio, foi aprovada portaria do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio –, criando a RPPN Inhotim, com 147,35ha. Cumpre notar que a referida RPPN assegura a manutenção da paisagem nas encostas da Serra da Farofa, avistadas a partir do centro de arte contemporânea (SOBRE NÓS..., s/data; RESERVA..., 2011).

2.2.4 – Serra da Moeda (Moeda e Itabirito)⁷⁷

Figura 23: Serra da Moeda (Município de Moeda).



Fonte: Foto de Santuário de Moeda.

⁷⁷ Atualmente, a Prefeitura de Moeda não conta com uma Secretaria de Meio Ambiente. Por esse motivo, o levantamento de informações oficiais sobre as áreas protegidas foi limitado, só sendo possível obter, junto à Secretaria de Educação, as cópias dos decretos de criação das reservas biológicas. Assim, foi necessário buscar informações sobre as histórias relacionadas a essas UCs com moradores, que sugeriram contatos com integrantes da AMA Moeda. Foram entrevistados dois desses integrantes, sendo um deles o vice-presidente da entidade. Essas entrevistas foram realizadas em Moeda, em 22/1/2011.

A Associação de Meio Ambiente de Moeda – AMA Moeda – foi fundada, em 1995, por um grupo de pessoas, em sua maior parte sítiantes e moradores não nativos de Moeda⁷⁸, que, reconhecendo o avanço da mineração na região e considerando as ameaças dessa atividade ao município, decidiu se organizar “para continuar mantendo a cidade relativamente bem preservada”.

Em 2003, observando a dispersão da mineração na Serra da Moeda, em Itabirito, os representantes da AMA Moeda procuraram o poder público municipal para “alertar sobre o perigo que o município corria” e demandar o tombamento da serra. A iniciativa foi bem sucedida e, em 2004, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e a Secretaria Municipal de Educação promoveram o tombamento do “conjunto paisagístico da Serra da Moeda”, por meio do Decreto nº 6.

Porém, o tombamento não foi o bastante para os integrantes da ONG. Nas palavras do vice-presidente da entidade, “o tombamento municipal não nos garantia tranquilidade, porque era só uma leizinha municipal. A gente então começou a correr atrás do tombamento estadual”. Assim, em 2006, diante da percepção do avanço irregular das atividades da empresa Gerdau Açominas na chamada “curva do sabão”, na BR-040, a ONG apresentou denúncia ao Ministério Público Estadual – MPE.

Já em 2008, um grupo de biólogos da UFMG descobriu ocorrências de *peripatus* – um invertebrado raro, considerado um “fóssil vivo” – na área tombada. Com esse argumento, aliado a uma “recomendação do Ministério Público quanto à proteção da área”, conseguiu-se que a prefeitura tomasse novas medidas para restringir os usos no local. Assim, foram expedidos os decretos que criaram as Reservas Biológicas Campos Rupestres de Moeda Norte e Campos Rupestres de Moeda Sul (Figura 24), com 84 e 755ha, respectivamente, separadas apenas pelo trecho da rodovia que liga a BR-040 à sede de Moeda.

▪ *Monumento Natural da Serra da Moeda*

Em junho de 2010, o Decreto Estadual nº 45.472 oficializou o fim de um longo processo que envolveu o MPE, o Estado de Minas Gerais e a empresa Gerdau Açominas, dando origem ao Monumento Natural da Serra da Moeda, com 2.372,5572ha, apresentado na Figura 24. Por meio de um acordo judicial, encerrou-se a Ação Civil Pública⁷⁹ que suspendeu

⁷⁸ Sobre a reduzida participação de moradores nativos de Moeda na entidade, um integrante da ONG argumentou: “É só gente de fora, sítiantes, preocupados com a situação. As pessoas da Moeda? Zero. Só agora é que estão começando a dar atenção a isso”.

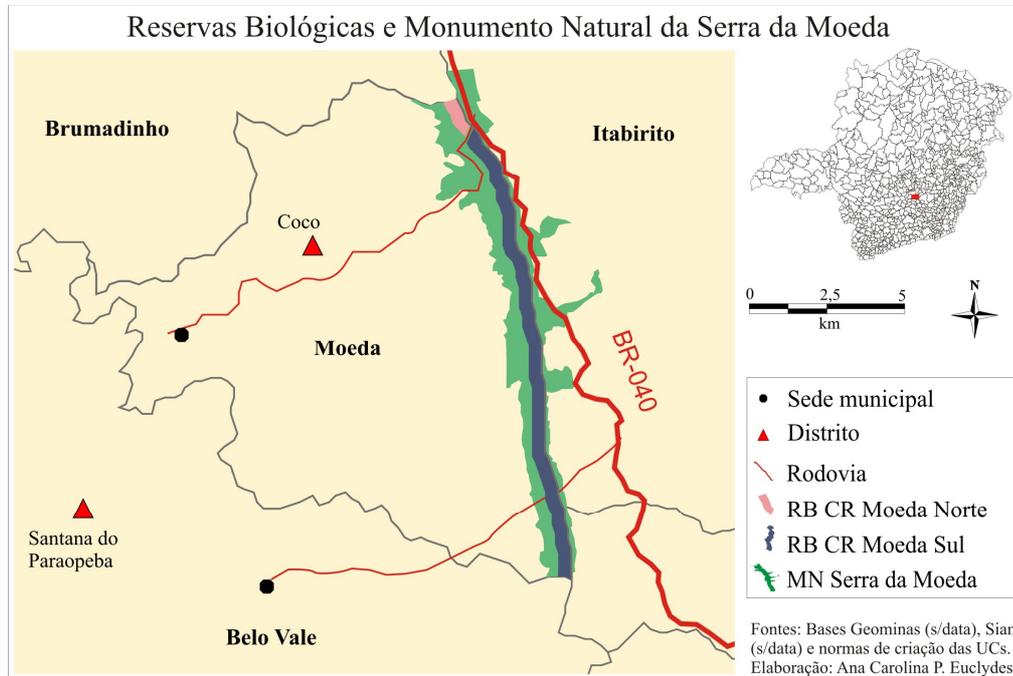
⁷⁹ Trata-se do processo decorrente das denúncias citadas pelos integrantes da AMA Moeda. Conforme os relatos de seus integrantes, nos processos de discussão com o Ministério Público e com a mineradora, “personalidades influentes” do condomínio Aconchego da Serra – situado em Itabirito, às margens da BR-040, defronte ao trevo

as atividades da mineradora na região conhecida como Várzea do Lopes, em Itabirito.

Nos termos do acordo, a Gerdau ficou obrigada a adotar uma série de medidas compensatórias, reparadoras e preventivas para ter o direito de retomar as atividades. Entre essas medidas estão: a recuperação da área, a criação de um fundo para o fechamento da mina, o plantio de mudas e a apresentação de um projeto para transformar o trecho da BR-040 situado entre o Vale do Mutuca e o trevo de São João Del Rey em estrada-parque⁸⁰, com o objetivo de promover o ecoturismo e o turismo rural. Além disso, a empresa se comprometeu a manter intactas, em suas propriedades no monumento natural, todas as áreas de ocorrência de mata atlântica, a cumeada da serra e o paredão situado em frente ao condomínio Aconchego da Serra.

À margem do referido processo, foi celebrado um “acordo específico entre o Condomínio Aconchego da Serra e a Gerdau Açominas, para o patrocínio de estudos, projetos e implantação de melhorias nos sistemas de tratamento de esgoto sanitário, pela empresa, em todo o condomínio” (DNIT SEGURA..., 2011, p. 5).

Figura 24: Reservas Biológicas Campos Rupestres de Moeda Norte e Sul e Monumento Natural da Serra da Moeda.



de Moeda – tiveram grande influência no desenrolar dos acontecimentos. Entre essas personalidades, estariam um desembargador e um conhecido consultor de meio ambiente, que costuma prestar serviços ao setor mineral.

⁸⁰ Para uma discussão mais detida sobre o tema das estradas-parque, ver seção do Capítulo 4 dedicada ao projeto de lei que propõe a criação da estrada-parque Caminhos do Sertão.

▪ *Estação Ecológica de Arêdes*

Indica o relatório “Águas Quentes, Itabirito: Estudos preliminares de aproveitamento e valorização da área”, elaborado pela Fundação João Pinheiro, em 1976, que o governo estadual nutria planos de estabelecer um espaço de uso público na região de Arêdes desde meados da década de 1970. Nesse relatório, projetavam-se para o local: um Centro de Altos Estudos, para abrigar cientistas em pesquisa por períodos determinados; um balneário de águas termais, opção de lazer para a RMBH e para os moradores de Ouro Branco (dada a recente implantação da empresa Açominas naquele município); e um museu ecológico, para “promover a preservação da Fauna e da Flora do Quadrilátero Ferrífero, representativas de um meio ecológico particular, extenso e interessante, fadadas ao extermínio devido às atividades econômicas aí desenvolvidas” (FJP, 1976, p. 30). O projeto nunca foi implantado.

Passadas três décadas, o MPE teve conhecimento de que a empresa Herculano Mineração Ltda. teria construído uma barragem de rejeitos em terrenos na região de Arêdes que, posteriormente, descobriu-se pertencerem à Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais – Cetec –, entidade vinculada ao Governo do Estado de Minas Gerais. Como consequência, em abril de 2009, foi celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – entre o MPE e a empresa, com a participação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, da Cetec e do IEF, definindo-se uma série de medidas compensatórias⁸¹, que tiveram importantes reflexos posteriores na criação da UC.

Conforme indica a “Nota Técnica para a criação da Estação Ecológica de Arêdes, Município de Itabirito, Minas Gerais”, elaborada pelo IEF, a criação da Estação Ecológica de Arêdes se fundamentou na proteção do patrimônio histórico-arqueológico relacionado ao Ciclo do Ouro do Brasil Colônia, na conservação da biodiversidade da área, na manutenção da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos, que contribuem para o abastecimento público do Município de Itabirito, e no desenvolvimento de pesquisas científicas (IEF, 2010).

A estação ecológica foi criada em junho de 2010, por meio do Decreto nº 45.397, abrangendo uma área de aproximadamente 1.157ha. Porém, em menos de um ano de vigência do decreto, antes mesmo que a UC tivesse constituído seu conselho gestor, o Projeto de Lei nº 1.759/2011 trouxe à tona a discussão sobre a desafetação de parte da UC. A proposta, de autoria do governador, teve por objetivo permitir a construção de uma via privada de ligação entre os complexos minerários Pico e Fábrica, da empresa Vale S.A., de modo a retirar do

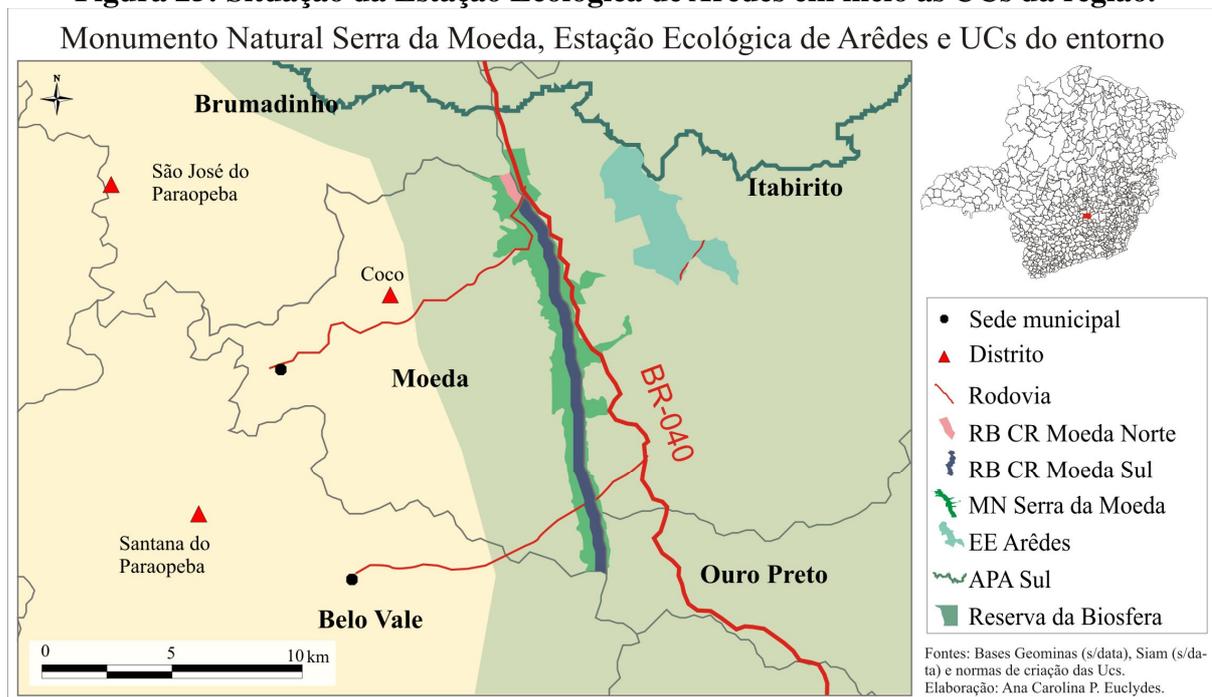
⁸¹ Entre essas medidas estavam: a doação, ao estado, de outros terrenos adjacentes aos da Cetec, que vieram a compor a estação ecológica; a demarcação georreferenciada da área; o custeio de medidas de vigilância para a unidade; o custeio de pesquisa histórico-arqueológica do patrimônio cultural de Arêdes, além do depósito em conta judicial para o financiamento da criação e da implantação da infraestrutura da UC (MPE, 2009).

tráfego da BR-040 os caminhões transportadores de minérios da empresa, conforme antigo pleito de moradores da região e de usuários da rodovia.

Contudo, conforme se verifica em Nota Técnica do IEF, o projeto de criação da UC correu paralelo ao da construção dessa via particular, de modo que já se previam os impactos pertinentes à estrada quando da definição dos limites da UC. Segundo o documento, optou-se por manter o traçado da UC incluindo os terrenos que seriam destinados à construção da estrada, levando em conta, entre outras coisas, que o processo de licenciamento das obras da via poderia prever medidas que minimizassem seus impactos negativos e favorecessem o restante da UC.

Em agosto de 2011, foi aprovada a Lei nº 19.555, que promoveu a desafetação dos terrenos necessários à construção da via, condicionando-a à efetiva realização das obras e à incorporação de área doada prevista em acordo. A figura abaixo situa a estação ecológica – já com a indicação do traçado da nova via – com relação às UCs do entorno.

Figura 25: Situação da Estação Ecológica de Arêdes em meio às UCs da região.



2.2.5 – Serra do Espinhaço

A Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura – Unesco – desenvolve programas de proteção do patrimônio mundial sob vários enfoques. Entre eles está o Programa "O Homem e a Biosfera – MaB", lançado em 1970, visando constituir uma "rede mundial coordenada" de zonas protegidas, designadas "reservas da biosfera" – RBs.

Como membro da Unesco, e em função das pressões internacionais estabelecidas durante a Conferência de Estocolmo, em 1972, o governo brasileiro encampou a proposta, criando, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, a Comissão Brasileira do Programa sobre o Homem e a Biosfera, com a finalidade de planejar, coordenar e supervisionar as atividades do programa (BRASIL, 1974).

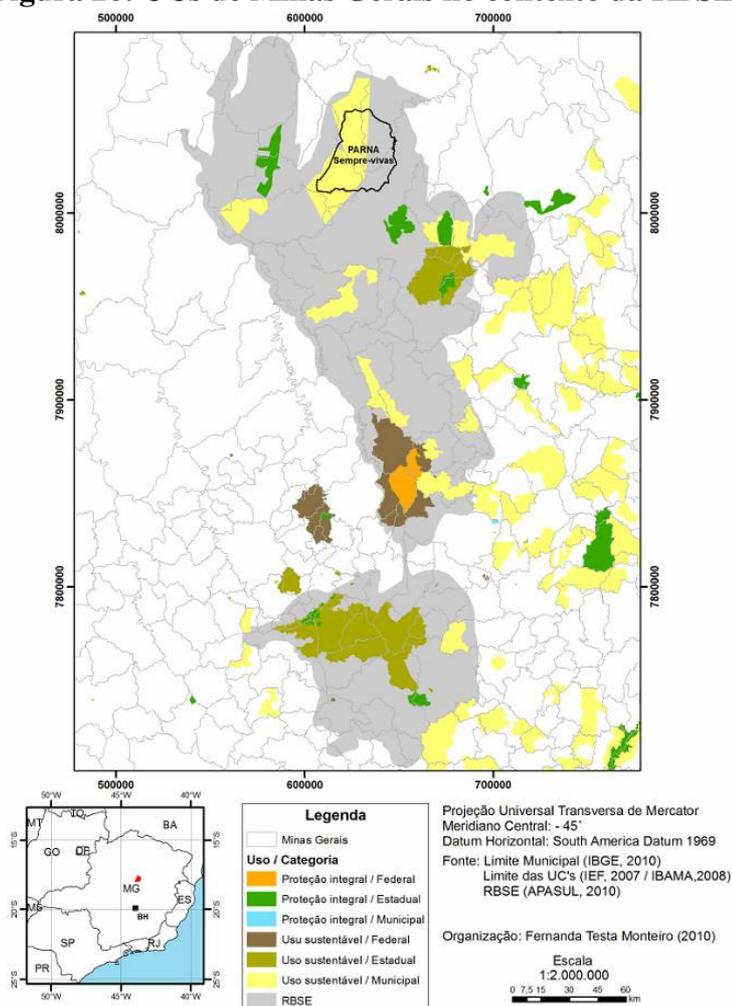
Em 1993, foram criadas as duas primeiras reservas da biosfera brasileiras: a RB da Mata Atlântica e a RB do Cerrado (MEDEIROS, 2006). E, em 2000, a Lei do Snuc foi aprovada dedicando às reservas da biosfera um capítulo especial, apartado dos referentes às UCs. Nos termos dessa lei, a RB foi definida como:

um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações (BRASIL, 2000, art. 41).

A lei caracterizou a RB como sendo composta por: áreas-núcleo destinadas à “proteção integral da natureza” – UCs, por exemplo –; zonas de amortecimento, onde não são admitidas atividades que atentem contra a integridade das áreas-núcleo; e zonas de transição, “sem limites rígidos, onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais são planejados e conduzidos de modo participativo e em bases sustentáveis” (Ibid., art. 41). Além disso, definiu que a gestão de cada RB caberá a um Conselho Deliberativo, constituído por representantes de instituições públicas, de organizações da sociedade civil e da população residente.

Desde 2000, foram criadas mais quatro reservas no país, quais sejam: a do Pantanal, em 2000; a da Caatinga, em 2001; a da Amazônia Central, também em 2001; e a Reserva Biológica da Serra do Espinhaço – RBSE –, em 2005, abrangendo uma área aproximada de três milhões de hectares, compreendendo o Quadrilátero Ferrífero e a Serra do Espinhaço. A figura abaixo situa a RBSE com relação às UCs mineiras.

Figura 26: UCs de Minas Gerais no contexto da RBSE.



Fonte: Monteiro (2011, p. 137).

Fernanda Monteiro (2011), em sua dissertação sobre os conflitos relacionados à implantação do Parque Nacional das Sempre-Vivas, situado na porção norte da Serra do Espinhaço, entrevistou o coordenador da RB Serra do Espinhaço (biólogo, formado pela UFMG), que relatou o momento da idealização e da criação da área protegida.

A Serra do Espinhaço tem uma importância mineral. Principalmente agora com essa questão do novo ciclo do minério de ferro onde as jazidas que eram mais distantes, ou tinham um teor mais pobre do minério de ferro, tornaram-se viáveis por conta da demanda, principalmente da China, uma ameaça a esses monumentos naturais [...]. Aí a ideia da reserva ganhou forças, partindo, inicialmente de Conceição do Mato Dentro onde fica a maior de todas as cachoeiras, o Tabuleiro, muito frequentada por pessoas que moram em Belo Horizonte. [...] A gente começou a pesquisar um tipo de unidade que tivesse, que pudesse pensar os aspectos humanos dentro desse território. Aí, a gente entrou no conceito da APA. [Mas] a gente tá concentrado na APA Sul, que tá cheia de problema, e a gente queria dar mais visibilidade prá esse passo. Garantir a conservação da biodiversidade muitas vezes é dar visibilidade. Então, algumas pessoas nos apresentaram

esse programa da UNESCO [...] e a gente viu que seria um programa interessante porque a gente colocaria o Espinhaço numa rede mundial de conservação e nós poderíamos também participar desse grande intercâmbio científico de áreas protegidas e de grandes áreas naturais do planeta (MONTEIRO, 2011, p. 138, grifos nossos).

Vários trechos desse relato são dignos de nota. Primeiramente, ressalta-se o alerta do ambientalista com relação às ameaças à Serra do Espinhaço relacionadas à exploração do mineração de ferro, que, embora procedam, dizem respeito apenas ao Quadrilátero Ferrífero, já que a mineração que ocorre na Serra do Espinhaço consiste, sobremaneira, na exploração de areia, quartzito, calcário, níquel, ouro, diamantes e rochas ornamentais. Essa identificação do coordenador com a região central do estado se soma às menções à APA Sul e ao Parque Nacional da Serra do Cipó – em meio a uma entrevista relacionada a um parque situado na porção norte do estado –, sugerindo uma reduzida área de atuação efetiva da coordenação da RBSE e sinalizando uma limitada articulação dos agentes relacionados à área protegida.

Na passagem citada, destacam-se também a qualificação da APA Sul como uma UC “problemática” e o desejo de efetivar a proteção ambiental por meio da criação de uma nova modalidade de UC. Além disso, o coordenador da RBSE sinaliza o esforço para promover a visibilidade da área, afirmando que sua inserção numa rede internacional de RBs poderia favorecer a proteção ambiental.

Considerando as origens das RBs, e tendo em vista os propósitos – de atendimento às demandas impostas pelos países centrais na Conferência de Estocolmo – que levaram o governo brasileiro a instituir órgãos encarregados da gestão dos recursos naturais e a criar áreas protegidas na década de 1970, essa fala do coordenador pode ser interpretada como a “internalização” da postura do Estado com relação às UCs, e, conseqüentemente, como o reconhecimento de que o valor social das áreas protegidas não se limita à proteção da biodiversidade e dos recursos naturais, estendendo-se à projeção internacional que promovem.

Na mesma entrevista, o coordenador da RBSE relatou o processo de elaboração do documento que encaminharia a proposta da RB à Unesco. Como observou a pesquisadora, o instrumental utilizado pelo grupo de trabalho para dar visibilidade à proposta se pautou na força simbólica dos elementos água, cultura e paisagem – as *novas raridades* – com ênfase no potencial da Serra do Espinhaço na “produção de água”.

Essa construção semântica sinaliza a visão da natureza como um meio de produção, um equipamento de determinado processo produtivo. Por meio dessa aproximação, a UC é equiparada a uma mercadoria: além de atuar na construção de uma imagem positiva em âmbito internacional, ela é vista como uma prestadora de “serviços ambientais”, na medida

em que é capaz de produzir matérias-primas para outros processos de produção.

No que se refere ao funcionamento da RBSE, em abril de 2006 foi instituído o Comitê Estadual da RBSE. Segundo dados desse comitê, no ano de 2010 foram realizadas oficinas e reuniões de trabalho para estruturação do Plano de Ação 2011 – 2013, que deve funcionar como “‘protocolo’ de comunicação entre os conselheiros, facilitando a organização das informações, mobilização de esforços e captação de recursos, para o cumprimento das diretrizes estabelecidas no âmbito do Programa MaB-UNESCO” (PLANO..., 2011, s/ p.).

Como se observa, a RBSE não possui atribuições que a qualificam para impor regras ao uso e à ocupação do solo, mas apenas para elaborar estudos, divulgar a área e contribuir com a elaboração de políticas públicas para a área abrangida. Assim, a área protegida passa a demandar investimentos do setor privado para que possa concretizar a conservação ambiental proposta, o que ressalta sua inserção nas dinâmicas do modo de produção capitalista.

2.2.6 – RPPNs

As reservas particulares do patrimônio natural – RPPNs – são áreas privadas, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, gravadas com perpetuidade, por intermédio de termo de compromisso averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis. No interior da UC só podem se realizar pesquisas científicas e visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais, conforme previsão no termo de compromisso e no plano de manejo. A categoria foi criada em 1996, quando representou grande avanço na legislação, ao permitir e estimular a criação voluntária de áreas protegidas pela sociedade (MEDEIROS, 2006, p. 54),

A instituição de uma RPPN traz alguns benefícios ao proprietário, dentre os quais se destacam a exclusão da UC da área tributável do imóvel para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR –, a prioridade em programas federais de crédito rural – para RPPNs maiores que 50% da área de reserva legal exigida por lei, com plano de manejo aprovado –, e as restrições à desapropriação para fins de reforma agrária, dado que a proteção ambiental constitui função social da propriedade (BRASIL, 2006).

Além disso, as RPPNs são muitas vezes utilizadas como instrumentos de *marketing*. Atualmente, é possível observar o frequente uso, por empresas, da constituição de RPPNs como forma de atestar sua “responsabilidade ambiental” e como mecanismo de agregação de valor a determinados produtos, como se observará no Capítulo 3.

No Eixo Sul da RMBH há pelo menos 11 RPPNs. Para essas áreas, cujas origens não foram objeto de pesquisa documental ou por meio de entrevistas, relacionam-se, na tabela

abaixo, algumas informações básicas.

Tabela 1: RPPNs de Belo Horizonte, Brumadinho, Itabirito, Nova Lima e Moeda⁸².

Denominação	Município	Proprietário	Área
Sítio Grimpas	Brumadinho	pessoa física	2ha
Topo do Mundo	Brumadinho	relacionado ao empreendimento comercial	
Inhotim	Brumadinho	Horizontes Ltda.	145,37ha
Fazenda Serra da Moeda	Brumadinho	pessoa física	14,82ha
Mata do Jequitibá	Brumadinho	Ferteco Mineração S.A.	
Mata do Jambreiro	Nova Lima	Vale S.A.	912ha
Capitão do Mato	Nova Lima	Vale S.A.	
Mata Samuel de Paula	Nova Lima	Mineração Morro Velho Ltda.	147,83
Vale dos Cristais	Nova Lima	Mineração Morro Velho Ltda.	248,67
RPPN dos Feixos	Nova Lima	pessoa física	2,1ha
Poço Fundo	Congonhas	Vale S.A.	426,73ha

2.3 – O palimpsesto como produto das sobreposições de áreas protegidas

O conjunto de áreas protegidas do Eixo Sul vem sendo constituído – por meio de ampliações, supressões, sobreposições e substituições – desde a criação da capital mineira, e, de forma mais pronunciada, ao longo das três últimas décadas. Essa dinâmica de construção do conjunto remete à reflexão de Milton Santos (1996) sobre a composição da paisagem:

A paisagem não se cria de uma só vez, mas por acréscimos, substituições; a lógica pela qual se fez um objeto no passado era a lógica da produção daquele momento. Uma paisagem é uma escrita sobre a outra, é um conjunto de objetos que têm idades diferentes, é uma herança de muitos diferentes momentos (SANTOS, 1996, p. 66).

O autor compara a paisagem a um *palimpsesto* – um manuscrito cuja grafia foi removida para dar lugar a novo texto, conservando marcas da escrita passada –, explicitando que a leitura dessa paisagem deve considerar as condições políticas, econômicas e culturais da sociedade que a produz(iu). Nessa perspectiva, sopesando as sucessivas normas que criam, sobrepõem, afetam e desafetam UCs no Eixo Sul, faz-se pertinente a utilização da metáfora

⁸² O levantamento das UCs existentes na área teve por base dados: do Ministério do Meio Ambiente (ICMBIO, s/data), no caso das RPPNs Poço Fundo, Inhotim, Sítio Grimpas e dos Feixos; da Associação de RPPNs e reservas privadas de Minas Gerais (ARPEMG, s/data), para a RPPN Fazenda Serra da Moeda e Mata do Jequitibá; do IEF (AMDA/IEF/SERE, 2008), para as RPPNs Mata do Jequitibá, Capitão do Mato e Vale dos Cristais; e da Semad (2011), no caso das RPPNs Mata do Jambreiro e Samuel de Paula. Já as informações sobre a RPPN Topo do Mundo foram obtidas a partir de folheto recebido no Restaurante Topo do Mundo, que indicam que se trata de UC registrada junto ao IEF. Porém, a UC não consta no cadastro do órgão ambiental mineiro (SEMAD, 2011).

do *palimpsesto* para pensar esse conjunto de áreas protegidas⁸³, como se propõe a seguir.

Nos primeiros anos da década de 1980, em decorrência da notável expansão da mineração ao sul da capital, relacionada ao “milagre brasileiro” dos anos 1970, e de uma incipiente incorporação dos temas ecológicos ao aparelho de Estado, ocorreu um primeiro momento de intensa criação de áreas protegidas na região, com a instituição das APEs, a abertura do Parque das Mangabeiras e a criação do Parque da Baleia. Essas áreas protegidas tiveram motivações distintas, sendo as APEs destinadas à garantia do abastecimento público de água e os parques voltados à proteção da biodiversidade, com importante destaque para o lazer no caso do Parque das Mangabeiras.

Em meados da década seguinte, em razão de fatores como a retomada do crescimento (pós-recessão da década de 1980) do setor mineral, a intensa expansão das periferias metropolitanas e o início da conversão dos sítios de recreio do Eixo Sul em residências principais – e a associação de seus moradores para fazer frente aos loteamentos populares e à mineração, percebidos como ameaças ao equilíbrio ambiental da região –, o tema das áreas protegidas voltou à baila. Nesse período, à preocupação do poder público com o abastecimento público de água se somaram os novos ares do *desenvolvimento sustentável*, cuja influência se refletiu no acolhimento da inovadora categoria APA, instituída na década anterior. Assim, as (captações de água das) APEs foram superpostas pelo Parque Estadual da Serra do Rola Moça, pela Estação Ecológica de Fechos e pela APA Sul, enquanto, em Brumadinho, a APA Sul foi sobreposta por outras duas “camadas de UCs” – a UC sem categoria (1998), o Monumento Natural do Forte (2000) e a APA Serra da Moeda (2000).

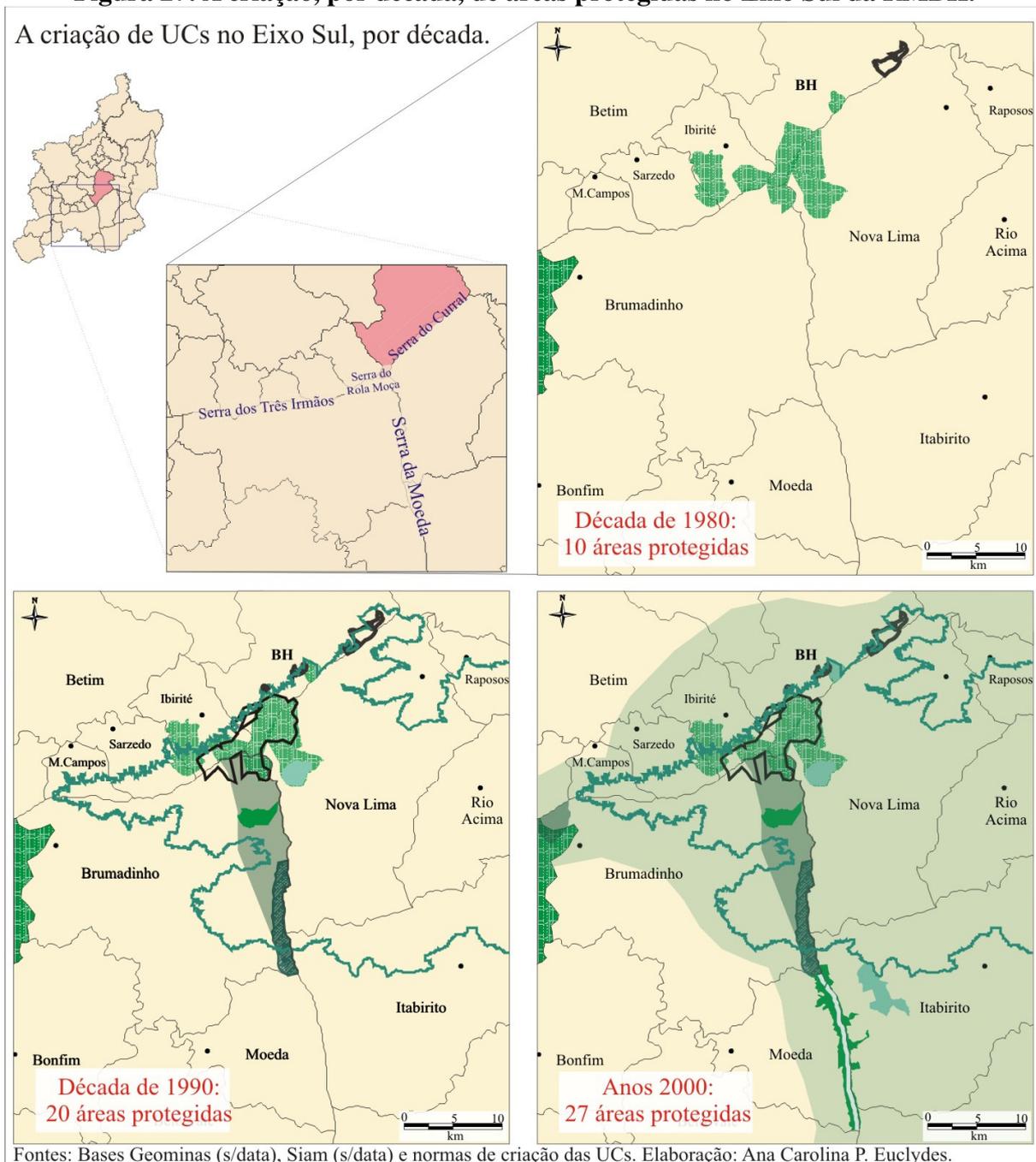
Já em meados dos anos 2000, quando a APA Sul completava seu primeiro decênio sem interferir expressivamente no controle do uso do espaço e a mineração no Quadrilátero Ferrífero alcançava dimensões nunca antes registradas – o que se exemplifica com o notável crescimento da mineradora Vale, que, privatizada, incorporava empresas como a MBR e caminhava rumo ao seleto grupo das 40 maiores companhias do mundo –, a tônica da criação de UCs foi alterada. Nesse período, em que já se podia contar com o novo leque de modalidades de áreas protegidas instituído pelo Snuc, tiveram destaque na região as RPPNs – em especial, as pertencentes a mineradoras – e as categorias de proteção integral, como as Reservas Biológicas de Moeda e o Monumento Natural da Serra da Moeda, repetindo a

⁸³ Contudo, como aludido, essas UCs são de difícil identificação em campo e pouco reconhecidas por parte dos moradores da região. Essas características ressaltam o predomínio da dimensão das *representações espaciais* – conhecimentos e ideologias ligados ao ordenamento do espaço no sentido produtivo – dessas UCs com relação às suas dimensões relacionadas à percepção e à valoração do espaço. Desse modo, deve-se ter em conta, no emprego do termo *palimpsesto* de áreas protegidas do Eixo Sul, que se trata mais de um *palimpsesto* de representações de áreas protegidas que de um conjunto de objetos de base material.

dinâmica das sobreposições.

A Figura 27, que apresenta essas UCs conforme a década em que foram criadas, permite observar as tendências de localização dessas áreas protegidas, além de revelar o progressivo aumento de suas dimensões.

Figura 27: A criação, por década, de áreas protegidas no Eixo Sul da RMBH.



Ob.: Na figura não estão representados os tombamentos.

Nessa ilustração, explicitam-se as justaposições e sobreposições de UCs na região,

havendo pontos em que se pode contar até quatro “camadas”⁸⁴ de áreas protegidas – entre as reconhecidas como existentes e as consideradas revogadas –, o que aproxima o conjunto do *palimpsesto* urbano. A representação permite observar também o avanço das UCs nos sentidos sul, sobre a Serra da Moeda, e oeste, sobre a Serra do Rola Moça, ao longo da Serra dos Três Irmãos. Trata-se justamente das paisagens montanhosas mais procuradas por empreendedores imobiliários na RMBH, onde se tem verificado expressiva valorização dos imóveis, como apreendido da Figura 6, apresentada em seção anterior deste capítulo. Além disso, essas são também áreas onde se encontram importantes reservas minerais do Quadrilátero Ferrífero, como se apreende da Figura 3, que ilustra a Introdução deste estudo.

Verificando que UCs e empreendimentos imobiliários e minerários se projetam sobre as mesmas áreas, evidencia-se o choque entre essas diferentes propostas de uso e apropriação do espaço. Nessa perspectiva, considerando que as demandas que deram origem às UCs se pautam justamente na contenção da urbanização e da mineração com vistas a conservar a biodiversidade, a paisagem e os espaços de uso público, essas áreas protegidas podem ser interpretadas como indicadores de conflitos entre esses diferentes tipos de uso.

Expandindo esse raciocínio, caberia inferir que a quantidade de “camadas” de UCs incidentes sobre uma determinada área seria proporcional às dimensões da ameaça percebida com relação à mineração/expansão urbana. Nessa linha, a Serra da Moeda poderia ser considerada uma zona de intenso conflito entre esses diferentes projetos de uso e apropriação do espaço, já que se podem contar quatro “camadas” de áreas protegidas em sua porção compreendida nos limites do Município de Brumadinho e também quatro nos de Moeda (considerando, nesse caso, o tombamento). Como se observará no Capítulo 4, essa proposição se confirma quando se consideram os atuais projetos de UC concebidos para a região.

Para avançar nesse entendimento de que as sobreposições estão diretamente relacionadas à percepção de ameaças a determinadas formas de uso e apropriação do espaço, cabe identificar quem são esses sujeitos/grupos que percebem as ameaças, e buscar avaliar como eles apreendem as sobreposições, o que demanda a reflexão histórica acerca de como a criação de determinada área protegida influenciou as demais, e de como elas se relacionam.

Em estudo realizado sobre as APEs do Eixo Sul (EUCLYDES, 2009), verificou-se que as leis que criaram a APA Sul, o Parque do Rola Moça e a Estação Ecológica de Fechos, em

⁸⁴ Lefebvre (1991) alerta para os riscos da utilização de termos como “camada” para fazer referência ao espaço, considerando que esse tipo de metáfora sugere que o espaço se limite aos objetos, não refletindo sua natureza dialética. Considerando que os lugares se interpõem, se compõem, se superpõem, e, às vezes, se chocam, cada fragmento selecionado para análise carrega uma multiplicidade de relações sociais. Nessa perspectiva, ao refletir sobre essas “camadas”, faz-se necessário considerar que não se trata de espaços homogêneos, monolíticos ou desprovidos de conflitos.

sobreposição a essas áreas, não fazem referência expressa às APEs enquanto áreas protegidas, mencionando apenas “áreas de mananciais”. Não obstante, essas sobreposições foram intencionais, sendo então percebidas como “uma forcinha a mais” para a proteção ambiental.

No âmbito do órgão ambiental estadual, do qual partiram as iniciativas de sobreposições, o parque e a estação ecológica eram considerados formas de proteção “mais rígida” aos mananciais (PEIXOTO, 2004). Também no âmbito da empresa de saneamento, que demandara a criação das APEs, a sobreposição era bem vista, satisfazendo o então diretor de meio ambiente, que via nas novas UCs medidas “mais fortes”, “mais garantidas” (EUCLYDES, 2009).

Como se observa, nesses casos, as sobreposições sinalizaram a permanência de preocupações com relação à integridade das áreas necessárias ao abastecimento público de água, o que revela a longevidade – e, portanto, a dimensão – do conflito entre usos/projetos.

Contudo, essas sobreposições podem ser vistas a partir de outro ângulo. Se havia o entendimento de que uma UC conferiria uma proteção “mais rígida” que uma APE, então esse tipo de área protegida foi avaliada como ineficiente ou insuficientemente efetivada. Esse juízo se confirma, por exemplo, na justificativa do projeto de lei estadual que visou sobrepor uma estação ecológica à APE do Cercadinho, em 2005. Naquele texto, a deputada afirmava que “informações preocupantes” sugeriam que a diretriz não estava sendo cumprida.

O raciocínio de que a sobreposição atesta a ineficiência de uma área protegida se verifica também quando se considera a terceira onda de criação de UCs no Eixo Sul, nos anos 2000. Considerando as experiências daquele momento, pode-se dizer que a sobreposição já não era considerada uma “proteção a mais” aos instrumentos vigentes, mas sim a busca de algum instrumento novo capaz de concretizar o que as iniciativas anteriores não lograram. É o que se nota na proposta da RBSE, pensada como alternativa à “problemática” APA Sul, ou no caso da intenção de se criar nova UC na Serra da Moeda, em Brumadinho – desde que não fosse da categoria APA, “pois ali já é APA Sul”.

A partir dessas reflexões, verifica-se que, além de indicarem a permanência dos conflitos entre diferentes projetos de uso e apropriação do espaço, as sobreposições de UCs no Eixo Sul sinalizam um amplo processo de ressignificação das áreas protegidas em face desses conflitos. De uma grande conquista, as APEs passaram a pouco eficientes, para mais tarde, serem simplesmente esquecidas/ocultadas (EUCLYDES, 2009). O mesmo parece estar ocorrendo com a APA Sul: à vitória da união das associações de moradores seguiu-se a burocracia, e a existência da UC se limitou ao seu conselho, que tem servido, desde sua criação, apenas para reproduzir e legitimar as relações sociais que ali já tomavam lugar

(FREITAS, 2004). Em Brumadinho, ignorou-se a existência de uma UC, e, mais tarde, aceitou-se a duvidosa anulação de outras duas. Também em Moeda essa situação se repetiu, sendo as leis municipais consideradas insuficientes.

Nessa perspectiva, a ressignificação das áreas protegidas, em meio ao avanço da urbanização e da mineração na região, poderia ser interpretada como um processo de *obsolescência* das UCs que, diante das transformações da sociedade e de seu espaço, teriam se tornado insuficientes para atender às demandas sociais. Tal *obsolescência* se aproxima do processo de envelhecimento social das formas espaciais a que se refere Milton Santos (1996).

Para o geógrafo, enquanto o envelhecimento físico dos objetos diz respeito ao desgaste dos materiais que o constituem, o envelhecimento social corresponde a seu desuso ou desvalorização, decorrentes da preferência social por outras formas:

Às vezes, o movimento corresponde a uma moda, como a construção de suítes em habitações; aqui há um envelhecimento moral. Às vezes, o envelhecimento das formas permite que haja uma mudança brutal de seu uso – grandes casas viram cortiços, mudam de moradias ricas para pobres. O envelhecimento físico das formas é previsível, pela duração dos materiais, o envelhecimento moral não é tão previsível, muda de acordo com o quadro político, econômico, social e cultural. (SANTOS, 1996, p. 70).

Essa *obsolescência* – ressignificação, envelhecimento moral –, aliada à percepção da inserção das UCs nas dinâmicas produtivas regionais, aproxima o processo de criação das áreas protegidas metropolitanas do processo capitalista de produção de mercadorias – o que, por seu turno, se relaciona ao conceito de *produção do espaço* proposto por Lefebvre (1991). Mas, para que se possa avançar nessa aproximação, é preciso, ainda, refletir sobre alguns aspectos desse *palimpsesto* de UCs.

Um desses aspectos é a ponderação sobre as categorias de áreas protegidas que (ainda) não são consideradas obsoletas, ou, nos termos de Santos, as modalidades que constituem a *moda* contemporânea. Apreciando as UCs discutidas neste capítulo, verifica-se que, nas últimas “camadas” do conjunto, as RPPNs e os monumentos naturais têm se destacado.

Tendo isso em conta, e almejando compreender a inserção dessas UCs nas dinâmicas produtivas regionais, essas categorias e as diferentes formas como são acionadas pelos principais agentes da produção do espaço do Eixo Sul merecerão atenção especial nos próximos capítulos. Esse é um dos propósitos do Capítulo 3, no qual, a partir de interpretação de mapas produzidos por/para empresas dos setores mineral e imobiliário, busca-se identificar formas pelas quais esses agentes se utilizam das UCs com fins comerciais.

Capítulo 3 – Mapas de UCs produzidos por/para empresas: o discurso ideológico da proteção ambiental a serviço da *proteção do espaço de produção*

Como apreendido de Lefebvre (1991), um sujeito, membro de determinada sociedade, transita, sem se perder, por uma tríade de dimensões espaciais composta de: *espaços percebidos*, a partir do uso do corpo, por meio dos gestos do trabalho e das atividades exteriores a ele; *espaços concebidos*, que compreendem os valores e simbolismos atribuídos pelo usuário aos *espaços percebidos*; além de *representações do espaço*, abstrações constituídas de conhecimento, ideologias, signos e significações relacionados à ordem imposta pelas relações de produção, que permitem ao sujeito falar sobre o espaço e compreendê-lo, além de dominá-lo ou aceitar determinadas regras relacionadas a seu uso.

Em função dessa constituição abstrata e, ao mesmo tempo, norteadora das relações que os sujeitos estabelecem entre si e com/no espaço, tais *representações do espaço* revelam importantes aspectos políticos de determinado grupo social. Esse conteúdo político caracteriza um dos motivos pelos quais, na sociedade capitalista, nem todas as *representações* são admitidas como legítimas, difundidas ou aceitas, já que “não é qualquer um que pode dizer a qualquer outro qualquer coisa em qualquer lugar e em qualquer circunstância” (CHAUÍ, 2007, p. 19). Assim, são poucos os discursos e representações que atendem aos chamados *discursos competentes*⁸⁵.

No geral, os mapas são exemplos dessas representações competentes. Além de serem objetos dotados de “valor social”⁸⁶ em função de nossa familiaridade com eles por meio das aulas de Geografia ou da imprensa, os mapas podem materializar numa imagem o que só é concebido em pensamento, através de uma linguagem associada à ideia de neutralidade/cientificidade. Desse modo, afirma Rogata Del Gaudio (2003), eles são facilmente recebidos como verdades. Essa é uma das justificativas pelas quais essa geógrafa e o antropólogo Vladimir Arango (2007) são enfáticos ao concluir que o mapa não só representa o espaço, mas também o produz, na medida em que cumpre as funções de familiarizar o sujeito com o entorno e de naturalizar a ordem das relações que lhe são permitidas no/com o espaço.

⁸⁵ Para Marilena Chauí (2007, p. 19), o discurso competente é aquele “que pode ser proferido, ouvido e aceito como verdadeiro (...) porque perdeu os laços com o lugar e o tempo de sua origem”, o que o faz parecer um fato de conhecimento público, ao qual não caberiam questionamentos.

⁸⁶ Para Mikhail Bakhtin (1992 apud DEL GAUDIO, 2003, p. 49), os grupos sociais atribuem valores especiais a determinados objetos por esses estarem, de alguma maneira, relacionados às bases de sua existência material. Somente esses objetos, afirma o autor, seriam capazes de “entrar no domínio da ideologia, tomar forma e aí deitar raízes”.

3.1 – O poder ideológico do mapa

Para Yves Lacoste (1997, p. 23), o mapa não é gratuito nem desinteressado: trata-se de um instrumento para a dominação do espaço e das pessoas que nele vivem. Sua confecção, difícil, longa e onerosa, demanda o domínio matemático e político do espaço representado, sendo, por isso, historicamente relacionada ao aparelho de Estado⁸⁷.

Del Gaudio (2003) discute a forma como os mapas políticos em pequena escala canalizam nossos sentimentos e entendimentos com relação ao território que habitamos. Ela afirma que, mais que um instrumento de dominação, o mapa “é artifício de formação da identidade nacional e de amor à pátria” (Ibid., p. 57). Isso porque ele apresenta signos fixos e constantes capazes de neutralizar/ocultar a contradição entre o que já está dado e o que pode acontecer, evitando, assim, conflitos, dissensos e incertezas. Dessa forma, “fornece aos sujeitos uma resposta ao desejo metafísico de identidade”, oferecendo “à sociedade fundada na divisão e na contradição interna uma imagem capaz de anular a existência efetiva da luta, da divisão, da contradição” (CHAUÍ, 2007, p. 38).

Como são poucas as pessoas que elaboram os mapas e poucas as que sabem utilizá-lo efetivamente, o estabelecimento da *relação imaginária dos sujeitos com o território* por meio desse tipo de representação passa a depender da mediação do especialista, o cartógrafo. Essa dependência reforça o poder do mapa como instrumento de controle socioespacial (DEL GAUDIO, 2003, p. 60).

O geógrafo inglês John Harley (2001 apud ARANGO, 2007) discutiu a necessidade de reconhecer o cartógrafo como um sujeito social, imerso nas tramas do poder que configuram a realidade social de seu tempo. Assim, indicou que o mapa por ele produzido carrega em si as técnicas disponíveis em sua época num determinado lugar, além de aspectos de sua subjetividade, carregada de ideologias. Ao identificar esses aspectos técnicos, políticos e ideológicos presentes na elaboração dos mapas, Arango se aproximou de uma definição do que seria o *discurso cartográfico competente*: “são as censuras do pensamento cartográfico que matizam a rigidez geométrica e a fazem tão flexível como o poder requer, enquanto se produzem vazios, silêncios que a técnica poderia saldar mas que o filtro da ordem política não

⁸⁷ Não obstante, nas duas últimas décadas, experiências de mapeamento participativo e cartografia social têm perturbado a velha ordem em que apenas Estado e empresas produziam mapas. Nessa nova perspectiva, mediados por instituições como as universidades, os próprios grupos sociais têm delineado seu espaço conforme suas identidades e tradições, o que revela formas próprias de uso e apropriação do espaço – a exemplo das áreas de uso comunal e das fortes interações simbólicas e materiais entre homens, espíritos, água, pasto etc. A partir de esforços como os do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, empreendido, desde 2005, por pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas junto a comunidades tradicionais, tem-se conseguido explicitar os conflitos territoriais entre esses grupos e o projeto hegemônico de desenvolvimento, politizando o debate sobre as políticas territoriais por meio da exposição do dissenso – que destaca a historicidade da produção do espaço.

permite” (ARANGO, 2007, p. 165, tradução nossa).

Certamente, nem todos os silêncios de um mapa poderiam ser desfeitos por meio da técnica, tais como os que decorrem das dificuldades encontradas pelo cartógrafo para representar, numa imagem estática, a dinâmica histórica, em transformação, ou a espacial, nas três dimensões lefebvrianas. Porém, como apontou Arango, alguns silêncios dos mapas atendem a objetivos precisos, relacionados às demandas que motivam sua confecção.

Esses silêncios intencionais podem ser comparados às lacunas do discurso ideológico de que fala Chauí. Segundo a filósofa (2007, p. 32), a força do discurso ideológico provém da “lógica da lacuna”, daquilo que não se enuncia: “é porque não diz tudo e não pode dizer tudo que o discurso ideológico é coerente e poderoso”.

Mapa e discurso têm sido aproximados por diversos autores, como os aqui citados. Conforme menciona Arango (2007, p. 163), Harley aplicou a análise do discurso ao estudo dos mapas, verificando elementos pictóricos e retóricos, como seu tamanho relativo, o lugar estabelecido como centro, a cor, os textos, as denominações e, especialmente, os espaços deixados em branco e as ausências deliberadas de informação. Del Gaudio (2003), utilizando metodologia semelhante, estudou diferentes projeções cartográficas e centros geométricos empregados para legitimar e ocultar determinados objetivos do Estado.

Tendo em vista essas experiências, cabe discutir os conteúdos ideológicos presentes em mapas das UCs do Eixo Sul, buscando interpretar as maneiras pelas quais essas ferramentas podem influenciar a subjetividade de seus leitores.

Para esse exercício, foram selecionados mapas produzidos por/para empresas mineradoras e do setor imobiliário. Os mapas referentes às mineradoras foram extraídos dos documentos “Quadrilátero Ferrífero: Biodiversidade Protegida” (CÂMARA; MURTA, 2007) e “Patrimônio natural-cultural e zoneamento ecológico-econômico da Serra da Moeda: uma contribuição para sua conservação” (BRANDT, 2008). Já os oriundos do setor imobiliário foram coletados do Relatório de Impacto Ambiental – Rima – do empreendimento imobiliário Vale dos Cristais (Nova Lima) e dos portais eletrônicos dos empreendimentos “Gran Royale Casa Branca” (Brumadinho), da empresa Gran Viver Urbanismo - Grupo Seculus, e “Village Royale” (Nova Lima), da empresa MRV Engenharia.

Essas ilustrações foram avaliadas quanto à forma como representam e identificam os núcleos urbanos, as minas e as áreas protegidas, e quanto à escala e ao recorte escolhidos para representar os elementos, entre outros aspectos. Em sua interpretação, buscar-se-á responder às seguintes perguntas: Quem fala? Para quem fala? De onde e como o faz? Em que circunstância se dá essa comunicação? O que se diz? E por que se diz? Para tanto, será

necessário observar os elementos e silêncios gráficos, na tentativa de compreender as lacunas que sustentam esses discursos, além de extrair informações dos textos que os acompanham.

3.2 – O uso da ideologia da proteção ambiental pela indústria mineral

Do livro *Quadrilátero Ferrífero: biodiversidade protegida* (CÂMARA; MURTA, 2007) foram selecionados para análise os mapas da RPPN Poço Fundo, por essa UC se situar na Serra da Moeda, projeção da extensão do Eixo Sul da RMBH. Já do documento “Patrimônio natural-cultural e zoneamento ecológico-econômico da Serra da Moeda” (BRANDT, 2008), foram analisados os mapas do zoneamento ecológico-econômico, o qual contém a síntese dos argumentos da obra, e a “Figura 11.7: Localização das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) na região do Sinclinal de Moeda”, por nela estarem representadas UCs que nunca “saíram do papel”.

3.2.1 – UCs sem lugar – biodiversidade sem humanos

A obra publicada pela Companhia Vale do Rio Doce⁸⁸, em 2007, se propõe a registrar a biodiversidade presente no Quadrilátero Ferrífero por meio de fotos, mapas e textos, em português e inglês. Embora seu título sugira um estudo amplo, haja vista que essa província mineral abrange cerca de 7.000 km², o documento se atém às áreas instituídas como RPPNs pela empresa. Assim, embora contenha uma seção dedicada exclusivamente às unidades de conservação, ela não cita todas as UCs ali existentes, nem apresenta materiais ilustrativos com a identificação de suas localizações.

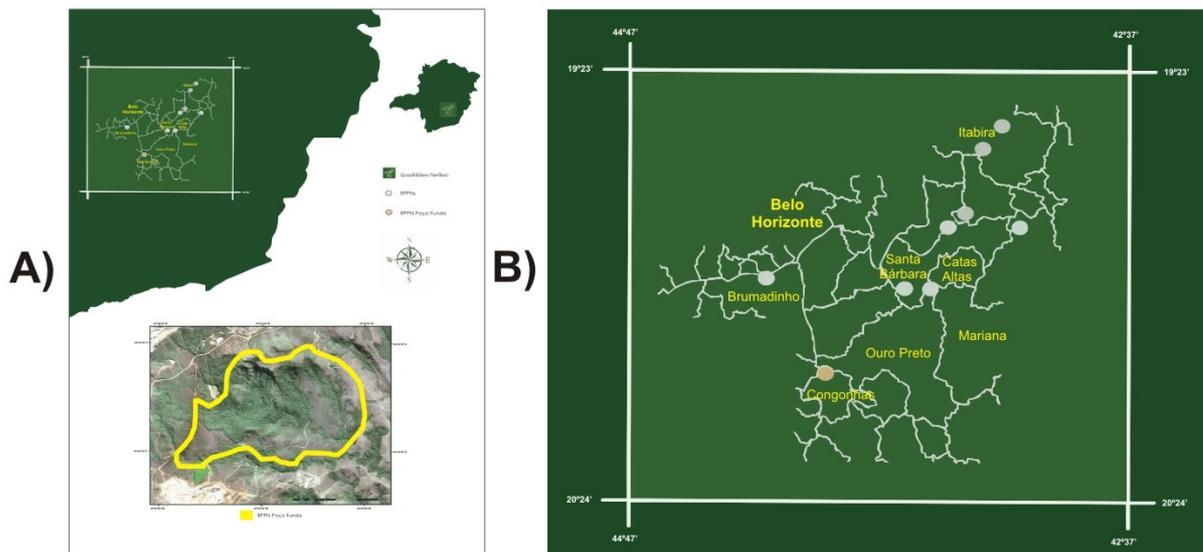
Essas informações permitem as seguintes constatações: quem fala é a segunda maior empresa mineradora do mundo no momento em que atinge essa posição, no ano de 2007; o público a que se dirige são seus (potenciais) acionistas nacionais e internacionais, já que o livro teve distribuição restrita e que os textos são apresentados em português e em inglês; o espaço sobre o qual se fala é visto sob a perspectiva da produção, uma vez que o termo “Quadrilátero Ferrífero” diz respeito a uma província mineral, e não a uma serra ou a uma região do estado, por exemplo; e o subtítulo “biodiversidade protegida” poderia ser acrescido do termo “pela Vale”, já que se trata apenas de um registro das RPPNs da empresa.

⁸⁸ A Companhia Vale do Rio Doce foi criada em 1942, pelo governo de Getúlio Vargas, tendo sido privatizada em 1997, quando se tornou uma empresa de capital aberto, cujas ações são negociadas nas bolsas de São Paulo e Nova Iorque. Desde 2000, tem apresentado crescimentos recordes com a incorporação de outras mineradoras. Em 2007, tornou-se a 31ª maior empresa do mundo, mudando seu nome fantasia para Vale (VALE, 2008).

No documento, na seção destinada às RPPNs, afirma-se que a Vale tem nove dessas UCs no Quadrilátero. Para cada uma delas foram dedicadas quatro páginas, seguindo um padrão de apresentação das informações. Na primeira dessas páginas (item A da Figura 28), localiza-se a RPPN em foco com relação às demais, ao município e ao estado. Na segunda, apresentam-se dados da UC, como a localização (nome de uma mina e município onde ela se situa), a área e uma lista de espécies animais e vegetais ali encontradas. Nas duas últimas, constam fotos (não datadas) da fauna, da flora e da paisagem.

Na página que apresenta a localização da UC (item A da Figura 28), há três figuras: um encarte com um pequeno mapa do Estado de Minas Gerais, onde se destaca a região dos municípios que abrangem o Quadrilátero Ferrífero; uma ilustração em que essa porção do estado aparece ampliada, com um recorte contendo os municípios que abrangem o Quadrilátero parcialmente delimitados e as RPPNs representadas por pequenos círculos (item B da Figura 28); e uma imagem de satélite em que os limites da RPPN em foco são destacados (Figura 29).

Figura 28: Página de localização da RPPN Poço Fundo (A), com destaque para a região do Quadrilátero Ferrífero (B).



Fonte: Câmara; Murta (2007, p. 76, adaptado).

No item B da Figura 28, as RPPNs são representadas por círculos de mesmo tamanho dispostos sobre os territórios municipais parcialmente definidos: só aparecem os limites que perpassam o Quadrilátero Ferrífero. Tal representação sugere a visão parcial da empresa a respeito dos municípios onde atua e revela que seu interesse se circunscreve às áreas onde estão situadas as reservas minerais. Assim, pode-se inferir que a “biodiversidade protegida”

não abrange as pessoas, já que desconsidera o impacto da mineração nas cidades⁸⁹, oculta o trabalho insalubre realizado nas minas próximas às RPPNs e negligencia a diversidade de formas de produção/apropriação do espaço que ali se realizam.

Nesse mapa (B), a escala não é informada, mas é de tal maneira reduzida que a dimensão dos círculos que representam as RPPNs equivale à do município de Mário Campos – cerca de 35km²! Essa representação não apenas inviabiliza a localização exata da UC pelo leitor – já que a RPPN Poço Fundo abrange apenas 4,26km² –, mas também obstrui a leitura de seus limites, extensão e conteúdo.

O inverso ocorre com a imagem do perímetro da RPPN em destaque (Figura 29), que possui uma escala tão grande que impossibilita a identificação do entorno da UC – o que se agrava com a falta de distinção de estradas, minas ou outras referências que permitiriam ao leitor situar-se na área. Ademais, a escala gráfica apresentada se torna ilegível por ter sido impressa em cores muito similares às da imagem subjacente.

Figura 29: Aproximação da imagem da RPPN Poço Fundo.



Fonte: Câmara; Murta (2007, p. 76, adaptado).

A centralidade, o tamanho relativo da RPPN no mapa e a legenda composta de apenas um item indicam que a fala se limita à área compreendida pelo polígono sobreposto à imagem de satélite. Assim, não se identifica a estrada que corta a figura a noroeste como a MG-442, que liga o Município de Belo Vale à BR-040, nem se menciona que as cavas situadas no seu

⁸⁹ A instalação de uma mina ocasiona migrações de operários e técnicos – em sua maioria, homens – para atender ao empreendimento, além de pessoas em busca de empregos. Consequentemente, a demanda local por infraestrutura e serviços urbanos cresce em ritmo acelerado, que tende a ser incompatível com a capacidade de reposta das prefeituras.

entorno, cujas bordas aparecem parcialmente na imagem, equivalem às minas Segredo, João Pereira, Alto Bandeira e Casa de Pedra, que ocupam área expressivamente maior do que a da RPPN, conforme verificado em Brandt (2008).

Diante do exposto, conclui-se que esses mapas se destinam a apresentar as RPPNs da Vale sem revelá-las como fragmentos exíguos de áreas não mineradas que compõem seus espaços de produção. O documento apenas descreve as RPPNs, sem apresentar qualquer análise sobre a relação entre as UCs e as minas da empresa. Assim, a proteção ambiental fica restrita ao discurso empresarial, não cabendo ao leitor averiguá-la por si mesmo, pois não há elementos que o conduzam a situá-la ou criticá-la. Desse modo, faz-se coerente a frase final da apresentação da obra – “Uma biodiversidade única, que merece ser registrada e celebrada!” (CÂMARA & MURTA, 2007, p. 9, grifo nosso) –, já que o objetivo dessa biodiversidade, ameaçada pela mineração, é tão somente figurar nas páginas de livros, ser divulgada e propagandeada, independentemente do uso que dela se faça.

3.2.2 – Lugares (de UCs) sem UCs: a desconsideração das áreas protegidas no ZEE

O documento “Patrimônio natural-cultural e zoneamento ecológico-econômico da Serra da Moeda: uma contribuição para sua conservação”, elaborado por uma empresa de consultoria e financiado pelo Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais – Sindiextra – e pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, é dividido em três seções que compõem dois volumes. A primeira seção, apresentada como uma “compilação de textos de eminentes pesquisadores”, é dividida em 25 capítulos, cada um abordando um aspecto temático. Já a segunda seção corresponde a um “atlas do patrimônio da região do Sinclinal de Moeda”, e a terceira a um “zoneamento ecológico-econômico para a Serra da Moeda”, apresentado como “subsídio às discussões sobre uso e conservação dos recursos naturais da região”.

Por essas informações, observa-se, mais uma vez, que quem fala são os representantes da indústria mineral, nesse caso, por meio de seu sindicato e de sua federação. Essa fala ocorreu em 2008, momento de elevado faturamento para a indústria mineral, mas também de tensão para as empresas atuantes na Serra da Moeda. Àquela altura, o Ministério Público Estadual apurava denúncias de crimes ambientais cometidos por mineradoras na região, enquanto algumas associações ambientalistas apontavam abusos da indústria mineral⁹⁰.

⁹⁰ Tais denúncias se referiram às fraudes no licenciamento ambiental de uma grande mina, que ameaçaram o patrimônio natural e arqueológico da Serra da Moeda, conforme expôs um promotor numa das audiências promovidas pela Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda, comentadas no Capítulo 5. No que toca

Nesse documento, a indústria apresenta seus argumentos e conclusões por meio de textos produzidos por cientistas. Assim, o discurso (científico) competente valida o empresarial, conferindo-lhe respaldo e legitimidade. Essa estratégia aparece, por exemplo, no texto que introduz a versão digital do ZEE. Nele, o método técnico-científico de mapeamento de biótopos é exposto como capaz de garantir “transparência técnica e cartográfica” ao zoneamento e de “propor clareza inquestionável à gestão ambiental de uma região ou Município, com vistas à extinção do ‘achismo’” (BRANDT, 2008, 3ª parte, p. 2, grifo nosso).

Dessa forma, a ideologia do discurso científico é empregada como uma carapaça protetora para o ZEE, pretendendo torná-lo imune às críticas – “inquestionável” – e, ao mesmo tempo, desqualificando todos os posicionamentos dele divergentes, que passam à condição de “achismos”. Com base nessas supostas transparência e clareza, sustenta-se um zoneamento que simplesmente não apresenta as UCs situadas na Serra da Moeda⁹¹, como se observa na Figura 30.

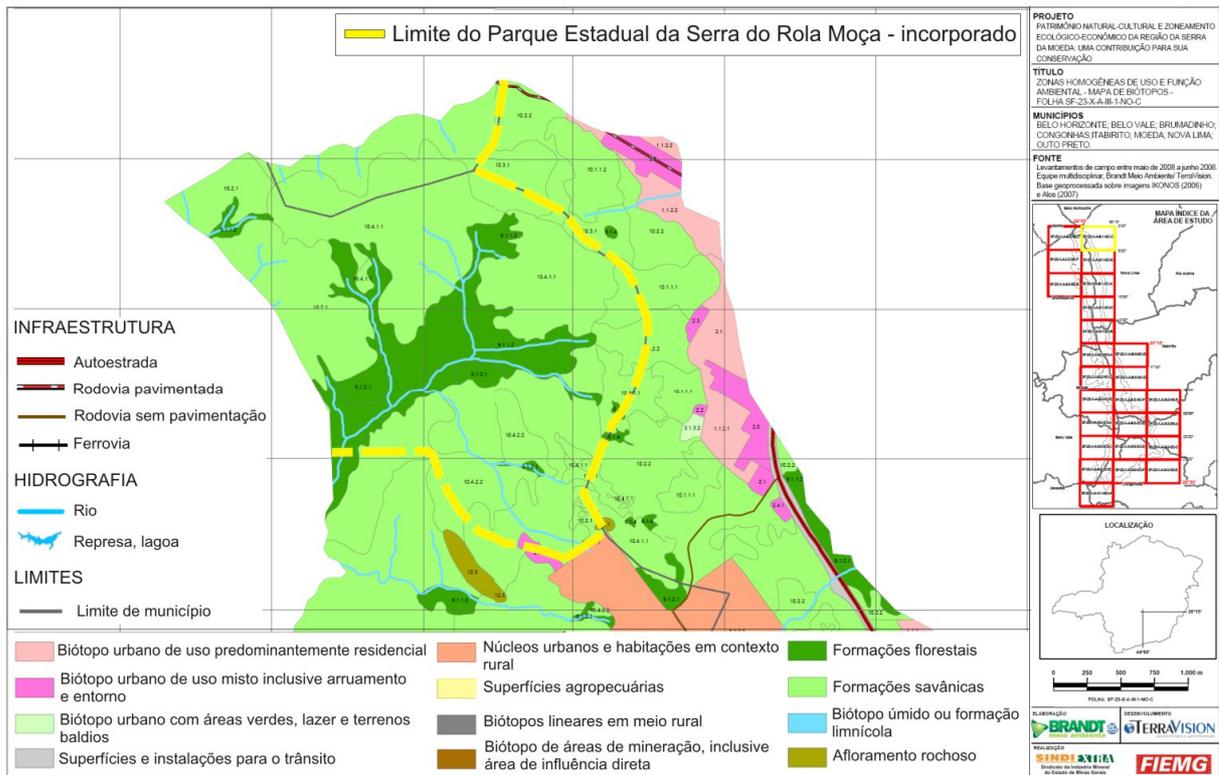
Essa figura, resultante da união de dois mapas do ZEE, apresenta a extremidade norte da serra, e, embora parte da área representada pertença ao Parque Estadual da Serra do Rola Moça, não há nela nenhum tipo de identificação dessa UC. Visando situar a UC não representada, suprimindo esse silêncio do cartógrafo, optou-se, neste estudo, por incorporar os limites do parque à imagem extraída do ZEE, o que se fez por meio da inclusão da amarela pontilhada.

Como é possível observar, as áreas correspondentes à UC aparecem fragmentadas em “biótopos”, como “formações florestais” ou “formações savânicas”, exatamente da forma como ocorre com as áreas onde a vegetação não é protegida por lei. Assim, o ZEE permite inferir que, na serra, há áreas vegetadas, mas *não existem* as de uso restrito. Desse modo, não oferecendo ao leitor elementos para diferenciar os espaços protegidos por lei daqueles em que a exploração poderá ocorrer, os mapas desse ZEE embaraçam a discussão sobre quais áreas merecem tratamento especial nas definições sobre os possíveis usos da serra.

às denúncias de associações, destacavam-se, à época, o *Movimento Capão Xavier Vivo*, que desde 2004 denuncia impactos da Mina de Capão Xavier nos mananciais da região, e a ONG Associação para a Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada – Arca Amaserra –, que desde 2007 busca a criação de uma UC para impedir a mineração na Serra da Calçada.

⁹¹ Cumpre notar que esse ocultamento das unidades de conservação no documento se restringe ao ZEE. As UCs aparecem no atlas e no item “As áreas protegidas”, do capítulo “Proteção do Patrimônio Natural”, da primeira seção do documento. Porém, nesse capítulo, a qualidade das imagens de satélite utilizadas é notadamente inferior à do atlas, o que, combinado ao uso de polígonos opacos e à falta de identificação de elementos como os limites municipais, os núcleos urbanos, as minas ou as lagoas, restringe a compreensão do leitor acerca da localização dessas UCs.

Figura 30: A não representação do Parque Estadual da Serra do Rola Moça no ZEE.



Fonte: Brandt (2008, v.2, p. 53,54, adaptado).

Nessa figura se destaca, ainda, o fato de que a serra é representada de forma isolada de seu entorno. Conforme a definição exposta pelos “einentes pesquisadores” no capítulo “Os Limites da Serra da Moeda e o Objeto de Estudo”, da primeira seção, concebeu-se um zoneamento que se ocupa apenas daquele recorte espacial, desconsiderando todos os processos espaciais ali não materialmente compreendidos. Desse modo, o que não foi definido como serra “não existe” no mapa: trata-se de um espaço em branco, quadriculado, vazio.

Além disso, não há superposição de camadas/conteúdos nesses mapas. O que foi definido como serra aparece recortado, como um quebra-cabeça em que cada peça tem o seu lugar, como se não existisse mais de um processo social atuando num mesmo espaço ou como se não houvesse interesses/anseios distintos para uma mesma área. Tal forma de representação descreve um espaço neutro, monolítico, sem vida, sem contradições ou conflitos – muito distinto do que se percebe a partir das manifestações das associações ambientalistas da região.

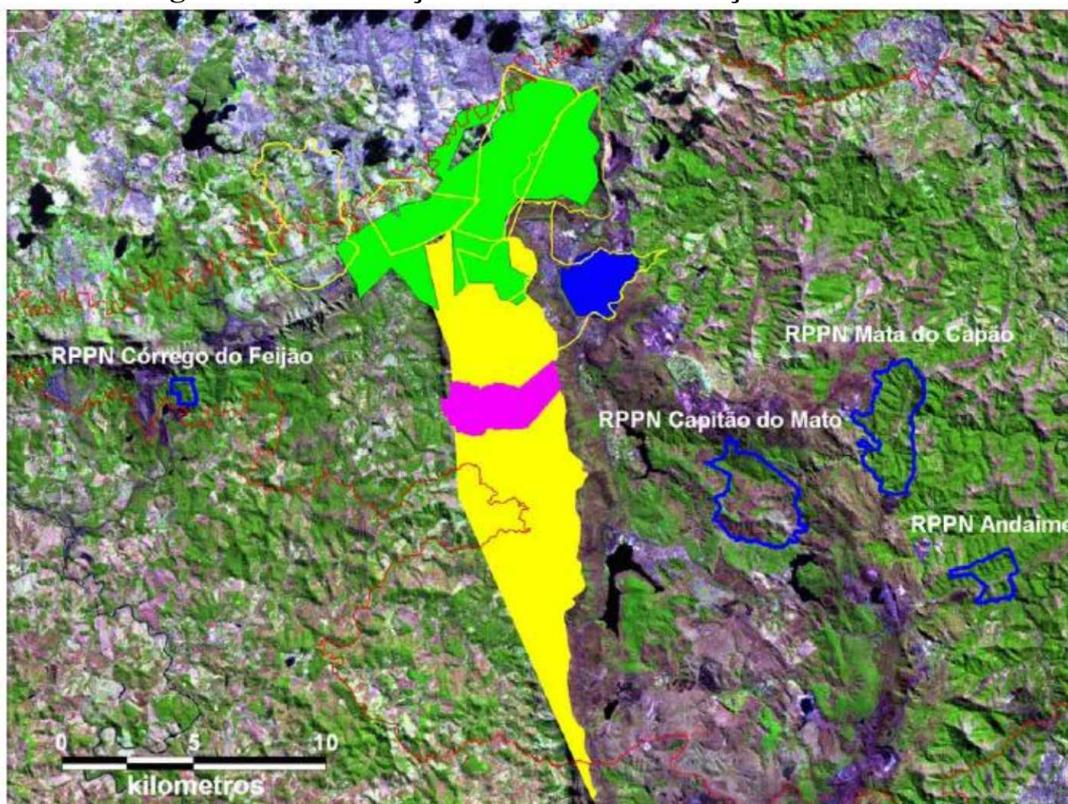
Diante dessa exposição, conclui-se que a indústria mineral, amparada pelo discurso científico, julga ser possível ignorar/desconsiderar a existência de áreas destinadas à proteção ambiental. Ao silenciar a existência das UCs, ela oculta também a existência de conflitos pelo uso do espaço, e apresenta a serra como um espaço morto, sobre o qual se pode estabelecer livremente planos de exploração.

3.2.3 – UCs por si mesmas: áreas protegidas independentes das práticas espaciais

Nesse documento produzido pela Brandt (2008), a ocultação das UCs se restringe ao ZEE. Em outras partes da obra, as UCs são mencionadas, como no atlas e no item “As áreas protegidas”, do capítulo “Proteção do Patrimônio Natural”, da primeira seção. Contudo, nesse capítulo, a baixa qualidade das imagens, o uso de polígonos opacos e a falta de identificação de elementos como os limites municipais, os núcleos urbanos ou as minas, limitam a compreensão do leitor acerca da localização dessas UCs em campo.

Desse capítulo foi extraída a “Figura 11.7: Localização das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) na região do Sinclinal de Moeda”, abaixo apresentada. A escolha dessa figura se deveu a um único motivo: ela apresenta a APA Serra da Moeda (polígono amarelo) e o Monumento Natural Forte de Brumadinho (polígono magenta) em meio a outras UCs, como se essas áreas não tivessem sido consideradas nulas pelo poder público que as instituiu no início dos anos 2000, conforme discutido no Capítulo 2.

Figura 31: Localização das RPPNs em relação ao sinclinal.



Fonte: Brandt (2008, v.1, p. 93).

Sobre a apresentação dessas UCs no referido documento, é possível conceber duas interpretações. Por um lado, pode-se supor que o levantamento das áreas protegidas realizado para a confecção do mapa tenha se baseado apenas nas normas de criação das áreas, não tendo

avançado, por exemplo, nas consultas aos municípios. Por outro lado, pode-se pensar que o cartógrafo tenha optado por apresentar essas UCs mesmo tendo conhecimento sobre suas anulações, consistindo tal medida num silêncio intencional.

Mas o que esse silêncio ocultaria? Se julgarmos que a existência de uma UC sugere que a área por ela abarcada esteja protegida da degradação ambiental – e assim inferirmos que quanto mais UCs houver numa região, mais ela estará conservada –, a figuração das UCs de Brumadinho no mapa pode corresponder a uma forma de comunicar que a Serra da Moeda se encontra amplamente protegida. Um juízo como esse indicaria que as mineradoras causam pouca degradação à serra, ao contrário do que denuncia o Ministério Público, e que não seria necessária a criação de mais UCs na região, diferentemente do reivindicado por associações como a Arca-Amaserra.

Ambas as interpretações para a apresentação das UCs anuladas sugerem a concepção de que as UCs sejam “dados” ou “atributos” de determinada área, independentes de práticas espaciais e de relações com moradores da região. Essa aceção é reforçada na análise de outros elementos, como a escala e a centralidade da ilustração. Na Figura 31, as UCs são a referência para a determinação da dimensão da área apresentada, e, ao mesmo tempo, são seu centro geométrico. Somando-se isso à não representação dos limites municipais, à não identificação de referências conhecidas e à utilização de polígonos opacos sobre a imagem, impossibilitando a percepção do que ali subjaz, conclui-se que o tema do mapa são as UCs por si mesmas.

Observe-se, também, que não há legenda ou toponímia indicando a maioria das UCs representadas, e que algumas das cores escolhidas para os polígonos confundem-se com a imagem de satélite, dificultando ainda mais sua delimitação. Sobre essa imagem de satélite, cumpre ainda notar que sua qualidade é muito inferior às utilizadas em outros trechos do documento, como no ZEE. Esse pode ser considerado um dos silêncios que a técnica poderia saldar, mas que os interesses políticos e econômicos não permitem. Afinal, situando as unidades de conservação sobre imagens melhores, a devastação da atividade minerária seria destacada, sendo possível perceber que as UCs são cercadas por minas e barragens de rejeitos.

Diante dessas análises, percebe-se a visão, pertinente à indústria mineral, de que as UCs sejam “atributos” de determinadas áreas, “entidades” que pairam sobre o solo independentes da vida que ali toma lugar. Considerando, além disso, a ocultação das UCs no ZEE, pode-se supor que tais atributos sejam considerados supérfluos, desnecessários à compreensão do espaço na região.

3.3 – O uso da ideologia da proteção ambiental pelo setor imobiliário

Estudos como os de Eliano Freitas (2004), Heloisa Costa (2006) e Gláucia Gomes (2006) já indicaram a ampla utilização dos signos de natureza no *marketing* dos empreendimentos imobiliários no Eixo Sul. Nesses estudos, o caso do empreendimento imobiliário Vale dos Cristais, em implantação desde o início dos anos 2000, foi objeto de destaque por se valer do discurso ambientalista como elemento estruturador do projeto.

Como apontaram Costa e Mendonça (2009), trata-se de um empreendimento que, à semelhança do Condomínio Alphaville Lagoa dos Ingleses, lançado em 1998, configurou um novo conceito de loteamentos na RMBH, no qual são ocupadas áreas extensas, com usos variados – residencial, comercial e de serviços – e tipologias arquitetônicas diversas. Nesse caso, a produção do espaço se baseou em discursos de segurança, combinação de trabalho e moradia e proteção ambiental, o que se refletiu na ocupação de menores proporções da gleba.

O Vale dos Cristais é resultado de uma articulação entre a mineradora AngloGold, proprietária dos terrenos, e a construtora Odebrecht Engenharia e Construções, responsável pelo projeto arquitetônico-urbanístico e pela venda das unidades, remunerando a mineradora com um percentual das vendas (FREITAS, 2004, p. 206). Tratou-se de uma iniciativa de diversificação das atividades da empresa mineradora, relacionada à retração do ciclo extrativo do ouro e à extensa propriedade fundiária adquirida no transcurso de sua atuação na exploração mineral⁹².

A empresa optou por licenciar todas as fases do empreendimento de uma só vez, em 2002. Na ocasião, apresentou ao órgão ambiental estadual um Rima elaborado por uma empresa de consultoria. O Rima é dividido em dez seções: apresentação; metodologia; diagnóstico ambiental; zoneamento e premissas para o uso e a ocupação da área; o empreendimento; prognóstico; impactos ambientais; ações e programas ambientais; conclusão; e equipe responsável. Trata-se de um documento contratado pelo empreendedor que, embora revestido de discurso, vocabulário e procedimentos pertinentes ao meio técnico-científico, tem por objetivo apresentar o empreendimento ao órgão licenciador e à sociedade como algo viável, que repercute em menos impactos negativos que positivos.

Quando da elaboração do Rima⁹³, o projeto abrangia 587,5ha, compreendendo um

⁹² Segundo o Plano Estratégico da Grande Belo Horizonte, produzido em 2003 pelo Instituto Horizontes, a empresa possui um plano, a ser desenvolvido em 30 anos, para produzir espaço urbano em área de cerca 15mil hectares, nos Municípios de Nova Lima, Raposos e Rio Acima, dos quais cerca de 65% seriam comprometidos com parques e áreas de restrição ambiental (FREITAS, 2004, p. 207).

⁹³ Após obter essa licença ambiental estadual – com base no referido Rima, que previa a construção de casas e prédios de até quatro andares – o empreendedor buscou o licenciamento em âmbito municipal, junto ao Conselho

conjunto de condomínios, de prédios e lotes, além de um centro empresarial e uma área de comércio e serviços – projetados para conferir certa autossuficiência ao conjunto, de modo que os moradores pudessem realizar trabalho e consumo no interior do empreendimento. Quando concluído, o empreendimento se constituiria de 1.592 unidades, das quais 992 seriam multifamiliares, acomodadas em edificações de até quatro pavimentos, de modo a manter visível a linha do horizonte (SETE/ODEBRECHT, 2002).

A figura abaixo contém o plano de ocupação do empreendimento constante no Rima. Nela, destaca-se a imprecisão da “zona de proteção” e a ausência de identificação das áreas de uso restrito, como as APPs.

Figura 32: Plano de ocupação do empreendimento Vale dos Cristais.



Fonte: Sete/Odebrecht (2002, p. 38).

No Rima, o Vale dos Cristais é apresentado como um projeto “em que o meio ambiente não significa uma restrição ao empreendimento e sim um elemento formador da paisagem”, no qual “a ocupação humana da área de maneira sustentável é possível, através de

Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Nova Lima, para expandir o projeto e construir edificações de mais de 15 andares, no condomínio integrante denominado “Vistas do Vale”. Em reação a essas alterações, associações de moradores de outros condomínios da região fizeram manifestações e apresentaram representações junto ao Ministério Público Estadual. Em maio de 2011, uma decisão judicial acatou a liminar do MPE, determinando: a imediata suspensão do processo de licenciamento ambiental municipal para implantação do Vistas do Vale, a abstenção do município da concessão de qualquer espécie de licença ou autorização ao condomínio; e a suspensão imediata das vendas de imóveis do referido condomínio (MORADORES..., 2010; ODEBRECHT PROIBIDA..., 2011).

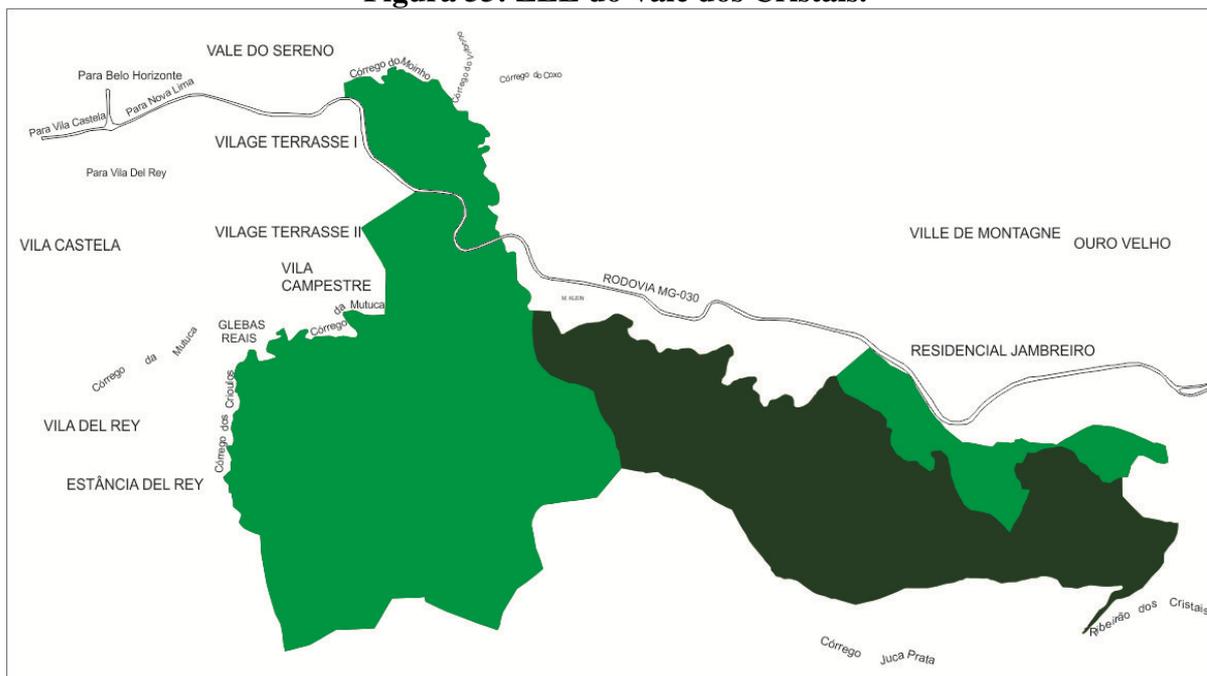
laços que contribuam para a preservação dos recursos existentes e para a adequação dos locais de moradia e de convivência” (Ibid., p. 30). Desse modo, a contextualização do documento dá importante destaque aos atributos naturais da região, além de citar cada uma das UCs do entorno – embora não as situe com relação ao empreendimento em nenhuma ilustração.

Nessa linha de incorporação das restrições ambientais às características do projeto, o empreendedor apresenta um ZEE para a área de estudo, justificando-o da seguinte maneira:

A decisão da escolha de se fazer um Zoneamento Ecológico-Econômico para a área de estudo foi alicerçada no fato de que esse é um instrumento técnico que se tem para direcionar o ordenamento territorial de uma APA, conforme prevê a legislação vigente. Considerando-se que a área de estudo está em grande parte inserida na APA-Sul, a equipe técnica entendeu que deveria adotar esse mesmo instrumento (Ibid., p. 27, grifo nosso).

Primeiramente, cumpre ressaltar que o empreendimento não está parcialmente, mas, sim, totalmente inserido na UC, como registrado na Figura 15 do Capítulo 2 deste estudo, elaborada com base no memorial descritivo contido na lei de criação da APA Sul. Ademais, observa-se a tentativa de antecipação do empreendedor a um futuro zoneamento que possa restringir-lhe os usos, propondo uma classificação do empreendimento em “zona de preservação da vida silvestre”, “zona de conservação da vida silvestre”, como se observa na Figura 33.

Figura 33: ZEE do Vale dos Cristais.



Fonte: Sete/Odebrecht (2002, p. 28, adaptado).

Nessa figura, além da utilização apenas de tons de verde – cor tradicionalmente utilizada para fazer referência à proteção ambiental –, que dificulta a distinção entre as duas zonas do empreendimento⁹⁴ e limita a compreensão da localização das construções no espaço, o entorno do projeto imobiliário aparece em branco, como se não houvesse impactos transcendendo seus limites ou influências externas que o atingissem. Note-se, além disso, que os limites da APA Sul e da RPPN a se criar não são identificados.

A partir desse ZEE, estabeleceu-se, como diretrizes para o plano de ocupação da área, o respeito ao “caráter ambiental do plano” e a valorização do “fator ambiental como um diferencial para o empreendimento” (Ibid., p. 28). Nesse escopo, o projeto teria se baseado no “planejamento ideal”, capaz de promover relações, dos moradores com o espaço, pautadas em atributos como:

- **Área verde acessível** – as pessoas necessitam de espaços verdes e abertos para onde ir. Quando estão próximos, são mais utilizados do que aqueles localizados a certa distância.

- **Lugar sagrado** – em toda região, cidade, bairro, há lugares especiais que simbolizam este espaço, seja com belezas naturais ou sítios históricos deixados pelo tempo. As pessoas não podem manter suas raízes e conexões com o passado se o mundo físico no qual vivem não sustenta estes vínculos.

- **Acesso à água** – as áreas imediatamente contíguas às margens dos cursos d’água devem se destinar ao uso comum, gerando um cinturão de proteção, sendo através de um simples passeio, ou como um parque extenso. Os loteamentos devem apresentar intervalos que permitam a visualização e acesso a estas áreas de uso comum.

- **Verticalidade** – a preocupação com a manutenção da identidade natural da área está presente em todos os aspectos relativos à ocupação, principalmente quanto à volumetria dos objetos arquitetônicos que aí se inserem. A preservação da linha do horizonte são pontos indiscutíveis, assim como toda e qualquer intenção de minimizar impactos causados pela implantação dessas edificações. A edificação até quatro pavimentos é considerada ideal, sendo parte integrante do cenário da rua, árvores, pedestres, criando uma relação confortável e saudável entre sua altura e o transeunte (Ibid, p. 34, grifo nosso).

Nota-se, nesses atributos, o recurso à fantasia, destacado por Santos (1992), na associação da área verde a um “lugar sagrado”, cuja beleza cênica remete à exuberância do mundo natural anterior à intervenção humana, que levaria o homem da cidade a apreciar a harmonia e a paz proveniente da paisagem intocada. Trata-se do neomito do “paraíso perdido”, discutido por Diegues (1996a), que tem origem na concepção norte-americana de

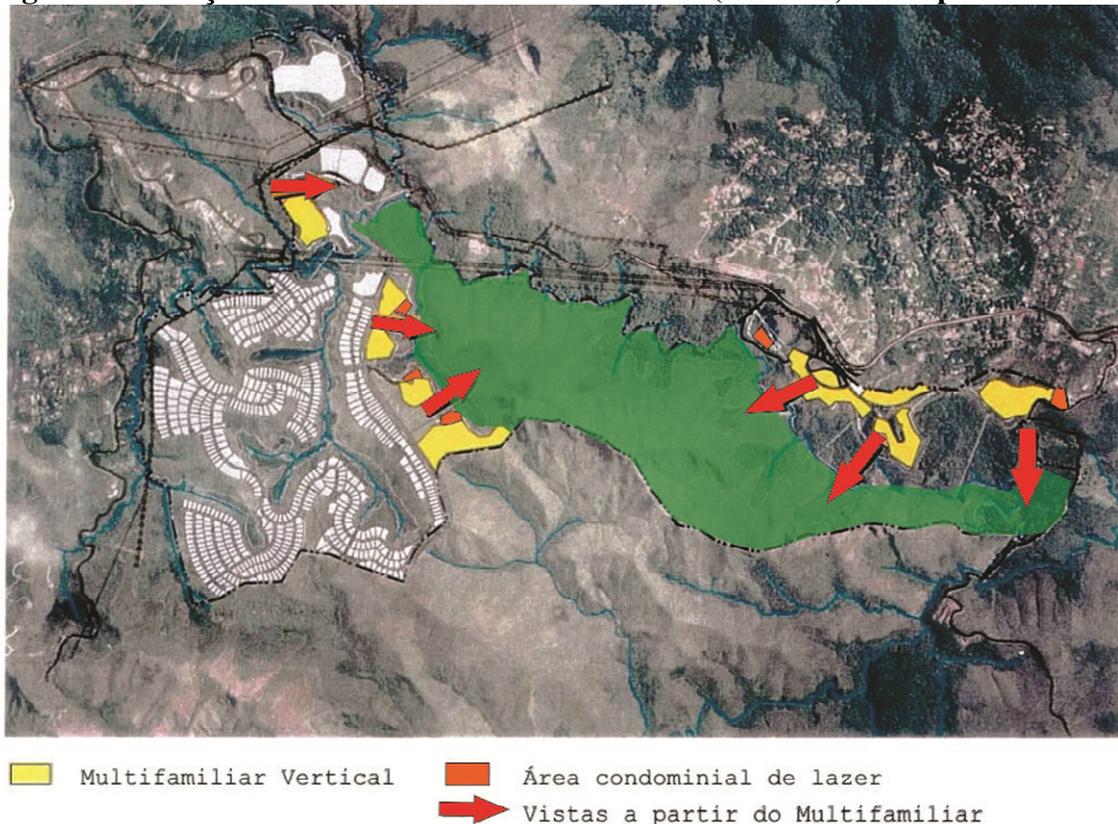
⁹⁴ Devido a essa dificuldade em distinguir as duas áreas, optou-se por adaptar a figura, utilizando cores menos semelhantes.

wilderness e pressupõe a separação e a incompatibilidade entre natureza e sociedade, sendo esta uma permanente ameaça àquela, que deve ser isolada em fragmentos a serem protegidos.

Além disso, verifica-se, nesses fundamentos, a relevância atribuída ao aspecto visível do espaço na construção do empreendimento, cujo projeto deveria compor a paisagem sem deixar transparecer os impactos que causa. Essa ênfase na imagem do ambiente natural pode ser associada à “natureza-espetáculo” – própria do momento atual do capitalismo, em que a *fetichização* da natureza promove a ocultação dos atributos históricos do espaço, transformando natureza em mercadoria (SANTOS, 1992).

Essa relevância do aspecto do visível se manifesta na figura abaixo, na qual se observa que os condomínios multifamiliares foram posicionados de modo a ter a RPPN como vista.

Figura 34: Posição dos condomínios multifamiliares (edifícios) no empreendimento.



Fonte: Sete/Odebrecht (2002, p. 38, adaptada).

Diante de tais fundamentos de planejamento, foram concebidas, para o empreendimento, taxas de ocupação do solo menores que o previsto por lei, de modo a assegurar menores alterações na paisagem. Segundo o Rima, além dos 52% da área total (3.047.989m²) que não serão urbanizados em função de fatores ambientais e legais, outros cerca de 25% (154ha) da área não serão ocupados, sendo divididos em: uma RPPN (242ha,

9% da área total), proposta como medida para contrabalançar os impactos causados pelo empreendimento; área remanescente, não utilizada pelo projeto (2%); e áreas destinadas ao paisagismo (11%) (Ibid., p. 35-36).

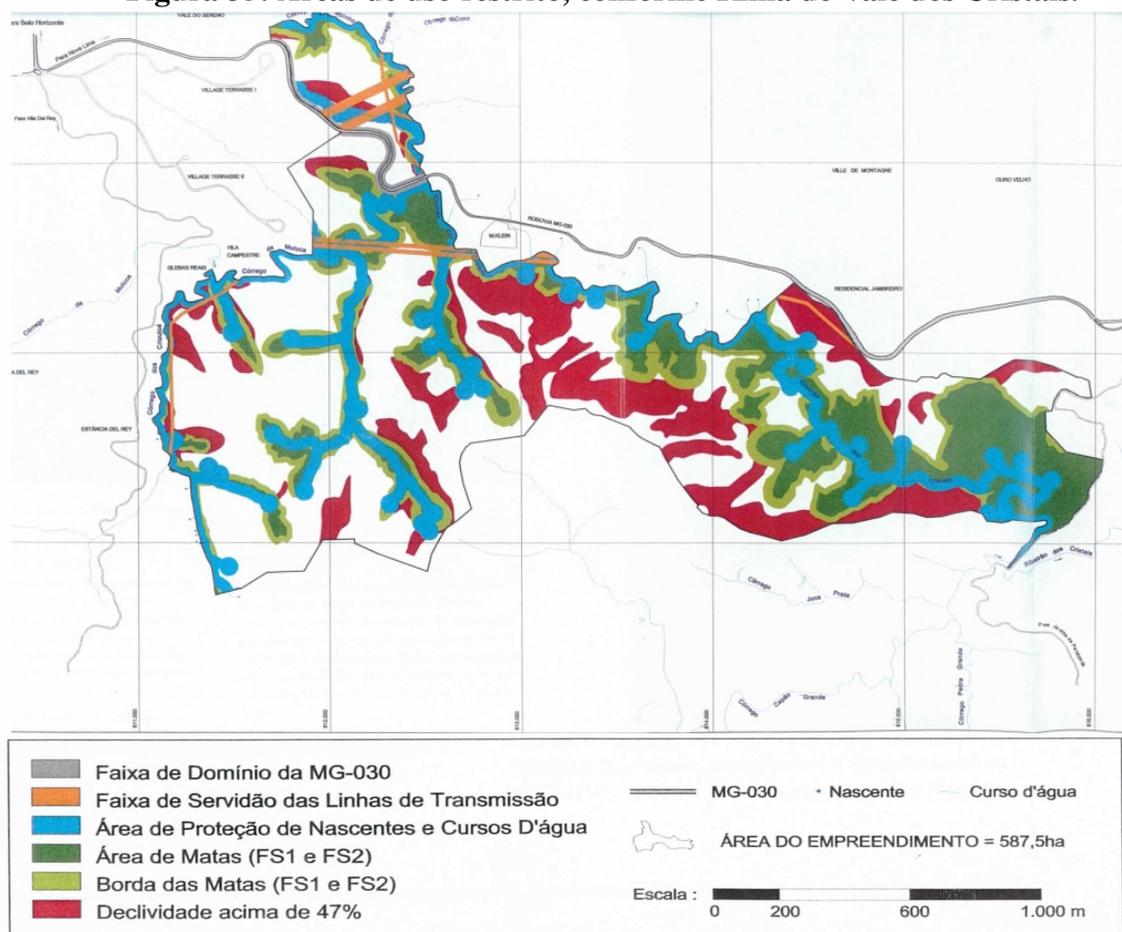
No que se refere especificamente à RPPN, esta é apresentada como uma proposta para “responder a diferentes demandas e aspectos que dizem respeito ao empreendimento como um todo, com destaque para a questão da sustentabilidade e dos benefícios ambientais, paisagísticos e comerciais gerados pela preservação de uma parcela significativa da propriedade” (Ibid., p. 40, grifo nosso). Assim, a “preservação da RPPN e das demais áreas de APP é a garantia de se gerar um espaço de qualidade, no qual é a convivência entre as áreas loteadas e estas de preservação que constitui o grande diferencial deste projeto” (Ibid., p. 41).

Porém, embora verse sobre a importância das APPs, o Rima promove uma restrição do seu conceito, circunscrevendo-as às de fundo de vale, de entorno de nascentes e de alta declividade⁹⁵, negligenciando as de topo de morro e as de encostas com declividade entre 45° e 47° (BRASIL, 1965), conforme se apreende da Figura 35.

Além disso, na seção do Rima pertinente à avaliação dos impactos, a UC é apresentada como uma proposta de controle e/ou mitigação de efeitos negativos relacionada aos seguintes impactos ambientais: alteração da paisagem, redução de habitats levando a fuga e/ou perda de indivíduos da fauna dos biótopos capoeira e capoeirinha, perda de indivíduos da flora do bioma capoeira, interrupção do corredor florestal com isolamento de algumas populações de fauna na área do aterro-dique, caça e coletas predatórias em função do aumento da pressão antrópica, e fuga e/ou perda de indivíduos da fauna em função da maior presença humana na área (Ibid., p. 62-63).

⁹⁵ Segundo o Código Florestal Brasileiro, são áreas de preservação permanente as encostas com declividade superior a 45°, e não 47°, como quer o documento (BRASIL, 1965).

Figura 35: Áreas de uso restrito, conforme Rima do Vale dos Cristais.



Fonte: Sete/Odebrecht (2002, p. 30).

Contudo, o documento não apresenta nenhum mapa da RPPN com limites que permitam sua localização, o que dificulta ao leitor a averiguação de suas dimensões e conteúdo. Considerando-se, além disso, que o Rima remete frequentemente às demais UCs da região sem situá-las no espaço, apreende-se uma visão das áreas protegidas como “complementos”, que agregam elementos positivos ao empreendimento independentemente de onde se situam, não representando restrições ao uso. As UCs, nessa perspectiva, representam benefícios “ambientais, paisagísticos e comerciais” (Ibid., p. 40), o que revela sua utilização como diferencial urbanístico, relacionado à paisagem/vista definitiva dos condomínios, além de medida de compensação ambiental ao próprio empreendimento, operando como “selo verde” que justifica a implantação de equipamentos urbanos de tal grandeza numa área reconhecidamente frágil.

O empreendimento Vale dos Cristais foi, de certa maneira, pioneiro nessa incorporação das áreas protegidas como diferenciais imobiliários no Eixo Sul. Desde a divulgação de seu projeto, contudo, esse tipo de estratégia se expandiu sensivelmente, sendo verificada em

empreendimentos recentes, como no “Village Royale”, da empresa MRV⁹⁶, situado na estrada de Nova Lima, e o “Gran Royale Casa Branca”, da Gran Viver Urbanismo - Grupo Seculus,⁹⁷ em Casa Branca, distrito de Brumadinho⁹⁸.

O Condomínio Village Royale constitui um condomínio de 174 casas, de três e quatro quartos, voltado para a classe média, estando, em dezembro de 2011, em fase final de construção. Além de se situar numa das áreas mais valorizadas do Eixo Sul, na Av. Presidente Kennedy, nas imediações de loteamentos tradicionais como o Ouro Velho Mansões, tem vista para a RPPN Mata do Jambreiro, atributo que figura como elemento central de seu material publicitário, como se observa nas figuras abaixo, extraídas de seu portal eletrônico.

Figura 36: Fragmentos de divulgação do Village Royale.



Fonte: Village Royale (s/data).

Já na Figura 37, a região é apresentada como uma imensa área verde, da qual faz parte a RPPN Mata do Jambreiro, que não é identificada explicitamente como uma UC, embora ela seja importante na valorização dos imóveis. Nela, o centro geométrico da figura não destaca o condomínio – sequer há casas representadas –, mas, sim, a mata e as vias que ligam Belo Horizonte a Nova Lima. A ilustração circunscreve o universo a uma imagem lúdica, onde apenas alguns elementos se destacam, sendo eles relacionados às camadas de alta renda, como o *shopping*, uma escola particular e outros condomínios. Além disso, as distâncias apresentadas na figura são expressas em minutos, o que indica o automóvel como principal

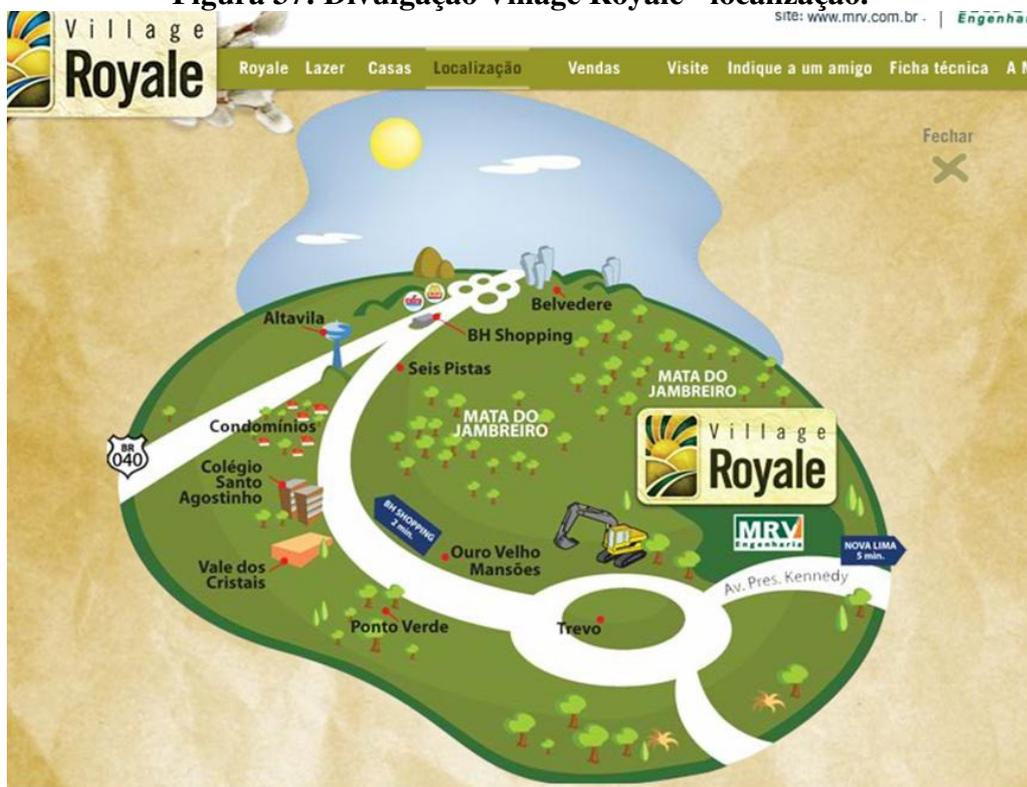
⁹⁶ A empresa responsável por sua realização é a MRV Engenharia e Participações, que se define como a “maior incorporadora e construtora brasileira no segmento de empreendimentos residenciais populares em número de unidades incorporadas e cidades atendidas” (MRV, s/data). A MRV foi fundada em Belo Horizonte, no fim dos anos 1970, e teve seu crescimento fortemente relacionado à produção de imóveis em Belo Horizonte e Contagem no fim dos anos 1980 – momento da *produção do espaço de reprodução*, conforme apontou Costa (1994) –, tendo se especializado na produção de empreendimentos voltados para as camadas de média e baixa renda. Atualmente, constitui companhia de capital aberto, cujas ações são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo. Para mais informações sobre a atuação da empresa, ver Daniela Cota (2010).

⁹⁷ A empresa é a sucessora da Seculus Construções, fundada na década de 1970, com grande atuação na RMBH. A partir dos anos 2000, voltou-se para a incorporação de loteamentos – ramo no qual tinha experiência, por ter sido responsável pela criação do Condomínio Retiro do Chalé, em Brumadinho (GRAN VIVER, s/data).

⁹⁸ Além do *Park Burle Marx*, que será objeto de discussão no Capítulo 4.

meio de locomoção.

Figura 37: Divulgação Village Royale - localização.



Fonte: Village Royale (s/data).

Por se tratar de material cujo objetivo é vender um produto imobiliário, não são apresentados quaisquer elementos que possam causar impacto negativo à imagem do empreendimento, como os precários índices de coleta e tratamento de esgotos no Município de Nova Lima ou os congestionamentos recordes no entorno do *BH Shopping* (MAIS 30..., 2011; VETOR SUL..., 2011).

No que se refere especificamente à Mata do Jambreiro, a referência à vista definitiva é o bastante para qualificar a área, que não tem limites precisos. Também não se apresenta a lagoa presente em seu interior, que consiste na barragem de rejeitos da antiga Mina de Águas Claras, da MBR, ou se faz referência às possíveis atividades educativas que são ali atualmente desenvolvidas. De modo geral, pode-se dizer que não há interesse especial na RPPN além da paisagem que confere. O mesmo se pode dizer com relação à APA Sul, que abrange toda a área e não é mencionada, embora os atributos naturais sejam tão enfatizados no material.

No caso do empreendimento Gran Royalle Casa Branca⁹⁹, seus principais atrativos se

⁹⁹ O Gran Royalle Casa Branca é um loteamento fechado, de 1.841.056,13m², com 479 lotes de, no mínimo, 1.000m², situado no Distrito de Casa Branca. O condomínio, destinado à constituição de segundas residências para as camadas de média/alta renda belo-horizontinas, conta com infraestrutura de clube, além de equipamentos

relacionam à paisagem da Serra do Rola Moça, à proximidade com relação ao centro de Belo Horizonte e aos atributos turísticos do Distrito de Casa Branca. As figuras abaixo apresentam, respectivamente, o conceito do empreendimento e sua localização.

Figura 38: Gran Royale Casa Branca – conceito.

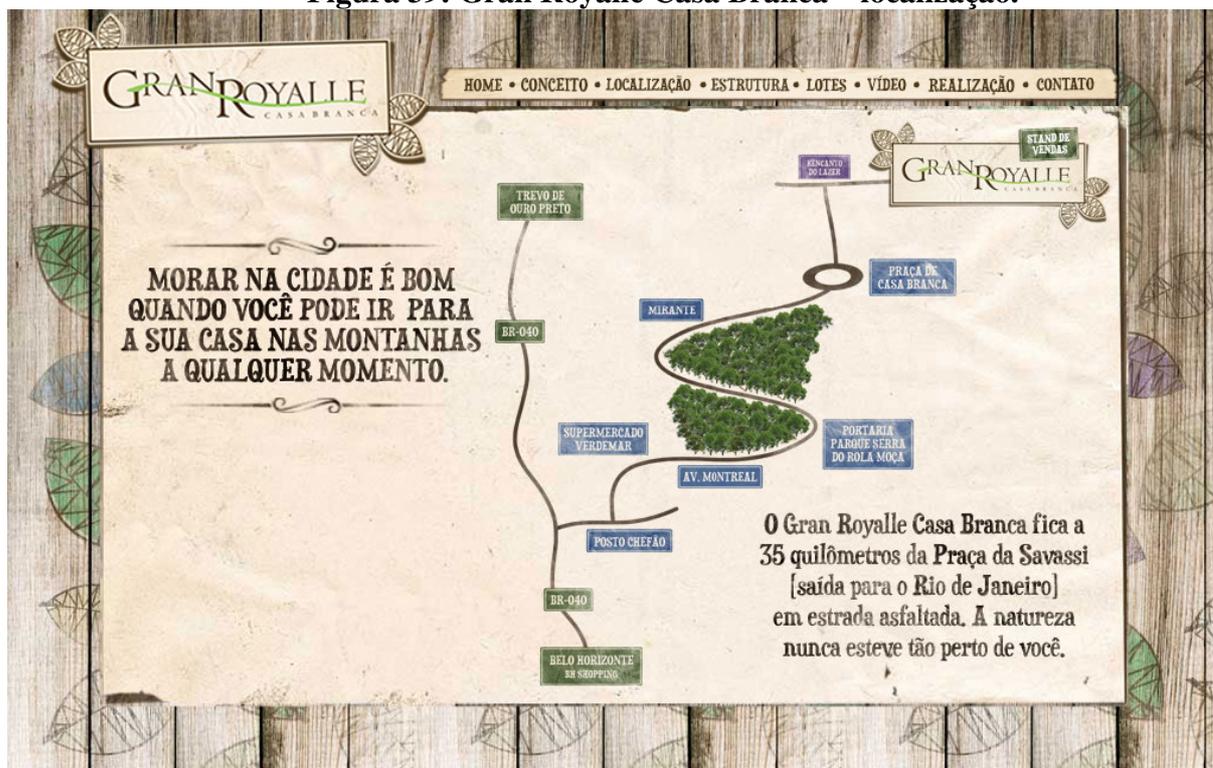


Fonte: Gran Royale (s/data).

Na Figura 38, destaca-se a associação entre dois argumentos aparentemente divergentes. Primeiramente, a referência aos atributos relacionados ao “contato com a natureza” sugere o entendimento de que o homem não a integre, além de sinalizar que as cidades, onde esses homens/potenciais compradores vivem, seriam artificiais. De outra parte, a remissão a Casa Branca é ambígua, sendo esse povoado, ao mesmo tempo, a “natureza desejada” e um “centro urbano” de referência. Nota-se, nessa associação, a mensagem intrínseca de que a atratividade da “natureza” está diretamente relacionada à sua urbanização.

como horta, pomar, espaço *gourmet*, espaço *fitness* e *spa*. O loteamento constitui a expansão dos negócios da Gran Viver Urbanismo, decorrente do sucesso do loteamento Ville Casa, que vendeu 86 terrenos em seis meses, algo considerado muito positivo no segmento (SOSSEGO..., s/data).

Figura 39: Gran Royale Casa Branca – localização.



Fonte: Gran Royale (s/data).

A Figura 39 possui alguns atributos notáveis. Primeiramente, não se apresentam limites ou quaisquer identificações dos municípios. Trata-se de um grande espaço vazio, cortado por vias, onde se destacam um conjunto de árvores, uma praça e um grande ícone, que representa o loteamento. Nesse sentido, os dizeres “a natureza nunca esteve tão perto de você” chamam atenção, já que o único objeto que se poderia associar à imagem de natureza na figura é o conjunto de árvores, o qual deve ser transposto para se chegar ao loteamento.

Em segundo lugar, cabe notar que a única referência indicadora de que essas árvores correspondem ao Parque Estadual da Serra do Rola Moça é um ícone em azul, que localiza sua portaria. Curiosamente, essa forma de representação – floresta densa – não condiz com a vegetação do parque, que é predominantemente composta de campos ferruginosos e de altitude, possuindo menor porte¹⁰⁰. A partir da figura, o parque pode ser apreendido como um obstáculo, que torna mais sinuosa a estrada que leva ao condomínio. Além disso, não se verifica referência à APA Sul, que abrange toda a área.

É interessante observar, também, que a afirmação de que a “natureza nunca esteve tão perto de você” se baseia no fato de que se pode alcançá-la percorrendo 35km de vias

¹⁰⁰ Avaliando o reconhecimento do Parque Estadual da Serra do Rola Moça por seus visitantes, Alessandra Peixoto (2004) constatou que muitos não sabiam que estavam numa UC e, quando informados, surpreendiam-se, pois não viam ali atributos que justificassem a proteção ambiental – tais como a mata densa, representada na figura, ou como a estrutura de lazer do Parque das Mangabeiras.

totalmente asfaltadas. Ou seja, não só se fala da natureza como se se tratasse de algo externo (e distante 35km, diga-se de passagem) ao homem, como se estipula que a melhor aproximação entre homem e natureza se daria por meio da urbanização desta.

A partir dessas observações, verifica-se que empresas do setor imobiliário se valem das UCs como atributo paisagístico, a ser utilizado conforme sua conveniência. O apelo a práticas ambientalmente desejáveis, como a reciclagem do lixo e a convivência harmônica com a mata, mascara a grande pressão imobiliária que a região vem sofrendo, que causa expressivos impactos ambientais, como os do trânsito e da emissão de efluentes. Assim, embora proclamem o “contato com a natureza”, essas peças publicitárias não consideram a APA Sul um objeto de destaque, tratam o Parque Estadual da Serra do Rola Moça como parte do caminho para o condomínio e a RPPN Mata do Jambreiro como um atributo paisagístico.

3.4 – Pela proteção do espaço de produção

Numa região que pertence em grande medida às mineradoras, onde não é simples distinguir entre o que são UCs e o que são terrenos não utilizados dessas empresas, os discursos relacionados às áreas destinadas à proteção ambiental adquirem especial importância. Tais discursos, quando materializados na forma de mapas, carregam conteúdos das subjetividades daqueles que os conceberam e dos cartógrafos que os produziram, além de silêncios e ênfases impostos por pressões político-econômicas. Esses conteúdos ideológicos, por sua vez, são comunicados aos leitores como verdades, influenciando suas ideias, valores e ações e, assim, servindo à legitimação de determinadas ideologias.

A interpretação dos mapas e imagens aqui empreendida permitiu perceber as contradições internas desses discursos e as ideologias que os perpassam. Essas contradições ensejaram algumas constatações, que se pretendem elementos de um *contradiscorso* incipiente. Cabe, nesse momento, tentar organizá-las.

O primeiro documento analisado objetiva divulgar as ações de cunho ambientalista empreendidas pela mineradora Vale. Seus mapas comunicam, sem revelar, que há áreas sendo protegidas; e isso parece ser o bastante, já que não se questiona a qualidade e as condições dessa proteção. Nessas representações, a dominação do espaço está nos silêncios. Sendo as áreas particulares, situadas em meio a outras propriedades das mineradoras e precariamente localizadas em documentos oficiais, não haverá alarde se elas forem simplesmente devastadas. Mas essa também não parece ser uma preocupação da empresa, já que, para ela, a função da biodiversidade é ser “registrada e celebrada”.

Assim, a ideologia ambientalista aparece relacionada à de classe, na medida em que o

discurso da proteção da biodiversidade orienta os leitores a crerem nas ações comprometidas da empresa, o que, por sua vez, amplia seu mercado, na medida em que fortalece sua imagem perante a sociedade e perante seus investidores. O mesmo ocorre com relação ao documento assinado pela Brandt, por meio do qual a indústria mineral pretende definir as bases para a exploração da Serra da Moeda, e, com isso, reduzir/eliminar os entraves à sua exploração.

O zoneamento proposto por esse documento, elaborado sem a participação da sociedade ou do (aparelho de) Estado, é apresentado como inquestionável por se fundar em procedimentos científicos. Sob esse argumento, a indústria logra comunicar que a serra é um espaço sem conflitos e sem UCs impeditivas à mineração.

Ao descrever o ZEE como “subsídio às discussões sobre uso e conservação dos recursos naturais da região”, atesta-se a pretensão da indústria mineral de liderar tal discussão sobre os usos da Serra da Moeda, o que remete à problematização de Yves Lacoste (1997, p. 30) sobre os discursos referentes ao *aménagement* do território em termos de “melhores equilíbrios a serem encontrados”. Para o autor, esses discursos servem para mascarar as medidas das empresas capitalistas no sentido de aumentar seus benefícios:

É preciso perceber que o *aménagement* do território não tem como único objetivo o de maximizar o lucro, mas também o de organizar estrategicamente o espaço econômico, social e político, de tal forma que o aparelho de Estado possa estar em condições de abafar os movimentos populares (Ibid., p. 30).

Organizando estrategicamente o espaço econômico, social e político com o respaldo da ciência, a indústria mineral visa liberar sua produção de obstáculos como as UCs e os pleitos populares pela proteção ambiental. Assim, seus discursos sobre a conservação da natureza e a organização dos usos da Serra da Moeda comunicam propósitos de dominação do espaço, afinados com sua busca por expansão/manutenção em meio às variações da dinâmica econômica capitalista. Noutros termos, o que a indústria mineral busca por meio do discurso do *aménagement* da Serra da Moeda e de sua proteção ambiental é, precisamente, a *proteção do espaço de produção*.

Quanto aos mapas produzidos pelas empresas do setor imobiliário, há que se estabelecer distinções entre as figuras presentes no Rima do Vale dos Cristais e aquelas extraídas de material publicitário, dado que o Rima configura um documento oficial, utilizado para informar a sociedade e o Estado sobre os impactos ambientais causados por determinada obra ou atividade. Nesse caso, embora as áreas protegidas – em especial, a RPPN – tenham sido recorrentemente acionadas para comprovar o engajamento ambiental do empreendedor

ou para atestar os impactos positivos da implantação do empreendimento, elas não foram situadas em nenhuma ilustração, tendo sido até mesmo negligenciadas, como na ausência de menção às APPs de topo de morro ou na citação da inserção apenas “parcial” do empreendimento na APA Sul.

Assim, as UCs são apresentadas como atributos diferenciais do Vale dos Cristais – que repercutiriam em benefícios à paisagem, à natureza e às vendas das unidades –, além de operarem, ao mesmo tempo, assegurando a compensação ambiental dos impactos do empreendimento e isentando-o de pagamento de impostos sobre a propriedade da terra.

Nas ilustrações publicitárias, as UCs não aparecem como objeto principal do discurso, mas como elementos periféricos. Enfatizam-se as áreas protegidas no que toca aos atributos da paisagem capazes de agregar valor aos empreendimentos, sendo, portanto, apresentadas apenas as UCs que interferem positivamente nesse processo. Em especial, ressaltam-se as UCs de proteção integral, cujos atributos são revertidos em benefícios de longo prazo. Desse modo, o discurso sobre as áreas protegidas sinaliza o interesse do setor imobiliário em *proteger seu espaço de produção*, na medida em que o qualifica para atuar na região, transmitindo uma imagem de harmonia com as questões ambientais. Tal qualificação seria conveniente tanto para atender os potenciais compradores de imóveis no Eixo Sul, que têm buscado o “contato com a natureza”, quanto para acalmar a opinião pública, que ali se encontra fortemente mobilizada pela conservação da natureza.

Além disso, verifica-se, tanto por parte de mineradoras como de construtoras, a incorporação das UCs ao processo produtivo, seja na forma de produção de uma mercadoria diferenciada – minas ou loteamentos compensados por RPPNs – seja na forma de publicidade. Assim, o lucro passa a figurar entre os objetivos dessas UCs, o que, como a *obsolescência* destacada no Capítulo 2, aproxima a criação dessas áreas protegidas do processo produtivo das mercadorias.

Neste capítulo, observou-se a incorporação das áreas protegidas às estratégias comerciais de dois dos principais setores econômicos envolvidos na produção do espaço no Eixo Sul da RMBH. A partir dos discursos institucionais, essas empresas buscam comunicar ações de cuidado com o meio ambiente, com o intuito de legitimar sua atuação e incrementar seus faturamentos. Não obstante, nos capítulos que se seguem, verifica-se que essa imagem “ambientalmente engajada” não é recebida sem questionamentos pela sociedade, sendo os principais projetos de novas UCs relacionados à contenção de suas atividades econômicas.

Capítulo 4 – Palimpsesto em transformação: rugosidades contemporâneas

A composição do complexo de áreas protegidas do Eixo Sul tem explicitado permanências e transformações nas últimas décadas. De um lado, a expansão da área minerada e do tecido urbano continua constituindo o principal argumento justificador da proteção ambiental na forma de UCs; de outro, sofisticam-se as estratégias empregadas para concretizar esses propósitos. Dessa percepção, que embasou o tratamento desse complexo como um *palimpsesto*, originou-se o propósito de compreender as novas *rugosidades* que se anunciam para a produção do espaço na região, verificando esses novos objetos/técnicas/ações em vias de incorporação pela sociedade. Para tanto, recorreu-se, principalmente, a projetos de lei em tramitação na ALMG e a notícias veiculadas em periódicos e portais eletrônicos de associações ambientalistas.

4.1 – Principais projetos de UCs

▪ UC na Serra da Calçada¹⁰¹

A Associação para a Recuperação e Conservação Ambiental – Arca Amaserra – foi fundada, em 2007, por moradores do Condomínio Retiro das Pedras preocupados com prospecções que a mineradora Vale iniciou na Serra da Calçada, nas imediações do condomínio. Desde então, cientes de que a empresa nutre planos para a exploração mineral da serra, essa associação tem mobilizado moradores do Eixo Sul, outras ONGs e integrantes do poder público estadual no sentido de criar ali uma UC.

Especialmente entre 2007 e 2009, a entidade buscou contrapor o projeto minerário por meio da incorporação da Serra da Calçada ao Parque Estadual da Serra do Rola Moça. Naquele momento, a entidade conseguiu mais de 15 mil assinaturas endossando a aprovação do projeto de lei que tramitava na ALMG com tal teor (DEZESSEIS MIL..., 2007, p. 3).

Em junho de 2008, mediante intervenção do Ministério Público Estadual, acionado também pela Arca Amaserra, o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – promoveu o tombamento provisório da serra como Conjunto Arquitetônico e Paisagístico, o que consistiu no primeiro passo para o tombamento propriamente dito da área¹⁰².

A partir de 2010, diante de manifestações do poder público estadual sobre as restrições

¹⁰¹ As informações relativas à Arca Amaserra foram obtidas em entrevista com integrantes da entidade, em 14/6/2011.

¹⁰² O tombamento definitivo da Serra da Calçada não se efetivara até a conclusão deste estudo.

orçamentárias à aquisição dos terrenos da serra, a entidade passou a propor a criação do Monumento Natural da Serra da Calçada, tendo em vista que as UCs dessa categoria tendem a ser menos onerosas ao Estado por prescindirem de desapropriações (FALTA..., 2011).

Não obstante, em maio de 2011, foi reapresentado à ALMG o Projeto de Lei nº 1.810/2011, propondo a anexação da Serra da Calçada ao Parque Estadual da Serra do Rola Moça, nos exatos termos propostos em 2007.

A figura abaixo identifica a área da Serra da Calçada que pode vir a integrar o Parque do Rola Moça ou constituir um monumento natural.

Figura 40: Contextualização da proposta da UC da Serra da Calçada.



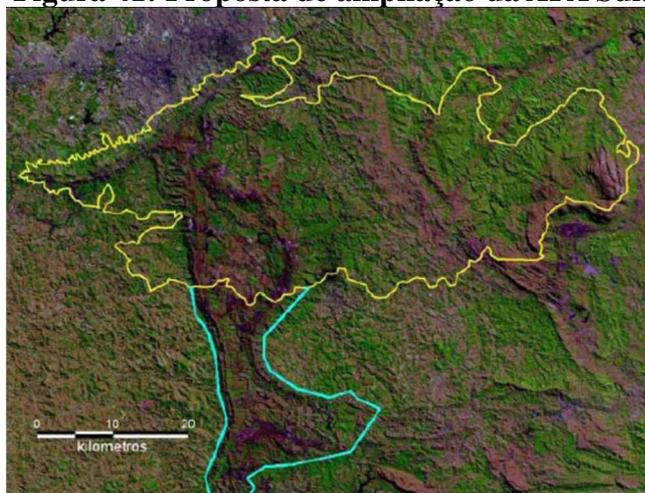
▪ *Propostas da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda*

No relatório final apresentado pela Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda, da ALMG, em 2009, constavam duas propostas: o Projeto de Lei nº 3.407/2009, que dispõe sobre a utilização e a proteção ambiental das Serras da Calçada e da Moeda, e o substitutivo à PEC nº 16/2007, mencionados na Introdução deste estudo.

O Projeto de Lei nº 3.407/2009 dispõe medidas para: incentivar o uso das áreas já degradadas das Serras da Calçada e da Moeda, em lugar de suprimir áreas vegetadas; fomentar os estudos e a catalogação de nascentes, sítios arqueológicos, cavernas, fauna e flora; obrigar a compensação de qualquer vegetação removida; e vedar a aprovação, a

implantação e a expansão de empreendimentos até a regulamentação da norma por parte do Poder Executivo. Além disso, propôs modificações à Lei nº 13.960, de 2001, que instituiu a APA Sul, tais como: a ampliação da UC de modo a abarcar todo o Sinclinal Moeda¹⁰³ – Figura 41 –, o que significaria aumentar sua área em 25%; a redução, para três meses, do prazo para manifestação do Conselho da APA sobre projetos de empreendimentos sujeitos a autorização ou licenciamento ambiental; e a eliminação da obrigatoriedade de manifestação do sistema de gestão da UC para a autorização de empreendimentos imobiliários residenciais e comerciais em áreas urbanas previstas no plano diretor municipal, desde que não situadas sobre as Serras da Calçada e da Moeda.

Figura 41: Proposta de ampliação da APA Sul.



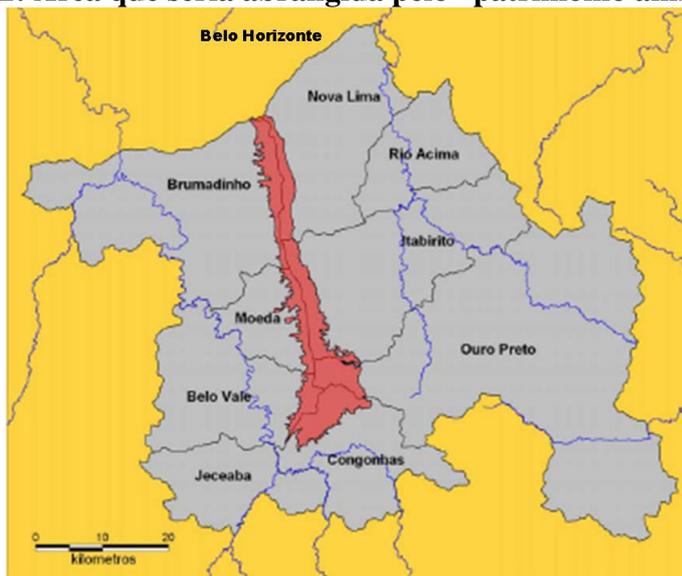
Fonte: ALMG (2009, p. 87).

Se por um lado a proposição sugeriu certo enrijecimento dos parâmetros de uso do solo na região, limitando a supressão de vegetação, por outro tendeu a flexibilizá-los, por meio da remoção de competências do conselho da APA Sul. No que se refere à indicação de flexibilizações nessa UC, embora a justificativa do projeto seja omissa quanto aos motivos específicos dessas modificações, é possível apreender dessa proposta que os trâmites relacionados à manifestação do conselho sejam vistos como entraves à atuação dos agentes imobiliários. Assim, embora existam importantes indícios de que a UC não repercute no efetivo controle do uso do solo na região – conforme as entrevistas citadas no Capítulo 2 e como apontou Freitas (2004) –, verifica-se que ela interfere na produção desse espaço, postergando a implantação de atividades, loteamentos ou edificações.

¹⁰³ O Sinclinal Moeda é a estrutura geológica delimitada a oeste pela Serra da Moeda e pelo curso do Rio Paraopeba e a leste pelo alinhamento da Serra das Serrinhas e pelo curso do Rio das Velhas. O sinclinal integra o Quadrilátero Ferrífero e abrange uma área de cerca de 470km², conformando um ambiente de relevo montanhoso onde se encontram algumas das mais importantes reservas minerais do mundo.

A segunda proposta apresentada pela comissão especial consistiu num substitutivo à PEC nº 16/2007, e visou inserir as Serras da Calçada e da Moeda – Figura 42 – no rol dos bens considerados como “patrimônio ambiental” do estado na Constituição Estadual. Essa classificação, que não consta nas categorias de manejo definidas pelo Snuc, deverá merecer tratamento legal específico antes de provocar alguma interferência no controle do espaço¹⁰⁴.

Figura 42: Área que seria abrangida pelo “patrimônio ambiental”.



Fonte: ALMG (2009, p. 82).

O “patrimônio ambiental” abarcaria as reservas biológicas de Moeda, o Monumento Natural da Serra da Moeda, a UC sem categoria (1998) de Brumadinho, a APA Serra da Moeda e os monumentos naturais do Forte de Brumadinho, além de parte da APA Sul, do Parque Estadual da Serra do Rola Moça e de APes. Vale notar que essa proposição foi arquivada com o fim da Legislatura 2007-2010, não tendo sido reapresentada à ALMG, até dezembro de 2011.

▪ *Geopark Quadrilátero Ferrífero*¹⁰⁵

Entre os programas de proteção ao patrimônio da humanidade da Unesco está o de conservação e reconhecimento do patrimônio geológico, denominado *National Geoparks*, voltado para áreas (*geoparks*) onde se encontram conjuntos expressivos de “sítios de interesse

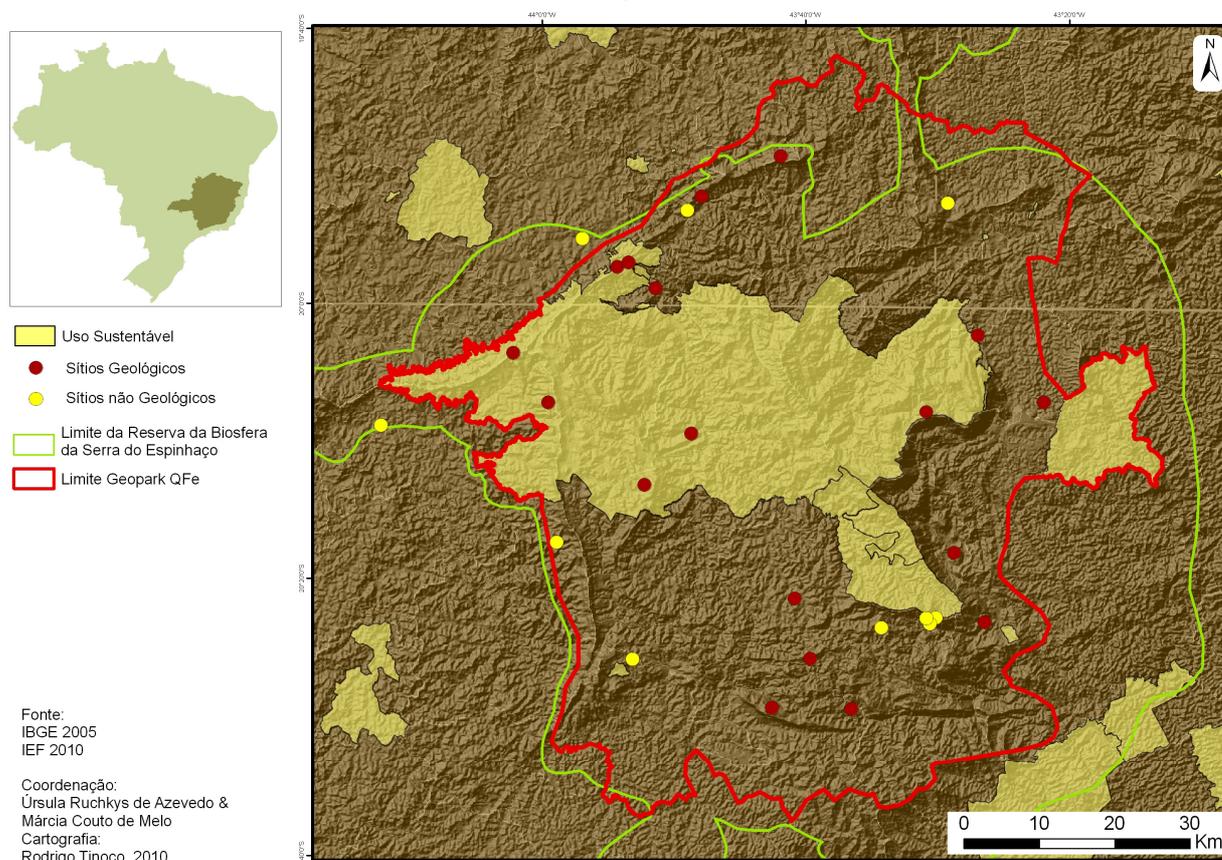
¹⁰⁴ A declaração como patrimônio ambiental estadual pode constituir um argumento para a contraindicação da instalação de um empreendimento ou atividade potencialmente impactante durante o processo de licenciamento ambiental. Contudo, esse título não teria força legal para impedir quaisquer atividades.

¹⁰⁵ Para mais informações sobre o tema, ver a tese de doutorado de Úrsula Ruchkys (2009), intitulada “Patrimônio Geológico e Conservação no Quadrilátero Ferrífero: Potencial para criação de um geoparque da UNESCO”.

geológico (geossítios) com particular importância científica, raridade ou beleza” e que sejam representativos da história geológica, dos eventos ou processos de uma determinada região (GEOPARK, s/data, p. 8). Assim como nos demais programas da entidade, cabe aos interessados submeter a proposta de *geopark* à Unesco, que analisa o processo e atribui o “selo de excelência UNESCO Geoparque” quando pertinente/conveniente (RUCHKYS, 2009). Com o programa, visa-se estruturar os geossítios para visitação, divulgar informações sobre as áreas, incentivar a pesquisa, além de fomentar a educação ambiental, o turismo e o desenvolvimento de atividades econômicas a ele relacionadas (GEOPARK, s/data).

Atualmente, encontra-se em fase de acreditação junto à entidade o *Geopark* Quadrilátero Ferrífero, proposta que possui apoio do governo estadual, de instituições do governo federal, entre outras. Se aprovada, essa área irá sobrepor todas as UCs mencionadas no Capítulo 2. A Figura 43 situa o *geopark* com relação às UCs de uso sustentável da região, revelando parte dessas sobreposições:

Figura 43: *Geopark* Quadrilátero Ferrífero em meio às UCs de uso sustentável da região.
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL



Fonte: Geoparkqf (s/data).

Como o programa de Reservas da Biosfera da Unesco, também o *National Geoparks* é

pouco conhecido, havendo incertezas sobre o papel das diferentes instâncias do poder público em sua gestão. Isso porque, embora carregue uma categoria de unidade de conservação – parque – em sua denominação, o *geopark* não constitui, em si, uma área protegida. Conforme se apreende do dossiê de candidatura do *Geopark* Quadrilátero Ferrífero à Unesco (2009), o conceito de *geopark* se aproxima de um arranjo institucional entre poder público, instituições de ensino e pesquisa e empresas do setor mineral que visa à promoção da valorização das características paisagísticas de uma região.

O documento de apresentação desse *geopark* descreve os benefícios do projeto para os setores envolvidos. Para o Estado, ele é exposto como “uma alternativa adequada para promover a conservação em consonância com atividades econômicas, como a mineração, assim como um impulso para promover a educação ambiental e o civismo”, além de fomentar o turismo, dado que os *geoparks* são divulgados internacionalmente. Para os municípios e comunidades, fala-se da “promoção de uma imagem de excelência (...) que atrai um número crescente de turistas de todo o mundo”, aumentando a renda dos moradores e atraindo o capital privado. Por fim, para a iniciativa privada, o apoio aos *geoparks* é apresentado como algo que proporciona “maior visibilidade e promoção internacional associada a ‘um selo de qualidade’”, reforçando a imagem positiva da empresa apoiadora junto à sociedade (GEOPARK, s/data, p. 15).

Como se observa, assim como no caso da Reserva Biológica da Serra do Espinhaço, o *Geopark Quadrilátero Ferrífero* não possui atribuições que o qualifiquem para impor regras ao uso e à ocupação do solo, o que o torna dependente de investimentos privados e mobilizações de setores do Estado para concretizar a conservação dos patrimônios considerados relevantes.

▪ *Parque Nacional da Serra do Gandarela – Caeté, Raposos*

O pleito pela criação de uma UC na Serra da Gandarela está diretamente relacionado à reação pública desencadeada pela divulgação do Projeto Mina Apolo, da mineradora Vale, que pretende extrair 24 milhões de toneladas de minério de ferro por ano de uma região considerada de altíssima importância ecológica, por apresentar espécies de mamíferos ameaçados de extinção, conter manchas de mata atlântica, de cerrado e campos ferruginosos, além de abranger ao menos nove cachoeiras e mais de 70 cavernas, inclusive consideradas de máxima relevância (ÁGUASDOGANDARELA, s/data).

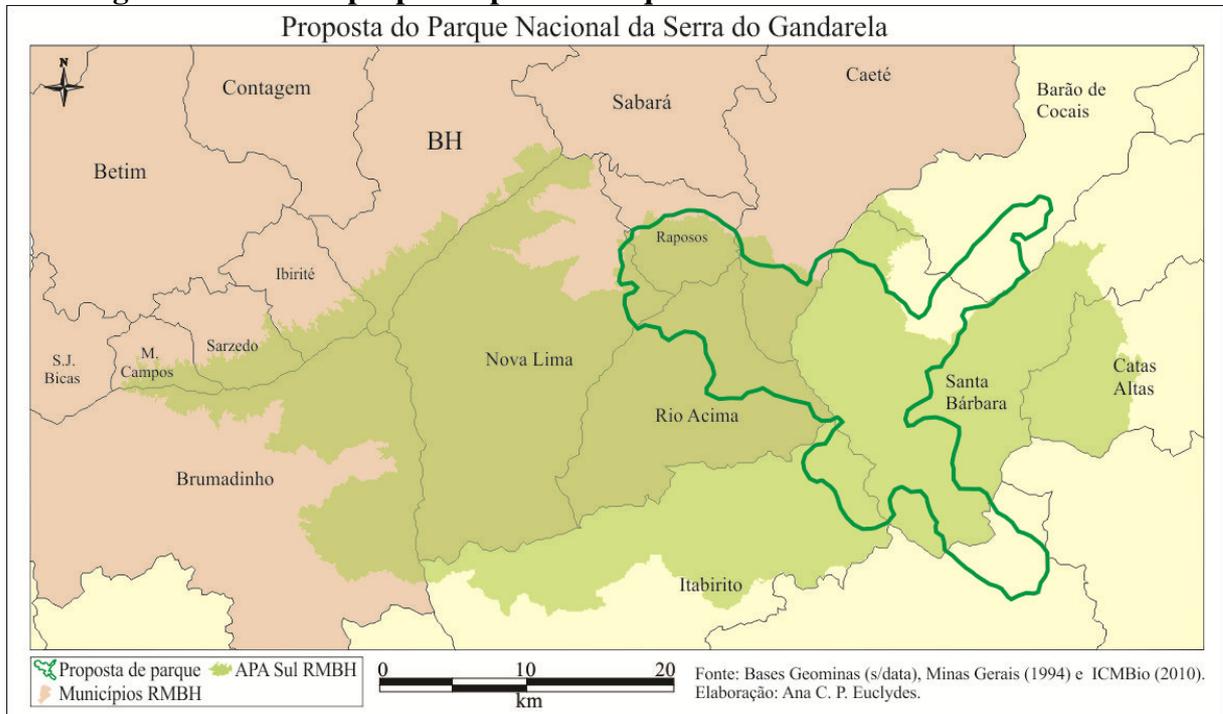
A proposta é apoiada por uma série de entidades e organizações não governamentais, dentre as quais o Movimento pelas Águas e Serras de Minas, o Projeto Manuelzão e o Museu

de História Natural e Jardim Botânico, da UFMG, as ONGs Arca Amaserra, Leão e 4 Cantos do Mundo, a Coordenação Nacional de Lutas, os Institutos Guaicuí, Biotrópicos e de Estudos Pró-Cidadania, entre outras. Estima-se que mais de 12 mil pessoas tenham subscrito o abaixo-assinado destinado ao ICMBio, solicitando a criação do parque.

Em setembro de 2010, o ICMBio apresentou sua proposta para o parque (Figura 44), com cerca de 38 mil hectares. Tal proposta inviabilizaria 900ha do Projeto Mina Apolo, que aguarda aprovação nos Ministérios do Meio Ambiente e da Casa Civil. Se aprovado, o parque se sobreporá parcialmente ao perímetro da APA Sul.

O fato de a proposta ter sido encaminhada ao governo federal sinaliza a falta de apoio do governo estadual à criação da UC, o que se confirma a partir de reportagem veiculada no *Diário do Comércio* de 19 de agosto de 2010. Na notícia, a construção de uma siderúrgica num município mineiro é relatada como uma exigência do governo do estado para auxiliar a Vale na viabilização do Projeto Mina Apolo, que depende de licenças concedidas pelo poder público estadual, o que sinaliza a aproximação de interesses entre governo e mineradoras (MUNICIPIO..., 2010).

Figura 44: Limites propostos para o Parque Nacional da Serra do Gandarela.



▪ *Ampliação do Monumento Natural da Serra da Moeda ou criação do Monumento Natural da Serrinha/ Mãe d'Água – Brumadinho*

Segundo o *blog* do Movimento Abrace a Serra da Moeda¹⁰⁶, em 16 de junho de 2010, aproximadamente cem pessoas assinaram um manifesto endereçado ao governador do estado solicitando a extensão do Monumento Natural da Serra da Moeda “de modo a contemplar a vertente de Brumadinho (mina Serrinha)”, afastando-a da “maior ameaça de depredação do patrimônio material e imaterial das comunidades circunvizinhas”. Tal ameaça seria a reativação da Mina Serrinha, pela mineradora Ferrous.

A UC proposta abrangeria os terrenos da Serra da Moeda ao sul de Brumadinho, coincidindo, em grande medida, com a UC sem categoria (1998) considerada inexistente pelo poder local.

Recorde-se que em entrevista com funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a ideia da criação de um monumento natural nessa área foi considerada positiva, dado que poderia conter o uso agrícola e resguardar “a cumeada [da Serra da Moeda] para que a mineração não coma a serra toda”. Na ocasião, destacou-se que as categorias reserva biológica e APA estariam descartadas, em função das excessivas restrições da primeira e do fato de que a área já é abrangida pela APA Sul – o que indica a ineficiência dessa UC para evitar a degradação relatada.

Em consonância com a proposta, foram apresentados projetos de lei similares nas esferas municipal e estadual. Em Brumadinho, o Projeto de Lei nº 28/2011 foi protocolado em abril, instituindo a Serra da Moeda como patrimônio ambiental do município, criando o Monumento Natural Municipal da Serrinha e promovendo o tombamento da Serrinha como patrimônio ambiental e cultural do município. A proposta, ainda, define o Sinclinal de Moeda como unidade territorial para o planejamento municipal e incumbe o Poder Executivo de empreender os estudos e realizar a consulta pública necessária para a concretização da criação da UC, suspendendo o uso dos recursos da área durante esse processo (CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO, 2011a).

Na justificativa, os quatro vereadores autores do projeto fazem menção à UC sem categoria (1998) e à APA Serra da Moeda, ambas criadas e consideradas inexistentes pelo

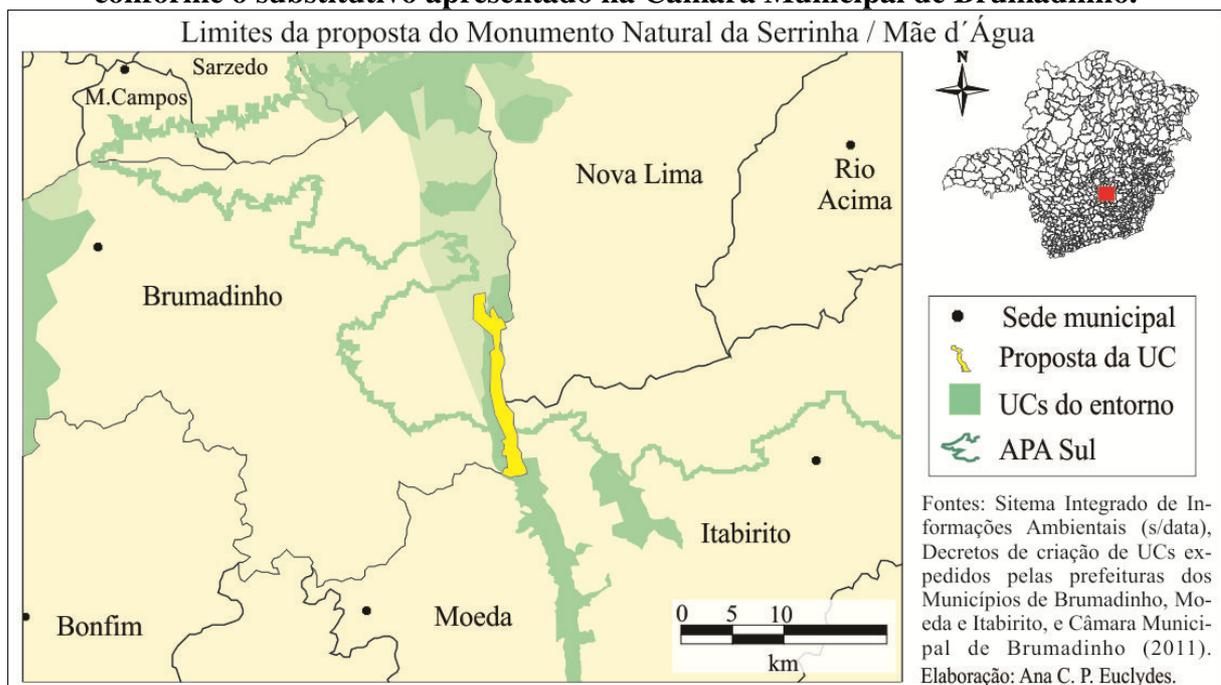
¹⁰⁶ Nas palavras dos organizadores, o “movimento socioambiental denominado ‘Abraça a Serra da Moeda’ nasceu em 2008, no dia 21 de abril, e foi um marco na luta pela preservação do patrimônio ambiental da Serra. A sociedade começou a se mobilizar após a criação da empresa Ferrous Resources que começou a anunciar seus planos de exploração da mina da Serrinha, desativada há 15 anos, aproximadamente”. A escolha do dia 21 foi intencional, “já que a inconfidência mineira simboliza a luta dos mineiros contra a exploração de nossas riquezas naturais” (ABRACEASERRADAMOEDA, s/data). A Figura 19, apresentada no Capítulo 2, registra uma das edições do “Abraço à Serra da Moeda”, realizado anualmente desde 2008.

Município de Brumadinho, o que atesta a consciência acerca da possível sobreposição de áreas protegidas decorrente da proposta, revelando o entendimento de que tais áreas não têm efetividade. Entretanto, a justificativa não faz alusão à APA Sul, que abrange a totalidade dos terrenos abrangidos pela proposta, o que, por seu turno, indica o limitado reconhecimento público da UC, reforçando o entendimento de sua restrita efetividade.

Em agosto de 2011, nove vereadores apresentaram um substitutivo à proposição, que alterou a denominação da UC proposta para Monumento Natural Mãe D'Água e redefiniu os limites da área, excluindo da UC a cava da mina (CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO, 2011b).

Na ALMG, o Projeto de Lei nº 1.630/2011 foi proposto em maio de 2011, criando o Monumento Natural da Serrinha nos exatos limites previstos pelo projeto municipal – conforme a Figura 15. A criação da UC deverá ser precedida de estudos técnicos e consultas públicas “que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, observando-se as delimitações gerais estabelecidas por esta lei” (MINAS GERAIS, 2011b, art.2º). Também de forma similar ao projeto municipal, a proposição estadual sugere a suspensão da utilização direta dos recursos da área durante esse processo de definição precisa da UC.

Figura 45: Limites propostos para o Monumento Natural da Serrinha / Mãe d'Água, conforme o substitutivo apresentado na Câmara Municipal de Brumadinho.



▪ *Parque Lagoa Seca X Park Burle Marx*

Conforme relatos de um ex-membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte – Comam –, em 2005, o órgão deliberou sobre a renovação da licença da empresa Indústria Madeiras Imunizadas Ltda. – IMA/Mineração Lagoa Seca – para exploração de dolomita e outros minerais em uma mina a céu aberto, nas cabeceiras do Córrego Acaba Mundo, na base da Serra do Curral, zona sul de Belo Horizonte. Na ocasião, foram definidas como condicionantes ao empreendedor: a apresentação, no prazo de um ano, das diretrizes e do escopo do projeto para destinação de uso coletivo público futuro da citada área; e, a entrega, no prazo de dois anos, do projeto executivo final dessa destinação, a ser implementado imediatamente após o descomissionamento da mina, em 2012 (FUTURO..., 2011).

Em 2005, a empresa Magnesita Refratários obteve a licença ambiental para implantar uma mina subterrânea para suceder a mina a céu aberto da IMA/Mineração Lagoa Seca, explorando a dolomita por mais trinta anos. Como condicionantes dessa licença, a empresa teria um ano para apresentar as diretrizes e os escopos dos projetos de descomissionamento da mina e de destinação do uso público futuro da área, e dois anos para entregar o projeto executivo final dessas atividades. Segundo o conselheiro, tais condicionantes tiveram por objetivo concretizar a conexão entre os parques da Baleia, Mangabeiras, Paredão da Serra do Curral, Fort Lauderdale e o proposto Parque Lagoa Seca, onde deveria ser implantado um Centro de Excelência em Tecnologia Ambiental.

Contudo, em 2006, ambas as empresas protocolaram junto ao Comam pedidos de alteração no texto das condicionantes referentes ao tal “uso coletivo público”, sob a alegação de que os terrenos onde ocorre a extração mineral pertenceriam a terceiros. A solicitação da Magnesita teria sido acatada pelo Comam em novembro do mesmo ano, passando a condicionante a prever apenas as “diretrizes para utilização da área, preferencialmente com destinação de uso coletivo” (PARQUE LAGOA SECA..., 2011).

Já o pedido da IMA/Mineração Lagoa Seca para a supressão da condição do uso público ainda não teria sido objeto de deliberação por parte do Comam, o que, junto a rumores sobre a existência de projetos para transformar a área em um grande condomínio residencial, teria motivado a ONG Ecologia e Observação de Pássaros – Ecoavis – e algumas associações de bairro da região a criarem o Movimento Pró-Lagoa Seca.

O empreendimento imobiliário temido pelo Pró-Lagoa Seca é o *Park Burle Marx*¹⁰⁷,

¹⁰⁷ Note-se que a concepção do empreendimento ignora o contexto das áreas protegidas da capital, dado que já existe um Parque Municipal Roberto Burle Marx na região do Barreiro.

proposto por duas das maiores construtoras do estado. O “empreendimento parque” – como tem sido anunciado (Figura 46) – é voltado para “consumidores da classe A” e envolve a criação de um parque de 72ha. Tratar-se-ia de uma “releitura ambiental contemporânea, que prevê o fim da exploração da mineração a céu aberto, com a diminuição significativa do movimento de caminhões e a implantação inteligente de edifícios baixos”, capaz de proporcionar expressiva arrecadação de tributos imobiliários ao município. São previstas, como compensações pelo empreendimento, a reurbanização da Vila Acaba Mundo e a abertura de uma avenida para facilitar o trânsito na zona sul da capital (EMPRESAS..., 2011).

Figura 46: Manchete de jornal sobre o “empreendimento-parque”.



Fonte: Empreendimento... (2011).

As figuras abaixo, que circulam em fóruns virtuais de debate sobre questões urbanas da RMBH, ilustrariam o projeto do empreendimento:

Figura 47: Suposta planta do empreendimento *Park Burle Marx*.



Fonte: Notícias da Grande BH II... (2011).

Figura 48: Suposta vista panorâmica do empreendimento *Park Burle Marx*.



Fonte: Notícias da Grande BH II... (2011).

Figura 49: Suposta vista da área central do *Park Burle Marx*.



Fonte: Notícias da Grande BH II... (2011).

O Movimento Pró-Lagoa Seca questiona a legalidade do empreendimento, tendo feito circular o “Manifesto SIM ao Parque Lagoa Seca e NÃO ao projeto imobiliário”, requerendo

o cumprimento das condicionantes impostas nesse processo de licenciamento e a implantação do parque, com 500ha, nos seguintes termos:

"Defendemos a criação de um parque ecológico de uso múltiplo, destinado ao lazer, ao esporte e ao turismo, mas principalmente como uma unidade de conservação capaz de proteger a nossa rica biodiversidade, por meio da criação de amplo corredor ecológico. Com ele, teremos um verdadeiro cinturão verde, interligando áreas do Taquaril, Mata da Baleia, Parque das Mangabeiras, Paredão da Serra, Mata do Jambreiro, Vale do Sereno e Mata do Cercadinho, conectando-se ecologicamente à Serra da Moeda e o Parque Estadual do Rola Moça, na saída para o Rio de Janeiro" (FUTURO..., 2011).

Em agosto de 2011, o movimento contava com o apoio de quinze associações de bairros e seis ONGs ambientalistas, além de mais de 330 apoiadores num abaixo-assinado. O texto que apresenta esse abaixo-assinado discorre sobre as condicionantes dos licenciamentos, a importância da proteção da Serra do Curral e do estabelecimento de um corredor ecológico entre os parques da serra, a relevância dos espaços destinados ao lazer na capital, os impactos negativos da atividade minerária e seu passivo ambiental, e sobre os engarrafamentos diários que tornam “qualquer continuidade de adensamento (...) urbanisticamente inviável” (ABAIXO-ASSINADO..., s/data).

Apoiando a criação do Parque Lagoa Seca, foram apresentados projetos de lei similares à Câmara Municipal de Belo Horizonte e à ALMG. Na Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 1.711/2011 cria o Parque Municipal Lagoa Seca, abrangendo 500ha, e autoriza o Poder Executivo a conceder a “transferência do direito de construir”¹⁰⁸ aos proprietários da área afetada pelo parque, além de dispor sobre a utilização de terrenos para a regularização e urbanização da Vila Acaba Mundo, vizinha à área atualmente minerada (CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, 2011).

No âmbito estadual, o Projeto de Lei nº 1.858/2011, “autoriza o Poder Executivo a criar o Parque Lagoa Seca”, abrangendo os mesmos 500ha previstos pelo projeto de lei municipal. A proposição aponta como objetivos da nova UC: a proteção das áreas vegetadas contíguas à Serra do Curral, a recuperação ambiental das áreas degradadas, a instituição de “um parque público de caráter perpétuo e aberto ao público que contribua para a melhoria das

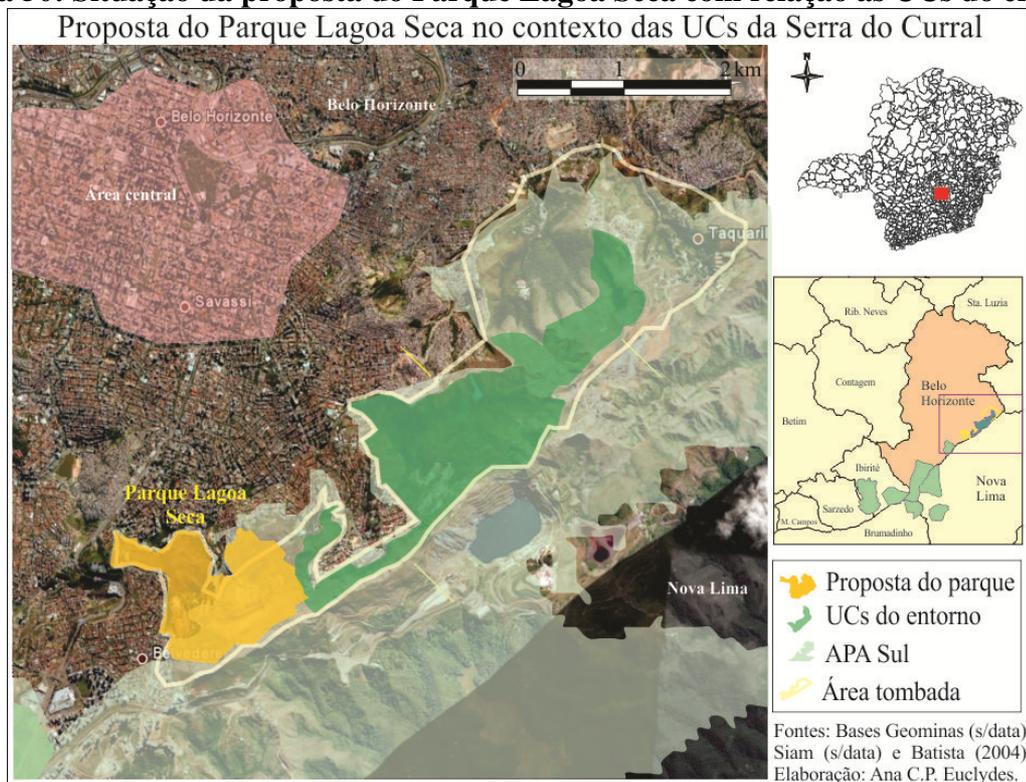
¹⁰⁸ O Plano Diretor de Belo Horizonte define a transferência do direito de construir como o instrumento pelo qual o poder público autoriza o proprietário de imóvel urbano a alienar ou a exercer em outro local o direito de construir previsto na Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo relativo ao coeficiente de aproveitamento básico. Podem originar esse direito os imóveis considerados necessários para a implantação de programa habitacional de interesse social, o atendimento a interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural, a execução de programas de regularização fundiária e de urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda ou a implantação de equipamentos urbanos e comunitários (BELO HORIZONTE, 1996).

condições de lazer da população, em especial dos moradores da região Centro-Sul” da capital, e a garantia de que ali “não ocorram novas expansões urbanas” (MINAS GERAIS, 2011c, art.2º).

Em sua justificação, o autor¹⁰⁹ afirma ser a apresentação do projeto de lei o meio encontrado para demandar o cumprimento das condicionantes celebradas, “antecipando a proteção ambiental de 5.000.000m² de área verde, que irão proporcionar à população belo-horizontina a melhoria do clima e da qualidade de vida, além de opções de lazer” (Ibid.).

A figura abaixo situa a proposta do parque em meio às UCs existentes na região.

Figura 50: Situação da proposta do Parque Lagoa Seca com relação às UCs do entorno.



▪ *Estrada-parque Caminhos do Sertão*

O Projeto de Lei nº 440/2011, resultado do desarquivamento do Projeto nº 2439/2008, propõe a criação de uma estrada-parque no interior do Parque Estadual da Serra do Rola Moça. A proposta define como estrada-parque um impreciso trecho de via que cruza a UC, ligando a BR-356 a distritos de Brumadinho, e incumbe o órgão ambiental estadual de disciplinar a utilização da via. Destacam-se, na proposição, o dispositivo que permite a

¹⁰⁹ O parlamentar em questão fora vereador em Belo Horizonte entre os anos de 2004 e 2010, quando se afastou para concorrer ao cargo de deputado estadual, ao qual foi eleito com votos oriundos principalmente da capital, de Nova Lima e de Contagem. O deputado foi também presidente de uma associação de moradores da região centro-sul de Belo Horizonte por sete anos, o que explica sua proximidade com esses temas.

cobrança de pedágio para uso da estrada, cuja arrecadação deverá ser revertida para a manutenção da via e do parque, e o que versa sobre a concessão da administração do trecho a empresas.

Em sua justificção, o autor do projeto faz menção explícita à APA Sul e ao parque, o que denota a consciência acerca da sobreposição de áreas protegidas. Além disso, relata aspectos históricos da estrada – incluindo sua utilização no transporte de carvão vegetal para abastecer as siderúrgicas instaladas na capital na década de 1930 – e menciona articulações de moradores da região para executar obras de drenagem e pavimentação da via. Ao final, sintetiza como objetivos da estrada-parque: “a implantação de um sistema eficiente de controle de tráfego e de segurança para os usuários da estrada; e, principalmente, reduzir o número de acidentes envolvendo a fauna e flora locais e os efeitos dos incêndios florestais na unidade de conservação” (MINAS GERAIS, 2011a, justificção).

Para melhor compreender essa proposta, faz-se necessário remontar o histórico da controversa tipologia estrada-parque, cujo emprego, para fazer referência a certos tipos de vias ou a áreas com características de parques lineares, se deve ao fato de não haver uma definição para a expressão na legislação brasileira.

A estrada-parque foi prevista como uma categoria no Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, de 1979¹¹⁰. Na ocasião, não se propunha a implantação de estradas no interior de parques, mas sim o estabelecimento de padrões especiais a estradas cuja aplicação permitiria alguma conservação ambiental de seu entorno (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2004).

A categoria foi apropriada por alguns estados, como o Mato Grosso do Sul, o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro, e municípios, como Itu, no Estado de São Paulo, para designar espaços especialmente protegidos com características diversas. Para tanto, foram editados, conforme o caso, decretos estaduais, leis municipais e instrumentos normativos de instituições ligadas às estradas e à rodagem.

No livro-texto “Estrada Parque: conceito, experiências e contribuições”, a Fundação

¹¹⁰ Segundo Maria Tereza Pádua (2011), esse plano consistiu na primeira iniciativa de planejamento do sistema nacional de unidades de conservação. Elaborado no âmbito do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF –, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura que se ocupava das áreas protegidas na década de 1970, com o apoio da ONG Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, o plano tinha o intuito de estabelecer novas categorias de manejo para as áreas protegidas – além das previstas no Código Florestal de 1965 e na Lei de Proteção à Fauna, de 1967 – e indicar locais onde se deveriam criar novas áreas. Seus desdobramentos levaram à assinatura dos protocolos de intenções entre o governo e a ONG Fundação Pró-Natureza – Funatura –, que promoveu uma revisão conceitual do conjunto de categorias de UCs, apresentando o anteprojeto de lei que viria a ser discutido no Congresso, dando origem à atual Lei do Snuc. Note-se que Pádua foi diretora e secretária-geral do IBDF, nos anos 1970, e uma das fundadoras da Funatura, criada em 1986.

SOS Mata Atlântica (2004) define a tipologia como um “museu permanente de percurso” que atravessa UCs ou áreas de relevante interesse ambiental e paisagístico com o objetivo de aliar a conservação ambiental ao desenvolvimento sustentável da região, através do fomento ao ecoturismo e às atividades de educação ambiental, de lazer e culturais. Nessa publicação, a ONG relata experiências que ajudou a implementar no Estado de São Paulo, tais como a da Estrada-Parque Rio Tietê, que foi institucionalizada na forma de uma APA.

Refletindo positivamente sobre a implantação de estradas-parque em APAs, a fundação rechaça a implantação de vias assim designadas em UCs de proteção integral. Assim, lamenta que a denominação venha servindo para “justificar ou para legalizar a presença de estradas cortando parques para atender objetivos outros que não os dos próprios parques” (FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA, 2004, p. 16).

Em suas conclusões, sugere que a criação de estradas-parque atenda aos seguintes requisitos: vontade e engajamento da comunidade local e dos proprietários das áreas envolvidas; caracterização ambiental e regras de zoneamento; e possibilidade de consolidação de parcerias para a gestão integrada e participativa e para a sustentabilidade.

A controvérsia em torno do tema decorre do fato de que a própria presença das estradas constitui um impacto ambiental aos ambientes onde estão inseridas. Alguns estudos demonstram que esses equipamentos, além de fragmentarem a paisagem, alteram os solos física e quimicamente, restringem a dispersão de plantas e a movimentação de animais, atuam como fonte de poluição, favorecem a mortalidade por atropelamentos e facilitam a propagação de distúrbios, como o fogo, a caça e o avanço de espécies exóticas (SCOSS, 2002).

Por motivos como esse, as estradas presentes no interior do Parque Estadual da Serra do Rola Moça foram objeto de discussão, no plano de manejo da UC, na seção “Usos conflitantes”. Nessas passagens, relata-se a ausência de fiscalização e o uso das vias como rota de fuga para vândalos, o que se agrava em decorrência da existência de muitos desvios e caminhos alternativos. Além disso, são citados:

a alta velocidade e conseqüente risco de acidentes e atropelamentos de visitantes e pesquisadores, o atropelamento acidental ou proposital de fauna, a deposição de lixo arremessado dos carros na canaleta de drenagem e a possibilidade de propagação de incêndios pelo arremesso de cigarros acesos. (...) Com relação à sinalização, a estrada se mostrou também deficiente com relação a placas de regulamentação, advertência e educativas. (...) Foi detectado, em diversos pontos da referida estrada de asfalto, derramamentos de óleo que podem comprometer a segurança de motoristas. Não existe na estrada de asfalto infra-estrutura, como ciclovias e

acostamentos, nem placas de regulamentação que orientem ao pedestre em qual lado da estrada pode-se transitar (...), que possam favorecer a visitaç o do parque por pessoas a p e ou de bicicleta (IEF, 2006, p. 176).

Paradoxalmente, o plano aponta que a estrada asfaltada que liga a BR-356 ao Distrito de Casa Branca (Figura 13, do Cap tulo 2), em Brumadinho, “possui caracter sticas compat veis com as requisitadas para uma ‘Estrada Parque’ segundo documento elaborado pela Funda o SOS Mata Atl ntica (2004)”, o que se justificaria em fun o de tal via ter sido constru da ap s a cria o da UC, sendo “pass vel de um manejo que promova o turismo e o tr fego valorizando a beleza c nica ao longo de sua extens o”. Assim, a estrada teria o potencial de promover “op oes econ micas de subsist ncia para as comunidades em suas extremidades e para o pr prio PESRM [Parque Estadual da Serra do Rola Mo a], por meio do turismo rural e incentivo a outras atividades tur sticas como pousadas, restaurantes e centros culturais” (IEF, 2006, p. 176).

▪ *Parque  guas Claras (Parque Jos  Alencar Gomes da Silva) x VLT x Via Estrutural Norte*

Segundo mat ria veiculada no *Jornal do Belvedere* em 5 de agosto de 2011, uma proposta da Prefeitura de Belo Horizonte de transformar o ramal ferrovi rio da mina desativada de  guas Claras (Nova Lima) em rota de Ve culo Leve sobre Trilhos – VLT –, ligando o Bairro Belvedere   regi o do Barreiro, teria desagradado moradores da zona sul da capital. Por esse motivo, a Associa o dos Amigos do Bairro Belvedere – AABB – e a Frente de Associa o de Condom nios do Vetor Sul teriam se mobilizado para criar “um espa o de conv vio entre os moradores, garantir mais qualidade de vida e frear o desenvolvimento de Nova Lima naquele local”, na forma da cria o do “Parque  guas Claras” ou da incorpora o da  rea   Esta o Ecol gica do Cercadinho (PARQUE  GUAS CLARAS..., 2011).

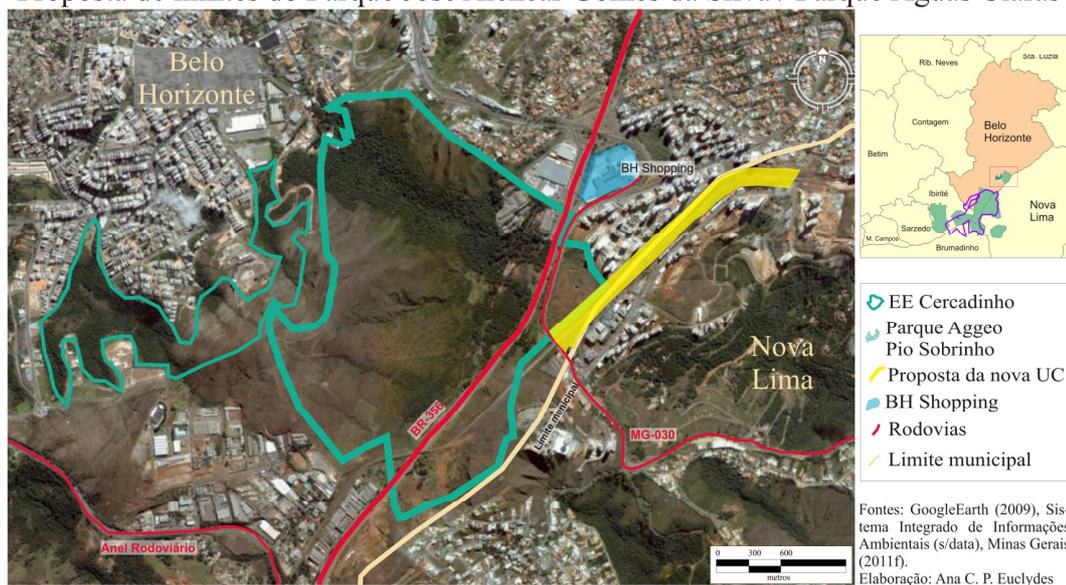
Para o presidente da AABB, a urbaniza o da  rea, “com a constru o de mais lojas comerciais e mais adensamento para a regi o preocupa os moradores”, o que poderia ser evitado com a institucionaliza o da prote o ambiental da  rea – teoricamente impeditiva aos usos considerados “preocupantes”. Tamb m rejeitando a proposta da prefeitura, o presidente da Frente de Associa o de Condom nios do Vetor Sul argumenta que n o haveria demanda por transporte de massa entre Belvedere e Barreiro, al m do que a implanta o do VLT n o solucionaria o principal problema do tr nsito da regi o: a liga o entre Nova Lima e a capital (Ibid.).

Na mesma linha dessas associa oes, a Prefeitura de Nova Lima manifesta-se contr ria   cria o da  rea protegida, uma vez que nutre planos de implantar uma avenida sobre o ramal

desativado – a Via Estrutural Norte – ligando a sede do município à BR-356, para reduzir o trânsito na principal ligação viária da sede com a capital, a MG-030(Ibid.). No que se refere a esses planos municipais, é preciso notar que eles ignoram, ou consideram de pouca relevância, a existência da Estação Ecológica do Cercadinho, abrangendo outro trecho do mesmo ramal.

Apoiando a demanda dos moradores da zona sul, em agosto de 2011, foi apresentado à ALMG – pelo mesmo deputado belo-horizontino autor do projeto do Parque Estadual da Lagoa Seca – o Projeto de Lei nº 2.290, requerendo a criação do Parque Estadual José Alencar Gomes da Silva, no referido trecho do ramal ferroviário, conforme a figura abaixo.

Figura 51: Situação do Parque Águas Claras com relação às UCs do entorno.
Proposta de limites do Parque José Alencar Gomes da Silva / Parque Águas Claras

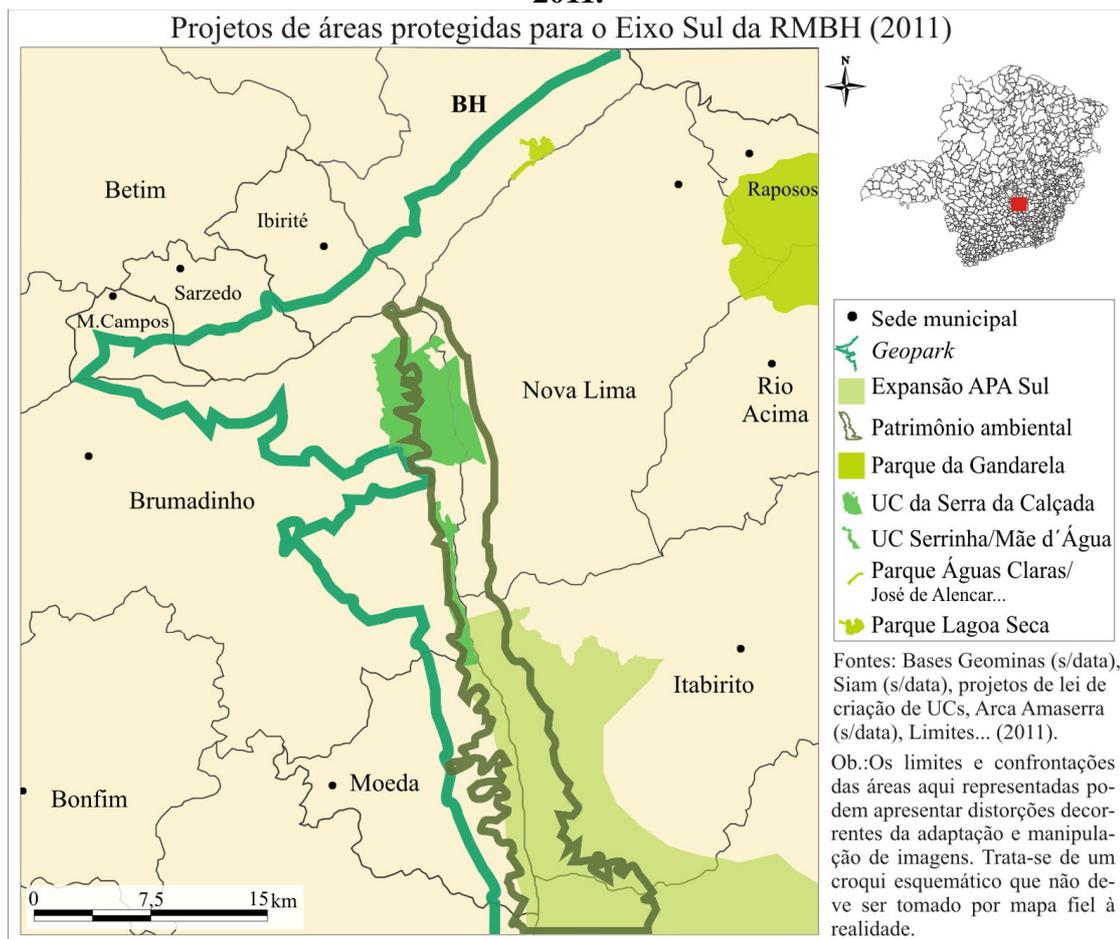


Esse parque, de área não definida, teria por finalidade a proteção à biodiversidade e a conservação da “paisagem natural, sua fauna e flora, como elementos promotores do ecoturismo e da recreação em contato com a natureza” (MINAS GERAIS, 2011d). Contudo, há que se questionar a criação de um parque estadual, e não de uma praça ou parque municipal, em uma área tão limitada, confinada entre loteamentos numa região densamente ocupada do Eixo Sul. Além disso, é preciso notar os indícios de desvirtuamento dos propósitos da UC, que serviria para evitar a implantação de um meio de transporte público, e não propriamente para proteger a biodiversidade.

4.2 – Sobre unidades de conservação e contraprojetos

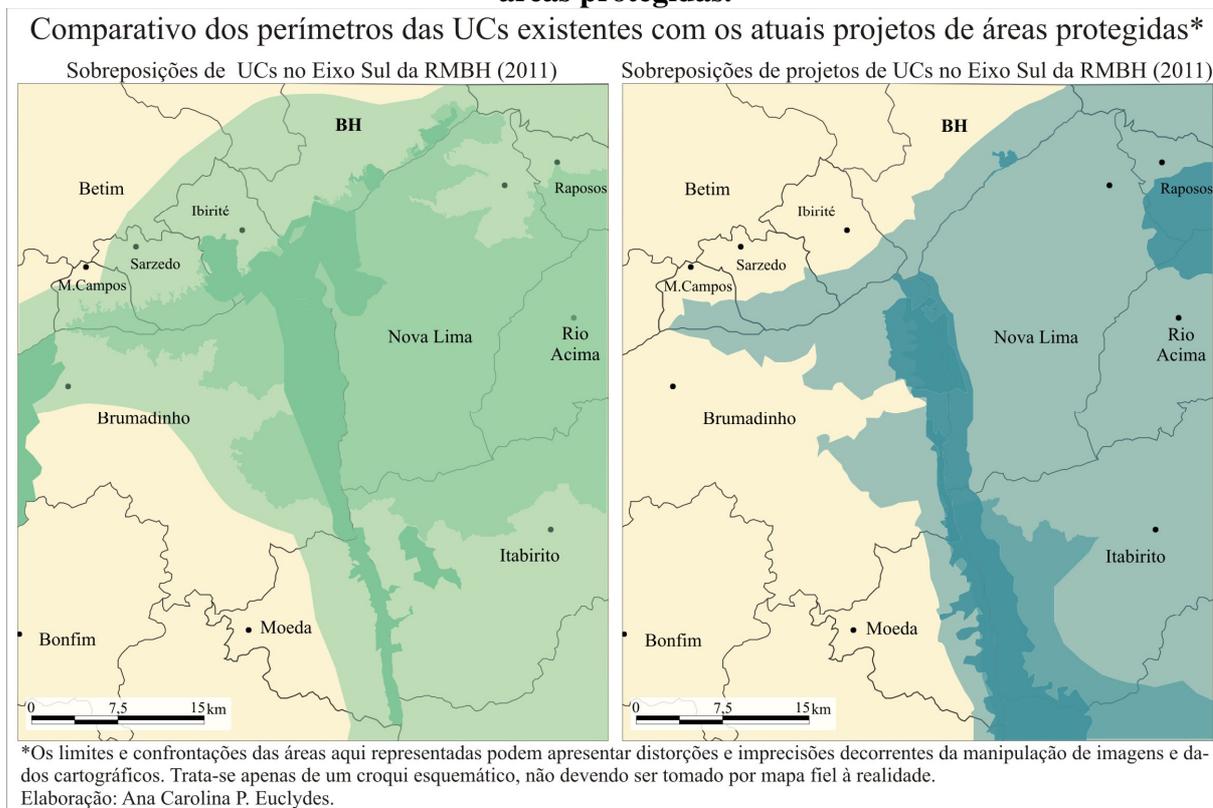
Projetando simultaneamente todas as propostas de UCs sobre os limites dos municípios do Eixo Sul, chega-se à Figura 52.

Figura 52: Propostas de áreas protegidas para o Eixo Sul da RMBH verificadas em 2011.



Alguns aspectos se destacam nessa ilustração. Primeiramente, nota-se a grande extensão das propostas de ampliação da APA Sul, do patrimônio ambiental da Serra da Moeda, do *geopark* e do Parque da Gandarela – estas últimas representadas apenas parcialmente na figura acima para permitir a leitura das propostas de menor dimensão. Além disso, com o auxílio da figura seguinte, verifica-se que as propostas de áreas protegidas também se sobrepõem entre si e com relação às UCs existentes, ratificando a perspectiva do *palimpsesto*.

Figura 53: Comparativo dos perímetros das UCs existentes com os atuais projetos de áreas protegidas.



Essas sobreposições são ora negligenciadas, como no caso do Parque Águas Claras, requerido para evitar a instalação de um equipamento urbano, ora utilizadas como argumento legitimador da proposta, como no caso do Monumento Natural da Serrinha, cuja justificativa menciona UCs consideradas revogadas pelo município que as instituiu, ou no da estrada-parque, prevista para o interior de uma UC de proteção integral.

Além disso, verifica-se a possibilidade da ocorrência de sobreposições de áreas protegidas idênticas, como no caso das demandas pelo Monumento Natural da Serrinha e pelo Parque Lagoa Seca, que têm projetos de lei em tramitação na ALMG e nas respectivas Câmaras de Vereadores. Considerando a impertinência da criação de duas UCs de iguais perímetros¹¹¹, pode-se apreender dois propósitos dessa situação. Por um lado, é possível admitir que as demandas concomitantes junto a vereadores e deputados constituam estratégias com vistas a assegurar a concretização da proposta, concebidas por grupos para os quais o ente federado responsável pela manutenção da UC é indiferente. Por outro lado, cabe

¹¹¹ O arcabouço legal brasileiro prevê a competência legislativa concorrente para que União, estados e municípios disponham sobre a proteção do meio ambiente, o que torna possível que dois entes federados proponham medidas protetivas para uma mesma área. Contudo, uma vez aprovada a criação da UC em alguma dessas esferas, a proposição que tramita em outra poderia ser questionada por ter perdido seu objeto. Afinal, não caberia uma mesma UC ser gerida por dois conselhos, ou contar com dois gerentes.

especular também que a autoria de um projeto de lei de cunho ambientalista repercute positivamente para a imagem do político que o assina, o que tornaria a apresentação desse tipo de proposição atrativa para os agentes políticos.

Já no que se refere ao teor desses projetos, destaca-se o fato de que todas as demandas¹¹² aqui mencionadas versam sobre criação de UCs ou modificação nos limites de áreas protegidas situadas no interior da APA Sul, o que demonstra a reduzida efetividade dessa unidade e reforça o entendimento de que esteja ocorrendo um processo de negligência/*obsolescência* similar ao ocorrido com as APes do Eixo Sul. No caso, seu envelhecimento social pode ser atribuído, em grande parte, à lacuna deixada por seu ZEE nunca aprovado – ou efetivamente discutido –, já que esse instrumento poderia permitir a definição de áreas com tipos variados de usos no interior da UC. Porém, sem o ZEE, a existência da UC se limita ao plano político das reuniões de seus conselheiros.

Em entrevista com dois desses conselheiros¹¹³, questionou-se como a criação de novas UCs no interior da APA é percebida nesse órgão. Segundo eles, essa não é sequer uma questão discutida, já que a atuação do conselho se restringe à apreciação e à opinião sobre os processos de licenciamento de empreendimentos potencialmente poluidores. Compreensão semelhante apresenta uma moradora de Caeté¹¹⁴, integrante do Movimento pelas Águas e Serras de Minas:

Lá [o conselho] é uma instância, infelizmente, que não visa proteger a APA Sul. É uma questão política. Lá visa aprovar os licenciamentos para atender à demanda do setor econômico, mesmo sendo o conselho de uma unidade de conservação. (...) já que a lei diz que tem que ter, então o que eles fazem é ratificar os interesses do setor econômico. Infelizmente essa é a dura realidade.

A reduzida efetividade das APAs, porém, não é especificidade da região. Para Marc Dourojeanni e Maria Tereza Pádua (2007), em decorrência do caráter predominantemente privado das terras das UCs dessa categoria, a área das APAs pouco difere de qualquer local onde se respeite a legislação em vigor – feitas as raras exceções a áreas onde o zoneamento é respeitado. Os autores mencionam um estudo encomendado pelo Banco Interamericano de

¹¹² O Projeto de Lei nº 1.760/2011, que altera a área da Estação Ecológica do Cercadinho, não foi objeto de estudo neste capítulo por não constituir nova proposta. Trata-se da mesma proposição que tramitou na legislatura 2007-2010 na forma do Projeto de Lei nº 2.885/2008, que foi anexado ao de nº 2.880/2008 por apresentarem teor semelhante. Este último foi aprovado pela ALMG e sancionado pelo governador em 2009, transformando-se na Lei nº 18.042, que autorizou a construção da alça viária de ligação entre a MG-030 e a BR-356 no interior da UC.

¹¹³ Realizadas em 14 e 15 de junho de 2011.

¹¹⁴ Entrevista realizada em 14 de junho de 2011.

Desenvolvimento – BID – para obter informações sobre a efetividade do manejo de nove APAs financiadas pela instituição, que concluiu que nessas UCs “não existe diferença nenhuma entre o estado da natureza dentro delas e nas áreas circundantes; além disso, a maior parte da população residente nas APAs ignora estar morando nelas” (DELGADO, 2001 apud DOUROJEANNI; PÁDUA, 2007, p. 83).

Talvez por isso, os avanços da mineração e da urbanização continuem, como há trinta anos, despertando preocupações de moradores e ambientalistas pela criação de UCs no Eixo Sul, num movimento que poderia ser considerado um quarto momento – por ora, virtual – de criação de áreas protegidas. Nesse momento, uma importante mudança se confirma: como ocorrido ao longo dos anos 2000, os pleitos atuais das ONGs e associações têm sido pela criação de UCs de proteção integral, onde as atividades consideradas indesejadas, como as das mineradoras, seriam impedidas, ao contrário do que ocorreu com a APA Sul.

Essa percepção se coaduna com a tese de que as UCs da região são indicativos de conflitos entre diferentes projetos de uso e apropriação do espaço. No Capítulo 2, essa proposta de reflexão resultou da inferência de que a quantidade de “camadas” de áreas sobrepostas pudesse indicar a graduação da ameaça representada por esses conflitos, o que levou à consideração das áreas abrangidas pelas UCs de Brumadinho e de Moeda como espaços de conflito intenso, já que ali se contam quatro camadas de UCs. Estendendo esse raciocínio aos projetos considerados neste capítulo, o entendimento se confirma, sendo a Serra da Moeda objeto de quatro novas sobreposições em Brumadinho e três em Moeda.

Ainda nessa perspectiva, as grandes dimensões de algumas das novas propostas – como a expansão da APA Sul, o *geopark* e o Parque da Serra da Gandarela –, em sobreposição às UCs existentes, revelam não apenas a permanência do estado de conflito, mas sua expansão, que agora se manifestaria em toda a extensão do Quadrilátero Ferrífero.

A partir desse entendimento, os projetos de UCs podem ser avaliados quanto às soluções que propõem para tais conflitos. Nessa perspectiva, é possível classificar essas propostas em dois grupos: as *unidades de consolação* e os *contraprojetos*.

Unidades de consolação seriam as propostas de áreas protegidas desprovidas de efeitos práticos imediatos, que poderiam atender às demandas da opinião pública por ações “ambientalmente responsáveis”, sem, contudo, interferir diretamente nos interesses econômicos vigentes. Tais UCs poderiam ser consideradas “prêmios de consolação” recebidos pelos grupos mobilizados, que requerem o controle do uso do solo de uma área, mas, em resposta, obtêm algo como um “selo verde”, atestando a importância da mesma.

As *unidades de consolação* seriam expoentes de um “conservadorismo dinâmico” –

“estratégia caracterizada pela aceitação inicial do discurso da preservação ambiental seguida de sua contenção e de seu isolamento no interior da máquina burocrática sem poder” – similar ao promovido pelo governo federal, nas décadas de 1970 e 1980. Então, o governo instituiu a burocracia estatal ambiental com o duplo objetivo de absorver as primeiras lutas sociais denominadas “ambientais” e de equipar o Estado para gerir as transformações materiais em curso no território nacional¹¹⁵ (GUIMARÃES, 1992, p. 66-67 apud ACSELRAD, 2001, p. 80).

Exemplo icônico de *unidade de consolação* seria a declaração da Serra da Moeda como patrimônio ambiental, em resposta a anos de mobilização de associações da região para a restrição da mineração na serra. Do mesmo modo, a expansão da APA Sul pode ser considerada uma *unidade de consolação*, já que seus efeitos práticos interferem de forma muito limitada no controle do uso do solo/subsolo. Também os projetos de *geopark* e estrada-parque se enquadrariam nesse grupo, não tanto por corresponderem a respostas a demandas sociais, mas por não repercutirem necessariamente na proteção ambiental.

Já no grupo dos *contraprojetos* estariam as propostas de UCs elaboradas para impedir algum empreendimento previsto para determinada área. Desse grupo são exemplos os Monumentos Naturais da Serra da Calçada e da Serrinha, concebidos para evitar a instalação da Mina Hércules, da empresa Vale S.A., e da Mina Serrinha, da Ferrous Resources do Brasil, respectivamente¹¹⁶. Na mesma linha, o parque do Gandarela constitui tentativa de obstruir a instalação da Mina Apolo, também pertencente à Vale.

Os Parques Lagoa Seca e Águas Claras, por seu turno, representam *contraprojetos* relacionados à expansão urbana. No primeiro caso, a proposta requer a consecução de um acordo firmado com a mineradora para converter uma área em parque, estabelecendo um corredor ecológico entre UCs da capital e assegurando a não implantação do grande complexo residencial projetado para a área. No segundo caso, a demanda é deliberadamente um artifício para evitar a instalação de um equipamento de transporte público, que desagradaria moradores dos bairros e condomínios de alto padrão de Belo Horizonte e Nova Lima.

Nesses *contraprojetos*, nota-se a sofisticação das estratégias que visam ao controle do

¹¹⁵ As *unidades de consolação* podem ser vistas também sob o prisma da degradação da democracia brasileira. Como apontado por Francisco de Oliveira (2005, p. 21), nesse Estado neoliberal, as burguesias nacionais se afastaram da utopia de nação e, em lugar de disputarem direitos/interesses/poder com as classes dominadas, apenas deixam que a incapacidade do Estado reproduza as desigualdades vigentes. As *unidades de consolação* seriam, assim, medidas concebidas à luz dessa incapacidade do Estado, não representando ameaças às práticas das classes dominantes.

¹¹⁶ Note-se que a categoria monumento natural carrega, nesses casos, certa conotação de *consolação*, na medida em que representa a concordância, por parte dos demandantes, de que a aquisição das propriedades necessárias à constituição das UCs seria economicamente inconveniente para o poder público.

uso do solo. Nas justificativas de alguns deles, recorre-se a argumentos não necessariamente relacionados à conservação da biodiversidade, tais como a limitação da urbanização, o controle do trânsito ou a manutenção da vista obtida a partir de determinados imóveis. Além disso, também o patrimônio cultural tem sido fortemente abordado como justificativa para a criação de UCs, como ocorre na proposta de incorporação da Serra da Calçada ao Parque do Rola Moça.

Analisando as propostas como um todo, verifica-se que as áreas protegidas metropolitanas continuam tendo seus significados transformados, sendo a elas atribuídos papéis especiais no processo de produção do espaço no Eixo Sul da RMBH. Não obstante, como as UCs existentes, as áreas propostas não projetam formas inovadoras de uso e gestão coletivos do espaço, mas refletem conflitos internos à dinâmica capitalista de produção e organização do espaço.

Além disso, nota-se que as UCs atualmente demandadas continuam projetando sobreposições no conjunto de UCs – com destaque para os projetos de dimensões regionais –, o que revela um estado de conflito (entre diferentes formas de uso e apropriação do espaço) duradouro no tempo e em expansão no espaço.

A partir desse entendimento, reafirma-se a percepção de que a criação de UCs no Eixo Sul constitui um processo – em curso – componente da engrenagem da *produção do espaço* metropolitano. Além de padecerem de *obsolescência*, de poderem ser utilizadas com vistas à obtenção de *lucros*, e de integrarem o processo produtivo de mercadorias imobiliárias e minerais, as UCs constituem instrumentos – utilizados tanto pelo Estado, como pelo mercado e pelas associações da sociedade – que visam conter projetos econômicos indesejáveis ou demandas sociais inoportunas. Desse modo, a inserção do processo de criação de UCs na *produção do espaço* ocorre de maneira dialética, na medida em que ele tem nela suas origens e seus efeitos.

Tendo em conta esses aspectos, o capítulo que se segue se dedica à compreensão de como essa dinâmica é processada pelos sujeitos que a operam, buscando identificar as formas como essas UCs e propostas de UCs são por eles percebidas e mobilizadas em debates voltados para os principais temas pertinentes aos conflitos da região, quais sejam: mineração, proteção ambiental e expansão urbana.

Capítulo 5 – Produção do espaço em jogo: confrontando representações do espaço (protegido/a proteger)

Trabalhos como os de Alessandra Peixoto (2004) e Regina Camargos (2004), além dos resultados da realização de cerca de trinta entrevistas semiestruturadas com moradores de Brumadinho, Nova Lima, Moeda e Itabirito¹¹⁷, indicam ser pouco – ou nada – presente na vida cotidiana dos moradores da região o tema das áreas protegidas. Embora sejam necessários estudos mais abrangentes e rigorosos para que se possa, de fato, compreender as relações mediadas por representações de áreas protegidas que esses moradores estabelecem com o espaço no Eixo Sul da RMBH, esses indícios sinalizam o afastamento/(auto)exclusão desses sujeitos com relação à temática. Esse afastamento, por sua vez, soma-se à reduzida participação popular nos processos de criação dessas UCs e às limitações relacionadas à identificação dessas áreas em campo.

Mas, se os moradores – que segundo as leis relacionadas às áreas protegidas seriam consideravelmente implicados pelas restrições impostas e pelos benefícios decorrentes das UCs – não reconhecem a existência dessas determinações, faz-se necessário, então, buscar os sentidos, para além dos expressos na legislação, envolvidos no intenso processo de criação/alteração de áreas protegidas na região.

Alguns desses sentidos foram apreendidos, no Capítulo 3, a partir da interpretação de mapas e discursos proferidos, com fins comerciais, pelo setor empresarial, e, no Capítulo 4, por meio de considerações sobre os atuais projetos de UCs requeridos por ONGs e associações de moradores ou propostos pelo poder público.

Contudo, os casos estudados nesses capítulos se referiram a textos, imagens e discursos proferidos por cada ator – Estado, empresa, ONG – individualmente¹¹⁸, em situações nas quais não se verificavam embates de ideias. Tendo isso em vista, para avançar na identificação dos papéis desempenhados pelas UCs no processo de produção do espaço dessa periferia metropolitana, optou-se por verificar como essas UCs são referidas e acionadas

¹¹⁷ Nessas conversas, constatou-se o reduzido conhecimento sobre os temas afetos às áreas protegidas da região. Além de a expressão “unidade de conservação” só ter sido reconhecida por sete dos 33 moradores abordados – sendo eles os de maior escolaridade e renda –, notou-se, diante da apresentação de relação contendo as UCs situadas no município do entrevistado, que as áreas mais identificadas foram as de uso público, com destaque para as dotadas de equipamentos de lazer. Embora relevantes, esses resultados não expressam a dimensão e a intensidade das dinâmicas da produção do espaço (protegido) na região, motivo pelo qual optou-se por recorrer a outras fontes para apreender essas dinâmicas, como se observará neste capítulo. Em documento anexo a essa dissertação, são relatados aspectos metodológicos dessas entrevistas.

¹¹⁸ O “ator”, nesse caso, é tanto o agente da ação quanto o ator teatral, na medida em que suas falas objetivam representar determinados interesses e pontos de vista. Já o adjetivo “individualmente” quer expressar o caráter de monólogo dessas falas, e não uma característica de individualidade/particularidade do sujeito, já que, em muitos casos, os interesses expressados dizem respeito a grupos ou setores econômicos específicos.

em situações de debate nas quais se instauram conflitos ideológicos acerca dos principais temas afetos às áreas protegidas.

É esta a proposta deste capítulo, para o qual foram selecionadas cinco reuniões públicas promovidas pela ALMG¹¹⁹ para discutir questões relacionadas à dinâmica socioespacial da região. São elas: as reuniões ocorridas em 4, 11 e 18 de novembro de 2008, no âmbito da Comissão Especial da Serra da Calçada e da Moeda, para debater os usos do solo e do subsolo nessas serras a partir dos projetos de lei em tramitação sobre áreas protegidas na região; a audiência pública da Comissão de Minas e Energia, ocorrida em 5 de maio de 2010, para discutir a implantação do projeto de exploração da Mina Serrinha, no Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho; e a audiência realizada em 14 de junho de 2011, pelas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Assuntos Municipais e Regionalização, para debater os impactos causados pelas atividades de mineração em serras mineiras como a da Gandarela, da Moeda, do Rola Moça, da Piedade, do Curral e Capão Xavier.

Para que se possa realizar uma leitura como a proposta, cumpre, inicialmente, apreender o contexto dessas reuniões, o que demanda a consideração de três aspectos centrais: a conjuntura histórico-política da discussão, o arranjo político-partidário vigente na ALMG e o ritual/ funcionamento das audiências promovidas por esse órgão.

No que toca à atual conjuntura histórico-política, alguns eventos e decisões empreendidos na década de 1980 merecem destaque. Naquele momento, em que a economia mundial sentia os reflexos da chamada “crise do petróleo”, organismos internacionais como o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional – FMI – e, mais tarde, o BID, pressionavam os países considerados subdesenvolvidos a se desvencilharem do modelo de Estado keynesiano em decadência, difundindo o Estado mínimo neoliberal como saída à crise econômica que os tomara (ROLNIK; SOMEKH, 2003). Como apontou Lefebvre (2008), tratou-se de uma das vias pelas quais o capital se estendia pelo “espaço inteiro”.

No conjunto das medidas neoliberais do Estado mínimo, a descentralização e o aumento dos poderes municipais se constituíram como palavras de ordem nos processos de reforma do setor público. Internacionalmente, tanto governos conservadores quanto social-democratas tinham esses mesmos princípios, e, nos países recém-saídos de regimes autoritários como os da América Latina, tais prerrogativas passaram a ser entendidas como

¹¹⁹ A opção por eventos promovidos pela ALMG se deve à competência desse órgão do Estado para interferir – por via legislativa – no controle do uso do solo na região e à inserção desta autora no órgão, o que favoreceu a observação presencial de algumas dessas reuniões.

condição fundamental para se superar o passado autoritário rumo à democratização (ROLNIK; SOMEKH, 2003).

Essas influências se fizeram sentir na elaboração da Constituição da República de 1988, que promoveu uma ampla reforma do setor público. O novo ordenamento jurídico representou, para os governos locais, o aumento de suas participações na receita fiscal e a transferência de atribuições que antes cabiam à União (Ibid.). Contudo, a nova ordem provocou distorções: primeiramente, em função da velocidade com que se deu a transferência, sem que a esfera municipal tivesse tempo de se preparar para a nova conjuntura; e, em segundo lugar, em decorrência da desproporção entre a amplitude das novas competências e a capacidade de arrecadação municipal. Desse modo, as prefeituras passaram a ter muito mais obrigações a cumprir que estrutura e capacidade de gestão para fazê-lo (TAVARES, 2002).

Essas transformações correram paralelamente à progressiva queda de barreiras econômicas internacionais, o que levou à chamada “guerra dos lugares”, por meio da qual países, estados e municípios passaram a disputar investimentos de empresas privadas – com base em instrumentos fiscais e outros benefícios – para manter sua vitalidade econômica e garantir a arrecadação necessária à manutenção de suas atividades (ROLNIK; SOMEKH, 2003). Nessa conjuntura, que se estende aos nossos dias, o papel dos governantes se transforma, sendo deles esperadas iniciativas de captação de investimentos e atração de empresas.

Esse contexto é de grande relevância para se compreender o papel da indústria mineral na economia de Minas Gerais. Em função da presença de importantes reservas minerais no estado, o setor é estratégico, seja por promover a geração direta de divisas, na forma de tributos, seja de forma indireta, por se refletir na criação de empregos e na estruturação de uma cadeia produtiva, que, por sua vez, desenvolve mercados e dinamiza economias regionais. Nessa perspectiva, o fortalecimento do setor representa não apenas o aquecimento esperado da economia estadual, mas também um importante alicerce do aparelho de Estado, o que, por seu turno, se reflete na política.

Assim, a política se vê afetada pelo aumento expressivo do poder de classe das empresas, o que, num cenário de desestruturação das organizações de trabalhadores, leva a assimetrias de poder político entre os diferentes segmentos da sociedade, como discutido no Capítulo 1. Na ALMG, esse contexto se expressa, por exemplo, na origem política dos parlamentares, cujo perfil tende a oscilar mais entre o “empresário de sucesso” e o “membro da tradicional família da política” que do “representante de entidade de classe” ou “de

movimento social”¹²⁰.

Já no que se refere ao arranjo partidário da ALMG, tem-se verificado, nas últimas legislaturas, um plenário composto de maioria governista – entendida como aquela em que há mais deputados oriundos das alianças partidárias que apoiam o governador que de outras coligações. Tendo isso em conta, as reuniões aqui consideradas podem ser classificadas em dois grupos: as convocadas por deputados alinhados ao governador, que desde 2003 integra o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB –, e as requeridas por parlamentares do bloco de oposição, que desde então é liderado pelo Partido dos Trabalhadores – PT. E, embora a distinção dos debates por partidos pareça descabida em face da citada perda de referência entre classes sociais e organizações representativas, notam-se expressivas diferenças no que toca à condução e à crítica social dos debates¹²¹.

No primeiro grupo de reuniões figuram as promovidas pela comissão especial da ALMG, cuja constituição se deveu à tramitação de um conjunto de proposições legislativas relacionadas à instituição de áreas protegidas no Eixo Sul, que, por seu turno, estiveram atreladas ao envolvimento dos autores desses projetos com associações de moradores e ONGs atuantes na região¹²². Como discutido no Capítulo 4, as soluções propostas no relatório final dessa comissão se limitaram a projetos que nesta pesquisa foram considerados “unidades de consolação”, o que, por sua vez, concorre com o alinhamento político (da maior parte) dos parlamentares envolvidos na comissão com o governador do estado¹²³.

As fotografias abaixo registram o expressivo público que compareceu à reunião da comissão especial realizada em 4 de novembro de 2008.

¹²⁰ Não se faz aqui julgamento de valor quanto às origens do parlamentar, mas sim uma reflexão de caráter sociológico acerca da composição da Casa.

¹²¹ Renato Ribeiro (2006, p. 98) afirma que “quem diz que não existe diferença entre direita e esquerda é de direita”. Isso porque, se não houvesse diferenças entre os candidatos, deveríamos optar entre eles somente por aspectos relacionados à “competência”, o que levaria ao favorecimento dos candidatos de direita, que têm maior experiência no poder e, portanto, conhecem melhor os mecanismos do Estado. O autor sugere que esquerda e direita sejam compreendidas como posições, e não como substâncias. Nessa perspectiva, faz-se pertinente promover uma leitura das reuniões da ALMG em que se considere a posição política dos partidos com relação aos temas em debate.

¹²² Exemplo disso foi o relato, obtido de integrantes da ONG Arca Amaserra em 14 e 15 de junho de 2011, de que o deputado autor do projeto de lei que propõe a anexação da Serra da Calçada ao Parque Estadual da Serra do Rola Moça era frequentador de clubes da região, mantendo relações próximas com integrantes da ACH.

¹²³ De antemão, considerando que o governador possui competência legislativa para criar áreas protegidas por decreto e que várias porções do Eixo Sul da RMBH e do Quadrilátero Ferrífero cumprem os requisitos para comporem UCs – como verificado em estudos conduzidos pelo próprio IEF (AMDA/IEF/SERE, 2008) –, cabe deduzir que se houvesse a intenção, no âmbito do Poder Executivo, de criar essas UCs, isso ocorreria sem a necessidade de qualquer discussão na ALMG. Nessa perspectiva, pode-se especular que a simples instalação dessa discussão no Legislativo atesta a falta de disposição do Poder Executivo na criação dessas UCs.

Figura 54: Parlamentares e público em audiência da comissão especial.



Foto: Foto de Willian Dias (2008a).

Figura 55: Público de audiência da comissão especial nas galerias da ALMG.



Fotos: Willian Dias (2008b).

Já no segundo grupo estão as reuniões realizadas em maio de 2010 e junho de 2011, com o propósito de discutir impactos ambientais e sociais da mineração, nas quais se fez notável a articulação dos deputados “da oposição” – que requereram as audiências – com os grupos de moradores e movimentos sociais participantes. Ainda que os mesmos atores estivessem presentes tanto nessas reuniões como nas da comissão especial, é possível perceber, com mais intensidade, a crítica política e social nos eventos de 2010 e 2011.

O terceiro aspecto necessário à contextualização das reuniões promovidas pela ALMG se refere ao funcionamento dessa casa legislativa. Sobre esse tema, importa observar que os trabalhos das comissões ocorrem por meio de reuniões ordinárias, reuniões com convidados,

visitas técnicas e audiências públicas, e, embora todas sejam abertas ao público, apenas as audiências públicas preveem o direito ao uso da palavra pelo público presente (ALMG, 2011).

As reuniões com convidados, visitas e audiências podem ser solicitadas por qualquer parlamentar, e sua aprovação dependerá do voto da maioria dos membros da comissão. De modo geral, o próprio deputado solicitante indica os palestrantes/debatedores convidados e se encarrega da mobilização do público. Além disso, a ALMG divulga, em seu portal eletrônico, as pautas dos trabalhos, e, eventualmente, publica pequenos informativos sobre o tema. Observa-se, assim, o limitado alcance da divulgação dessas reuniões, o que dificulta a participação de um espectro amplo de pessoas e instituições.

No caso das três reuniões promovidas pela comissão especial, todas foram reuniões com convidados, embora sua condução as tivesse transformado em audiências públicas. Essa comissão considerou como suas convidadas cativas – embora nem todas tenham comparecido – as seguintes instituições: ONG Associação Mineira de Defesa do Ambiente – Amda –; ONG Arca Amaserra; Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – Amig –; Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM –; Escola de Geologia da Universidade Federal de Ouro Preto – Ufop –; Fiemg; Sindiextra; Fundação Biodiversitas; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama –; Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais – IGC-UFMG –; Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG –; Ministérios Públicos Estadual e Federal; prefeituras de municípios que abarcam as Serras da Calçada e da Moeda; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –; Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –; Feam; IEF; Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –; Secretaria de Estado de Cultura – SEC –; Associação de Condomínios Horizontais – ACH –; Associação de Proprietários do Retiro do Chalé; Parque Estadual da Serra do Rola Moça; Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram –; além de empresas detentoras de direitos minerários nas Serras da Calçada e da Moeda (ALMG, 2009, p. 12).

Na reunião de 2010, estiveram presentes a Semad, o Ministério Público Estadual, a Prefeitura e a Câmara Municipal de Brumadinho, o Sindiextra, a empresa Ferrous Resources do Brasil Ltda. e as comunidades afetadas pela atuação da Ferrous. Já à reunião de 2011, compareceram a Semad, o MPE, a ONG Abrace a Serra da Moeda, o Movimento Capão Xavier Vivo, o Movimento pelas Serras e Águas de Minas e o Sindiextra.

A partir da apreciação das notas taquigráficas das reuniões de 2008 e da observação

presencial e gravação das audiências de 2010 e 2011, os participantes foram classificados¹²⁴ como: ONGs, empresas, Estado e associações de moradores, além dos moradores que não se vincularam a associações ou ONGs. No tocante aos conteúdos dessas falas, em especial no que se refere aos representantes de entidades, cumpre observar que incorrem, em muitas situações – talvez na maioria delas –, em discursos estereotipados. Tais discursos são recorrentes a “personalidades públicas”, que, ao longo de suas carreiras, desenvolvem “carapaças protetoras” por meio das quais se protegem de perguntas incômodas, oferecendo o mínimo de informação possível sob a aparência de estarem dizendo algo valioso (THOMPSON, 1992, p. 275).

Não obstante, esses discursos superficiais e estereotipados são ricos em ideologias – historicamente (re)constituídas – sobre questões ambientais, produtivas e urbanas, que vêm sendo acionadas por esses diferentes setores há pelo menos duas décadas. É o que se apreende da leitura realizada por Regina Camargos (2004) no estudo denominado “Nascimento da APA Sul – RMBH: o poder da polêmica”, em que a pesquisadora se debruça sobre os múltiplos significados e representações das áreas protegidas presentes nas mobilizações sociais pela criação da APA Sul, no início da década de 1990.

A seguir, apresenta-se a leitura contextualizada dessas falas, em blocos divididos segundo a citada classificação.

5.1 – ONGs ambientalistas: as raridades precisam ser protegidas

Para refletir sobre os posicionamentos e reivindicações de representantes de entidades ambientalistas que voltam sua atuação (também) para o Eixo Sul da RMBH, cabe considerar, primeiramente, suas origens e formas de articulação com o Estado. Para tanto, recorre-se a considerações da socióloga Maria da Glória Gohn (2003, 2010), sobre os movimentos sociais brasileiros, e dos pesquisadores da ciência política Eduardo Viola e Héctor Leis (1992), sobre o movimento ambientalista nacional.

Segundo Gohn (2010), os movimentos sociais brasileiros passaram por expressivas transformações desde o final da década de 1970 até os dias atuais. Se, naquele momento, constituíam-se principalmente de movimentos reivindicatórios populares e grupos políticos de oposição ao regime militar, que pautavam sua atuação pela busca do “direito a ter direitos”, a partir da década de 1990, com a redemocratização, a conquista de novos direitos

¹²⁴ A classificação dos debatedores nesses grupos dependeu do modo como cada expositor se apresentou, já que, em muitos casos, os representantes das ONGs, das empresas e do poder público são também moradores do Eixo Sul.

constitucionais e a reestruturação neoliberal do Estado, muitos movimentos foram absorvidos pelas engrenagens do aparelho estatal, o que limitou sua capacidade de discussão crítica e reivindicação social.

Os primeiros anos da década de 1990 foram marcados pela emergência e pelo fortalecimento de ONGs e entidades do terceiro setor, que passaram a atuar como aliadas dos movimentos populares – e também como suas competidoras – no encaminhamento das demandas sociais ao poder público. Além disso, criaram-se tensões no interior dos movimentos com relação à sua institucionalização, à participação em conselhos e programas do poder público e à ascensão de algumas lideranças a cargos do Estado (GOHN, 2003).

A partir da segunda metade dos anos 1990, essas transformações nas relações do Estado com o setor social se consolidaram, o que significou o maior reconhecimento das organizações sociais, mas também um maior controle dessas entidades, que passaram a ser chamadas a opinar propositivamente sobre temas predeterminados conforme a estrutura das políticas públicas, em lugar de apresentarem, elas mesmas, suas demandas políticas/sociais. Essa demanda (neoliberal) por ações propositivas focadas em projetos pontuais – vinculados a determinados grupos, como jovens, mulheres e índios, em substituição às reivindicações por direitos como moradia, saúde e educação – fez com que muitos movimentos populares se transformassem em ONGs ou se incorporassem àquelas que os apoiavam (Idem, 2010).

Porém, essa atuação por projetos demandava a obtenção de resultados e o cumprimento de prazos, o que repercutiu na transformação do militante em um agente “arregimentador” e organizador de setores da população a serem inseridos em programas e projetos sociais, em detrimento de seu antigo papel de mobilizador para a construção da consciência crítica e da manifestação popular (Id., 2003).

Aproximando essa contextualização da interpretação de Viola e Leis (1992) sobre o movimento ambientalista brasileiro, constata-se que, enquanto na década de 1970 essas associações tinham por característica a denúncia e a conscientização pública sobre a degradação ambiental, a partir da segunda metade da década de 1980, esse movimento se complexificou, ocorrendo a profissionalização de um setor das associações, que também foram incorporadas pelo Estado por meio de seus conselhos¹²⁵, e a transformação dos

¹²⁵ O aspecto democrático desses conselhos, bem como sua (in)capacidade de evitar assimetrias sociais e conflitos ambientais, tem sido objeto de estudos e críticas. Em sua dissertação de mestrado, Eliano Freitas (2004) refletiu sobre o funcionamento do conselho gestor da APA Sul da RMBH, constatando, entre outras coisas, que sua atuação contribuiu para a reprodução da segregação socioespacial. Já Eder Carneiro (2005), como mencionado na Introdução, verificou que no âmbito do Copam, suposto espaço da participação democrática da sociedade na construção da política ambiental mineira, tendem a predominar os interesses do setor produtivo. Doralice Pereira, Mariana Mungai e Paula Cruz (2007), por seu turno, voltaram suas atenções para Codemas de

discursos combativos em argumentos defensores da elaboração de alternativas produtivas “limpas” e da restauração do dano ambiental, balizadas pelo discurso do *desenvolvimento sustentável*.

Esse novo discurso se relacionou também à emergência do “empresariado verde”, fundado na defesa da conciliação do lucro particular com o interesse coletivo, que passou a receber apoio do setor profissionalizado-estatizado das ONGs ambientalistas. Ao mesmo tempo, outras ONGs e movimentos sociais passaram a incorporar discursos ecológicos, a exemplo do movimento dos seringueiros, de indígenas e de trabalhadores rurais sem-terra.

Nas reuniões promovidas pela comissão especial da ALMG, estiveram presentes as ONGs: Arca Amaserra, cuja atuação se volta precisamente para a proteção da Serra da Calçada, e que defendeu a proposta de criação da UC; Amda¹²⁶, considerada a principal ONG interlocutora do estado na temática ambiental, que, na ocasião, argumentou sobre a necessidade do estabelecimento de corredores ecológicos no Eixo Sul; e Ama Moeda, de atuação centrada na educação ambiental e na definição de áreas protegidas no Município de Moeda, que, nesses eventos, defendeu o enrijecimento das limitações ao uso da Serra da Moeda. Além dessas, nas reuniões de 2010 e 2011, estiveram presentes a ONG Abrace a Serra da Moeda e o Movimento pelas Águas e Serras de Minas.

Considerando a atuação dessas ONGs à luz da contextualização do movimento social e ambiental brasileiro, e tendo em vista a posição que ocuparam nas reuniões da ALMG, é possível notar a confiança/dependência que essas entidades projetam no Estado: só por meio dele pode ocorrer a proteção ambiental, através das leis e da participação em conselhos¹²⁷.

municípios da RMBH, concluindo que esses órgãos enfrentam dificuldades no acompanhamento e no controle das ações relacionadas à temática ambiental, além de estabelecerem poucas relações com a sociedade ali representada. E Klemens Laschefski e Heloisa Costa (2008) discutiram a atuação dos conselhos envolvidos na APA Sul – conselho consultivo da UC e Copam –, verificando a desconsideração da justiça social nos debates promovidos por esses órgãos.

¹²⁶ A Amda é a mais antiga ONG mineira de atuação voltada para a temática ambiental. Fundada em 1978, a entidade se pautou, em seus primeiros anos, por denúncias de crimes ambientais e manifestações contra projetos considerados ameaçadores do ambiente – como a campanha pela preservação da Amazônia, realizada no fim dos anos 1970, contra projeto do governo de facilitação da exploração de madeira. Entre meados dos anos 1990 e 2000, a ONG se destacou em função da “lista suja”, que publicava anualmente, nomeando os principais agentes da degradação ambiental – que, no geral, eram órgãos do poder público e empresas – em Minas Gerais. Ao longo dos anos 2000, a Amda alterou o foco de sua atuação, passando da posição de denunciante para proponente de projetos – para os quais, inclusive, passou a contar com o apoio de empresas que costumavam figurar em suas “listas sujas”, sob a alegação de que elas haviam se modernizado e se adequado à legislação ambiental (OLIVEIRA, 2007). Atualmente, a ONG é considerada, pelo estado, como a principal entidade do gênero, integrando o Copam e conselhos consultivos de áreas protegidas, como o do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, e participando recorrentemente das audiências públicas promovidas pela ALMG.

¹²⁷ Embora, em alguns casos, os próprios conselhos sejam reconhecidos como fóruns onde ocorre o “jogo político do adversário”, do qual se participa para “evitar o pior”, mas no qual já se entra “para perder”, como verificado em entrevistas com representantes da Arca Amaserra sobre sua participação no conselho da APA Sul. Essa constatação remete à noção de Pierre Bourdieu (1976 apud LASCHEFSKI e COSTA, 2008) de que os

Quanto aos conteúdos¹²⁸, nas falas dos integrantes da Arca Amaserra predominaram os argumentos relacionados à proteção dos patrimônios “natural, geológico, espeleológico, cultural, turístico e paisagístico” da Serra da Calçada, além dos relativos aos aquíferos que abastecem a RMBH, à relevância científica da serra e a seu amplo uso para o lazer por moradores e turistas. Nessa perspectiva, as ameaças a esses bens foram atribuídas à mineração, ao “crescimento desordenado”¹²⁹ da região e ao “turismo predatório” – relacionado ao uso de veículos motorizados em trilhas na serra. Desse modo, o recurso às *novas raridades* – nos termos de Lefebvre (2008) – figurou como ponto central das justificativas para a incorporação da Serra da Calçada ao parque, como se observa no trecho:

Em torno da Serra da Calçada existem seis minerações. Sobrou apenas um pedacinho para preservarmos. Isso me preocupa muito, porque existem pessoas tentando negociar dentro desse pedacinho, ou seja, julgam que podem retirar minério naquele local. Não se pode tirar mais nada dali. Está tudo cercado por empreendimentos imobiliários e minerações. Por exemplo, o Jardim Canadá está sugando tudo. A Mina de Capão Xavier prejudicou muito a área, secou boa parte dos recursos aquíferos da reserva de Fechos (ALMG, 2008c, p. 56).

O pleito pela proteção ambiental na forma de uma UC demonstra o conhecimento dos integrantes da ONG acerca das engrenagens do aparelho de Estado que devem ser acionadas para a contenção dos usos do solo de determinada área, o que se confirma a partir de falas em que as áreas protegidas existentes e em processo de instituição na região foram citadas para justificar a constituição da nova UC da/na Serra da Calçada.

Perspectiva semelhante foi apreendida de entrevista¹³⁰ realizada com uma das lideranças da ONG, na qual a criação da UC foi referida como uma estratégia de contenção das ameaças às *raridades* da serra. Ao remontar a interlocução da entidade com o poder público, a integrante manifestou a atuação da ONG em duas frentes: uma relacionada ao

agentes “dominantes” e “dominados” são adversários-cúmplices nesse tipo de arena conflitiva, funcionando a crítica dos “dominados” como reforço da ordem do campo, já que sua oposição implica o reconhecimento dos interesses em jogo.

¹²⁸ Optou-se por não fazer referência direta às falas dos integrantes da ONG Abrece a Serra da Moeda e do Movimento pelas Águas e Serras de Minas neste item em razão de sua semelhança às das ONGs Arca Amassera, Amda e AMA Moeda. Falas dessas entidades figurarão em outros trechos deste capítulo.

¹²⁹ Sobre esse aspecto de desordem do espaço urbano, cumpre observar, com Milton Santos (1996, p. 96), que “o que se chama desordem é apenas a ordem do possível”, já que os elementos que compõem a paisagem remontam a momentos e lógicas de produção do espaço distintos, e respondem diferentemente às demandas sociais. Nesse sentido, cabe também notar que, muitas vezes, o que se denomina “crescimento desordenado” diz respeito a formas de ocupação urbana consideradas indesejáveis (social ou ambientalmente), como se observa na passagem que se segue e como ocorreu ao longo das discussões sobre a criação e o zoneamento da APA Sul (FREITAS, 2004).

¹³⁰ Realizada em 14/6/2011.

patrimônio cultural, que se realizava a partir de denúncias e diálogo junto à Promotoria de Patrimônio Cultural do MPE; e uma afeta ao patrimônio natural, que se fundava na proposição da nova UC. Como relatou a entrevistada, a via relativa ao patrimônio cultural parecia ser a mais bem-sucedida, uma vez que se havia conseguido o tombamento provisório da área.

A representante considerou positiva essa possível sobreposição de áreas protegidas. Em suas palavras, quanto mais UCs e mecanismos de restrição dos usos do solo puderem ser criados, quanto mais “carimbos” ou “selos” se puder conferir à região, mais se pode dificultar a “destruição da natureza”. Tal posicionamento revela o caráter de *contraprojeto* das UCs à mineração, à expansão urbana “desordenada” e ao turismo “predatório”.

Também a representante da ONG Amda demonstrou conhecimento acerca das áreas protegidas existentes na região e fez referência ao desaparecimento dos elementos naturais, como água, ar e vegetação – as *novas raridades*. Essa ONG, contudo, expôs uma visão das próprias UCs como *raridades*, como, por exemplo, quando relatou o temor pela redução da efetividade do Parque Estadual da Serra do Rola Moça diante de seu isolamento em meio à expansão urbana e ao avanço da mineração. Nessa perspectiva, manifestou-se favoravelmente a “todas as iniciativas de criação de áreas protegidas em seu entorno que permitam a criação de corredores ecológicos e a conservação de remanescentes e parcelas expressivas desses ecossistemas endêmicos” (ALMG, 2008a, p. 21).

A ONG Ama Moeda, por sua vez, enfatizou a qualidade de vida do Município de Moeda, onde não há – nem se deseja que haja – mineração. Na reunião do dia 11/11/2008, a *raridade* da água em face do avanço da mineração foi o tema central da exposição do representante:

A mineração, sabemos necessária, sabemos própria. Mas Moeda é o único Município da nossa região que ainda não foi minerado, e queremos preservá-lo assim, principalmente porque as áreas pretendidas pelas mineradoras encontram-se em região onde há 56 nascentes que abastecem não só a zona rural, como também a zona urbana do Município. Há pouco tempo, quando ainda era Secretário de Meio Ambiente de Moeda, um aluno me perguntou: “Professor (...), vamos conseguir fazer isso com as mineradoras? O minério está cada vez mais raro, mais caro. Até que ponto vamos conseguir lutar contra esse pessoal, que é muito poderoso e tem muito dinheiro?”. Falei: “Meu filho, e a água, quanto é que ela vai custar daqui a um século?” (ALMG, 2008b, p. 52, grifo nosso).

Nessa fala, observa-se como o (incremento do) valor de troca da água se torna peça-chave no embate com as mineradoras, o que revela uma luta capitalista por recursos naturais –

que não questiona ou propõe formas alternativas de uso do espaço. O futuro vislumbrado pelo integrante da ONG, em que o valor da água se torna maior que o do minério de ferro, indica a incorporação da lógica capitalista à ideologia da proteção ambiental, levando ao entendimento de que essa proteção será viável, desejada por todos e efetivamente instituída quando a escassez de água atingir o ponto em que o acesso aos produtos industriais se tornar uma necessidade secundária.

Em outra ocasião, o presidente da Ama Moeda lamentou que a audiência não tivesse sido realizada em Moeda, onde os parlamentares “poderiam ver de perto o natural próximo a Belo Horizonte” (ALMG, 2008c, p. 45). Essa fala sistematiza a representação do espaço urbano como o espaço artificial, do qual a natureza foi completamente excluída, onde não haveria processos ecológicos, mas apenas fontes de destruição. Uma representação como essa, além de reforçar a oposição homem-natureza – que, como observado por Gonçalves (2006), justifica o fato de que apenas alguns homens dominem a natureza e seus semelhantes¹³¹ – limita a concepção de perspectivas ecológicas para se pensar o ambiente urbano, que poderiam, como discutido por Monte-Mór (1994b), contribuir à reinvenção dos ambientes sociopolíticos contemporâneos.

Diante dessas falas, observa-se que as ONGs reconhecem as áreas protegidas como mecanismos de planejamento, úteis para evitar determinadas atividades em certos lugares, resguardando fragmentos da natureza dos apetites do capital. Assim, suas perspectivas não questionam a dinâmica capitalista de produção do espaço, buscando apenas remediar seus excessos, o que termina por fortalecer o sistema. Assim, o tratamento que conferem às UCs revela um conflito capitalista por diferentes projetos de uso do espaço.

5.2 – Empresas e suas entidades representativas

Se é possível dizer que a indústria extrativa mineral se vale de três argumentos centrais para justificar a expansão de suas atividades em Minas Gerais, eles seriam: a vocação mineral do estado, expressa em sua denominação; o desejo da sociedade de ter acesso a bens de consumo, que levam substâncias obtidas por meio da mineração em seus processos de fabricação; e as ações de proteção ambiental promovidas por essas empresas, relacionadas ao impacto ambiental pontual dos empreendimentos. Além desses argumentos, quando diante da possibilidade de criação de UCs, verificam-se também discursos que clamam pelo zoneamento do território e por “segurança jurídica” para os empreendedores.

Nas reuniões sob comento, esses quatro argumentos estiveram fortemente presentes,

¹³¹ Essa questão será retomada nas Considerações finais.

sendo compartilhados, em muitas ocasiões, por representantes do estado e dos municípios, além de alguns moradores. Nesta seção, é possível observar como essas ideias são articuladas de modo a contrapor a demanda pela instituição de áreas protegidas.

▪ 5.2.1 – A vocação mineral do estado: Minas carrega a mineração no nome

A fala da representante da empresa Ferrous Resources, proferida na audiência realizada em maio de 2010, sintetiza o argumento da vocação mineral do estado:

Já foi dito e quero reafirmar que Minas Gerais tem uma vocação cravada no seu nome: mineração. Outras vocações foram desenvolvendo-se paralelamente ou a partir da mineração, como o próprio turismo, conforme muitos mencionaram. Quais são as vocações do nosso estado? No caso de Brumadinho, quais são as vocações desse Município? Quais são as propostas de cada um dos cidadãos aqui presentes para conciliar ou levar à frente alternativas de desenvolvimento para os municípios? (GRAVAÇÃO 2).

Argumentos como esse comunicam que o estado, assim como os municípios mineradores¹³², possuem “vocações” definidas, dificilmente mutáveis. Trata-se, como observou Chauí (2007, p. 40), de uma ideologia utilizada para ofuscar a percepção dos sujeitos de que o presente decorre de relações políticas e sociais que não cessam de instituir-se, podendo, portanto, ser questionadas e alteradas. A autora destaca que representações como as de *vocação*, *progresso* e *desenvolvimento* são extremamente eficazes ao escamotear a história sob a aparência de assumi-la, já que retiram dela aspectos que lhe são fundamentais, como o *inédito* e a *criação*, em favor de determinações que a sociedade *deve realizar* a qualquer preço. “Passa-se da história ao *destino*”, que, conforme o caso, pode ser visto como uma maldição, o que favorece os autoritarismos. Nesse caso, a mineração é elevada à condição de destino dos moradores da região, motivo pelo qual essa atividade deve ser apoiada, e não limitada.

Essa “vocação mineral” do estado é apresentada também como uma vantagem, dadas as limitadas reservas mundiais de minério de ferro, como na fala de um representante do Sindiextra: “O sinclinal [de Moeda] representa algo raro. Onde há minério existe algo raro. Se não fosse algo especial, o minério não seria tão difícil de ser encontrado. (...) Ali se encontra um conjunto de raridades” (ALMG, 2008b, p. 23). Com essa argumentação, o consultor

¹³² Os municípios cujas economias são expressivamente baseadas na exploração mineral são referidos, no país, como municípios mineradores. Trata-se de denominação que, além de carregar o aspecto da vocação mineral, personifica o município, como se os principais beneficiários e agentes da extração mineral não fossem as empresas mineradoras.

buscou explicitar que, por sua escassez, o minério seria tão valioso quanto a biodiversidade, a paisagem ou os recursos hídricos, motivo pelo qual sua exploração seria tão importante quanto a proteção ambiental.

Em contraposição a esses recorrentes argumentos, uma das representantes do Movimento pelas Serras e Águas de Minas questionou, na audiência de maio de 2010, a aceitação dessa vocação/condenação mineral de Minas Gerais, alegando ser possível empreender outras atividades econômicas a partir da proteção ambiental:

Só porque Minas Gerais tem no nome minas? É isso que escutamos no discurso do empreendedor. Mas o nosso estado também é minas de água, de cultura, de história e de gente boa. Vamos repetir o ciclo de se retirar do estado a sua riqueza, que é fundamental? Também aliado ao nosso patrimônio está a água. (...). Sonhamos também com a utilização do nosso Quadrilátero Aquífero” (GRAVAÇÃO 1).

A fotografia abaixo, feita na audiência de junho de 2011, encaminha entendimento semelhante:

Figura 56: Faixa exposta por participantes da audiência pública.



Foto: Guilherme Bergamini (2011a).

Como se observa, assim como as ONGs citadas na Seção 5.1, alguns movimentos de cunho ambiental se valem da *raridade* da água como ponto central de sua argumentação. Não obstante, seus integrantes recorrem, a exemplo dos representantes das empresas mineradoras e do governo estadual, a ideologias relacionadas a “essências” da identidade cultural e natural do estado para pleitear a transformação da situação, que, por seu turno, daria lugar ao

progresso ou o desenvolvimento (CHAUÍ, 2007, p. 40).

O discurso da vocação mineral – reforçado por meio do recurso aos símbolos do estado – foi complementado, pelo representante do Sindiextra, com a ideia de que a indústria seria um instrumento democrático:

(...) considero muito importante, quando sairmos daqui, que cada um veja as armas de Minas Gerais, os dois martelos cruzados para cima, o que significa, em linguagem mundial, mina em atividade. No centro, uma lanterna de mineiro, que dá a dimensão exata do que é Minas Gerais, à procura de um caminho para conservação, proteção e manutenção da nossa história, do nosso orgulho de ser mineiro, conseqüentemente gerando emprego e renda e dando ao cidadão o que é mais importante na sua vida: o trabalho. Como dizia Paulo Pinheiro Chagas, a indústria é o maior instrumento democrático, porque gera emprego e trabalho. O que mais o ser humano deseja em sua vida, o que ele mais tem de profundo é o trabalho, para que possa gerar sua vida, sustentar seus filhos, seus netos e toda a sua família (Representante do Sindiextra) (ALMG, 2008a, p. 26, grifo nosso).

Nesse caso, a reprodução das condições de reprodução da mão de obra é tomada por objetivo de vida dos sujeitos, o que negligencia o cerceamento da liberdade dos trabalhadores pelo empreendedor e naturaliza o modo de produção capitalista, ocultando as possibilidades de outras formas de organização social da produção. Além disso, desconsidera-se o fato de que a atividade industrial explora a mão de obra para geração de lucros que não serão repartidos por todos, mas apenas por um grupo seletivo¹³³.

5.2.2 – É hipocrisia negar a mineração se queremos ter os benefícios da vida moderna

Outro argumento recorrente nas falas dos representantes do setor mineral diz respeito à suposta contradição existente entre o desejo do consumo de bens materiais e a rejeição ao impacto das atividades mineradoras. São exemplos desse argumento:

Só quero fazer uma última provocação. Hoje estamos aqui reunidos. Este microfone que faz ecoar a minha fala, que fez ecoar a fala de todos vocês, esses cartazes [de protesto, produzidos pelos manifestantes], tudo o que está aqui hoje depende dos recursos minerais. Então, vemos uma contradição hoje na sociedade: queremos usufruir a possibilidade de nos expressar, de

¹³³ Francisco de Oliveira (2005, p. 13) observa a reinvenção da democracia pelo ocidente capitalista, onde a luta de classes em sua forma política manifestou, desde muito cedo, que não haveria o “governo de todos”. Para o autor, embora seja possível notar reverberações de ideias democráticas nos fundamentos do liberalismo econômico – como na concepção da concorrência perfeita –, a compra e o uso da força de trabalho a bel-prazer do comprador constituíram-se, “desde logo, numa transgressão da regra da liberdade dos cidadãos, a não ser que uma delirante concepção veja exercício da liberdade nas longas e extenuantes jornadas da Inglaterra descritas por Dickens e Engels”.

termos amplitude nessa expressão, inclusive por meio da televisão, por meio dos cartazes, por meio da nossa fala nesta sala confortável, mas não queremos o ônus da atividade. Se há uma alternativa para isso, ela não está nem na Ferrous nem em vocês, mas na interação entre a comunidade, o poder público e a empresa (Representante da empresa Ferrous, GRAVAÇÃO 1).

Hoje discutimos um paradoxo da humanidade: como viver com a qualidade de vida moderna e preservar para o futuro? Vimos como a mineração e o ferro são a base dessa sociedade moderna em que vivemos. É um setor produtivo primário, base de toda a cadeia produtiva atual. Tudo o que usamos hoje obrigatoriamente passou pela mineração, pelo minério de ferro. O minério de ferro só tem valor econômico porque há consumo para ele. Se não houvesse consumo, ele seria o puro e simples mineral (Representante da Fiemg, ALMG, 2008b, p. 26).

Nesses casos, o desejo do consumo e a demanda por substâncias minerais são atribuídos aos sujeitos-consumidores e deslocados das estratégias capitalistas de geração de demanda para seus produtos por meio da publicidade. Nesse sentido, as empresas se afastam da responsabilidade pelos impactos que suas atividades (privadas) causam, e a solução para esse dito “paradoxo” é considerada inalcançável, ou atingível apenas “por meio da interação entre a comunidade, o poder público e a empresa”, numa referência a um possível *consenso*.

Quanto ao conceito/expectativa do *consenso*, cumpre observar, com Zhouri et al. (2005), que a ideia de uma conciliação entre os interesses econômicos, ecológicos e sociais ocupa papel chave no corrente debate sobre sustentabilidade. Para os autores, a defesa de que os conflitos entre os diferentes segmentos da sociedade possam ser resolvidos por meio do diálogo presume que esses conflitos se resumam a problemas técnicos e administrativos – em lugar de serem considerados como choques decorrentes do confronto de diferentes racionalidades, lógicas e processos de apropriação do território –, o que leva à aceitação de que sua “solução” possa ser construída por meio do estabelecimento de medidas mitigadoras e compensatórias.

Nessa perspectiva, seria possível identificar uma *ideologia do consenso* relacionada à questão ambiental, que opera ocultando o fato de que a sociedade é “atravessada por conflitos e por antagonismos que exprimem a existência de contradições constitutivas do próprio social”, dissimulando a dominação entre os segmentos e escamoteando a presença do interesse particular como particular, conferindo-lhe a aparência de universal (CHAUÍ, 2007, p. 31). Desse modo, produz-se uma “imagem unificada da sociedade, com polarizações suportáveis e aceitáveis para todos os seus membros” (Ibid., p. 39).

Trata-se daquilo que Rancière (1996 apud ACSELRAD, 2004, p. 28-29) considera

“tecnologias de consenso”, constitutivas do modelo de “pós-democracia consensual”, marcado pelo encobrimento dos litígios e pelo desaparecimento da política. Para o autor, essas tecnologias de formação de consenso são “formuladas de modo a caracterizar todo litígio como problema a ser eliminado. E todo conflito remanescente tenderá, conseqüentemente, a ser visto como resultante da carência de capacitação para o consenso e não como expressão de diferenças reais entre atores e projetos sociais a serem trabalhadas no espaço público”.

5.2.3 – O impacto da mineração é pontual, e ela preserva mais que outras atividades econômicas (aliás, preserva mais que a natureza por si mesma)

Em seu estudo sobre o processo de criação da APA Sul, Regina Camargos (2004) observou importantes transformações nos posicionamentos dos representantes do setor mineral ao longo das discussões sobre a constituição da UC. Se, num momento inicial, seu posicionamento era contrário à criação da APA, por associá-la à possibilidade de estagnação econômica, num segundo momento esses representantes incorporaram a defesa da UC a seus discursos, passando a divulgar que a riqueza natural da região e seu estado de conservação seriam resultantes do manejo desenvolvido pelas mineradoras.

Nas reuniões promovidas pela ALMG, verificou-se a permanência desses dois posicionamentos. Do primeiro, são exemplos os questionamentos sobre a necessidade/viabilidade da instituição de UCs na região, como se extrai da fala de um representante do Sindiextra sobre a possibilidade da incorporação da Serra da Calçada ao Parque do Rola Moça:

penso que, daqui a um mês, no encerramento dos trabalhos da Comissão, iremos verificar que o tombamento da Serra da Moeda e a criação do parque não são exatamente as unidades de conservação que deveriam ser criadas. Penso isso devido às implicações jurídicas, econômicas, sociais e ambientais que aí estão. Volto a lembrar a vocês que as empresas que exercem atividade na região não são as únicas detentoras de direitos minerários. Talvez outras empresas, antes da crise econômica por que passamos, tenham feito uma grande quantidade de investimentos financeiros para desenvolvimento de projetos, que hoje podem ser inviabilizados pela criação de uma unidade de conservação que não reflete o interesse de toda a comunidade (ALMG, 2008c, p. 24).

Observa-se, nessa passagem, o recurso à ideologia da crise – no caso, a financeira internacional de 2008 – como argumento contrário à criação de UCs. Como observou Marilena Chauí (2007, p. 48), a noção de crise serve “para fazer com que surja diante dos agentes sociais e políticos o sentimento de um perigo que ameaça igualmente a todos, que dê

a eles o sentimento de uma comunidade de interesse e de destino, levando-os a aceitar a bandeira da salvação de uma sociedade supostamente homogênea, racional, cientificamente transparente”. Nessa situação, a crise tornaria legítima a degradação ambiental causada pela exploração mineral, dado que o perigo do colapso da economia nacional abalaria igualmente a todos, inclusive os ambientalistas.

Já dos argumentos adotados no segundo momento da criação da APA Sul – que caracterizam o impacto ambiental causado pela mineração como “pontual” e atribuem às mineradoras a responsabilidade pela conservação da natureza no Eixo Sul –, são exemplos atuais falas como a do representante do Sindiextra:

Dá-nos muita tranquilidade saber que felizmente, (...), a atividade industrial é dona de 75% dos imóveis da superfície da região Sul de Belo Horizonte. Se não fosse isso, teríamos o que acontece nas regiões Norte e Oeste de Belo Horizonte. Então temos as florestas preservadas. O forte de Brumadinho só está lá, (...), porque uma empresa assim o preservou. É terreno particular (ALMG, 2008a, p. 24-25).

O mesmo argumento figurou na fala de outro representante do sindicato da indústria mineral, que se valeu da observação em diferentes escalas dos impactos causados pela Mina de Águas Claras, situada na Serra do Curral, para considerá-la um exemplo de “compatibilidade” entre a atividade mineradora e a proteção ambiental:

Se vocês sobrevoarem Águas Claras, que é muito próxima de Belo Horizonte, muito fácil de ser vista, terão um impacto muito grande. Podem fazer isso com o Google Earth, um “software” disponível para todos os que têm acesso à internet. Se você focaliza exatamente na cava, a visão é sempre impactante, mas, se consegue diminuir o “zoom” e afastar um pouco a visão, verá que daquela fazenda de 2.100ha foram usados 300ha para mineração. Dificilmente um empreendimento nos arredores de Belo Horizonte tem esse percentual de área preservada (ALMG, 2008b, p. 14).

Além de exemplificar o argumento do impacto pontual da mineração, essa passagem chama atenção por três reducionismos relacionados aos impactos causados pela atividade: o de que eles podem ser apreendidos apenas por meio de fotografias, como se não envolvessem vidas (e biodiversidade) em movimento e relações sociais; o de que se limitam às cavas das minas, como se não houvesse barragens, estradas, comprometimento das águas, trabalho insalubre, inviabilização de certas estratégias de sobrevivência, etc.; e o de que sua dimensão

é matemática, variando conforme a distância da observação¹³⁴, como se os seres vivos diretamente afetados, dentre os quais os moradores da região, não percebessem esses impactos a partir da escala do corpo, do lugar, ou como se essa escala pudesse ser considerada menos relevante.

Esse tipo de discurso, que atribui “responsabilidade ambiental” às mineradoras, foi também articulado a comentários sobre as UCs criadas ou apoiadas por essas empresas, como no caso da RPPN Mata do Jambreiro, de propriedade da empresa Vale, citada por um conselheiro do Sindiextra como exemplo de melhoria ambiental:

em 1973, início da mineração da MBR na Mata do Jambreiro, havia na região uma diversidade de 120 espécies de pássaros. Ao final da atividade da mina, em 2003, eram 180 espécies. Se vocês andarem pela mata e compararem com fotos daquela época, observarão que a riqueza da mata é muito maior, em função desses 30 anos de preservação e de cuidados com a mata (ALMG, 2008b, p. 14).

Do mesmo modo, o processo de criação do Parque Estadual da Serra do Rola Moça foi mencionado como situação em que a indústria mineral foi agente da proteção ambiental. Segundo o citado consultor, a mineração doou 20% da área da UC, “além de ter contribuído com dinheiro para sua instalação e conservação” (Ibid., p. 14). Na reunião de 18/11/2008, outro representante desse sindicato relatou as discussões ocorridas durante a criação da UC:

tive a oportunidade de trabalhar na época da criação do Parque do Rola Moça, quando houve uma discussão muito grande. Conseguimos criar a unidade de conservação em que o setor produtivo, a área fundiária, fez acordos e objetivou, com muita clareza, algo que o Estado conseguiu desenvolver com o mínimo de custo possível (ALMG, 2008c, p. 23).

Nesses casos, além de ocultarem as determinações legais¹³⁵ e as vantagens¹³⁶ que levaram as empresas a tomar essas medidas, as falas silenciam sobre o fato de que as negociações para a criação do Parque do Rola Moça envolveram também benefícios para a

¹³⁴ Numa perspectiva como essa, em última análise, a observação da imagem da mina a partir de uma distância suficientemente grande levaria à conclusão de que seus impactos são inexpressivos ou inexistentes.

¹³⁵ Para que se implante uma mina, é preciso que a empresa pleiteie a licença ambiental para o projeto. E, conforme indica a Lei do Snuc, nos casos de licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação ou a manutenção de uma UC de proteção integral (BRASIL, 2000). Em Minas Gerais, além do previsto pela Lei do Snuc, há uma especificidade com relação ao licenciamento de empreendimentos minerários causadores de significativos impactos ambientais. No estado, o empreendedor fica obrigado a criar, implantar ou manter UC de proteção integral na mesma bacia hidrográfica da mina, não podendo a área protegida ser inferior àquela utilizada pelo empreendimento, incluindo minas, estradas e construções diversas (MINAS GERAIS, 2002).

¹³⁶ Vantagens relacionadas à instituição de RPPNs foram citadas na seção 2.2.6 do Capítulo 2.

mineradora, como a manutenção de uma correia transportadora da MBR no interior da UC (PEIXOTO, 2004).

5.2.4 – Buscamos uma solução técnica que nos dê segurança jurídica.

Em todas as reuniões analisadas, os representantes do setor mineral enfatizaram as ações de proteção ambiental das empresas, destacando que essas não desejam impedir a criação de áreas protegidas, mas sim estabelecer regras claras para o uso da região. Para conceber essas regras, contudo, haveria que se recorrer a pesquisas científicas – no que o Sindiextra já se antecipara, patrocinando o grande estudo denominado “Patrimônio natural-cultural e zoneamento ecológico-econômico da Serra da Moeda: uma contribuição para sua conservação”, aludido no Capítulo 3. Esse estudo foi entregue e apresentado na reunião da comissão especial de 4/11/2008.

Com essa ferramenta, que permitiria “conhecer bem para preservar bem”, seria possível “minerar preservando o que é importante”. Esse raciocínio é precisamente explicitado nas palavras do representante do Sindiextra: “Precisamos delimitar o que é relevante e o que podemos fazer de melhor para a preservação dessa história” (ALMG, 2008b, p. 13).

Porém, como discutido no Capítulo 3, no referido documento a ideologia do discurso científico é empregada como uma carapaça protetora, que qualifica o zoneamento apresentado como “inquestionável” e capaz de pôr fim aos “achismos” – assim considerados todos os possíveis posicionamentos dele divergentes. Nessa perspectiva, verifica-se que, para essas empresas, a definição/limitação “do que é relevante”, e, portanto, merecedor da preservação, passa a prescindir da participação (ou consulta) dos outros atores sociais implicados, o que revela o caráter autoritário das práticas que visam ao *aménagement* do território.

Outras falas de representantes do sindicato enfatizaram a questão da segurança jurídica – entendida como a situação de disputa em que as “regras do jogo” são claras e imutáveis, de modo a evitar perdas, prejuízos e injustiças às partes. Nesses discursos, verificou-se que as situações referidas como de “insegurança jurídica” estariam relacionadas à criação de áreas de uso restrito em locais que já seriam objeto de projetos das empresas mineradoras, o que implicaria em riscos de comprometimento dos investimentos. É o que se apreende das falas abaixo, proferidas por representantes da Fiemg e do Sindiextra, respectivamente:

Ao empreendedor interessa a certeza de que não haverá modificação das regras do jogo, no futuro, havendo previsibilidade dos acontecimentos, para que ele faça a análise de viabilidade econômica, com as variáveis

ambientais e sociais. Se não houver as variáveis sociais e ambientais, como ele vai fazer a viabilidade econômica? A variável ambiental pode tornar o empreendimento inviável economicamente, e o empreendedor pode desistir do processo. Com as bases de hoje, discute-se a viabilidade econômica e, amanhã, modificam essas bases; no futuro, perde-se o gasto investido originalmente, e há uma perda maior (ALMG, 2008b, p. 28).

(...) não adianta criar unidades de conservação por si só. Para que elas se efetivem, temos realmente de trabalhar no pós-criação delas; do contrário, teremos nada mais que um papel e, talvez, uma judicialização de processos, o que penso não interessar a ninguém, já que se deseja elaborar um sistema que vise à conservação do meio ambiente e, principalmente, à compatibilização da atividade econômica com a questão ambiental, princípio presente tanto na Constituição da República quanto na Estadual (ALMG, 2008c, p. 22).

São argumentos perfeitamente compreensíveis, se considerarmos a perspectiva de um administrador de empresas: a segurança jurídica equivaleria à segurança do investimento. Mas são também expressivos exemplos da incorporação da temática ambiental pelas empresas, para as quais as “variáveis ambientais” constituem “externalidades” do processo produtivo capazes de serem sanadas por soluções tecnológicas (ZHOURI et al., 2005, p. 13).

Um posicionamento como esse negligencia o fato de que as sociedades são históricas¹³⁷, oculta as constantes alterações nas determinações relacionadas às áreas protegidas para atender às novas necessidades da sociedade, e transmite o entendimento de que a proteção ambiental constitui uma “barreira ao desenvolvimento”. Além disso, ao desconsiderar as questões sociais envolvidas nas demandas pela criação de UCs e ao limitar os temas ambientais a questões técnicas, esse entendimento contribui para a despolarização do debate ecológico.

5.2.5 – Não há projeto para a Mina Serrinha

No caso das reuniões consideradas, cumpre, além de mencionar esse conjunto de argumentos recorrentemente utilizados por representantes das empresas mineradoras, fazer alusão especificamente ao episódio da Mina Serrinha.

Em 2007, a empresa Ferrous Resources do Brasil anunciou planos para a exploração de minério de ferro no trecho da Serra da Moeda denominado Serrinha, negando, contudo, a existência de um projeto para a mina. Apesar dessa negação, representantes da empresa

¹³⁷ Tendo isso em conta, a expectativa de segurança – jurídica, de investimento, de poder – só pode ser considerada uma ingenuidade ou um artifício ideológico para desqualificar o debate ambiental.

estiveram em comunidades da região medindo propriedades e alertando sobre a desapropriação das áreas – muito embora não houvesse sequer licenciamento da mina.

Em julho de 2010, o movimento Abrace a Serra da Moeda acionou a Justiça Federal e, em dezembro, obteve para as comunidades a garantia do direito ao acesso às informações do empreendimento. Verificou-se, nesses documentos, que o empreendimento prevê impactos diretos em cerca de 2 mil hectares em Brumadinho: 1,4 mil hectares na região das comunidades de Toca e Maricota, onde está prevista a instalação da barragem de rejeito e usina de beneficiamento; 260 hectares em Córrego Ferreira, onde se instalaria a pilha de estéril; e outros aproximados 500 hectares nas adjacências dessas comunidades, onde está prevista a instalação das estruturas do mineroduto, da correia transportadora e do terminal de embarque (O NOVO..., 2011).

Na reunião realizada para debater os impactos dessa mina, em maio de 2010, a representante da Ferrous Resources do Brasil reconheceu a violência com que a empresa iniciara as pesquisas para a implantação do empreendimento, em 2009 e 2010. Relatando os conflitos com moradores da região, avaliou: “de fato, a empresa não teve a sensibilidade de perceber as demandas, os anseios e as expectativas presentes, e o processo ficou um pouco atropelado. Assim, a empresa gostaria de ter a oportunidade de recomeçar o processo com vocês, de outra forma”. E completou: “Se houve alguma abordagem inadequada, alguma frustração, algum sentimento de perda ou medo em relação a uma possível locação da barragem ou ao projeto, ela [a empresa] se desculpa, mas está disposta a retomar o processo de outra forma daqui para frente” (GRAVAÇÃO 1).

Na sequência, afirmou que estavam suspensos os estudos para o projeto: “atualmente a Ferrous não faz nenhum estudo na região, não tem nenhum estudo protocolado na Supram nem nenhuma conclusão, até porque não há projeto” (GRAVAÇÃO 1).

Diante dessas falas, constata-se que a inexistência de projeto não implica na ausência de intenções para instalar uma mina na área. Assim, verifica-se o emprego do discurso ideológico que orienta os sujeitos sobre “o que existe e o que não existe”, modelando-lhes a consciência sobre o que é verdadeiro e certo, e colocando em cheque as demandas da população atingida pela mina (THERBORN, 1991).

Essa negação foi objeto de crítica por parte de representantes do Ministério Público Estadual, como se verificará na Seção 5.3.4.

Cumprir notar que, em abril de 2011, a empresa alterou substancialmente o projeto da mina – alterando seu nome para Serena na tentativa de “amenizar o intenso conflito

proveniente do não-consentimento das comunidades locais ao empreendimento” (O NOVO..., 2011).

5.3 – Estado

O Estado, nas citadas reuniões promovidas pela ALMG, foi representado por órgãos estaduais e municipais. Da esfera estadual, estiveram presentes órgãos do Poder Executivo, como a Vice-Governadoria e a Semad, do Ministério Público, representado por promotores de justiça, e do Poder Legislativo, por meio dos deputados estaduais. Já da esfera municipal, estiveram presentes alguns prefeitos e vereadores da região. As exposições desses representantes revelaram posicionamentos variados, que oscilaram do apoio à criação de UCs até a rejeição das áreas protegidas.

5.3.1 – Governadoria: as UCs como entraves à produção

A Vice-Governadoria do estado esteve presente à reunião da comissão especial da ALMG em 18/11/2008, sendo representada por seu assessor empresarial¹³⁸. Em meio à discussão sobre a criação de áreas protegidas na RMBH, o representante transmitiu o posicionamento do Poder Executivo estadual: “a grande meta do Governo Aécio é trabalhar fortemente na geração de renda por meio de emprego e desenvolvimento econômico. Mas vivenciamos, em Minas Gerais, uma grande dificuldade com unidades de conservação” (ALMG, 2008c, p. 26).

Como exemplos dessas dificuldades, o assessor citou o Sistema de Áreas Protegidas do Vetor Norte da RMBH – medida de compensação ambiental associada à construção da Cidade Administrativa, nova sede do poder executivo estadual –, que estaria comprometendo a produção industrial da região: “Essa área representa, para o setor econômico, 80% da cal e do cimento do Estado de Minas, o que tem um impacto muito forte no setor econômico” (Ibid., p. 26).

Em suas falas, evidenciou-se a visão das UCs como obstáculos à produção, o que sugere um posicionamento de defesa do modelo de crescimento econômico pautado na exploração intensiva dos recursos naturais. Observa-se, assim, a reprodução da política ambiental brasileira instituída na década de 1970, quando, em Estocolmo, o país se manifestava contrariamente à contenção do crescimento econômico dos países subdesenvolvidos em função de causas ambientais.

¹³⁸ Ressalte-se que, com o mandato do governador Antônio Anastásia, em 2011, o referido assessor foi nomeado para o alto escalão da Semad.

Valendo-se do argumento da possível “convivência pacífica entre as ações econômicas e os interesses ambientais”, o representante enfatizou a necessidade de se estabelecer um zoneamento ecológico-econômico para “que os interesses sejam preservados e que estejam bem-delineadas as ações, para não entrarmos num eterno litígio, numa eterna briga judicial” (Ibid., p. 27). Além de reforçar a perspectiva das questões ambientais como entraves, essa fala reproduz os discursos empresariais do *aménagement* do território e da “solução técnica para a insegurança jurídica”, o que, por sua vez, sinaliza a reduzida disposição para o diálogo com os outros segmentos da sociedade que projetam diferentes modos de uso e apropriação daquele espaço.

Tais argumentos, pertinentes à *proteção do espaço de produção*, são reforçados com a perspectiva da *crise*, também amplamente utilizada pela indústria mineral para justificar a expansão de suas atividades:

Estamos vivendo um momento econômico difícil para o Estado. Talvez nem todos convivam com a questão econômica e com a quantidade de grandes empreendimentos que estão sendo cancelados no momento. Nessa área específica da Serra da Moeda existem empreendimentos de bilhões que já foram investidos, que já estão iniciados e que dependem dos recursos minerais previstos nessa região. Temos empreendimentos com altos fornos já prontos, e o tombamento da serra, sem o cuidado de se delimitarem as áreas do que pode e do que não pode, irá gerar um imediato desemprego ou a supressão de milhares de postos de trabalhos previstos de imediato (Ibid., p. 27).

Por fim, o assessor destacou as dificuldades financeiras do Estado para arcar com desapropriações em UCs de proteção integral, sugerindo a opção por categorias que não demandem o domínio público dos terrenos: “Temos que levar em consideração que, para se criar uma unidade de conservação, temos alternativas que não são a criação de parques, como a possibilidade de criação de refúgio de vida silvestre ou de monumentos naturais” (Ibid., p. 28). Cabe observar, porém, que essa manutenção da propriedade privada da natureza (do espaço, dos recursos naturais) não deve ser tomada por imparcial ou ingênua, dado que possui implicações de médio prazo no sentido do favorecimento de seus proprietários – como se discutirá adiante.

5.3.2 – Órgão ambiental estadual: a solução está no diálogo (com as mineradoras)

Nas reuniões promovidas pela comissão especial da ALMG, a Semad foi representada por servidores que então ocupavam os cargos de Subsecretário de Gestão Ambiental

Integrada, Gerente de Criação e Implantação de Áreas Protegidas do IEF e Gerente do Parque Estadual da Serra do Rola Moça. Enquanto os dois primeiros confirmaram o posicionamento do representante da Vice-Governadoria, deixando transparecer proximidade da Semad com as empresas mineradoras, através de diálogos e negociações com vistas à constituição de UCs, o gerente do parque sinalizou sintonia de interesses com as ONGs presentes nos debates, manifestando-se favorável a seus argumentos e à ampliação das medidas de proteção ambiental do estado.

É preciso destacar a ausência do representante do conselho consultivo da APA Sul, que não constou entre os convidados listados pela ALMG nem foi designado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente para comparecer às reuniões, o que explicita tanto a reduzida expressão desse conselho no âmbito do Poder Executivo quanto o limitado reconhecimento da APA entre os próprios representantes do poder público. Essa ausência reforça a percepção da *obsolescência* da UC, apontada no Capítulo 2.

Na reunião de 18/11/2008, o subsecretário da Semad discorreu sobre a possibilidade de se incorporar a Serra da Calçada ao Parque do Rola Moça. Ele alertou sobre o alto custo das terras da serra, ponderando que “para um hectare que precisamos comprar para a regularização fundiária de uma nova área, compraríamos alguns bons hectares em unidades de outras partes do Estado para proteger amostras de ecossistemas que também precisam ser protegidos” (ALMG, 2008c, p. 8).

Nessa fala, fica explícita a relevância do valor de troca das áreas de UCs, ao mesmo tempo em que se revela o objetivo do alcance de certas quantidades de área protegida no estado, independentemente das características das áreas. Observa-se, assim, mais uma vez, que o Estado de Minas Gerais continua reproduzindo a política ambiental brasileira própria dos anos 1970, pautando-se pelo alcance de metas internacionais¹³⁹.

Como alternativa a essa aquisição onerosa de terras para a incorporação da serra ao parque, o subsecretário ressaltou que a empresa Vale, proprietária dos terrenos da Serra da Calçada, teria manifestado interesse em transformá-la numa RPPN, o que seria oportuno por acarretar economia de recursos para o governo estadual. Esse posicionamento do subsecretário concorreu com o do gerente do IEF, que ressaltou:

¹³⁹ Concorre com essa constatação o fato de que o plano plurianual de ação governamental, elaborado pelo governo estadual para nortear suas políticas públicas entre os anos de 2008 e 2011, prevê, entre os objetivos estratégicos da “Área de Resultados Qualidade Ambiental”, a ampliação do “percentual do território ambientalmente protegido” e a promoção “da gestão eficiente das unidades de conservação” (MINAS GERAIS, 2008).

“Quanto à Serra da Calçada, (...) chegamos a um entendimento. Ali será uma unidade de conservação. Parece que a empresa, dona do terreno, quer criar uma RPPN. Para nós, a RPPN é tão boa como um parque. Não importa quem será o dono do terreno se as plantas e os animais continuarem protegidos, assim como a beleza e o paisagismo do lugar” (Ibid., p. 5, grifo nosso).

Nessas falas, assim como nas do assessor da Vice-Governadoria, comunica-se que a propriedade particular das UCs não interfere na proteção ambiental, o que, como se discutirá adiante, oculta as consequências dessa concentração privada de natureza e espaço. Além disso, a proteção ambiental é referida como o resguardo de animais, plantas e paisagem, o que revela uma visão limitada dos processos ecológicos relacionados à manutenção da biodiversidade – uma vez que sugere que a definição de uma área protegida seja capaz de proteger a vida silvestre – além de certa indiferença com relação à qualidade da proteção ambiental promovida por meio das UCs, já que pouco importa quem as institui e administra.

A exposição do subsecretário foi marcada pelos relatos de negociações com as mineradoras, a exemplo das ocorridas durante o processo de criação da Estação Ecológica de Arêdes, em Itabirito, no qual ocorreram “permutas” de áreas de cavas e barragens por “áreas que têm potencial de proteção à biodiversidade” (Ibid., p. 10).

Destaca-se, nesses casos, a atenção e a flexibilidade do Estado com relação aos interesses das empresas mineradoras nos processos de criação de UCs¹⁴⁰ – o que destoava sensivelmente do tratamento conferido aos moradores da região¹⁴¹. Para justificar essas negociações, o representante fez referência à questão das indenizações aos proprietários das áreas definidas como UCs valendo-se do argumento da “vocaç o mineral” do estado, recorrentemente utilizado pelas mineradoras:

¹⁴⁰ O mesmo foi observado por Peixoto (2004) com relação à criação do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, como mencionado.

¹⁴¹ Em entrevista com uma analista ambiental do IEF, realizada em 27 de junho de 2011, a servidora relatou que o  rg o considera suficiente a realiza o da consulta p blica via internet para a cria o de UCs, e que tem optado por denominar os encontros presenciais com moradores de “reuni es para esclarecimentos p blicos” – o que revela a invers o da l gica da audi ncia p blica, em que se ouvia o p blico, para uma em que se fala ao p blico. Esse afastamento dos moradores da regi o com rela o aos temas relativos  s UCs foi tamb m constatado nas entrevistas realizadas ao longo deste estudo, assim como por G nevie Beauloc, pesquisadora canadense entrevistada por Regina Camargos (2004), que, em 2002, estudava as atividades de conserva o ambiental empreendidas na Reserva da Biosfera da Mata Atl ntica. Em seus trabalhos, Beauloc verificou que antigos e novos moradores “das classes populares” de Casa Branca e S o Sebast o das  guas Claras – povoados situados nas proximidades dos condom nios cujas associa es estiveram   frente do processo de cria o da APA Sul da RMBH – desconheciam residir em uma APA e, at  mesmo, ignoravam o significado da palavra. Do mesmo modo, na audi ncia de maio de 2011, a representante do Movimento Abrace a Serra da Moeda comentou que percebeu que os moradores da regi o, presentes na reuni o realizada, em Moeda, para agradecer aos promotores estaduais pela atua o na cria o do Monumento Natural da Serra da Moeda, n o tinham ci ncia das implica es do acordo que havia sido firmado ou da cria o de uma UC, indicando apenas saber que se tratava de “algo bom” para a regi o.

A questão da mineração é intrínseca, faz parte do nosso sangue, pois somos mineiros. Entretanto, não temos nenhum museu que possa retratar o que aconteceu no nosso passado. Temos que ter ciência de que é preciso tomar e criar unidades, mas que também é preciso indenizar os proprietários. Não é tão simples chegar à casa de alguém e dizer que é sua, é necessário efetivamente cumprir esse requisito, até porque estamos em Estado Democrático de Direito (Ibid., p. 63).

Nessa passagem, destaca-se o recurso à metáfora da desapropriação da “casa” para justificar o pagamento de indenizações às empresas mineradoras. Em primeiro lugar, cumpre notar que os sujeitos que, de fato, “habitam casas” no Quadrilátero Ferrífero, tiveram pouca ou nenhuma participação na criação de boa parte das áreas protegidas da região¹⁴². Além disso, a comparação da propriedade privada das terras da Serra da Moeda à “casa da mineração” mascara o fato de que a alta concentração fundiária por parte das mineradoras se deve a um processo histórico de favorecimento dessas empresas por parte do Estado (GROSSI, 1981).

Mas, se por um lado as falas dos representantes da Semad sinalizam um alinhamento entre o órgão ambiental e as empresas do setor extrativo mineral, por outro lado as falas do gerente do Parque do Rola Moça se aproximaram das exposições das ONGs, especialmente no que toca à *raridade* da natureza da região e à preocupação com o isolamento do parque em meio ao tecido urbano – sem que isso implicasse em questionamentos ou críticas com relação às exposições dos demais representantes do órgão. Não obstante, observa-se a discordância (indireta) do gerente com relação à ideia, difundida por representantes das mineradoras, de que essas empresas atuam na proteção ambiental da região. Ao lamentar os incêndios ocorridos em áreas pertencentes a essas empresas, ele especulou: “se já houvesse uma proteção mais efetiva da Serra da Calçada pela legislação, parte dela não teria sido queimada, como ocorreu” (ALMG, 2008a, p. 27).

Para refletir sobre esses posicionamentos (parcialmente) divergentes no interior do órgão ambiental, é preciso considerar a hierarquia dos cargos ocupados por esses representantes. Nesse sentido, verifica-se que os cargos de subsecretário e de gerente de criação e implantação de áreas protegidas do IEF se revestem de um caráter político mais acentuado que o de gerente de UC, dado que, além de constituírem “cargos de confiança” –

¹⁴² Como exemplo dos percalços dos processos de desapropriação em UCs da região, está o Bairro Solar do Barreiro, de Belo Horizonte, que, situado no interior do perímetro do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, encontra-se, há mais de 15 anos, com sua situação legal indefinida. Em visita ao bairro, realizada em abril de 2010, verificou-se a precária estabilidade das construções em função da declividade dos terrenos e da fragilidade dos solos, marcados por desabamentos e processos erosivos acelerados devido ao projeto de drenagem das vias e à disposição imprópria de esgotos.

cuja ocupação depende de designação de autoridades superiores do governo estadual –, participam diretamente da tomada de decisões no âmbito da política ambiental do Estado.

Já o cargo de gerente de UC, embora constitua também um “cargo de confiança”, configura um posto do “baixo escalão” do Estado, que possui limitada autonomia na tomada de decisões¹⁴³. Tendo isso em vista, compreende-se o alinhamento direto entre o alto escalão do órgão ambiental com a Vice-Governadoria, de modo distinto do que ocorre com o baixo escalão da entidade, o que possivelmente se deve à sua percepção mais direta das limitações, em campo, de tais decisões políticas.

5.3.3 – Deputados estaduais: os problemas das UCs e as UCs como demandas de quem não precisa da mineração

Nas reuniões promovidas pela comissão especial da ALMG, a maior parte dos deputados¹⁴⁴ evitou manifestar posicionamentos políticos explícitos, destacando que o objetivo principal das audiências consistia em “ouvir os presentes” e “colher subsídios” para a posterior análise dos projetos de lei.

Contudo, alguns parlamentares sinalizaram suas opiniões e orientações quanto aos temas da mineração e das UCs. Foi o caso, por exemplo, de um deputado da oposição, que destacou as limitações e as fragilidades legais das áreas protegidas, referindo-se, inclusive, à proposta de tombamento da Serra da Moeda em discussão:

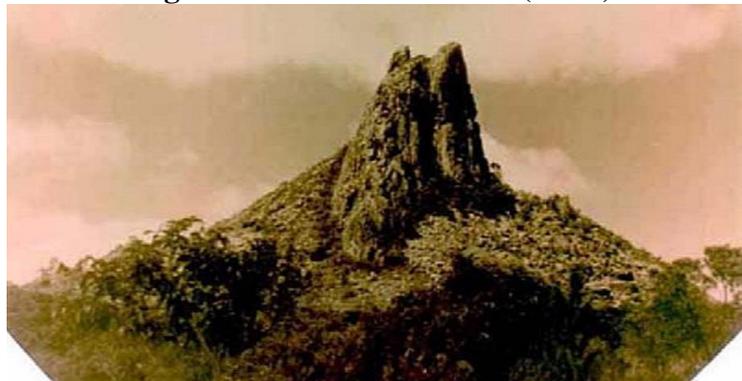
Lembramos que o Pico de Itabirito é tombado pela Constituição mineira. Ele foi objeto de licenciamento ambiental [e minerado], sem nenhum problema, até porque a legislação imporia que em lei complementar se definisse os limites do tombamento, o que não havia sido feito. Portanto, com o espírito de racionalizar a expectativa das pessoas, do ponto de vista ambiental, quero manifestar para que possamos apenas imaginar a necessidade e a conveniência de dotar aquela região de algum instrumento adicional de proteção. Lembro que no Vetor Sul já existe a chamada APA Sul, uma área de proteção ambiental que está em vigor. Ela por si só não tem o condão de impedir a atividade minerária nem o tombamento feito por proposta [de emenda] à Constituição (ALMG, 2008b, p. 73-74).

¹⁴³ As atribuições dos gerentes de UCs tendem a se limitar a questões administrativas referentes à gestão das áreas e, embora sejam determinantes na relação com os moradores do entorno, não extrapolam essa escala de atuação. Note-se, por exemplo, que as anuências emitidas pelos Conselhos Consultivos das UCs – das quais os gerentes são presidentes – para a instalação de empreendimentos no interior das UCs ou em suas zonas de amortecimento não vinculam as decisões pertinentes à concessão de licenças ambientais para tais empreendimentos (BRASIL, 2002b).

¹⁴⁴ Diante do contexto das reuniões aqui analisadas, para refletir sobre os posicionamentos dos deputados estaduais acerca da mineração, da criação de UCs e da expansão urbana, faz-se necessário ter em vista a posição do parlamentar com relação ao governo estadual e, em alguma medida, sua relação com o setor mineral e com os movimentos sociais e associações de moradores. Vale notar, além disso, que os deputados gozam da garantia constitucional da “imunidade parlamentar”, o que impede sua responsabilização, civil e penal, por danos causados por suas manifestações orais ou escritas, quando no exercício de sua função (BRASIL, 1988).

As imagens abaixo permitem compreender a situação do Pico do Itabirito, mencionada pelo parlamentar. O pico é considerado marco da ocupação do território mineiro, tendo sido importante referencial geográfico para os bandeirantes que vieram em busca do ouro, no século XVII. Ele foi tombado pelo Sphan em 1962, sendo “destombado” três anos depois, por despacho presidencial. A Constituição do Estado de 1989 elencou novamente o pico entre os bens “tombados para o fim de preservação e declarados monumentos naturais”, o que não impediu sua exploração mineral (BRANDT, 2008; MINAS GERAIS, 1989, ADCT, art. 84).

Figura 57: Pico do Itabirito (antes).



Fonte: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (BRANDT, 2008, p.51)

Figura 58: Pico do Itabirito (depois).



Fonte: Mourão e Amorim (2007 apud BRANDT, 2008, p.51).

As UCs da região foram objeto de comentários críticos também por parte de um deputado da base aliada do governo, que avaliou como equivocada a opção pela categoria de manejo “estação ecológica” quando da criação da UC do Cercadinho, em 2006¹⁴⁵. Segundo

¹⁴⁵ De fato, considerando-se os termos da Lei do Snuc, que permitem nas estações ecológicas apenas usos relacionados à pesquisa científica, a escolha dessa categoria foi equivocada para a APE do Cercadinho, que conta com uma estação de captação de água para abastecimento público e uma das mais movimentadas vias da RMBH, a BR-356.

ele, poderia ter sido concebida “uma maneira mais inteligente de preservar aquela área a fim de que pudéssemos, efetivamente, gerar um instrumento jurídico de fiscalização. (...). Hoje, enfrentamos o sério problema de indenização dessas áreas, o que não podemos colocar debaixo do tapete” (ALMG, 2008c, p. 71).

Discorrendo sobre a situação de insegurança decorrente da instituição de UCs sem a devida indenização dos proprietários, o mesmo parlamentar justificou o projeto de lei que pretendia excluir fração do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, também em discussão na comissão especial. Ele ressaltou que o parque foi criado abrangendo terrenos onde já vivia uma comunidade – mencionada no item 5.3.2 –, e considerou que “teria sido muito mais prudente retirar a comunidade da área”, já que “há mais de 20 anos, essas pessoas estão inseguras sobre se vão ter sua casa ou não. O Estado não fala se vai indenizar, não fala quando vai indenizar, e persiste a insegurança (...)” (Ibid., p. 72).

Esses comentários ilustram uma das maiores distorções da política estadual de áreas protegidas, à qual os representantes da Semad já haviam aludido indiretamente: o altíssimo percentual de pendências fundiárias nas UCs mineiras. Segundo Resende ET al. (2010), em 2010, das 74 UCs instituídas pelo Estado de Minas Gerais, 21 (40%) não tinham nenhum hectare regularizado (desapropriado e indenizado), enquanto apenas 12 (16%) se encontravam totalmente regularizadas¹⁴⁶. Esse contexto sinaliza o volume de conflitos entre moradores e áreas protegidas no estado e fortalece o entendimento de que a preocupação estatal com relação às UCs esteja mais relacionada ao percentual de área declarada como UC que à qualidade da proteção realizada.

Destacaram-se também, nas audiências da comissão especial, as falas de um deputado, da base aliada do governo, que reconheceu a existência de diferentes ideologias envolvidas no debate sobre a proteção ambiental, que podem tanto emanar das preocupações com a conservação da biodiversidade quanto se valer desse argumento para defender causas parcelares – como a expansão da mineração ou a manutenção do valor de troca dos imóveis.

Entendo que, nessa pluralidade de pensamentos, existem ambientalistas extraordinários e renomados, mas também aqueles que defendem interesses pessoais. Há os que exercem a atividade minerária, defendendo um contexto mais próximo do Estado, mas há também aqueles que defendem tão somente os interesses corporativistas e pessoais (ALMG, 2008a, p. 41-42).

Assim, o parlamentar manifestou compreender as demandas pela criação das UCs em

¹⁴⁶ Quanto às demais: sete UCs tinham entre 1 e 33% de suas áreas regularizadas, outras sete tinham entre 34 e 66%, e seis tinham entre 67 e 99%.

discussão como projetos parcelares, próprios de condôminos e sitiantes que não dependem dos empregos das mineradoras e que ignoram seus benefícios para os municípios:

Adoro passear por essas serras, testemunhar, abraçar e aplaudir. Todos aqui têm um sentimento cristão muito enraizado em seu coração e valores nobres, são idealistas e sonhadores. Mas às vezes observo pessoas muito bem remuneradas que compram um sítio, em Brumadinho, por exemplo, acham que a serra é linda, mas que a atividade minerária não produz nada. Esquecem-se de perguntar se o Município tem condições de pagar um médico sem os recursos gerados pela mineração, se um pobrezinho terá acesso a médicos – porque elas têm convênio com a Unimed, por exemplo – ou podem pagar pelo tratamento. Será que a sofrida Dona Maria que mora lá no cantinho da cidade pode levar seu filho para a escola, se o Município não tem recursos para o transporte escolar? Esse tipo de questionamento deve ser feito permanentemente. Aliás, essa pergunta deve ser feita pelos senhores, pelas senhoras, pelos jovens, pelos Deputados, pelo Ministério Público, enfim, por todos nós. Radicalismo não leva a lugar algum. Minerador e empreendedor radical que querem acabar com a preservação ambiental merecem cadeia. Aquele que quer viver no luxo às custas do sofrimento do povo pobre não é merecedor do nosso respeito, do nosso aplauso (ALMG, 2008b, p. 69, grifo nosso).

Cumpramos observar, nessa passagem, a constatação da forte participação dos impostos auferidos com a mineração na arrecadação municipal, que se reflete na capacidade do poder público local de atender às demandas sociais. Não obstante, cumpre considerar que na base dessa “dependência municipal com relação às mineradoras” subjaz a assimétrica repartição da arrecadação tributária brasileira¹⁴⁷. Além disso, não se pode ignorar que, embora os recursos obtidos com a mineração tendam a ser mais vultosos que os oriundos de outras atividades econômicas, essa atividade não constitui a única alternativa para a vitalidade econômica de uma localidade.

Essas falas, provocativas ao suscitar a possibilidade de que o debate sobre a proteção ambiental estivesse servindo para legitimar demandas particulares, causaram reações diversas entre os participantes. A partir dessas reações, o debate teve seus rumos transformados, passando a centrar-se em certa oposição entre aqueles que apoiam a mineração, em função dos empregos e recursos que geram para os municípios, e aqueles que pactuam com a proteção ambiental, concordando com a manutenção do luxo dos condomínios em detrimento da dignidade do “povo pobre” da região. Como se notará na Seção 5.4, essas falas acirraram

¹⁴⁷ Hoje, grande parte dos municípios mineiros tem nas transferências de recursos federais suas principais fontes de arrecadação, o que tende a não ocorrer naqueles onde há exploração mineral de bens como o ferro e ouro, que auferem impostos em função do aquecimento da economia, além da Cfem. Tendo em vista essa importante contribuição das atividades econômicas para o caixa de estados e municípios, é compreensível que os representantes do poder público desejem o aumento das atividades produtivas no território e intercedam por ele.

os ânimos dos debatedores, trazendo à tona posicionamentos políticos explícitos.

Já na audiência de junho de 2011, solicitada por deputados da oposição para debater/denunciar os impactos da mineração em Minas Gerais, ao comentar a situação irregular de funcionamento da Mina de Capão Xavier, o parlamentar líder do bloco de oposição questionou as relações entre as mineradoras e as decisões políticas:

A Advocacia-Geral do Estado emitiu um parecer, pois deputados do PMDB têm reclamado muito em relação a isso [a situação da Mina Capão Xavier]. De fato, tenho de dar razão a eles, pois o estado e os políticos não podem sucumbir a um procedimento eleitoral de financiamento privado de campanha. Embora não seja ilegal, é bom que se saiba que o Governador Anastasia e o Senador Aécio Neves, por exemplo, receberam R\$ 7.250.000,00 de financiamento de campanha das mineradoras. Tudo legal, caixa 1, mas é muito recurso, e isso não pode significar que nosso estado esteja à disposição desse tipo de financiamento de campanha (GRAVAÇÃO 2).

Uma fala como essa – que exemplifica o tom acalorado das discussões dessa reunião – explicita um importante elemento da política brasileira: o financiamento de campanhas eleitorais. A partir desse elemento, verifica-se que, além de constituírem entraves a atividades econômicas como a mineração, as UCs podem também acarretar embaraços entre certos agentes políticos e as empresas que financiam suas campanhas, o que abre caminho para novas leituras sobre as ideologias relacionadas à defesa da atividade mineradora. Leituras nesse sentido foram empreendidas por moradores e integrantes de movimentos sociais, como se observará na citada Seção 5.4.

▪ *Um aparte para o caso da Mina Capão Xavier*

O caso da mina Capão Xavier (Figuras 60 e 61) exemplifica os conflitos na região, merecendo, por isso, um breve relato. A mina foi implantada em Nova Lima, no ano de 2004, pela MBR, nos limites do Bairro Jardim Canadá, no interior da APE Mutuca e nas adjacências das APES Catarina, Barreiro e Fechos e do Parque Estadual da Serra do Rola Moça. Desde o anúncio do empreendimento, atores que vieram a compor o Movimento Xavier Vivo e dois deputados estaduais (do PMDB) questionaram judicialmente a legalidade do licenciamento da atividade, em função das leis ambientais e do comprometimento do abastecimento metropolitano de água.

Em 2005, foi criada, no âmbito da ALMG, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – Capão Xavier, com o objetivo de averiguar tais irregularidades. E, apesar de decisão da Justiça Federal, de 2010, que revogou a permissão para exploração e determinou que a

empresa apresentasse novos estudos corrigindo as ilegalidades observadas com prazo de 180 dias, o empreendimento obteve, em 2011, licença para ampliar a cava da mina e a pilha de estéril.

Figura 59: Vista da mina a partir do Bairro Jardim Canadá.



Fonte: Foto de Movimento Capão Xavier Vivo.

Figura 60: Visada da Mina Capão Xavier.



Fonte: Foto de Gesta-UFG.

Para que se compreenda a dimensão dos interesses envolvidos, cumpre notar que a mina se situa sobre uma reserva de 173 milhões de toneladas de minério de alto teor de ferro e tem duração prevista de 22 anos, o que corresponde a uma exploração de 8 milhões de toneladas/ano, representando 20% da produção da antiga MBR (WELTER, 2008). Em 2011, a concessão da nova licença da mina foi discutida na ALMG, onde, mais uma vez, o Movimento Capão Xavier Vivo esteve presente.

5.3.4 – Ministério Público Estadual: preenchendo lacunas dos discursos de representantes das mineradoras e do Poder Executivo

O Ministério Público Estadual¹⁴⁸ tem tido expressiva atuação nas ações relacionadas a crimes ambientais¹⁴⁹ cometidos por empresas mineradoras no Quadrilátero Ferrífero na última década. Em função dessa experiência e da natureza de sua atuação, muitas vezes decorrente de denúncias oferecidas por entidades ambientalistas e associações de moradores, observa-se, nas falas proferidas por seus representantes, semelhanças com os relatos de integrantes dessas entidades, além de destaques acerca de ocorrências relacionadas às ações instauradas contra as mineradoras.

Dessas falas emergiram muitos fatos que “preenchem as lacunas” dos discursos ideológicos proferidos por representantes de empresas do setor mineral. Foi o caso, por exemplo, do comentário de um promotor sobre a polêmica revogação do Monumento Natural do Forte de Brumadinho, à qual se fez alusão no Capítulo 2.

É oportuno complementar essas informações citando um texto produzido pela empresa Minerações Brasileiras Reunidas S/A – MBR –, que foi retirado do seu “site” no dia 31/1/2007. Esse texto está à disposição dos Deputados que estiverem interessados em lê-lo. Farei a sua leitura: “Forte de Brumadinho. O Monumento Natural do Forte de Brumadinho é uma unidade de conservação de proteção integral, localizada próximo ao Parque Estadual da Serra do Rola Moça, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Aproximadamente 500ha da área pertencem à empresa Minerações Brasileiras Reunidas S/A- MBR –, integrando a política de proteção e conservação ambiental da empresa (...)”.

Esse texto foi extraído do próprio “site” da MBR, em 2007. Gostaria que fosse verdade o que está escrito aqui, mas, infelizmente, a verdade é outra. Em 2000, o Município de Brumadinho decretou a área de 500ha como unidade de conservação, por meio do Decreto nº 149/2000, mas a MBR, que utilizou esse argumento em seu “site”, entrou com uma ação judicial contra o Município e conseguiu, por meio de um acordo celebrado, a extinção dessa unidade de conservação (ALMG, 2008a, p. 17-18).

Esse relato exemplifica o uso do discurso ideológico da proteção ambiental por parte

¹⁴⁸ O Ministério Público é a instituição do Estado à qual cumpre a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos individuais e sociais indisponíveis, tais como o direito à vida, à saúde, à moradia, à liberdade. Seus membros são servidores concursados, embora haja aspectos políticos envolvidos no preenchimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça (no caso do Ministério Público Estadual), o mais alto posto da administração do órgão, que depende de nomeação do governador. Entre as atribuições da entidade, está a instauração de inquérito civil e ação civil pública contra as pessoas físicas ou jurídicas, inclusive governamentais, que atentarem contra ou atuarem de forma danosa ao meio ambiente ou aos bens públicos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, entre outros (MINAS GERAIS, 1994).

¹⁴⁹ A Lei Federal nº 9.605, de 1998, define os crimes contra o meio ambiente e as penas cabíveis para as pessoas físicas e jurídicas que neles incorrerem. São exemplos desses crimes: a caça a animais silvestres, o desmatamento sem a devida autorização e a poluição hídrica (BRASIL, 1998).

de empresas mineradoras, que se valem das UCs enquanto instrumentos de publicidade, conforme conveniência e oportunidade. Além disso, revela uma atuação objetiva das mineradoras no sentido da revogação de áreas protegidas.

Outros exemplos desse tipo de atuação pela supressão de áreas protegidas foram temas de considerações por parte dos promotores. Na reunião de 11/11/2008, por exemplo, um procurador avaliou o tombamento estadual provisório da Serra da Calçada e o tombamento municipal da Serra da Moeda por parte do Município de Moeda como conquistas da sociedade, destacando, porém, a existência de “pressões para que essas conquistas venham ao chão” (ALMG, 2008b, p. 12). Já na reunião de maio de 2010, outro promotor mencionou o acordo firmado com a empresa Gerdau Açominas – em decorrência de um processo irregular de licenciamento ambiental de uma mina¹⁵⁰ que ameaçava cavernas, e o tombamento municipal da Serra da Moeda – que repercutiu na criação do Monumento Natural da Serra da Moeda, mencionando que “houve restrição até por parte de outras mineradoras” quanto à assinatura do termo (GRAVAÇÃO 1).

Esse “preenchimento de lacunas” do discurso das mineradoras no sentido da desconstrução do argumento da responsabilidade ambiental do setor mineral ocorreu também por meio de relatos sobre episódios em que as mineradoras burlaram a lei provocando impactos ambientais, inclusive nas imediações de áreas protegidas. Entre esses relatos, figurou o episódio ocorrido em 2007, quando a mineradora Vale realizou, sem licenciamento ambiental, anuência do Ibama ou manifestação dos conselhos das UCs do entorno, 93 perfurações com até 200m de profundidade, abertura de estradas e retirada de vegetação na Serra da Calçada, em área próxima ao Parque do Rola Moça¹⁵¹ (ALMG, 2008a).

Além dessas situações, outro argumento de uma empresa mineradora foi desfeito na reunião de maio de 2010, quando um promotor corrigiu a representante da mineradora Ferrous, enfatizando: “É importante registrar que o projeto [da Mina Serrinha] existe. O que não foi concluído e está suspenso é o estudo do impacto ambiental. Todos aqui estão discutindo onde será a barragem, onde será a cava, o que significa que existe empreendimento” (GRAVAÇÃO 1).

Do mesmo modo, houve questionamentos às falas de integrantes do alto escalão da Semad no que se referia ao interesse da mineradora Vale em RPPNs na Serra da Calçada, o

¹⁵⁰ Segundo os relatos de um promotor, a empresa requereu múltiplas autorizações ambientais de funcionamento em lugar de um processo de licenciamento pleno, o que a eximiu de apresentar estudos de impacto ambiental para o empreendimento (ALMG, 2008, dia 11/11). Esse episódio foi relatado em outras passagens deste estudo, como no Capítulo 2, na seção 2.2.4, e no Capítulo 3, na seção 3.2.2.

¹⁵¹ Essa ocorrência foi relatada também por integrantes da Arca Amaserra, conforme discutido no Capítulo 4.

que suscitou dúvidas a respeito da existência de tais negociações e do real envolvimento dos representantes da secretaria na questão:

Essa proposta de criação de reservas particulares do patrimônio natural – RPPNs – que o senhor mencionou, dizendo que as tratativas a esse respeito estão em fase avançada, o Ministério Público tentou com a empresa no ano de 2007. Tenho aqui, e está à disposição desta Comissão, o Ofício nº 280/2007, assinado pelo Sr. Delano Geraldo Ulhôa Goulart, Gerente Jurídico da empresa, dizendo que, juridicamente, seria impossível a criação de uma RPPN naquele local, tendo em vista a existência de títulos minerários já concedidos e o disposto no art. 12 do Decreto nº 5.746/2006. Por isso, é juridicamente inviável a criação de RPPNs em áreas já com concessão (ALMG, 2008c, p. 13-14).

Além de toda essa desconstrução de argumentos, os promotores propuseram questões pertinentes – mas que não vieram a ser discutidas – sobre os preceitos relacionados ao desenvolvimento sustentável, que tanto figurou nas falas de deputados, representantes de empresas, de ONGs e do Estado, tais como:

O Ibama esteve no local, embargou as atividades e aplicou uma penalidade de R\$550.000,00 a essa empresa. Pergunto aos senhores: o que valem R\$550.000,00 em relação a uma caverna com vestígios arqueológicos que, de acordo com o próprio diagnóstico da empresa, era considerada de extrema relevância? Transformaremos nosso patrimônio em dinheiro? É isso que queremos para a Serra da Moeda? Penso que essa é a resposta que esta Casa deve dar (ALMG, 2008b, p. 11).

(...) em outros países já existe a lavra de minério de ferro de maneira subterrânea, que é muito menos agressiva, mas muito mais cara. Se é desenvolvimento sustentável, as empresas devem dar sua contrapartida e ter menos lucro, a fim de que a comunidade tenha maiores benefícios sociais e ambientais curadores (Ibid., p. 12)

Com esses questionamentos, o promotor de justiça trouxe à tona dilemas relacionados à própria atuação da instituição, revelando que o rol de medidas que cumpre a ele executar em favor da proteção ao meio ambiente é, em muitos dos casos, irrisório em face de certos impactos. Do mesmo modo, o custo econômico de determinadas penalidades estabelecidas para empresas do grande capital, como as mineradoras, é inexpressivo quando comparado aos lucros obtidos por meio do desvio de conduta. Diante de inquietações como essas, todo o sistema instituído para fiscalização e controle da degradação ambiental – e com isso, de proteção dos redutos ainda relativamente pouco alterados de ecossistemas e paisagens – é posto em cheque.

5.3.5 – A mineração na administração municipal

Nas reuniões promovidas pela comissão especial da ALMG, estiveram presentes os Prefeitos de Ouro Preto e Itabirito, além do Presidente da Câmara de Vereadores de Brumadinho. Suas participações foram marcadas pela reprodução de argumentos frequentemente utilizados por representantes do setor mineral e do governo estadual, tais como o da participação dos recursos tributários auferidos com a exploração mineral no orçamento municipal e o da “vocaç o” mineradora do estado e dos munic pios do Quadril tero Ferr fero.

O Prefeito de Itabirito, por exemplo, avaliou que cerca de 80% da arrecadaç o de ICMS de Ouro Preto, maior munic pio tur stico do estado, s o oriundos da mineraç o; em Itabira, esse percentual ultrapassaria os 90%, correspondendo a 76% no caso de Itabirito e a quase 80% em Brumadinho. Diante desses n meros, rechaçou propostas de restriç o   mineraç o na regi o, ameaçando: “se anteciparmos erradamente o corte da nossa principal vocaç o, poderemos cair no suic dio econ mico, social, cultural, ambiental, etc.” (ALMG, 2008b, p. 47).

O argumento da vocaç o mineral esteve tamb m presente nas falas do Prefeito de Ouro Preto, como se nota nas seguintes passagens: “Guardamos esse gent lico, somos brasileiros porque cort vamos pau-brasil e somos mineiros porque estamos at  hoje nas Minas, nessas minas de ferro” (ALMG, 2008b, p. 42) e “num Estado que se chama Minas Gerais e num munic pio denominado Ouro Preto – nomes mineradores –, temos de dar atenç o especial   necessidade da mineraç o” (Ibid., p. 40).

Num discurso repleto de frases de efeito, iniciado pelo argumento “N o quero ser conservador, mas conservacionista, que   uma demanda do nosso tempo”, o Prefeito de Ouro Preto comparou a administraç o de uma prefeitura   de uma empresa. E, assim como os representantes dessas empresas (no caso, mineradoras), valeu-se da ideologia do *consenso/compatibilizaç o* para demandar um zoneamento do territ rio, argumentando ser poss vel compatibilizar a proteç o ambiental com as atividades econ micas: “As pessoas falam muito em desenvolvimento sustent vel, mas devemos usar outra express o: desenvolvimento compat vel.   necess rio compatibilizar os interesses” (Ibid., p. 40).

A tal compatibilizaç o da mineraç o com a proteç o ambiental foi exemplificada pelo Prefeito de Itabirito¹⁵², em seus relatos sobre o processo de criaç o da APA Sul:

¹⁵² O prefeito se refere ao per odo em que foi secret rio de meio ambiente de Nova Lima.

No começo, foi uma discussão muito passional e emocional, que quase nos levou ao buraco. Por uma radicalização, isso poderia se tornar, erradamente, burramente, numa área de engessamento econômico da sua principal vocação, que é o minério de ferro, ou de exagero desmedido ao se fazer minerações de qualquer forma. Fomos amadurecendo e melhorando. Há 20 anos, fizemos uma reunião na antiga Copam, naquela sede da Av. Prudente de Moraes. Foi quase num susto que definimos um polígono “pros cocos”: 13 Municípios como participantes. Depois, ficaram 11, uma posição muito mais racional, pois saíram Ouro Preto e Mariana. Ao longo do tempo, definimos que, para se preservar era necessário, antes de mais nada, (...) conhecer a região racionalmente, emocionalmente até certo ponto, com bom senso, com respeito, sem meias verdades. Ao longo desses quase 20 anos, conseguimos comprovar a possibilidade real, verdadeira, sustentável, profissional e, principalmente, futurista da exploração compatibilizada com o meio ambiente e com a sociedade (ALMG, 2008b, p. 45).

Observa-se, nessa passagem, a associação da ideia da “compatibilização de interesses” à instituição de uma UC sem zoneamento, que se limita a um conselho consultivo – o que sinaliza o entendimento de que as UCs sejam tanto mais desejáveis quanto menos interferirem na reprodução das condições de produção. Nessa perspectiva, explicita-se a operação ideológica empreendida pela ideia de *consenso/compatibilização*, que escamoteia a situação de conflito apresentando interesses particulares como se fossem universais.

Ainda em sua fala durante a reunião de 11/11/2008, o Prefeito de Ouro Preto questionou a remuneração recebida pelos municípios mineradores, referindo-se especialmente a Lei Robin Hood¹⁵³, que alterou os critérios de distribuição da parcela do ICMS pertencente aos municípios mineiros, e a Lei Kandir¹⁵⁴, que isenta as empresas de pagamento de ICMS referente aos produtos exportados. Refletindo sobre os impactos causados pela mineração nas cidades, como o aumento pela demanda por serviços e infraestrutura, ponderou:

Então, não podemos, mais uma vez, ser lesados, pois a mineração nos traz muito ônus. A primeira mineração, a do ouro, nos trouxe o barroco; a segunda, a do minério de ferro, nos trouxe o barraco. Portanto, se não houver uma remuneração justa para os Municípios, para que possamos preservar o barroco e transformar o barraco numa habitação digna, com um programa habitacional que valorize os nossos concidadãos, com disciplina

¹⁵³ Até 1995, Minas Gerais repassava a parcela do ICMS pertinente aos municípios segundo os critérios Valor Adicionado Fiscal (94,39%) e produção minerária (5,61%). A partir de janeiro de 1996, com a vigência da chamada “Lei Robin Hood”, o estado acrescentou a esses critérios outros relacionados a: área geográfica, saúde, educação, área cultivada, patrimônio cultural, receita própria, população, cota mínima e meio ambiente. Com a inclusão dos novos critérios, o percentual referente à “produção minerária” foi reduzido a 1,5 %, sendo progressivamente diminuído até 2011, quando se fixou em 0,01 (MINAS GERAIS, 2009). Com essas alterações, municípios tradicionalmente recebedores de grandes parcelas de ICMS relacionadas à mineração, como Ouro Preto, tiveram seus orçamentos reduzidos.

¹⁵⁴ Lei Federal Complementar nº 87, de 1996. Dispõe sobre o imposto dos estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências (BRASIL, 1996).

urbana, impedindo-se, assim, o crescimento desordenado – muitas vezes, aparecem milhares de peões trafegando pela região trabalhando em projetos mineradores –, não teremos condições de levar adiante um programa de desenvolvimento à altura do povo mineiro. Também não poderemos preservar o nosso passado, muito menos avançar no futuro, porque seremos um malogro completo (Ibidem, p. 41-42, grifo nosso).

Observa-se que, embora reconheça o impacto causado pela atividade mineradora, o governante atribui os prejuízos causados pela atividade à remuneração “injusta” recebida em decorrência de tributos estaduais e federais. Não questiona, por exemplo, as alíquotas da Cfem pagas pelas empresas mineradoras sobre o faturamento líquido das minas, que é uma das menores compensações do gênero pagas no mundo¹⁵⁵.

De sua parte, o Presidente da Câmara de Vereadores de Brumadinho considerou a realidade de Brumadinho como “atípica”, por ali “conviverem pacificamente” o Museu Inhotim e a mineração, “sem prejuízo para nenhuma das partes” (Ibid., p. 61). Note-se, porém, que na reunião promovida pela ALMG, em junho de 2011, para debater os impactos da mineração nas serras de Minas Gerais, uma vereadora de Brumadinho destacou que a empresa Ferrous estaria questionando judicialmente a RPPN de Inhotim. Além disso, a fala do vereador oculta todo o processo já mencionado de revogação do Monumento Natural do Forte de Brumadinho e da APA Serra da Moeda, que caracteriza o conflito existente no município.

Já na reunião de maio de 2010, em que foi debatida a implantação da Mina Serrinha, em Brumadinho, uma vereadora do PT – partido de oposição ao do prefeito e ao do governador – posicionou-se explicitamente contra a implantação do empreendimento, destacando os impactos ambientais e socioculturais que o município sofreria com a implantação da exploração mineral naquela região, avaliando que as compensações comumente estipuladas às empresas são incapazes de mitigar os prejuízos causados. Discorrendo sobre esses prejuízos, questionou a efetividade de quaisquer medidas compensatórias, afirmando serem a Serra da Moeda e a vida das comunidades que ali habitam insubstituíveis: “Não há nada, nenhum *royalty* de minério que compense essa riqueza ambiental e cultural” (GRAVAÇÃO 1).

Na reunião de junho de 2011, a mesma vereadora destacou as alterações vislumbradas para a vida de moradores de 17 comunidades de Brumadinho, que não têm abastecimento de água por meio de serviços públicos, mas que contam com o recurso diretamente das nascentes

¹⁵⁵ Nas discussões sobre os projetos de lei que pretendem instituir o novo marco regulatório da mineração no país, o Ministro de Minas e Energia afirmou que vê possibilidades de duplicar o teto do *royalty* pago pelo setor mineral (que atualmente corresponde a 3%), tendo em vista que, nos grandes países mineradores, essa taxa oscila entre 8% e 10% (LOBÃO..., 2011).

que “brotam nos quintais”. Com a implantação da mina, ocorrerá o rebaixamento do lençol freático – como admitido pela mineradora – e os moradores precisarão ter suas residências conectadas ao sistema público de abastecimento de água, que lhes cobrará tarifas mais elevadas que as pagas pelas mineradoras. Desse modo, indignou-se: “Sinceramente, dá vontade de rir, porque R\$77 é o que uma mineradora vai pagar por metro cúbico pela exploração e uso da água. Proporcionalmente, é menos do que pagamos pela água que consumimos em casa” (GRAVAÇÃO 2).

Embora as falas dessa vereadora não se voltem para o tema das áreas protegidas, elas reforçam a percepção do alinhamento do governo estadual com as empresas mineradoras, às quais são concedidos benefícios, em oposição ao descaso com relação aos moradores, expropriados de seu espaço e inseridos forçosamente em dinâmicas urbanas capitalistas de reprodução.

Observa-se, contudo, a limitada participação de representantes municipais questionadores das políticas de uso do solo estabelecidas pelo governo estadual nas reuniões promovidas pela ALMG, o que, por seu turno, faz esse tipo de demanda parecer pontual, e, portanto, menos legítima. Assim prevalece, para empresas, Estado e participantes, a noção de que os governos municipais são resistentes à instituição de áreas protegidas como medidas de contenção da mineração.

5.4 – Moradores e suas associações

Embora todas as reuniões promovidas pela ALMG tenham tido por origem demandas de moradores do Eixo Sul da RMBH, houve diferenças substanciais entre elas com relação ao comportamento do público presente. Assim como observado na contextualização das falas dos parlamentares, o posicionamento político do público pode ser dividido em dois grupos. Se, por um lado, nas reuniões promovidas pela comissão especial, a suposta oposição entre mineradoras e condomínios esteve no centro dos debates, por outro, nas audiências convocadas para discutir impactos da mineração, as posturas dessas empresas e de representantes do Estado foram o objeto principal de críticas e questionamentos.

Além disso, verificaram-se sensíveis diferenças no acesso à informação entre moradores de condomínios e dos povoados da região no tocante aos projetos de expansão das atividades mineradoras e de constituição de UCs, o que se refletiu nas variações do tom da crítica nas falas.

As fotos abaixo registram o público presente na reunião de junho de 2011.

Figura 61: Público e mesa da audiência de 11/6/2011.



Foto: Guilherme Bergamini (2011b).

Figura 62: Público da audiência de 11/6/2011.



Foto: Guilherme Bergamini (2011c).

5.4.1 – Medos, questionamentos e *contraprojetos*: o mosquito contra o leão

Em todas as audiências, houve manifestações de receio por parte dos moradores em função de informações incompletas que lhes chegavam por meio de rumores sobre a implantação de minas ou outras atividades econômicas. Desse posicionamento foi exemplo a exposição do vice-presidente da associação de moradores da Comunidade de Suzana, em Brumadinho, que relatou a apreensão da comunidade com relação a boatos sobre a expansão da mineração nas proximidades do povoado, além de incertezas relativas ao avanço de outras atividades, como o turismo. “Não temos muitas informações a respeito do que está sendo proposto. Elas existem, mas não chegaram, de forma sistemática, aos nossos olhos e ouvidos”, afirmou (ALMG, 2008a, p. 37).

Considerando o conjunto das falas que versavam sobre os receios, foi possível relacionar esse sentimento à experiência dos moradores na convivência com a mineração, há décadas realizada na região. É o que se apreende do relato de um moedense, ex-funcionário de uma empresa mineradora, que percebe seu antigo trabalho como uma forma irreparável de destruição do ambiente:

Há dez anos, comprei um caminhão pequeno e fui trabalhar na mineradora. Depois de seis meses, ela encerrou as suas atividades. Somente durante esse período, transporte, da serra para baixo, mais de 70.000t de minério. Não acredito que um ser humano seja capaz de recompor essa área. Não voltei lá para recompor o local que ajudei a destruir. Qualquer mineradora poderá dispor de máquinas capazes de transportar mais de 100t por viagem. As mineradoras não têm freio e não têm limite. Se encontrarem um bom minério, explorarão tudo, sem levar em consideração os seres humanos que moram lá. Jogarão dejetos, secarão as minas, sujarão a água que bebemos e poluirão o ar que respiramos, sem levarem em conta que há pessoas morando na região (ALMG, 2008c, p. 43, grifo nosso).

Do mesmo modo, um morador de Piedade do Paraopeba, distrito de Brumadinho, relatou os impactos negativos percebidos por quem transita nas rodovias do Eixo Sul:

A BR-040 está aí e quem vai daqui [de Belo Horizonte] para Congonhas não consegue trafegar. Temos de começar a discutir o que está acontecendo no nosso dia a dia. Discutir o que está acontecendo, por exemplo, em Piedade do Paraopeba, que já não tem mais água. (...) O povo está cansado de saber disso, mas não existe negociação e nem recurso (ALMG, 2008a, p. 35).

Falas como essas atestam a ampla percepção dos moradores sobre as transformações espaciais desencadeadas pela mineração e sinalizam certo sentimento de impotência frente às mineradoras. Essa impotência se manifestou também nos questionamentos sobre o poder dessas empresas na gestão do território.

Na reunião de maio de 2010, moradores dos povoados de Brumadinho – que se apresentaram como representantes das “comunidades atingidas pela Mina Serrinha” –, consideraram injustiça a possível remoção de famílias dos povoados para a implantação da mina. Referindo-se aos idosos dessas localidades, um representante questionou: “Como é que arrancarão essas pessoas do seio de sua terra para mandá-los para uma favela, onde morrerão no primeiro dia em que chegarem lá?” (GRAVAÇÃO 1)¹⁵⁶.

¹⁵⁶ Mais tarde nessa reunião, após sugestão do promotor de justiça de que as comunidades entrassem em acordo com a mineradora, o representante alertou: “se fizermos um acordo com a Ferrous Resources, ela irá explorar a Mina Serrinha e incomodar o pessoal dos condomínios e algum de nossos povoados terá de acabar”

Também sobre a Mina Serrinha, em 2011, uma representante do Movimento Abrace a Serra da Moeda relatou que a empresa Ferrous do Brasil teria dado início a uma sequência de reuniões – fechadas – nas comunidades com o objetivo de escolher representantes para contribuir para o estudo de impacto ambiental da mina, causando insegurança e receio aos moradores. Ela questionou o fato de as reuniões serem privadas, já que as propriedades foram declaradas como de utilidade pública pelo governo do estado.

Esse sentimento de incoerência/injustiça com relação aos poderes das empresas foi formulado também na fala de um representante do Movimento pelas Águas e Serras de Minas, na reunião de 2010:

outro dia um Procurador do Estado do Pará disse: Ninguém tem direito sobre o solo. Se você for reassentado, por exemplo, por causa de uma mineradora, se amanhã chegar uma mineradora naquele lugar, ela pode te tirar de lá. Ela tem todo poder. (...). Pô, hoje esses caras são os mais poderosos do Brasil, do ponto de vista territorial (GRAVAÇÃO 1).

Em 2011, um morador de Brumadinho relatou a surpresa com que teve conhecimento desse desmedido poder conferido às empresas, durante uma reunião com a mineradora Ferrous:

Eles disseram o seguinte: “Estamos aqui reunidos com todos vocês porque pretendemos construir uma barragem em sua região”. Estavam presentes vários fazendeiros, mas a maioria ficou calada. Um deles se manifestou. Ele se levantou e disse: “E se eu não quiser vender a minha propriedade?”. A palestrante Marina respondeu: “Olha, se você não vender, o caso vai para a Justiça, e você será desapropriado”. As pessoas chegam lá e dizem: “Vocês têm 60 dias. Entraremos em sua propriedade para medir e avaliar a terra”. Nem acreditei nisso. Pensei que fosse mentira, pois não é possível algo assim. Na segunda-feira, chegou um representante, entregou uma carta e disse que entrará em nossas propriedades. Qualquer um de vocês pode ler a carta da empresa Ferrous. Eles disseram que medirão as propriedades para dar o valor (GRAVAÇÃO 2).

Essa surpresa se aproxima da incredulidade da moradora de Rio Manso:

Represento a comunidade, aliás, o que sobrou da Comunidade do Morro da Onça em Rio Manso, pois 30 propriedades já foram compradas pela

(GRAVAÇÃO 1). Sobre essa fala, é preciso notar que a recusa à negociação com a empresa atesta o reconhecimento de que essa negociação consiste no “jogo do adversário” e na pactuação com seus interesses, prejudiciais aos moradores. Esse posicionamento opõe-se ao das ONGs citadas na Seção 5.1.1, que aceitam essa resolução desigual dos conflitos. Ainda sobre essa fala, merece destaque a percepção de que os impactos ambientais são sofridos desigualmente pelos diferentes grupos de moradores da região, a ser discutida mais detidamente na seção 5.4.2.

Usiminas. (...) Vim pedir mais esclarecimentos. (...) O que é possível fazer em termos legislativos? É possível o governo fazer algo? Eles já compraram 35 propriedades e precisam da área integral. Dizem que é para a reserva ambiental, ou seja, exatamente para transferir a reserva para poderem minerar em outra região. Por isso, estou resistindo a vender, pois, se vendo, minerarão outra região a partir da minha propriedade, já que terão essa reserva. (...) Será que vigorará a democracia da pistolagem, como já salientaram que está acontecendo no município conhecido do nosso colega, que é Conceição do Mato Dentro?¹⁵⁷ (...) Podemos permanecer lá, ou seremos desapropriados, para que nossa reserva particular se transforme em reserva também particular, mas de uma empresa mineradora, que é peixe grande, não é, gente? (GRAVAÇÃO 2).

Nesses casos, verifica-se a deliberada manipulação da propriedade das terras por parte das empresas, revelando a expansão acelerada de suas atividades, além da reprodução de práticas autoritárias de controle do espaço, seja para instalar as minas seja para cumprir os requisitos legais para tanto (no caso da constituição de área de reserva)¹⁵⁸.

Destaca-se, ainda nessa passagem, que o sentimento de impotência diante das mineradoras se associa também ao temor pela própria vida¹⁵⁹. Semelhante medo de represálias levou um morador de Belo Horizonte a enviar uma carta anônima à editora da Revista Ecológico, manifestando suas impressões acerca do empreendimento imobiliário *Park Burle Marx* – citado no Capítulo 4 –, que resulta da articulação entre grandes empresas dos setores imobiliário e mineral. Segundo ele,

Não se trata apenas de mais um empreendimento. É mais que isso. A nossa rua é tranquila e, os imóveis, valorizados. Com o projeto, ela será aberta e receberá trânsito intenso. Sabemos que haverá todo um discurso, com a promessa de desafogar a Rua Patagônia, mas na prática, isso não ocorrerá. Também não podemos nos esquecer que os donos da mineradora e as construtoras já têm um passivo não cumprido pelo licenciamento do Belvedere III, que está sendo questionado inclusive na Justiça pela

¹⁵⁷ Na reunião de 14/6/2011, um representante da Igreja Católica relatou o assassinato, por um pistoleiro, de um líder comunitário de Conceição do Mato Dentro, numa fala associada ao poder das mineradoras. Embora não mencionasse os nomes da vítima, do executor ou do mandante, o representante sinalizou que “a sociedade sabe quem fez” e que “várias pessoas do Vale do Paraopeba sentem-se ameaçadas” (GRAVAÇÃO 2).

¹⁵⁸ Cumpre ressaltar, a esse respeito, episódios em que a atuação de empresas mineradoras esteve relacionada a práticas de ocupação irregular de áreas públicas, como no caso dos terrenos que vieram a compor a Estação Ecológica de Arêdes, e até mesmo de grilagem, conforme o escândalo divulgado na reportagem “Mineradoras são alvo de investigação da PF sobre grilagem de terras em Minas”, que levou à prisão o Diretor-Geral do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (MINERADORAS..., 2011). Nesse último caso, verifica-se a convivência de agentes públicos com a privatização criminosa de espaços públicos.

¹⁵⁹ Além desses casos, merece destaque o relato do representante do Movimento Negro de Minas Gerais, na reunião de 2011. Segundo o documento que leu, no estado, tem-se “assistido ao silencioso massacre dos quilombolas pelas mineradoras, que, a cada dia, avançam mais com suas minas e com pilhas de rejeitos e resíduos tóxicos sobre os territórios quilombolas. O agravante é que há quilombolas sendo ameaçados de morte e comunidades sendo manipuladas para assinarem documentação de venda ou cessão das suas terras” (GRAVAÇÃO 2).

Associação de Moradores do bairro. Querem fazer agora o Belvedere IV¹⁶⁰, com impactos e um crescimento que podem piorar a vida de todos. Muitos imóveis na região estão vazios e se desvalorizando. A Torre Alta Vila é um exemplo. Ninguém aguenta o trânsito caótico, o barulho. Sei que muitos preferem se calar, suspeito que meu telefone esteja grampeado e já vi um carro rondando meu prédio. Mas não podemos nos acuar. Afinal, é a nossa vida, o nosso futuro e o da cidade que estão em jogo. (SERRA DIVIDIDA..., 2011, p. 35, grifo nosso).

Esse relato reforça a constatação da assimetria de poder – político e físico – do grande capital com relação aos usuários do espaço. Além disso, chama atenção para o receio da desvalorização dos imóveis decorrente da implantação do empreendimento imobiliário na área da mineradora – o que, por sua vez, acrescenta elementos à discussão sobre a criação do Parque da Lagoa Seca. No caso, o morador optou por não mencionar a proposta de instituição da área protegida, centrando sua rejeição ao empreendimento em fatores como o trânsito, o barulho, e conseqüentemente a desvalorização dos imóveis, decorrentes do adensamento urbano.

Esse conjunto de relatos relacionados à assimetria de poder entre empresas e moradores foi sintetizado na metáfora utilizada por um morador da comunidade de Martins, de Brumadinho, na reunião de maio de 2010: “Acredito que é difícil falar sobre isso, porque é o leão contra o mosquito. Somos o mosquito e teremos de lutar, bater no leão e tentar vencer a parada” (GRAVAÇÃO 1).

Em algumas das reuniões, também as medidas compensatórias impostas à mineração foram questionadas. Numa das reuniões da comissão especial, o presidente da associação de moradores de Córrego Ferreira comparou essas medidas a objetos de uma troca injusta:

As pessoas estão dizendo que a mineradora traz muitas coisas, mas o nosso Município não vê nada disso. Ela pode estar contribuindo com a Prefeitura, mas as comunidades não estão vendo nada. Não queremos trocar quadras poliesportivas pela nossa boa qualidade de vida. Que a mineradora possa explorar, mas que tenha limitações e não prejudique as pessoas (ALMG, 2008c, p. 59, grifo nosso).

¹⁶⁰ A implantação do Bairro Belvedere III é cercada por fatos polêmicos. Segundo Hilgert et al. (2004), a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Belo Horizonte, de 1976, que previa a restrição do adensamento nas encostas da Serra do Curral como medida de proteção ambiental e paisagística, foi alterada de forma autoritária pelo prefeito em 1988. Com a alteração – que ignorou os preceitos participativos relacionados à política urbana previstos na Constituição de 1988, as avaliações de impacto ambiental, a vontade popular e os estudos oficiais –, foi possibilitado o adensamento de uma área de expansão de edifícios de luxo anexa ao Bairro Belvedere (situado na extremidade direita da Figura 18, apresentada no Capítulo 2), o chamado Belvedere III. Nessa perspectiva, a referência a um possível Belvedere IV encaminha a indignação com relação à forma autoritária com que se quer construir a política urbana.

Também uma moradora de Nova Lima¹⁶¹ manifestou descrença com relação às medidas compensatórias promovidas por essas empresas. Segundo ela, “a mineradora se responsabiliza por reflorestar, mas, na canga, não vai pra frente. Eles nem fazem buraco pra plantar, só apoiam as mudas com umas pedrinhas, pra fingir que estão recuperando”.

Diante do reconhecimento das assimetrias de poder entre empresas e moradores e da constatação de que as medidas compensatórias executadas pelas empresas mineradoras “não compensam”, alguns representantes recorreram (ou aderiram) a projetos de criação de áreas protegidas como estratégias para conter a mineração.

Exemplo disso foi a proposta de criação do Monumento Natural da Serrinha, defendida, em 2011, pela representante do Movimento Abrace a Serra da Moeda, como “o único instrumento jurídico (...) que viabilizará a efetiva preservação da biodiversidade na serra e a proteção da população¹⁶² do seu entorno”, já que essa UC “serve para preservar sítios naturais raros e singulares e de grande beleza cênica” (GRAVAÇÃO 2). Como se observa, a iniciativa configura um *contraprojeto*, que se aproxima do entendimento das UCs como “carimbos” ou “selos”, citado pela integrante da Arca Amaserra, como medidas interessantes para conter o avanço da mineração na região.

Outro exemplo de *contraprojeto* abordado nessa reunião foi a aceleração de processos de reconhecimento de comunidades quilombolas¹⁶³. Na fala de um representante das “comunidades atingidas pela Mina da Serrinha”, UCs e quilombos foram equiparados como iniciativas capazes de evitar a mineração.

Hoje as comunidades de Toca e Maricota estão sofrendo o que já sofremos no início do processo da mineração. Conseguimos barrar um pouco com o reconhecimento das comunidades dos quilombolas, transformando quatro na própria região. (...) A criação do Parque¹⁶⁴ (...), no trecho dos 8km, seria o único jeito de impedir essa matança lá (GRAVAÇÃO 2).

¹⁶¹ Moradora do Bairro Vale do Sol, em entrevista no dia 25/1/2011.

¹⁶² A crítica a essa ideia de “proteção da população” figurará na Seção 5.4.3.

¹⁶³ Com a conversão em lei da Convenção da Organização Internacional do Trabalho relacionada aos direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais, o país iniciou um processo de importantes transformações no que toca ao reconhecimento de direitos de propriedade e posse sobre as terras que esses grupos tradicionalmente ocupam. A norma foi ratificada em 2003, instituindo o direito ao autorreconhecimento desses grupos e restituindo a possibilidade de desapropriar as terras que lhes tivessem sido subtraídas. Desde então, mediadas pela Fundação Zumbi dos Palmares, comunidades quilombolas têm se articulado com vistas ao reconhecimento de seus territórios, do qual não podem ser afastados (ACSELRAD, 2010).

¹⁶⁴ Note-se que o morador menciona um “parque” ao se referir à proposta de monumento natural, o que sinaliza o desconhecimento das categorias do Snuc, indicando sua limitada familiaridade com as UCs e suas consequências.

Esse tipo de solução foi também aventada por um padre atuante em uma comunidade de Brumadinho, que se mostrou preocupado com a criação da UC visando apenas à conservação ambiental:

Se tombamento for apenas parcial, possivelmente, não seremos protegidos, porque duas das nossas comunidades seriam afetadas por uma lagoa de rejeitos. Por meio do trabalho da vereadora (...), uma dessas comunidades foi reconhecida como quilombo. Na paróquia existem quatro quilombos. Nessas duas comunidades, a situação ficou inviabilizada. (...) A nossa preocupação é que o projeto seja inviabilizado totalmente. (...) Devemos ficar preocupados não só com uma ecologia ambientalista, mas também humanitária, porque naquele local vivem comunidades com forte identidade cultural, com uma tradição cultural secular, que podem ser retiradas dali de uma hora para a outra, sem mais nem menos (GRAVAÇÃO 2).

Perspectivas como essas explicitam o recurso a diferentes instrumentos legais com o objetivo de inviabilizar a mineração, seja por questão de sobrevivência seja por preocupações ambientalistas.

5.4.2 – A proteção ambiental vista como uma questão de classe

Sem dúvida, a maior parte dos moradores presentes nas audiências promovidas pela ALMG era contrária à expansão da atividade mineradora, sendo sua presença decorrente de receios e questionamentos. Porém, alguns moradores participaram da reunião temerosos de que a mineração fosse limitada, o que poderia comprometer seus empregos e as economias municipais.

Por isso, quando os debates das reuniões da comissão especial dos dias 11 e 18/11/2008 se voltaram para a dualidade “mineradoras-degradação-desenvolvimento x condomínios-preservação”, esses moradores reagiram, como se apreende das seguintes passagens, extraídas de falas de moradores de Brumadinho¹⁶⁵:

Não se deve tombar toda a Serra da Moeda e a Serra da Calçada. Brumadinho depende muito da mineração, da geração de emprego que vem da mineração, e outras fontes não vão sustentar toda a comunidade. Sou a favor da serra, amo a natureza, mas existem outras formas de resolver o problema. (...). É muito fácil os condôminos falarem, porque eles não dependem da empresa. Podem estar preocupados com a desvalorização do terreno, mas não vamos achar minério em qualquer lugar. Não será destruída toda a Serra da Moeda. É preciso existir um acordo para haver o equilíbrio (ALMG, 2008b, p. 56).

¹⁶⁵ Essas duas falas causaram grande alvoroço – e vaias – entre o público presente, sendo necessária a intervenção do deputado presidente da reunião para garantir que os participantes pudessem concluir seus comentários.

Em relação aos condôminos, não estou criando um problema com eles, a maioria das pessoas que trabalham estão empregadas no Condomínio Retiro do Chalé. Elas conseguem sobreviver com o mísero salário mínimo de R\$415,00. (...) Sugiro que sejam mais rigorosos no momento de cobrarem das mineradoras. Sou a favor da unidade de preservação, porque é tudo muito bonito. São áreas bonitas, que precisam ser preservadas, mas devemos pensar também no aspecto econômico (ALMG, 2008c, p. 73-74, grifo nosso).

Como se nota, são posicionamentos semelhantes aos manifestados por representantes das empresas e do poder público. Em especial, revelam a visão das UCs como artifícios, relacionados à beleza da paisagem, para assegurar o valor de troca dos terrenos.

Assim como nessas exposições, também se seguiu de manifestação de repúdio a fala de uma moradora do Distrito de Piedade do Paraopeba (Brumadinho), que destacou aspectos positivos na atuação das empresas mineradoras na região: “Estou aqui em nome da equipe da minha escola para defender as mineradoras, porque acredito que as prefeituras necessitam de uma parceria” (ALMG, 2008b, p. 57). Segundo ela, uma mineradora foi responsável pela ampliação da escola e pela implantação de uma quadra esportiva, além de assegurar empregos para a maior parte dos pais dos alunos.

Outro morador apresentou uma reflexão sobre prós e contras da mineração similar à proferida por representantes do Estado, por meio de comparações entre os Municípios de Moeda, onde não há mineração, e Brumadinho, onde a mineração é a base da arrecadação municipal. Nessas passagens, observa-se, mais uma vez, a associação da proteção ambiental ao luxo, pertinente aos moradores de condomínios.

Quais são as condições de Brumadinho? Brumadinho tem um centro criado por uma empresa mineradora que dá cursos técnicos para pessoas que estão ingressando no mercado. Quem mora em Brumadinho acompanha a mineração e vê que ela dá um suporte muito grande à cidade. Quem conhece o Município de Brumadinho sabe a diferença em relação a Moeda. Qual é o morador de Moeda que não trabalha nos Doces Antunes? Se não trabalha ali ou nos condomínios, tem de vir para Belo Horizonte. Qual é a renda que vão ter ali? A mineradora vai degradar a área? Vai, mas há órgãos competentes para acompanhar o processo. Se ela não agir de acordo com a lei, vai fechar. (...) A Prefeitura emprega muitas pessoas, mas a mineradora é a diferenciadora, dá suporte econômico às pessoas. (...) Fica aqui uma questão para todos pensarem. [Impedir a mineração] é bom? É bom para quem? Somente para as pessoas que estão em casa, no ar-condicionado, vendo a serra? Conheço a serra. Temos de olhar as condições de empregabilidade. A política tem uma área voltada para o ecoturismo? Que bom se tivesse! Isso comportaria todas as pessoas (ALMG, 2008c, p. 47-48, grifos nossos).

Percebendo a instituição dessa oposição mineradora x condomínios, uma moradora do Condomínio Retiro do Chalé rebateu: “Parece que estão querendo colocar os condomínios como vilões, como se fossem os grandes destruidores da natureza. No Retiro do Chalé (...) somente podemos desmatar 40% do terreno. Lá existe coleta seletiva de lixo” (ALMG, 2008c, p. 57). Na mesma linha se manifestou um condômino: “As pessoas que trabalham em nosso condomínio são felizes. Estão aqui defendendo seus interesses¹⁶⁶. O salário pago por uma mineradora pode ser maior, mas não estamos aqui discutindo questão salarial, mas a preservação da vida, do meio ambiente, do meio onde convivemos e moramos” (Ibid., p. 53).

Em meio a essa discussão, o presidente da associação de moradores de Córrego Ferreira manifestou apoio aos condomínios, considerando que “muitas pessoas trabalham na mineradora, mas não têm qualidade de vida”, enquanto aqueles que trabalham nos condomínios muitas vezes “têm casas melhores do que os proprietários do Retiro do Chalé, e uma qualidade de vida igual ou melhor do que o pessoal do Retiro e do Condomínio Águas Claras” (ALMG, 2008c, p. 57).

Verifica-se, tanto nas falas dos citados condôminos como na do morador de Córrego Ferreira, a inobservância do fato de que os próprios condomínios constituem formas irregulares de apropriação privada de espaços públicos – e, com isso, das paisagens que se deseja conservar –, dado que restringem o acesso a logradouros públicos e a outras áreas pertencentes à coletividade. Além disso, observa-se o afastamento das questões relacionadas às condições de trabalho daquelas afetadas ao meio ambiente, o que denota uma visão parcial da questão ambiental.

Esses embates expressam os conflitos sociais relacionados à forte desigualdade e à expressiva segregação socioespacial da região. Ao aproximarem as áreas protegidas de “artigos de luxo”, alguns moradores chamaram atenção para o fato de que, para os segmentos mais desfavorecidos, a proteção de biodiversidade ou de paisagens é uma necessidade secundária frente às demandas imediatas da reprodução social. Nessa perspectiva, a questão ambiental se apresenta (também) como uma questão de classe, já que, ali, o perfil socioeconômico tende a definir quem sentirá os impactos da mineração “na pele” – seja pelo trabalho insalubre nas minas, pela dependência com relação aos empregos das mineradoras,

¹⁶⁶ A partir dessa fala, pode-se apreender que os condôminos teriam incentivado seus funcionários a comparecerem à reunião, o que contribuiu para a compreensão da reduzida diversidade de opiniões do público presente. Além disso, a fala revela a utilização, por esses atores, de estratégias empregadas por grandes empresas em eventos – como a Conferência Nacional do Meio Ambiente, realizada (também) em Belo Horizonte, em 2005 – nos quais a aprovação de propostas de seu interesse é alcançada por meio do voto de seu elevado quórum de funcionários presentes, que participam inscritos como “sociedade civil”.

ou pelo processo de desapropriação para a construção de barragens – e quem os perceberá de forma indireta, pela limitação de usos como o turismo, por exemplo.

Uma constatação como essa se coaduna com a reflexão de Carlos Walter Gonçalves (2006) sobre as consequências das representações da natureza nas diferentes culturas. Para o autor, essas representações constituem um dos pilares sobre os quais são construídas as relações sociais, e, na nossa sociedade, a natureza é vista como

um objeto a ser dominado por um sujeito, *o homem*, muito embora saibamos que nem todos os homens são proprietários da natureza. Assim, são alguns poucos homens que dela verdadeiramente se apropriam. A grande maioria dos outros homens não passa, ela também, de objeto que pode até ser descartado (Ibid., p. 26-27).

Essa reflexão confere ao debate ambiental sua dimensão mais ampla – aproximando-se da proposta por autores como João de Paula (1994) e Lefebvre (2008) –: a de que um modo de produção cuja dinâmica tende à exaustão dos recursos tende também ao massacre dos homens que não possuem recursos e daqueles que não se relacionam com a natureza por meio da ideia de recurso. Assim, faz-se necessário questionar a relação que nossa sociedade estabelece com seu “outro orgânico-inorgânico” – e, com ela, toda a estrutura de propriedade, produção e consumo – e contribuir para a construção de um novo paradigma, em que o homem se reconheça como parte do mundo material.

5.4.3 – O modo de vida das comunidades como *nova raridade*

No artigo em que discutiu as múltiplas representações presentes nos debates relacionados à criação da APA Sul, Regina Camargos (2004) destacou o processo de extensão, à imagem dos moradores dos povoados abrangidos pela UC, das representações ambientais conferidas à região – relacionadas a seu valor natural, exótico e tradicional –, dando origem a discursos que tomavam esses moradores por “objetos de proteção”. Assim como as paisagens, os modos de vida desses antigos povoados foram convertidos em “especialidades ambientais” – que podem ser aproximadas à ideia das *novas raridades* proposta por Lefebvre (2008).

Nos debates atuais sobre a proteção ambiental da região, constata-se que essa “naturalização” do modo de vida dos habitantes dos antigos povoados do Eixo Sul persiste, estando presente em muitas das falas proferidas nas audiências realizadas na ALMG, como no trecho da exposição do representante da ACH destacado a seguir.

Os moradores dessas comunidades formam um patrimônio social e humano de valor inestimável e inigualável em todo o mundo. É um privilégio para Minas Gerais ter tal patrimônio natural e social. A ACH deseja que seja garantida a continuidade dos modos de vida tão essenciais a todos os habitantes da Serra da Moeda (ALMG, 2008c, p. 32).

O mesmo tipo de argumento foi identificado no questionamento da implantação da Mina Serrinha pela representante do Movimento Abrace a Serra da Moeda, em junho de 2011:

O povo prefere seu modo de viver, sua cultura, sua história, sua natureza, sua água pura e farta, seu ecossistema, sua fauna e sua flora. O povo não quer 340 empregos que impactam seis mil vagas existentes hoje¹⁶⁷. Também não quer a expansão de uma atividade extrativista e degradadora da região (GRAVAÇÃO 2).

Numa das reuniões da comissão especial, o representante da ACH relatou conversas que teve com esses moradores, e especulou sobre as diferenças entre os moradores dos condomínios e esses sujeitos, que denominou “mineiros iniciais”:

Normalmente, as pessoas que saem daqui [de Belo Horizonte] para morar naquela região, condôminos e vários sítiantes, vão com uma visão própria da metrópole e querem reproduzir esse modo de vida: a aranha não pode aparecer em seu jardim; uma cobra, nem pensar. Ao mesmo tempo, enxergam tudo com uma curiosidade muito grande. Nós, de fora, enxergamos os habitantes da região muitas vezes com olhos de curiosidade, sem muita compreensão. (...) Nesse sentido, somos consumistas de paisagens, ambientes e culturas, e vamos lá para nos reabastecer. (...) Tivemos uma bela discussão naquele momento, e deu para perceber claramente o seguinte: para nós, de fora, a paisagem é um ter, um objeto do qual nos apropriamos e em que mergulhamos em virtude da beleza, das qualidades climáticas, da raridade; para o natural do Vale do Paraopeba e da Serra da Moeda, a paisagem é a própria essência do ser, que, sem ela, se sente deslocado. A paisagem não é um ter, mas um ser (ALMG, 2008b, p. 32-34, grifo nosso).

A percepção dessa relação de consumo estabelecida entre os condôminos/sítiantes e a paisagem do Eixo Sul foi também verificada por Camargos (2004). Valendo-se das discussões de Mike Featherstone (1996) sobre as relações do “consumidor-turista” com o espaço, a pesquisadora reconheceu, nos vilarejos mais procurados por turistas na APA Sul, processos de reestruturação espacial no sentido da adaptação para o comércio de produtos de artesanato, restaurantes e acomodação de visitantes.

¹⁶⁷ As “seis mil vagas” a que se referiu a representante são empregos diretos e indiretos atribuídos ao Instituto Inhotim, considerado por ela um exemplo de atividade econômica sustentável, que seria prejudicada com a expansão da mineração.

Featherstone observa que, embora o “consumidor-turista” busque a “particularidade local” – que, no caso, se referiria às paisagens, aos ambientes e às culturas –, ele não se preocupa com o processo de homogeneização pelo qual passam esses povoados. E, em muitos casos, nem os próprios moradores dos povoados manifestam essa preocupação, assimilando certa autenticidade padronizada como estratégia de sobrevivência ou por interesses econômicos.

Quando isso ocorre, diferentemente do sugerido pelo condômino representante da ACH, também esses moradores passam a se relacionar com a paisagem e com o modo de vida tradicional como objetos do verbo “ter”, transformando essas particularidades em estratégias de agregação de valor às suas propriedades e atividades econômicas¹⁶⁸. Em alguns desses casos, quando o objetivo da homogeneização espacial se volta para um deslocamento para o passado, sendo a tradição o foco principal, esses moradores e seus povoados podem ser “museificados”, adquirindo status de “últimos exemplos vivos de um estilo e ambiente que não existe mais” (FEATHERSTONE, 1996, p. 32, apud CAMARGOS, 2004, p. 138). É o que se verifica, por exemplo, na proposta de criação do “Ecomuseu da Serra da Moeda”, apresentada pelo representante da ONG Asturias¹⁶⁹ como um “plano de desenvolvimento da serra e do Vale do Paraopeba” que respeita “os vestígios, as tradições, o meio ambiente e a cultura da região” (ALMG, 2008c, p. 39).

Também nesse tipo de perspectiva se explicitam as tensões sociais do Eixo Sul da RMBH. Se, por um lado, há moradores¹⁷⁰ dos distritos que consideram as UCs “artigos de luxo”, pertinentes a um grupo de “forasteiros”, categorizados como “condôminos”, por outro, há “condôminos” que consideram esses moradores como “artigos de museu”, categorizando-os seja como “mineiros iniciais” seja simplesmente como “o povo”.

¹⁶⁸ Nessa perspectiva, a própria forma romântica e bucólica como o condômino representa esses moradores revela o processo de “naturalização” a que eles estão submetidos (e a que se submetem, conforme a oportunidade).

¹⁶⁹ Segundo relatou o diretor da ONG Asturias, a entidade foi fundada em 2002, em Brumadinho, tendo como atuação principal a realização da proposta de “ecomusealização” da região, para a qual conseguiu verbas do Ministério do Meio Ambiente e apoio da mineradora proprietária dos terrenos. Em suas palavras, o “ecomuseu surgiu a partir de uma análise aprofundada dos estudos realizados na Serra da Calçada, demonstrando que a riqueza desse patrimônio não se restringia a essa serra, porque continua pelo Vale do Paraopeba”, e constitui um projeto que “talvez resolva as dificuldades enfrentadas pela Fiemg e pelo Sindiextra” (ALMG, 2008b, p. 39).

¹⁷⁰ Uma reflexão como essa põe também em cheque as referências a esses sujeitos adotadas neste estudo. Afinal, os termos “moradores” e “condôminos”, aos quais se fazem frequentes menções, é generalizante e impreciso, revelando as limitações do viés propriamente sociológico desta pesquisa.

5.4.4 – Descrentes (, mas insistentes) no Estado.

A audiência promovida pela ALMG em 2011 para discutir os impactos da mineração em serras do Quadrilátero Ferrífero foi a que mais se destacou pela formulação de críticas, por parte do público presente, acerca da permissividade do Estado com relação ao setor mineral e à fragilidade de instituições como as áreas protegidas.

A representante do Movimento Abrace a Serra da Moeda, por exemplo, reconheceu a precariedade das leis ambientais face aos interesses econômicos: “Gostaria de lembrar a represa de Belo Monte, área indígena que não foi respeitada e possui os mesmos direitos das áreas quilombolas. Não podemos pensar que, nas áreas quilombolas, porque existe legislação que as defende, não será construída alguma barragem” (GRAVAÇÃO 2).

Conforme apresentado na Seção 5.3.3, essa foi também a reunião em que um deputado da oposição sugeriu que o financiamento da campanha eleitoral do governador seria um dos motivos da liberalidade aos empreendimentos minerários no estado. Diante dos debates instaurados, e respondendo a um deputado governista que destacara a importância da mineração para a economia estadual, o representante das comunidades atingidas pela Mina Serrinha provocou: “Temos de defender o nosso ponto de vista, sim. Não sou contra a pessoa defender o minério. Está correto o Deputado defender o minério, mas eu queria que, em vez de ele beber água, bebesse minério. Essa é a questão” (GRAVAÇÃO 2). Avançando no questionamento, convocou os participantes da audiência a pesquisar “como cada um está sendo financiado na Assembleia, no governo de Minas Gerais, a questão das minerações, como está acontecendo tudo isso”, e afirmou “O governo de Minas, desde a administração Aécio Neves, parece que firmou um pacto com as mineradoras do estado” (Ibid.) Por fim, pôs em dúvida os propósitos da reunião:

Estou impressionado com esta audiência pública. Não é a primeira vez que participamos de audiência aqui para discutir a mineração, mas nenhuma dessas audiências tem consequências práticas. Nós viemos aqui, discutimos, falamos sobre o assunto, mas as coisas continuam tendo andamento. (...) É preciso que o movimento tenha muito mais iniciativa no sentido não só de denunciar e fazer audiências públicas, mas de começar a apurar as questões que estão por trás de toda essa história. Tem muita coisa por trás disso (Ibid.).

Essa fala foi complementada pela de outro participante, que afirmou: “A maioria dos representantes do povo – não estou dizendo todos, porque respeito todos aqui presentes –, mas

talvez mais da metade dos deputados brasileiros não são representantes do povo, são lobistas representantes de empresas. Aí está o problema” (Ibid.).

Esse conjunto de exposições revela que parte do público presente percebe as manobras políticas atinentes à discussão sobre os usos do solo na região, seja reconhecendo a fragilidade dos instrumentos legais de proteção social e ambiental em face do poder econômico – como no caso das áreas indígenas e UCs afetadas em face da usina hidrelétrica – seja verificando os limites à democracia, conforme notou Francisco de Oliveira (2005), na excessiva proximidade ente os poderes econômicos e políticos.

Nessa linha, o questionamento sobre desdobramentos das audiências sinaliza que parte desse público não aceita compactuar com o “jogo político” do adversário, entendido como uma “participação caricatural da sociedade, ancorada num verniz de ‘gestão democrática consultiva’, mas que na realidade anula o outro como sujeito político, portador de uma capacidade de fazer história” (FREITAS, s/data, p. 3). Não obstante, a presença dessas pessoas no público das audiências revela um posicionamento ambíguo que, apesar de questionar o Estado como entidade capaz de atender às demandas da sociedade, recorre a ele para levar essa insatisfação.

5.5 – Múltiplas representações do espaço (protegido/ a proteger)

Diante desse conjunto de falas proferidas em situações de conflito ideológico, ratifica-se a noção de que, no Eixo Sul da RMBH, o tema das áreas protegidas é inseparável do da mineração. Constata-se, além disso, que todos os atores se consideram conscientes acerca da importância da proteção da natureza, havendo, inclusive, aqueles que se consideram ambientalistas.

Não obstante, as remissões à natureza e à “sustentabilidade” foram usadas com os mais variados objetivos: seja no caso das empresas, para justificar sua produção em termos de eficiência e competitividade, seja no caso de alguns moradores que visam atestar a legitimidade da permanência de certas práticas sociais. Para autores como Laurent Thévenot e Claudette Lafaye (1993 apud ACSELRAD, 2004, p. 19), essa parece ser uma característica nos debates ambientais: “ao contrário de uma causa universal ecológica que se manifestaria através de atores particulares, como sugere com frequência o debate corrente, observa-se uma busca pela universalização de causas parcelares através de valores compartilháveis que tornam os atos justificáveis”.

Esses autores verificaram que, nesses fóruns, as estratégias discursivas de persuasão – no sentido dessa universalização do particular – são mais decisivas que a “veracidade” dos argumentos. Nos termos de Acsehrad (2004, p. 22), trava-se uma complexa

luta classificatória pela representação legítima da Natureza pela distribuição de poder sobre os recursos territorializados, ora questionando o seu uso “interessado”, ora reivindicando o “respeito aos equilíbrios naturais”, ora evocando a natureza como reservatório de recursos, como cenário de distinção nobre, como paisagem de consumo estético ou espaço de reprodução de grupos socioculturais.

Nessa perspectiva, constata-se que o que de fato está em jogo nesses debates – como nos ocorridos nas audiências consideradas – não é a proteção da natureza em si, mas sim a representação da natureza que torna certas práticas espaciais mais legítimas que outras. Ou, usando os termos de Chauí (2007), o que está em disputa é a capacidade de determinado modo de uso e apropriação do espaço ser elevado à condição de *discurso competente* sobre a proteção ambiental. Tendo isso em vista, cabe verificar, nas falas aqui aludidas, “o modo como as remissões ao meio ambiente afirmam ou contestam a distribuição de poder sobre o território e seus recursos” (ACSELRAD, 2004, p. 20).

Assim procedendo, é possível identificar, nas falas das ONGs, a esperança de conter o avanço da mineração e da urbanização irregular. Para alcançar esses objetivos, as entidades defendem (ou mesmo realizam) práticas como a educação ambiental e a instituição de áreas protegidas. Em alguns casos, seus entendimentos se coadunam com os de determinadas empresas ou com os do Estado, o que se reflete tanto em parcerias – a exemplo das empresas patrocinadoras da ONG Amda –, como no convite do poder público para opinarem sobre o tema nas referidas audiências.

Entretanto, seja em função da crença de que a devastação da natureza possa ser controlada por meio da *modernização ecológica* do Estado¹⁷¹, seja por não perceber a fetichização do mundo material que implica esse tratamento do tema¹⁷², as entidades acabam por afirmar a distribuição de poder sobre o espaço. Exemplo dessa afirmação está na visão das

¹⁷¹ Mecanismo segundo o qual o Estado administra seus conflitos e questões socioambientais por meio de regulação e burocracia, em consonância com o discurso científico dominante e de acordo com o grande capital (HARVEY, 1996). Para Acsehrad (2004, p. 21), trata-se de “um modo de reação discursiva que preserva a distribuição de poder sobre os recursos ambientais em disputa”.

¹⁷² Cumpre notar que esse tipo de percepção se funda na noção de que sociedade, cultura e mundo material são esferas descoladas, o que fetichiza a natureza, resumindo-a a quantidades de matéria e energia. Sob essa perspectiva limitada, a questão ambiental seria supraclassista – em última análise, uma questão de cooperação e consenso –, havendo uma “consciência ambiental” una, alcançável por todos os que fossem devidamente orientados, por exemplo, por meio da educação ambiental (ACSELRAD, 2004, p. 15).

UCs como mecanismos de planejamento, capazes de restringir certos usos em determinados lugares, sem que isso implique construção coletiva de novas formas de usos ou redução de assimetrias sociais. Assim, suas posturas quanto às UCs revelam um conflito capitalista por diferentes projetos de uso do espaço.

Já no caso das empresas, verificou-se a existência de dois diferentes posicionamentos com relação às UCs, sendo ambos pela permanência da atual estrutura de poder sobre o espaço do Eixo Sul. De um lado, nota-se a incorporação das UCs existentes às práticas empresariais; nesses casos, a atuação das empresas na constituição ou na manutenção das áreas é vista/difundida como participação ativa na proteção da natureza, sinal de seu compromisso ambiental. De outra parte, apreende-se certo desconforto/rejeição desses atores com relação à criação de novas UCs, quando afirmam, reiteradamente, que os impactos ambientais causados pela atividade mineradora são pouco expressivos e passíveis de compatibilização com a proteção ambiental (já estabelecida).

Esses posicionamentos concorrem com o constante pleito pelo *aménagement* do território, entendido como o instrumento científico, portanto isento, que encerrará as discussões sobre a proteção dos patrimônios natural e cultural na região, assegurando que nenhuma outra área, além das definidas no zoneamento, virá a ser declarada UC. Desse modo, ainda que executadas por sujeitos que acreditam que as RPPNs e os estudos patrocinados pelas empresas sejam contribuições compatíveis com a devastação ambiental causada por sua atividade, essas medidas visam à manutenção das condições políticas e sociais necessárias à obtenção de seus altos lucros.

O aparelho estatal, por sua vez, ao reunir sujeitos com visões de natureza muito distintas, atuantes em diferentes escalas espaciais e de poder, refletiu perspectivas variadas sobre as áreas protegidas – mas todas compatíveis com o Estado neoliberal. Os agentes do Poder Executivo estadual, por exemplo, mostraram-se tendentes a rejeitar as propostas de UCs, seja por reconhecerem as limitações de recursos para adquirir os terrenos necessários às novas UCs, por vislumbrarem a diminuição da arrecadação de impostos relacionada à desaceleração das atividades econômicas decorrente de “obstáculos” como as áreas protegidas, seja por outros motivos políticos não explicitados.

Por outro lado, o Estado mínimo se fez notar também no reconhecimento, por representantes de diversos setores do poder público, da fragilidade das normas ambientais, tanto das que criam UCs como das que estabelecem penalidades às empresas que cometem crimes ambientais – o que remete às “crises de lealdades coletivas”, próprias de campos de disputa simbólica, que confrontam a mecânica do Estado racionalizador com desvios em

massa com relação às normas estatais do bom uso da natureza (ACSELRAD, 2004, p. 22).

Também se identificam tendências neoliberais no apoio deliberado à expansão das atividades empresariais, seja nos diálogos e negociações particulares, opostos ao tratamento conferido aos moradores da região, seja na tentativa de associar as demandas pela proteção ambiental ao desejo de consumo de objetos de luxo, relacionados às classes de alta renda, afastando suas origens da degradação ambiental em curso na região. Além disso, nota-se o concatenado alinhamento entre Estado e empresas na (não) constituição de áreas protegidas, que assegura a criação de UCs da forma menos onerosa ao Estado e menos restritiva ao setor empresarial, além de garantir a arrecadação tributária do aparelho de Estado.

Do mesmo modo, as falas dos moradores expressaram entendimentos diversos sobre natureza, preservação e mineração, explicitando importantes aspectos das dinâmicas socioespaciais do Eixo Sul. Isso porque o que aqui foi reunido sob a classificação “morador”, em verdade se refere a moradores de uma série de distritos e povoados tradicionais, quilombolas, trabalhadores do setor mineral, funcionários de condomínios, sitiantes, condôminos que realizam suas atividades de trabalho e consumo na capital, entre outros. Porém, nesse grande grupo foi possível identificar, além de posturas que ratificam as dinâmicas capitalistas de uso do espaço vigentes, como as similares às das ONGs ou das mineradoras, alguns posicionamentos contestadores da estrutura de poder sobre o espaço e seu uso na região.

Foi o caso de alguns moradores de Moeda e Brumadinho, e também da moradora de Rio Manso, que, verificando a ampla liberdade conferida às mineradoras – ou por elas imposta, com o aval ou com a negligência do Estado – para dispor do espaço, questionaram suas práticas espaciais. Fez coro com esse grupo a vereadora de Brumadinho, que mostrava sua indignação com o comprometimento dos usos do espaço realizados por comunidades tradicionais em decorrência da instalação de uma barragem de rejeitos, ressaltando que esses moradores passariam a pagar pela água valores maiores que os pagos pela mineradora que os atingira.

Entretanto, seja por constituírem minoria seja por reconhecerem as assimetrias de poder entre seus direitos e as liberdades das mineradoras, esses sujeitos aderiram às estratégias de outros grupos, como os moradores que se articularam para conseguir a declaração de quilombos ou os que propuseram a criação da unidade de conservação da Serrinha. Nessa perspectiva, seu apoio aos *contraprojetos* constituiu estratégia de sobrevivência.

Nesse contexto, constata-se que o foco da discussão sobre as áreas protegidas no Eixo

Sul da RMBH extrapola a questão da conservação da biodiversidade, revelando conflitos de usos capitalistas do espaço, além de conflitos ambientais, relacionados à ameaça de comprometimento de práticas espaciais desenvolvidas por grupos sociais com diferentes modos de apropriação, uso e significação do espaço. Nesses conflitos, a hegemonia do capital se expressa na assimetria de poder entre empresas e moradores na definição das áreas onde se pode viver, minerar ou que se deve proteger, e entre os próprios moradores, dado que o preço dos terrenos que habitam influencia o grau de impacto que sofrerão em função da instalação das minas.

A partir dessa reflexão, constata-se que, na disputa entre representações legítimas de natureza estabelecidas nos debates sobre a proteção ambiental, o que está em jogo é a *produção do espaço*. Trata-se de um jogo de ideologias em que, se o concorrente não se sentir interpelado por nenhuma, precisará mobilizar as utilizadas por seus adversários para permanecer em campo.

Tendo em vista essas constatações, cabe retomar alguns pontos levantados ao longo dos demais capítulos deste estudo, visando sistematizar os apontamentos referentes aos papéis desempenhados pela criação de UCs na produção do espaço no Eixo Sul da RMBH, verificando como aspectos políticos e ideológicos interferem nesse processo.

Considerações finais – Elementos para uma discussão sobre a produção do *espaço de reserva*

O espaço nunca foi neutro, de conteúdo indiferente. Sob sua aparência homogênea, sempre esteve um objeto de estratégias políticas, de ordenamento determinado por certos grupos sociais (LEFEBVRE, 2008). Esse raciocínio é compreendido, sem dificuldades, quando o projetamos sobre a zona de expansão de uma cidade, ou sobre um cinturão agrícola, onde o uso do espaço se relaciona, de forma explícita, à produção.

Porém, muitas vezes, quando consideramos áreas não construídas, constituídas de campos, florestas ou mesmo parques, a mesma lógica parece incerta, já que esses espaços não aparentam terem sido incorporados à dinâmica produtiva, seja na forma de matérias-primas ou de espaço ocupado. Talvez por isso sejam comuns as referências a essas áreas como “espaços livres” ou “espaços vazios”, como se observa em discursos acadêmicos e comerciais, a exemplo de Miranda Magnoli (1982) e Caparaó e Patrimar (2011)¹⁷³.

Referências como essas remetem a um imaginário – baseado na separação entre homem e natureza – que considera possível afastar fragmentos da natureza da ação humana, mantendo-os puros e neutros. Entretanto, é sabido que tal natureza sem humanos não existe, e que “as regiões naturais apontadas pelos biogeógrafos usualmente correspondem a áreas extensivamente manipuladas pelos homens”¹⁷⁴ (ELLEN, 1989 apud DIEGUES, 1996b, p. 14). Mais do que isso, essa “natureza em estado puro” consiste numa ideologia, que se fortalece, na sociedade neocapitalista, pelas mediações discursivas que utilizamos para compreender o mundo que nos cerca (LEFEBVRE, 1978; SANTOS, 1992).

No Brasil, a partir do final do século XIX, e, em especial, ao longo do século XX, foi instituído o ordenamento do uso da natureza. Os instrumentos com vistas à constituição de “reservas intocáveis” de espaço natural, inspirados em experiências internacionais, tiveram destaque durante o regime militar, entre 1964 e 1985, passando a conviver, a partir da década de 1980, com modelos de áreas protegidas concebidos para permitir a convivência de populações, atividades econômicas e proteção ambiental.

¹⁷³ Miranda Magnoli (1982) define os “espaços livres” como aqueles que são “livres de edificação”, numa concepção que transcende as áreas verdes, referindo-se ao conjunto das áreas não ocupadas, urbanas ou rurais, pavimentadas ou vegetadas, públicas ou privadas. Questiona-se, com relação a essa definição, a opção pelo termo “livres”, como se não houvesse estratégias políticas de produção e apropriação desses espaços. Já no caso de Caparaó e Patrimar (2011), as empresas defendem a ocupação da área pleiteada para a criação do Parque Lagoa Seca, citado no Capítulo 4, alegando que a construção do *Park Burle Marx* contribuiria para evitar os perigos do “vazio urbano”, susceptíveis a incertezas sobre sua utilização, “com ameaça de ocupação adensada e informal”. Nesse caso, além de o discurso do “vazio” contribuir para legitimar a perpetuação da ocupação elitista e segregadora, oculta o fato de que a área está vinculada a empresas mineradoras há décadas.

¹⁷⁴ De onde se deduz que as boas práticas de conservação da natureza deveriam ter por inspiração as comunidades que manejam essas áreas aparentemente intactas, como aponta Diegues (1996b).

Assim, no Eixo Sul da RMBH, até o final da década de 1970, só havia sido criado o Parque das Mangabeiras, cuja implantação ainda era incipiente. Já na década de 1980, houve um *boom* na criação de áreas protegidas, sendo instituídos uma série de APÉs, um parque estadual e um municipal, enquanto se discutiam limites e categorias das áreas que viriam a compor o Parque do Rola Moça e a APA Sul da RMBH.

Com a redemocratização brasileira e a promulgação da Constituição de 1988, a proteção à natureza – agora, *meio ambiente* – tornou-se obrigação do Estado, e as associações e ONGs ambientalistas foram sendo incorporadas, nos moldes da política neoliberal, às engrenagens da máquina estatal. Nesse período, a máxima do *desenvolvimento sustentável* se institucionalizou internacionalmente, e, com ela, difundiu-se a incorporação do discurso ambientalista por empresas e Estados, caracterizando o que Martin O'Connor (1993 apud ESCOBAR, 1996) denominou a *fase ecológica do capitalismo*. Para o autor, a produção capitalista tem internalizado a natureza, por exemplo, quando age em prol da conservação da biodiversidade por ver nos genes das espécies protegidas da extinção uma utilidade que pode ser convertida em lucro através da engenharia genética. A natureza, assim, é vista como matéria para produção futura, ainda mais rentável, de mercadorias de maior valor, como os produtos farmacêuticos.

Sob essa perspectiva, quando a APA Sul foi instituída, em 1994, as mineradoras já haviam reformulado seu discurso com relação à UC, manifestando apoio à sua criação – desde que pudessem liderar as discussões sobre seu ZEE – e utilizando o estado de conservação de suas propriedades não utilizadas para legitimar a expansão de suas atividades.

Nas décadas de 1990 e 2000, as expansões urbana e mineradora no Eixo Sul se intensificaram, o que acentuou os choques de projetos para a região. Esses choques, articulados à morosidade da implantação da APA Sul, se refletiram num novo ciclo de demandas por UCs, que resultou na criação de áreas como a Estação Ecológica do Cercadinho e as Reservas Biológicas Campos Rupestres de Moeda Norte e Sul. Ao mesmo tempo, tendo em vista o apelo relacionado às particularidades da natureza no Quadrilátero Ferrífero, as empresas dos setores mineral e imobiliário refinaram seus discursos e ações de caráter ambientalista, consolidando suas estratégias de *marketing*, mas também apoiando financeiramente a gestão de UCs públicas e criando suas próprias reservas particulares.

Contudo, a história das áreas protegidas do Eixo Sul é marcada por imprecisões nos perímetros das UCs e negligências no controle de seus usos. O tombamento federal da Serra do Curral foi sistematicamente ignorado, como ocorreu com o do Pico do Itabirito, que chegou a ser revogado. Do mesmo modo, as APÉs do Eixo Sul e as UCs de Brumadinho

foram instituídas, mas os órgãos responsáveis por sua administração dispõem de informações truncadas sobre seus perímetros e, até mesmo, sua vigência.

Assim, atualmente, a degradação continua avançando e reforçando as preocupações de moradores e associações ambientalistas, que passam a demandar a criação de novas áreas protegidas, em sobreposição às existentes, expondo um processo de *obsolescência* das UCs. Porém, no presente momento, predominam as demandas por UCs de proteção integral¹⁷⁵, o que, pode-se supor, se deva à frustração decorrente de experiências anteriores, como a APA Sul.

Além disso, esse histórico de negligência se torna um precedente para que novas UCs sejam concebidas sem o objetivo de promover o controle efetivo do uso do solo, como verificado nas propostas aqui classificadas como *unidades de consolação*. Esse processo de desvirtuamento das finalidades das UCs se verifica também em alguns dos *contraprojetos*, nos quais a proteção da natureza é utilizada como artifício para evitar que usos indesejáveis se instalem em determinadas áreas ou para garantir a continuidade de certos modos de vida.

Essas situações se somam à constatação de que o arcabouço legal da proteção ambiental brasileira padece de certa fragilidade, que se traduz em parcas “compensações ambientais” por empreendimentos degradadores, como em multas – raramente pagas – e penalidades insignificantes se comparadas ao faturamento decorrente do crime ambiental.

Diante do reconhecimento da *obsolescência*, da ressignificação e da fragilidade das normas ambientais, a reflexão sobre o papel das UCs na produção do espaço dessa periferia metropolitana passa a demandar a compreensão das variadas formas pelas quais o discurso sobre as áreas protegidas é acionado para legitimar usos e apropriações do espaço.

Diversidade de representações: os papéis das UCs

A partir das entrevistas realizadas, da revisão documental e das audiências consideradas, concluiu-se que a discussão sobre as áreas protegidas no Eixo Sul da RMBH extrapola a questão da conservação da biodiversidade, revelando conflitos ambientais e conflitos entre diferentes usos capitalistas do espaço, o que, por sua vez, ressalta a complexidade da disputa classificatória pela representação legítima da natureza e pela distribuição de poder sobre a região.

¹⁷⁵ Esse “retorno à proteção integral” – no sentido de que as primeiras categorias de manejo eram desse tipo, sendo sua contestação parte da origem das modalidades de uso sustentável – parece constituir uma exceção à tendência atual das discussões sobre UCs no estado. Isso porque os incontáveis conflitos entre parques e moradores – debatidos em pesquisas como as de Pereira e Mungai (2008), Monteiro (2009) e Fernandes (no prelo) – têm levado à crítica do modelo preservacionista de conservação da natureza, que ignora/desconsidera a contribuição das comunidades na proteção da natureza.

Nessa perspectiva, em audiências públicas como as aqui consideradas, em que os diferentes atores se dispõem a debater suas representações espaciais – e com elas, seus planos de uso e apropriação do espaço –, é possível identificar certa relação de cumplicidade¹⁷⁶ entre esses segmentos, que reconhecem a diversidade de interesses em jogo (LASCHEFKI; COSTA, 2008). Isso não significa, entretanto, que haja disposição para rever as representações dominantes ou a ordem de poder instituída. Ao contrário, essa cumplicidade apresenta também uma função ideológica, funcionando como um argumento legitimador da representação dominante, que passa a ser defendida como o resultado de um debate democrático (FREITAS, s/data).

A partir dessa operação, os modos de uso, apropriação e significação do espaço que divergem dos dominantes são considerados minoritários, inaptos a construir *consensos* e, portanto, politicamente inexpressivos. Foi o que ocorreu, por exemplo, com os moradores de Brumadinho, Moeda e Rio Manso, que, assustados com o poder conferido às mineradoras, e, ao mesmo tempo, inseguros de seus direitos, se dirigiram aos representantes do poder público levando medos, dúvidas e descrença. Porém, percebendo-se minoria – ou, em seus próprios termos, “mosquitos” diante de “leões” –, aderiram, como estratégia de sobrevivência, a representações consideradas legítimas – ainda que não dominantes – como as unidades de conservação e os quilombos¹⁷⁷.

Estratégia semelhante de opção pela adesão consciente a determinada representação – mas com o propósito oposto, de manter a ordem de poder sobre o espaço – pode ser identificada em projetos desenvolvidos por algumas empresas, que criam ou apoiam unidades de conservação como forma de garantir sua competitividade num mercado em que a referência a temas ambientais vem se tornando obrigatória. Mas, se nesses casos a adesão a certas ideologias configura uma ação intencional, no caso de outros sujeitos, as ideologias relacionadas aos temas ambientais são constituintes do modo como apreendem a realidade, como ocorre com alguns integrantes de ONGs ou técnicos do baixo escalão do governo ou das empresas, que dedicam suas vidas ao desenvolvimento de atividades de educação ambiental ou à mobilização pela criação de áreas protegidas, sem perceber que essas ações podem reforçar as atuais dinâmicas de devastação da natureza.

¹⁷⁶ Entendida a cumplicidade em seu sentido de demonstração de entendimento, mas também no da participação indireta no delito de outro.

¹⁷⁷ A presença e os argumentos desses sujeitos nas audiências sinalizam a existência de grupos que se recusam a participar de fóruns em que se instala esse “jogo do adversário”, o que aponta para a necessidade de estudos sobre as arenas de debates que eles estabelecem fora do circuito oficial, identificando outras de suas estratégias de sobrevivência.

Assim, explicita-se a observação de Harvey (1996) de que, por não serem efetivamente discutidos em termos políticos, os temas ambientais são apropriados tanto pela esquerda quanto pela direita. Isso porque, como acrescenta João Antônio de Paula (1994, p. 245), tal debate político implicaria, fundamentalmente, no “profundo questionamento de toda uma estrutura de propriedade, de produção e de consumo” vigente em nossa sociedade, que, por seu turno, levaria à reafirmação da centralidade da discussão sobre o *valor de uso* da natureza¹⁷⁸. Nos debates ocorridos na ALMG, uma discussão como essa conferiria a legitimidade negada aos citados moradores de Brumadinho, Moeda e Rio Manso, cujo modo de apropriação do espaço é tido como menos relevante que o da exploração mineral nos termos capitalistas.

Não obstante, sem que ocorra esse tipo de debate, a temática ambiental permanece sendo mobilizada para justificar causas e projetos parcelares, como os do Estado, de cuja *modernização ecológica* depende a captação de investimentos internacionais, a arrecadação de impostos e a manutenção da estrutura política, dominada pelo capital. Porém, em seu discurso ambientalista, abundam lacunas e contradições, identificadas e criticadas não só por associações de moradores e ONGs ambientalistas, mas também por seus próprios membros – a exemplo do gerente do Parque do Rola Moça, de alguns deputados e dos promotores do MPE.

Do mesmo modo, o discurso ambiental empresarial, próprio da *fase ecológica do capitalismo*, é farto de incoerências e contradições. Para sanar esses silêncios, o setor recorre ao *discurso científico competente* e a ideologias de fundo autoritário, como as contidas nas expressões *vocação, consenso, compatibilização de interesses, crise e segurança jurídica*.

Já algumas ONGs e moradores (em especial, sitiantes e condôminos), na busca de contrapor os argumentos de Estado e empresas, promovem reinterpretções das ideologias empregadas por esses atores, o que resulta no engrandecimento do *valor de troca* dos elementos naturais, como nas referências ao *Quadrilátero Aquífero* ou a um momento – apocalíptico – em que a escassez mundial de água obrigaria a sociedade a optar entre alimentos e bens de consumo. Essa proximidade argumentativa pode ser vista como um sintoma de sua cumplicidade com relação aos agentes criticados, o que se verifica tanto em sua participação em debates promovidos pelo aparelho estatal como no patrocínio empresarial

¹⁷⁸ Nessa perspectiva, Paula se aproxima também de Lefebvre (2008), para quem a crítica à política concernente à natureza deve ser uma crítica de esquerda, voltada para a gestão social da produção com vista ao atendimento das necessidades de todos os segmentos da sociedade.

recebido por algumas dessas entidades¹⁷⁹.

Nas audiências, pronunciaram-se também moradores que não se identificam com os discursos ambientalistas – embora tenham feito menções ao tema quase que cumprindo um ritual¹⁸⁰ –, e suas manifestações expressaram os importantes conflitos sociais decorrentes da elitização e da segregação espacial do Eixo Sul. Relacionando as áreas protegidas a “artigos de luxo”, eles chamaram atenção para o fato de que a região é marcada pela desigualdade social, que tende a se refletir na intensidade com que os diferentes grupos de moradores recebem/percebem os impactos ambientais, o que ressalta o aspecto socioeconômico da questão ambiental.

Diante desse amplo panorama, verifica-se que, no Eixo Sul da RMBH, as UCs são vistas/desejadas, ao mesmo tempo, como: refúgios para a biodiversidade; reservas das *novas raridades*; *contraprojetos* para evitar usos indesejados; “barreiras ao desenvolvimento”; mecanismos de *modernização ecológica* para garantir investimentos internacionais; fontes de arrecadação de ICMS Ecológico para as prefeituras; *unidades de consolação* para acalmar ânimos ambientalistas; instrumentos de *marketing* e agregação de valor a produtos; estratégias de sobrevivência para conter ameaças à permanência de determinados modos de vida; e “artigos de luxo”, demandados por segmentos sociais de alta renda. Esses significados convergem e se confrontam conforme o poder dos atores em jogo e os caminhos da discussão, sendo sua *competência argumentativa* fundamental para definir sua legitimidade, que, por sua vez, repercute diretamente em sua capacidade de interferir na distribuição de poder sobre o espaço e seus recursos.

A produção do espaço de reserva

Para avançar na compreensão das formas como as UCs influenciam a produção do espaço no Eixo Sul, cumpre considerar, além das diversas representações referentes às áreas protegidas da região, a concepção oficial/legal das UCs. Essa definição se encontra na Lei do Snuc, que define o termo “unidade de conservação” como o

espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas

¹⁷⁹ É possível identificar a cumplicidade entre Estado e ONGs também nas propostas de criação de monumentos naturais, encabeçadas por essas entidades. Isso porque a escolha dessa categoria de manejo decorre do reconhecimento de que o Estado não teria recursos para arcar com a desapropriação dessas áreas, em função de seus elevados preços decorrentes da existência da valiosa reserva mineral e de sua situação metropolitana.

¹⁸⁰ Como nas falas: “Sou a favor da serra, amo a natureza, mas existem outras formas de resolver o problema...” (ALMG, 2008b, p. 56) ou “Sou a favor da unidade de preservação, porque é tudo muito bonito. São áreas bonitas, que precisam ser preservadas, mas devemos pensar também no aspecto econômico...” (ALMG, 2008c, p. 74).

jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000, art. 2º, I).

A partir dessa definição, fica estabelecido que o objetivo das áreas protegidas é a “conservação da natureza”, que, por sua vez, é descrita como

o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral (Ibid., art.2º, II),

Tendo em vista essas definições e considerando que o dispositivo constitucional do qual se origina o Snuc sinaliza que o escopo da proteção ambiental não está na conservação da biodiversidade em si, mas sim na qualidade de vida dos humanos¹⁸¹, e tendo em mente, ainda, que um dos principais atributos das leis é a atualidade, observa-se que não há empecilhos a que as “necessidades e aspirações das gerações futuras” venham a pressupor a exploração dos recursos conservados na forma de UCs, prescindindo dos “seres vivos em geral”.

Nessa perspectiva, seria possível que, num contexto de escassez de espaço ou de recursos naturais, os terrenos das UCs viessem a constituir fontes privilegiadas – e cobiçadas – dessas *novas raridades*, o que implicaria a redefinição dos termos de seus usos, por meio de novas leis. A partir de um raciocínio como esse, em última análise, nenhuma UC escaparia à qualificação de *unidade de consolação*, já que, em longo prazo, a conservação da biodiversidade terá sido apenas um uso provisório, predominando sua função de reserva de espaço e recursos naturais¹⁸².

E não é preciso conjecturar cenários futuros para observar esse processo de revisão de conceitos e limites relacionados às áreas protegidas com o objetivo de satisfazer às aspirações

¹⁸¹ Diz o texto que introduz o capítulo “Meio Ambiente”, da Constituição da República de 1988: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988, art. 225).

¹⁸² Isso não significa que as UCs não têm sentido ou que são medidas inócuas na conservação (imediata) da biodiversidade. Destaca-se, porém, que a simples instituição de UCs não muda a forma como nossa sociedade se relaciona com a natureza, e que essa transformação, sim, é imprescindível para assegurar diversidade da vida no planeta.

das novas gerações. Basta rememorar, por exemplo, a Resolução nº 369, de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama –, que inseriu a mineração no rol das atividades de “utilidade pública” e de “interesse social” passíveis de autorização para intervenção em APPs¹⁸³.

Removendo o atributo da permanência das áreas que o Código Florestal de 1965 definira como de *preservação permanente*, a resolução atribuiu à exploração mineral uma “utilidade” que beneficiaria a todo o “público”, sendo os objetivos particulares das empresas elevados à condição de “interesse social”. Com isso, manifestou que a contradição fundamental do capitalismo – “socialização da produção x privatização dos lucros” – se reproduz no tocante ao uso do espaço/ natureza, uma vez que os impactos ambientais da mineração são divididos por muitos, embora os benefícios econômicos provenientes da atividade se destinem a uma minoria.

Essa fluida dinâmica de revisão dos termos da conservação pode ser identificada também no Eixo Sul, onde uma série de áreas protegidas foi criada e posteriormente ignorada ou desconsiderada/desprezada, caracterizando o processo de *obsolescência* das UCs da região. Nessa perspectiva, a sucessiva sobreposição de áreas protegidas que ali vem ocorrendo pode ser vista como um mecanismo ideológico de ocultação do histórico de descumprimento das leis ambientais. Afinal, em lugar de buscar tornar efetivas as UCs existentes, o que exporia a deliberada negligência com relação a boa parte das iniciativas anteriores¹⁸⁴, propõe-se a criação de novas áreas, como se nunca tivessem sido criadas UCs visando conter a mineração na região.

Considerando a ampla recorrência desse processo de revisão/ressignificação das UCs, o *palimpsesto* de áreas protegidas do Eixo Sul da RMBH se vê confrontado com a perspectiva da incorporação de uma nova “camada”: a da flexibilização futura de todas as UCs.

Especulando sobre esse cenário hipotético, um aspecto assume especial relevância na

¹⁸³ Em meados da década de 2000, quando o Conama promoveu discussões (também) na capital mineira sobre os casos excepcionais em que se permitiria o uso das APPs, o argumento central das mineradoras de ferro consistia no fato de que, por questões geomorfológicas, as jazidas dessa substância tendem a se localizar justamente nessas áreas protegidas, de modo que o cumprimento da legislação reduziria expressivamente as fontes do recurso, tornando-o raro e caro, o que ratifica a compreensão de que as leis ambientais são flexibilizadas conforme as demandas por recursos naturais. Outro exemplo dessa tendência à flexibilização foram os debates sobre a reforma do Código Florestal, ocorridos ao longo dos anos de 2010 e 2011. Nessas discussões, destacaram-se as propostas de redução das áreas protegidas obrigatórias nas propriedades rurais e de anistia às multas por desmatamento irregular realizado nessas áreas até o ano de 2008.

¹⁸⁴ A partir dos levantamentos descritos no Capítulo 2, verifica-se que, das 29 UCs do Eixo Sul, pelo menos 10 são negligenciadas, consideradas inexistentes ou não interferem significativamente no uso do solo na região, quais sejam: as APÉs (talvez com exceção da Rio Manso), a APA Sul, a UC sem categoria de Brumadinho, a APA Serra da Moeda, o Monumento Natural do Forte de Brumadinho e a Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço.

definição dos beneficiários dessas *raridades* reservadas: a propriedade dos terrenos das UCs. Isso porque grande parte das terras da região pertence às mineradoras, o que se deve a um histórico de favorecimento por parte do poder público, como também a estratégias de acumulação de recursos naturais para fins industriais que remontam ao século XIX. Assim, boa parte das áreas onde se constituíram UCs pertence – como no caso das APAs, dos monumentos naturais e de suas RPPNs – ou pertenceu às mineradoras. Desse modo, se as UCs vierem a ser flexibilizadas em razão de escassez de espaço ou recursos, essas empresas se tornarão detentoras de riquezas incalculáveis.

Diante dessa possibilidade, é possível fazer uma nova leitura da instituição de UCs em propriedades de empresas mineradoras na periferia sul da RMBH, considerando os benefícios atuais e futuros dessas áreas protegidas. Nessa leitura, infere-se que, mediadas pelo Estado¹⁸⁵, as mineradoras tenham internalizado a instituição de UCs como investimento para usos futuros e reconhecido as vantagens de utilizar essas áreas protegidas para fins publicitários, o que permite a manutenção da exploração de minérios (sem impedimentos a uma possível exploração futura de água, tendo em vista as importantes captações ali realizadas).

Assim, o processo de criação de UCs no Eixo Sul – em que se identificam os elementos da *obsolescência*, dos *fins lucrativos* e da participação na produção de bens imobiliários e minerais – se vê acrescido de um novo elemento. Trata-se do aspecto do *investimento/patrimônio/capital constante*, que reitera sua aproximação ao processo produtivo das mercadorias, e o confirma como uma face (dialeticamente integrada) do processo de *produção do espaço*.

Porém, no caso das áreas protegidas, não se trataria da produção de espaço construído, mas de *representações do espaço protegido*, o que leva à formulação do conceito de *produção do espaço de reserva*¹⁸⁶, que envolveria a produção dessas representações do espaço como meios de gerar lucros com publicidade e acumular capital na forma de recursos naturais e terrenos.

Mas a *produção do espaço de reserva* não se restringiria à criação de UCs em terrenos de propriedade das mineradoras, já que é possível reconhecer medidas semelhantes em iniciativas do setor imobiliário. É o caso, por exemplo, do empreendimento Vale dos Cristais,

¹⁸⁵ É ele quem dispõe as regras do jogo, quem impõe limites e liberalidades à exploração da natureza, e quem determina as compensações ambientais a serem cumpridas pelas empresas poluidoras, inclusive no que toca à criação ou ao apoio às UCs. Noutros termos, é o Estado quem define a “poluição legítima” – como se apreende da referência utilizada por Acsegrad (2001, p. 81) para descrever o estabelecimento, pelo governo militar, dos padrões de poluição compatíveis com a acumulação industrial de base automotiva, na década de 1970.

¹⁸⁶ A opção pela terminologia *produção do espaço reserva* visa explorar os múltiplos sentidos do termo “reserva”, sugerindo, ao mesmo tempo, uma área que deve ser reservada da exploração e um recurso que deve ser resguardado como garantia para uso futuro.

em Nova Lima, que criou uma RPPN no interior dos condomínios para garantir sua qualidade ambiental e assim criar um produto imobiliário “diferenciado” (COSTA, 2006), ou do empreendimento denominado *Park Burle Marx*, em Belo Horizonte, cujo projeto, voltado para “consumidores da classe A”, envolve a criação de um grande parque (EMPRESAS..., 2011).

Como se nota, nesse tipo de situação, o objetivo principal do processo pode não ser reservar terrenos e recursos para usos futuros – embora, por via indireta, isso seja inevitável –, mas sim produzir atributos capazes de agregar valor ao empreendimento imediatamente. Tratar-se-ia da *produção da natureza*, ou, nos termos de Lefebvre (1991), da produção de “substitutos medíocres da natureza” – já que tais UCs constituem fragmentos exíguos de áreas não construídas, representantes simbólicos da natureza destruída para dar lugar ao empreendimento.

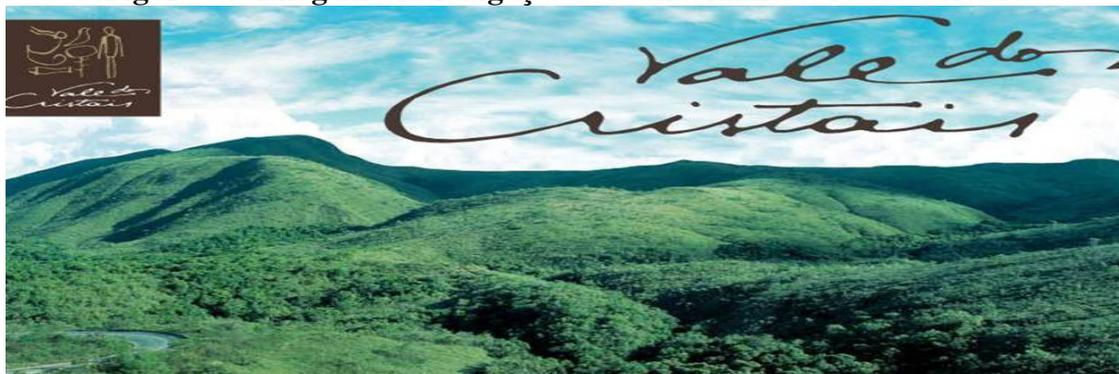
As Figuras 63 e 64 ilustram esse processo de *produção da natureza*. Enquanto a primeira registra a movimentação de terras realizada para a implantação do Vale dos Cristais, destacando os impactos ambientais ocultos pelo discurso da proteção ambiental, a segunda, usada na divulgação do empreendimento, ressalta a imagem de um terreno intocado.

Figura 63: Obras de implantação do Condomínio Vale dos Cristais.



Fonte: Foto de Júlia Baptista Piancastelli de Siqueira (2006).

Figura 64: Imagem de divulgação do Condomínio Vale dos Cristais.



Fonte: Teixeira (2006).

A partir desses exemplos, verifica-se como, gradualmente, os principais agentes relacionados à produção do espaço (construído) na região – a indústria mineral e o setor imobiliário, mediados pelo Estado – têm se envolvido mais explicitamente na instituição de UCs, o que reforça a constatação da internalização do discurso ambientalista no sentido da *produção do espaço de reserva*.

Mas o processo vai além. Extrapolando essas ocorrências específicas, e considerando a valorização da periferia sul da RMBH no que toca ao apelo referente ao contato com a natureza, constata-se que, nessa região, qualquer criação de UC tende a incrementar as rendas diferenciais e de monopólio embutidas no preço dos imóveis, valorizando-os ainda mais¹⁸⁷. Na mesma perspectiva, cada novo empreendimento minerário ou imobiliário provocará a rarefação do espaço/natureza, o que também tende a repercutir, até certa medida, na valorização dos imóveis.

Porém, como se apreende de Lefebvre (1991), o processo de *produção do espaço* é eminentemente político e ideológico. Assim, não há neutralidade na definição de quais UCs serão criadas ou quais projetos de empreendimentos econômicos serão aprovados. Essas são decisões políticas, resultantes dos arranjos de poder vigentes na sociedade, mas também ideológicas, na medida em que os sujeitos envolvidos nessas definições estão imersos em ideologias – que podem tanto constituir escolhas estratégicas com o fim de atribuir *competência* a seus discursos, como ser constituintes de suas subjetividades, influenciando o modo como percebem a realidade (CHAUÍ, 2007; THERBORN, 1991). Desse modo, no Eixo Sul, a *produção do espaço de reserva* pode tanto constituir uma estratégia deliberada de *proteção do espaço de produção*, como resultar de ações de sujeitos que participam do processo sem ter consciência de fazê-lo.

No caso das empresas, é possível conceber tanto a atuação de sujeitos que defendem as UCs considerando apenas seus benefícios relativos à propriedade privada do solo, à publicidade e à agregação de valor aos produtos, quanto daqueles que creem estar empreendendo iniciativas relevantes de proteção ambiental por meio de suas RPPNs. No âmbito do Estado, por sua vez, tanto pode haver sujeitos que valorizam a *modernização ecológica* como forma de conter a degradação ambiental, como podem ter lugar aqueles que reconhecem as UCs como entraves à produção necessários à obtenção de empréstimos junto a

¹⁸⁷ Nessa linha, caberia supor que as UCs de proteção integral venham a representar maiores rendas aos imóveis limítrofes (ou inseridos nas áreas protegidas) que as UCs de uso sustentável, na medida em que seriam mais eficientes na garantia de atributos como “vista permanente” ou “vizinhança definitiva”. Isso poderá ocorrer, por exemplo, nos condomínios de Brumadinho, caso se constituam os Monumentos Naturais da Serra da Calçada e da Serrinha, como pleiteiam os grupos citados, ou nos bairros da zona sul da capital e de Nova Lima, se forem criados os Parques Lagoa Seca e Águas Claras.

organismos internacionais. Já no caso dos movimentos ambientalistas e de algumas associações de moradores (em especial, dos condomínios), as UCs podem ser defendidas tanto como forma de resguardar a biodiversidade da destruição empreendida pelas mineradoras, quanto como mecanismos de conservação do valor dos imóveis. Por fim, para os moradores como os da sede e de distritos de Brumadinho e de Moeda, essas áreas podem ser desejadas tanto por aqueles que consideram ser necessário colocar limites às mineradoras, quanto por outros que veem nessas UCs estratégias para garantir que suas comunidades não sejam removidas para a instalação de barragens de rejeitos¹⁸⁸.

Compreende-se, assim, que as diferentes expectativas/representações de papéis a serem exercidos pelas UCs influenciam – conforme o poder dos atores envolvidos na negociação e o peso de determinadas ideologias – na decisão política de se instituir uma área protegida, assim como na definição de seus limites e de sua categoria. Não obstante, constata-se que, para além do conteúdo de cada uma dessas representações e ideologias, no Eixo Sul da RMBH, em razão da dinâmica capitalista da produção do espaço urbano, cada sujeito que apoia a criação de uma UC contribui para a *produção do espaço de reserva*, que, por seu turno, tende a favorecer a continuidade das dinâmicas elitistas e segregadoras da região¹⁸⁹.

Diante do exposto, aproximamo-nos da ideia de que, nos últimos 30 anos, de forma complementar à *produção do espaço de produção*, iniciada no Vetor Oeste da RMBH, entre as décadas de 1940 e 1960, e à *produção do espaço de reprodução*, ocorrida nas periferias metropolitanas, sobretudo a partir da década de 1970 (COSTA, 1994), tem-se verificado, de forma especial no Eixo Sul, a *produção do espaço de reserva* da metrópole belo-horizontina.

Com esses apontamentos – que, espera-se, serão objeto de críticas e aprimoramentos – , pretende-se contribuir para a discussão das áreas protegidas (urbanas) e da produção contemporânea do espaço urbano¹⁹⁰, o que, acredita-se, poderá auxiliar na aproximação das reflexões sobre os campos urbano e ambiental, e, com isso, concorrer para a crítica da (ideológica) separação homem/natureza.

¹⁸⁸ Do mesmo modo, a rejeição à criação de UCs pode se pautar pelo receio de que ocorra: redução nos lucros, por parte das empresas; comprometimento da arrecadação tributária, por parte do estado e dos municípios; quebra de acordos, no caso de agentes políticos financiados por essas companhias; demissões, no caso de funcionários; ou favorecimento de determinadas classes sociais, no caso de moradores que apoiam a expansão das atividades econômicas realizadas por esses agentes.

¹⁸⁹ Considerando que também este estudo foi elaborado por um sujeito cujo pensamento é feito de ideologias e representações, não cabe pensar que haja juízo de valor nessa afirmação. Tampouco se deve tomar essa afirmativa como uma condenação às áreas protegidas: trata-se apenas de uma crítica, que visa contribuir à compreensão das dinâmicas socioespaciais da região e à reflexão sobre as políticas de proteção da natureza.

¹⁹⁰ Exemplo de caso em que também possa estar ocorrendo o processo de *produção do espaço de reserva* é o do chamado Vetor Norte da RMBH, onde uma série de UCs tem sido constituída em compensação ambiental a grandes empreendimentos, cuja implantação decorre de uma política de incentivo do governo estadual.

Referências

ABAIXO-ASSINADO Sim ao Parque da Lagoa Seca e Não ao projeto imobiliário. Petição pública. Disponível em: <<http://www.peticaopublica.com.br/?pi=P2011N13142>>. Acesso em: 20 ago. 2011.

ABRACE A SERRA DA MOEDA. ONG Abrace a Serra da Moeda. Disponível em: <<http://abraceaserradamoeda.blogspot.com/>>. Acesso em: 8 mar. 2011.

ACSELRAD, Henri. Políticas Ambientais e Construção Democrática in: VIANA, Gilney; SILVA, Mariana; DINIZ, Nilo (Org.). **O desafio da sustentabilidade**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001, p. 75-96.

ACSELRAD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004, p. 13-35.

ACSELRAD, Henri; CAMPELO, Cecília; BEZERRA, Gustavo A. N. (Org.). **O que é justiça ambiental?** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ACSELRAD, Henri. (Org.). **Cartografia social e dinâmicas territoriais: marcos para o debate**. Rio de Janeiro: Ippur;UFRJ, 2010.

ÁGUAS DO GANDARELA. Movimento em prol da criação do Parque Nacional das Águas do Gandarela. S/data. Disponível em: <<http://www.aguasdogandarela.org/>>. Acesso em: 8 mar. 2011.

ALMG – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Notas Taquigráficas da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda [4/11/2008]**. Belo Horizonte: ALMG, 2008a.

ALMG – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Notas Taquigráficas da 3ª Reunião Ordinária da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda [11/11/2008]**. Belo Horizonte: ALMG, 2008b.

ALMG – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Notas Taquigráficas da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda [18/11/2008]**. Belo Horizonte: ALMG, 2008c.

ALMG – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Relatório Final da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda**. 2009. Disponível em: <www.almg.gov.br>. Acesso: 10 ago. 2009.

ALMG – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Regimento Interno da Assembleia Legislativa**: Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, alterada pelas Resoluções nº 5.183, de 1998, nº 5.197, de 2000, nº 5.204, de 2002, nº 5.207, de 2002, nº 5.212, de 2003, nº 5.222, de 2004, nº 5.229, de 2005, nº 5.322, de 2008, nº 5.342, de 2010, nº 5.344, de 2011. 8. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2011.

ALTHUSSER, Louis. Ideologia e aparelhos ideológicos do estado. In: ŽIŽEK, Slavoj. (Org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996, p. 105-142.

AMDA/IEF/SERE – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE DEFESA DO AMBIENTE, INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E SERE MEIO AMBIENTE. **Identificação de áreas**

prioritárias para implantação de sistema de áreas protegidas e corredores ecológicos no setor sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte. 2008. Disponível em: <http://www.redeapasul.com.br/conheca_a_apasul_biodiversidade/corredores.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2011.

ARANGO, Vladimir M. El mapa de lo invisible: Silencios y gramática del poder en la cartografía. **Universitas Humanística: Revista de Antropología y Sociología**, Bogotá, n° 63, p. 155-179, 2007.

ARPEMG – ASSOCIAÇÃO DE RPPN E RESERVAS PRIVADAS DE MINAS GERAIS. **RPPNs de Minas Gerais.** s/data. Disponível em: <www.arpemg.org.br>. Acesso em: 11 mar. 2011.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem.** São Paulo: Hucitec, 1992.

BARRETO, Abílio. **Belo Horizonte: Memória histórica e descritiva – História antiga.** Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995.

BARROS, José M. **Cultura e comunicação nas avenidas de contorno em Belo Horizonte e La Plata.** Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2005.

BATISTA, Cláudia P. Transformações e permanências na paisagem da Serra do Curral. 2004. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Belo Horizonte.

BELOTUR – EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE BELO HORIZONTE. **Parque das Mangabeiras** – Complexo Turístico e de Lazer. Belo Horizonte: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, [entre 1980 e 1990].

BELO HORIZONTE. Lei n° 2.403, de 30 de dezembro de 1974. Autoriza a implantação do “Parque das Mangabeiras”, a urbanização de terrenos adjacentes e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, 31 dez. 1974.

BELO HORIZONTE. Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, de 21 de maio de 1990. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, 22 maio 1990.

BELO HORIZONTE. Lei n° 7.165, de 27 de agosto de 1996. Institui o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte. **Diário Oficial do Município**, Belo Horizonte, 28 ago. 1996.

BH 2030 – O sonho de Lacerda (II). **Revista Ecológico**, Belo Horizonte, 13 ago. 2011. p. 48-51.

BOURDIEU, Pierre. O campo científico (1976). In: ORTIZ, Renato (Org.). **Pierre Bourdieu: Sociologia.** Tradução Paula Monteiro e Alícia Auzmendi. São Paulo: Ed. Ática, 1983, p. 122-155.

BRANDT Meio Ambiente. **Patrimônio natural, cultural e zoneamento ecológico-econômico da Serra da Moeda: uma contribuição para sua conservação.** Belo Horizonte: Sindiextra, Fiemg, 2008.

BRASIL. Lei n° 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 set. 1965.

BRASIL. Decreto n° 74.685, de 14 de outubro de 1974. Cria, no Ministério das Relações Exteriores, a Comissão Brasileira do Programa sobre o Homem e a Biosfera, promovido pela Unesco. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 out. 1974.

BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez. 1979.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 20 jul. 2011.

BRASIL. Decreto nº 1.992, de 5 de junho de 1996. Dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 jun. 1996.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Brasília, 13 fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 13 de jul. 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 jul. 2000.

BRASIL. 2002a. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**, 11 jan. 2002.

BRASIL. 2002b. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 ago. 2002.

BRASIL. Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006. Regulamenta o art. 21 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **Diário Oficial da União**, Brasília, 6 abr. 2006.

BRUMADINHO. Lei nº 993, de 7 de agosto de 1998. Cria Unidade de Conservação no Município de Brumadinho, declarando-a de interesse ambiental e ecológico. (Documento obtido diretamente na Prefeitura).

CALDEIRA, Tereza P. R. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo – SP**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. Projeto de Lei nº 1.711, de 2 de maio de 2011. Cria o Parque Municipal Lagoa Seca e dá outras providências. **Projetos e outras proposições**. Disponível em: <www.cmbh.mg.gov.br/leis/proposicoes>. Acesso em: 28 ago. 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO. 2011a. Projeto de Lei nº 28, de 15 de abril de 2011. Dispõe sobre a utilização e a proteção ambiental da Serra da Moeda (Serrinha), cria o Monumento Natural da Serrinha nos termos do art.225, §1º, III da Constituição da República de 1988 e dá outras providências. **Projetos em tramitação**. Disponível em: <<http://www.cmbrumadinho.mg.gov.br/site/projetos-em-tramitacao/viewdownload/3-projetos-em-tramitacao/478-projeto-de-lei-no-282011.html>>. Acesso em: 28 ago. 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADINHO. 2011b. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 28/2011. Altera o Projeto de Lei nº 28/2011 que dispõe sobre a utilização e a proteção ambiental da Serra da Moeda (trecho Serrinha), cria o Monumento Natural da Mãe d' Água no mesmo trecho, nos termos do Art. 225, §1º, III da Constituição da República de 1988 e art. 12 da Lei 9.985/2000 e dá outras providências (Documento obtido diretamente na Câmara).

CAMARA, Tudy; MURTA, Roberto. **Quadrilátero Ferrífero: Biodiversidade protegida**. Belo Horizonte: Companhia Vale do Rio Doce, 2007.

CAMARGOS, Regina. Nascimento da APA Sul – RMBH: o poder da polêmica. In: ACSELRAD, H. (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004, p. 131-146.

CAMARGOS, Regina. Homem, natureza e sensibilidades ambientais: as concepções de áreas naturais protegidas. 2006. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Rio de Janeiro.

CAPARAÓ E PATRIMAR desenvolvem empreendimento que traz benefícios e soluções para o crescimento urbano planejado. 2011. (Material recebido por correspondência pessoal).

CARNEIRO, Eder J. A oligarquização da “política ambiental” mineira. In: ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens.; PEREIRA, Doralice B. (Org.). **A insustentável leveza da política ambiental**. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2005, p. 65-88.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas**. 12. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2007 [1981].

COSTA, Heloisa S. M. Habitação e produção do espaço em Belo Horizonte. In: MONTE-MÓR, Roberto L. M. (Coord.). **Belo Horizonte: espaços e tempos em construção**. Belo Horizonte: Cedeplar/PBH, 1994, p. 51-77.

COSTA, Heloisa S. M. Mercado imobiliários, Estado e natureza na produção do espaço metropolitano. In: COSTA, Heloisa S. M. (Org.). **Novas periferias metropolitanas: A expansão metropolitana em Belo Horizonte – dinâmica e especificidades no Eixo Sul**. Belo Horizonte: Ed. C/Arte, 2006, p. 101-124.

COSTA, Heloisa S. M. Natureza, Mercado e Cultura: caminhos de expansão metropolitana de Belo Horizonte. In: MENDONÇA, Jupira G.; GODINHO, Maria H. L. (Org.). **População, espaço e gestão na metrópole: novas configurações, velhas desigualdades**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2003, p. 159-179.

COSTA, Heloisa; MENDONÇA, Jupira. Novidades e permanências na dinâmica imobiliária metropolitana: um olhar a partir de Belo Horizonte. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 12, 2009, Montevideu, Uruguai. **Anais...** Montevideu: Universidade de la Republica, 2009. Disponível em: <<http://egal2009.easyplanners.info/buscar.php>>. Acesso em: 20 ago. 2011.

COTA, Daniela A. **A parceria público-privada na política urbana brasileira: reflexões a partir da análise das operações urbanas em Belo Horizonte**. 2010. Tese (Doutorado em Geografia), Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Belo Horizonte.

DECCA, Edgar De; VESENTINI, Antônio C. A revolução do vencedor. **Contraponto: Revista de Ciências Sociais do Centro de Estudos Noel Nutels**, Niterói, n. 1, nov. 1976.

DE ÚLTIMA fronteira verde a 10ª regional de BH. **Jornal Estado de Minas**, Belo Horizonte, 28 mar. 2010. Disponível em: <<http://www.manuelzao.ufmg.br/assets/files/noticias/Estado%20de%20Minas%2028032010.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2011.

DEL GAUDIO, Rogata S. O mapa enquanto discurso e o discurso do mapa: algumas

questões. **Ensaio: Pesquisa em Educação em Ciências**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 48-64, 2003 .

DELGADO, J.M. **Areas de protección ambiental financiadas por el BID** (periodo de 1990-2000). Informe de consultoria. Brasília: BID, 2000.

DEZESSEIS MIL pessoas defendem a Serra da Calçada. **Jornal Arca Amaserra**, Belo Horizonte, nov. 2007. Disponível em: <http://www.redeapasul.com.br/publicacoes/publicacoes_jornal_arca_amaserra.html>. Acesso em: 9 mar. 2011.

DIEGUES, Antônio C. O mito do paraíso desabitado: as áreas naturais protegidas. In: FERREIRA, Leila C.; VIOLA, Eduardo. (Org.). **Incertezas de sustentabilidade na globalização**. Campinas: Ed. Unicamp, 1996a.

DIEGUES, Antônio C. **O mito moderno da natureza intocada**. 3. ed. São Paulo: Ed. Hucitec, 1996b.

DINIZ, Clélio C. **Estado e capital estrangeiro na industrialização mineira**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1981.

DNIT SEGURA continuidade do Projeto “Monumento Natural da Serra da Moeda”. **Jornal do Belvedere e Condomínios de Nova Lima**, Belo Horizonte, 5 mar. 2011. Disponível em: <http://www.jornaldobelvedere.com.br/paginas/pag05mar11_1.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2011.

DOUROJEANNI, Marc J.; PÁDUA, Maria T. J. **Biodiversidade: a hora decisiva**. Curitiba: Ed. UFPR, 2007.

ELLEN, Roy. **Environment, subsistence and system: the ecology of small-scale social formations**. Nova York: Cambridge University Press, 1989.

EMPREENDIMENTO parque: Área da mineração Lagoa Seca terá complexo imobiliário com parque natural e reurbanização. **Jornal do Belvedere e Condomínios de Nova Lima**, Belo Horizonte, 25 maio 2011. Disponível em: <<http://www.jornaldobelvedere.com.br/portal/index.php/folhear-edicoes/edicoes-2011/book/8-edicao-116/2-edicoes-2011>>. Acesso em: 20 ago. 2011.

EMPRESAS planejam residencial na zona sul. **Diário do Comércio**, Belo Horizonte, 14 jun. 2011. Caderno Negócios/Gestão, p.14.

ESCOBAR, Arturo. Constructing nature: elements for a poststructural political ecology. In: PEET, Richard; WATTS, Michael. (Ed.). **Liberation ecology: environment, development social movement**. Londres: Routledge, 1996, p.46-68.

EUCLYDES, Ana C.P.; MAGALHÃES, Sílvia R.A. A área de proteção ambiental (APA) e o ICMS Ecológico em Minas Gerais: algumas reflexões. **Geografias**, Belo Horizonte, n.2, p. 39-55, jul./dez. 2006.

EUCLYDES, Ana C.P. **APEs/Áreas da Copasa...** O que há de especial na proteção dos mananciais?: Um estudo sobre as áreas de proteção especial – APEs – do Eixo Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte. 2009. Monografia (Graduação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Graduação em Geografia, Belo Horizonte.

FABIANI, Jean-Louis. La Nature, l’action publique et la régulation sociale. In: MAHIEU, Nicole; JOLLIVET, Marcel (Ed.). **Du rural à l’environnement**, Paris: Ed. l’Harmattan, 1989. p. 195-208.

FALTA o Monumento Natural da Serra da Calçada. **Blog Arca Amaserra**, Brumadinho, 4 jan. 2011. Disponível em: <[http://arcaamaserra.blogspot.com/2011/01/falta-o-monumen to-natural-da-serra-da.html](http://arcaamaserra.blogspot.com/2011/01/falta-o-monumen-to-natural-da-serra-da.html)>. Acesso em: 28 mar. 2011.

FEATHERSTONE, Mike. Localismo, globalismo e identidade cultural. **Sociedade e Estado**, v. XI, n. 1, p. 9-42, jan./jun. 1996.

FEAM – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. **Processo 096/92 – APA SUL RMBH**: São Sebastião das Águas Claras/Nova Lima/Belo Horizonte/MG. Belo Horizonte, 1992. v. 1. (documento com paginação incompleta).

FERNANDES, Vanessa S. R. **Entre a regulação e a emancipação social: desafios à continuidade do lugar frente ao Parque Nacional da Serra da Canastra**. No prelo. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Estado de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Belo Horizonte.

FERREIRA, Gilson E. **A competitividade da mineração de ferro no Brasil**. Rio de Janeiro: Cetem/MCT, 2001.

FIEMG – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **100 Anos da indústria em Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Fiemg/Sesi, 1998.

FJP – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Águas Quentes, Itabirito**: Estudos preliminares de aproveitamento e valorização da área. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1976.

FJP/CEHC – FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO E CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS E CULTURAIS. **Saneamento básico em Belo Horizonte**: trajetória em 100 anos – os serviços de água e esgoto. Coleção Centenário. Belo Horizonte, 1997.

FPM – FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE. **Parques Municipais**. s/data. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.doevento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=fundacaoparque&tax=8263&lang=pt_BR&pg=5521&taxp=0&>. Acesso em: 12 set. 2011.

FRANCO, Tânia M. A. (Org.). **Trabalho, riscos industriais e meio ambiente**: rumo ao desenvolvimento sustentável? Salvador: EDUFBA, 1997.

FRANCO, Tânia M. A. Padrões de produção e consumo nas sociedades urbano-industriais e suas relações com a degradação da saúde e do meio ambiente. In: MINAYO, Maria C. S.; MIRANDA, A. C. (Org.). **Saúde e ambiente sustentável**: estreitando nós. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2002, p. 209-231.

FREITAS, Eliano S.M. **A reprodução social da metrópole em Belo Horizonte**: APA Sul RMBH, mapeando novas raridades. 2004. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Belo Horizonte.

FREITAS, Eliano. Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE): Mapeando novas raridades ao sul de Belo Horizonte. **Revista Geosp**: espaço e tempo, São Paulo, no prelo.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA. **Estrada parque**: conceito, experiências e contribuições. São Paulo: Fundação SOS Mata Atlântica, 2004.

FUTURO parque ameaçado: mineradora ameaça área verde da Região Centro-Sul da capital mineira e sociedade se une a favor de sua preservação. **Revista Ecológico**, Belo Horizonte, 25 mar. 2011. Disponível em: <http://www.revistaecologico.com.br/materia.php?materia=NDM1&edicao_id=63>. Acesso em: 28 ago. 2011.

GEOPARQUEQF – **Geoparque Quadrilátero Ferrífero**. S/data. Disponível em: <<http://geoparkqf.org/>>. Acesso em: 7 mar. 2011.

GOHN, Maria G. 2003. Os movimentos sociais no Brasil: Novos atores sociais? **Revista Online do Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, ano 3, n. 70, p. 1-6, Unisinos, 2003, Disponível em: <<http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao70.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2011.

GOHN, Maria G. Os movimentos sociais na conjuntura social e política. **Revista Online do Instituto Humanitas Unisinos**. São Leopoldo, ano 10, n. 325, p. 10-11, 2010.

GOMES, Gláucia C. **A economia política do/no espaço e as (im)possibilidades do urbano na metrópole contemporânea**. 2006. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Belo Horizonte.

GONÇALVES, Carlos W.P. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 14. ed. São Paulo: Ed. Contexto, 2006.

GRAN ROYALLE CASA BRANCA. **Gran Royale Casa Branca**. S/data. Disponível em: <www.minhacasanamonta.nha.com.br>. Acesso em 21 mar. 2011.

GRAN VIVER. **Histórico da Gran Viver**. Disponível em: <www.granviver.com.br>. Acesso em: 21 mar. 2011.

GROSSI, Yonne S. **Mina de Morro Velho: a extração do homem**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

GUIMARÃES, Roberto. Políticas de Meio Ambiente para o Desenvolvimento Sustentável – desafios institucionais e setoriais. **Planejamento e políticas públicas**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, n. 7, jun. 1992.

HARLEY, John. **The new nature of maps: essays in the history of cartography**. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2001.

HARVEY, David. **Justice, nature and the geography of difference**. Oxford: Ed. Blackwell, 1996.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 2002.

HILGERT, Nadia A.; KLUG, Letícia B.; PAIXÃO, Luiz A. A “criação” do Bairro Belvedere III em Belo Horizonte: inovação espacial, valorização imobiliária e instrumentos urbanísticos. In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA, 11, 2004, Diamantina. **Anais...** Diamantina: Cedeplar/UFMG, 2004. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina004/textos/D04A070.PDF>>. Acesso em: 15 fev. 2012.

HISTÓRICO do Parque das Mangabeiras. **Histórico**. Belo Horizonte: Fundação de Parques Municipais, s/data. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=fundacaoparque&tax=15536&lang=pt_BR&pg=5521&taxp=0&>. Acesso em: 20 set. 2011.

ICMBio – INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Proposta de Criação do Parque Nacional da Serra do Gandarela**. Setembro/2010. Disponível em: <http://aguasdogandarela.ning.com/page/icmbio-proposta-do-parque>. Acesso em: 8 mar. 2011.

ICMBio – INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **RPPNs Federais criadas (SIMRPPN)**. S/data. Disponível em: <www.icmbio.gov.br/rppn>. Acesso em: 9 mar. 2011.

IEF – INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. **Nota técnica para a criação da Estação Ecológica de Arêdes**, Município de Itabirito, Minas Gerais. Belo Horizonte: IEF, 2010.

IEF – INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS. **Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra do Rola Moça**. Encarte 3: Análise das unidades de conservação. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 2006.

INSTITUTO HORIZONTES. **Programa de Ações Estratégicas do Vetor Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. S/data. Disponível em: <http://www.institutohorizontes.org.br/imagens/estudoseprojetos/pae_Vetor_Sul-2.pdf>. Acesso: 20 nov. 2011.

LACOSTE, Yves. **A Geografia** – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. 4. ed. Campinas: Papirus Editora, 1997.

LASCHEFSKI, Klemens; COSTA, Heloisa S.M. Segregação social como externalização de conflitos ambientais: a elitização do meio ambiente na APA-Sul, Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Ambiente e Sociedade**. Campinas, v. 11, n. 2, p.307-322, jul/dez 2008.

LEFEBVRE, Henri. **De lo rural a lo urbano**. Antología preparada por Mario Gaviria. Barcelona: Ediciones Península, 1978[1971].

LEFEBVRE, Henri. **The production of space**. Oxford: Ed. Blackwell, 1991.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

LIEPIETZ, Alain. A ecologia política, solução para a crise da instância política? In: **Ecología política: Naturaleza, sociedad y utopia**. Buenos Aires: CLACSO, 2002. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/ecologia/ecologia.html>>. Acesso em: 10 fev. 2012.

LOBÃO vê espaço para dobrar a alíquota média da Cfm. **O Globo**, Rio de Janeiro, 30 jun. 2011. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:iJjHmQDEK8sJ:oglobo.globo.com/pais/mat/2011/06/30/lobao-ve-espaco-para-dobrar-aliquota-media-da-cfem-924805332.asp+cfem+menor+al%C3%ADquota+mundo&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-a>>. Acesso em: 25 out. 2011.

LÖWY, Michel. **Ideologias e ciência social**. São Paulo: Cortez, 1985.

MAAR, Wolfgang. **O que é política**. 16. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994.

MATA DO BALEIA: patrimônio natural dos mineiros. **Informativo do Hospital da Baleia**, Belo Horizonte, jun. 2010, p.6-7. Disponível em: <http://hospitaldabaleia.org.br/pdf/Junho_2010.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2012.

MAGNOLI, Miranda M. E. M. **Espaços livres e urbanização**: uma introdução a aspectos da paisagem metropolitana. 1982. Tese (Livre-Docência) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo.

MAIS 30 prédios e três mil veículos dia. **Revista Viver Brasil**, Belo Horizonte, 21 mar. 2011. Disponível em: <http://www.revistaviverbrasil.com.br/impressao/materia/27/mercado-imobilia>

rio/mais-30-predios-e-tres-mil-veiculos-dia/. Acesso: 22 mar 2011.

MARTINS, M.L.R. **Moradia e mananciais: tensão e diálogo na metrópole**. São Paulo: Fauusp/Fapesp, 2006.

MARX, Leo. **A vida no campo e a era industrial**. São Paulo: Melhoramentos-Edusp, 1976.

MAZZETTO, Carlos E. S. **O Cerrado em disputa: apropriação global e resistências locais**. Brasília: Confea, 2009.

MEDEIROS, Rodrigo. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 9, n. 1, p. 41-64, jan./jul. 2006.

MENDONÇA, Jupira G. **Segregação e mobilidade residencial na Região Metropolitana de Belo Horizonte**. 2002. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Rio de Janeiro.

MINAS GERAIS. Lei nº 8.022, de 23 de julho de 1981. Autoriza o Poder Executivo a criar o Parque Florestal Estadual da Baleia, e dá outras providências. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 24 jul. 1981.

MINAS GERAIS. Decreto nº 28.162, de 6 de junho de 1988. Cria o Parque Florestal Estadual da Baleia, no Município de Belo Horizonte. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 7 jun. 1988.

MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais (1989)**. Texto atualizado. Belo Horizonte, ALMG, 2012. Disponível em: <www.almg.gov.br>. Acesso em: 10 fev. 2012.

MINAS GERAIS. Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994. Dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado e dá outras providências. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 13 set. 1994.

MINAS GERAIS. Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002. Dispõe sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado. **Diário Oficial**, Belo Horizonte, 20 jun. 2002. p.3.

MINAS GERAIS. Projeto de Lei nº 2.266, de 26 de abril de 2005. Cria a Estação Ecológica do Cercadinho e dá outras providências. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 28 abr. 2005.

MINAS GERAIS. **Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011**. v. 1 (Programas e Ações por Área de Resultado). Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, 2008. Disponível em: <<http://www.planejamento.mg.gov.br/governo/planejamento/ppag/arquivos/20082011/PPAG-2008-2011-Volume-I.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2011.

MINAS GERAIS. 2009. Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 13 jan. 2009.

MINAS GERAIS. 2011a. Projeto de Lei nº 440, de 24 de fevereiro de 2011. Cria a estrada-parque Caminhos do Sertão, localizada no interior do Parque Estadual da Serra do Rola Moça, abrangendo os Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Ibirité e Nova Lima. **Minas Gerais (Diário do Legislativo)**, Belo Horizonte, 26 fev. 2011.

MINAS GERAIS. 2011b. Projeto de Lei nº 1.630, de 10 de maio de 2011. Cria o Monumento Natural da Serrinha, localizado na Serra da Moeda, Município de Brumadinho, unidade de

conservação de proteção integral, nos termos do art. 225, Parágrafo Primeiro, III, da Constituição da República de 1988. **Minas Gerais (Diário do Legislativo)**, Belo Horizonte, 15 maio 2011.

MINAS GERAIS. 2011c. Projeto de Lei nº 1.858, de 24 de maio de 2011. Autoriza o Poder Executivo a criar o Parque Lagoa Seca e dá outras providências. **Minas Gerais (Diário do Legislativo)**, Belo Horizonte, 26 mai. 2011.

MINAS GERAIS. 2011d. Projeto de Lei nº 2.290, de 9 de agosto de 2011. Cria o Parque Estadual José Alencar Gomes da Silva. **Minas Gerais (Diário do Legislativo)**, Belo Horizonte, 11 ago. 2011.

MINERADORAS são alvo de investigação da PF sobre grilagem de terras em Minas. **Jornal Estado de Minas**, Belo Horizonte, 20 set. 2011. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/economia/2011/09/20/internas_economia,251654/mineradoras-sao-alvo-de-investigacao-da-pf-sobre-grilagem-de-terras-em-minas.shtml>. Acesso em: 20 set. 2011.

MITO 1: A mata do Isidoro é um terreno privado. **Salve BH** – De certos erros não se tem como voltar atrás. Belo Horizonte, 5 de maio de 2010. Disponível em: <<http://salveoisidoro.wordpress.com/>>. Acesso em: 25 out. 2011.

MONTEIRO, Fernanda T. **Os(As) apanhadores(as) de flores e o Parque Nacional das Sempre-Vivas (MG): travessias e contradições ambientais**. 2011. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Belo Horizonte.

MONTE-MÓR, Roberto L.M. Belo Horizonte: A cidade planejada e a metrópole em construção. In: MONTE-MÓR, Roberto L.M. (Coord.). **Belo Horizonte: espaços e tempos em construção**. Belo Horizonte: Cedeplar/PBH, 1994a, p.11-27.

MONTE-MÓR, Roberto L.M. Urbanização extensiva e novas lógicas de povoamento: um olhar ambiental. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A.; SILVEIRA, Maria L. (Org.). **Território: globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1994b, p.169-181.

MONTE-MÓR, Roberto L.M. **Gênese e estrutura da cidade mineradora**. 2001. Texto para discussão nº 164 Cedeplar/Face/UFMG. Disponível em: <<http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20164.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2010.

MONTE-MÓR, Roberto L. As teorias urbanas e o planejamento urbano no Brasil. In DINIZ, Clélio C.; CROCCO, Marco A. (Ed.). **Economia regional e urbana: contribuições teóricas recentes**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 61-85.

MORADORES de Nova Lima fazem protesto na MG-030. **Jornal Estado de Minas**, Belo Horizonte, 8 dez. 2010. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2010/12/08/interna_gerais,197073/moradores-de-nova-lima-fazem-protesto-na-mg-030.shtml>. Acesso em: 23 set. 2011.

MORAES, Fernanda B. De arraiais, vilas e caminhos: a rede urbana das Minas coloniais. In: RESENDE, Maria E.L.; VILLALTA, Luiz C. (Org.). **História de Minas Gerais: As Minas setecentistas**. Belo Horizonte: Autêntica/Companhia do Tempo, 2007.

MOVIMENTO CAPÃO XAVIER VIVO. S/data. Disponível em: <www.capaoxaviervivo.org.br/>. Acesso em: 21 out. 2010.

MPE – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Autos:

0024.08.000497-1. Natureza: Ação Civil Pública Cautelar Ambiental. Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Réus: Herculano Mineração LTDA. Comarca de Belo Horizonte – MG. Belo Horizonte, MG: 2009.

MRV. **Histórico e perfil corporativo**. S/data. Disponível em <www.mrv.com.br>. Acesso em: 21 mar. 2011.

MUNICÍPIO pode abrigar siderúrgica. **Diário do Comércio**, Belo Horizonte, 19 ago. 2010. Disponível em: <www.diariodocomercio.com.br>. Acesso em: 19 ago. 2010.

NASH, Roderick. **Wilderness and the american mind**. 3. ed. New Haven: Cambridge, Yale University Press, 1982.

NOGUEIRA NETO, Paulo. Evolução histórica das Aries e APAs. In: BENJAMIN, Antônio H.V. (Org.). **Direito ambiental das áreas protegidas: o regime jurídico das unidades de conservação**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001, p. 363-371.

NOTÍCIAS da Grande BH II. Já apareceu o projeto do Gustavo Penna para aquela área polêmica da Mineração Lagoa Seca. **SkyscraperCity Forums**. Belo Horizonte, 4 ago. 2011. Disponível em: <<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?p=82549793#post82549793>>. Acesso em: 24 ago. 2011.

O NOVO projeto da Ferrous para Serrinha e suas irregularidades. **Abrace a Serra da Moeda**, Belo Horizonte, 29 jul. 2011. Disponível em: <<http://abraceaserradamoeda.blogspot.com/>>. Acesso em: 20 out. 2011.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Como anda Belo Horizonte**. 2004. Disponível em: <http://www.observatoriodasmetropoles.ufrj.br/como_anda/como_anda_RM_belo Horizonte.pdf>. Acesso em: 6 nov. 2010.

O'CONNOR, Martin. On the misadventures of capitalist nature. **Capitalism, Nature, Socialism**. Ano 1, n. 3, p. 93-108, 1993.

ODEBRECHT PROIBIDA de vender imóveis. **Jornal O Tempo**, Belo Horizonte, 24 mar. 2011. Disponível em: <<http://www.otempo.com.br/noticias/ultimas/?IdNoticia=166624,OTE&busca=predios%20em%20nova%20lima&pagina=1>>. Acesso em: 21 mar. 2011.

OLIVEIRA, Francisco. O capital contra a democracia. In: TEIXEIRA, Ana C.C. (Org.). **Os sentidos da democracia e da participação**. São Paulo: Instituto Pólis, 2005. Disponível em: <http://www.polis.org.br/obras/arquivo_144.pdf>. Acesso em: 14 out. 2011.

OLIVEIRA, Maria D. **A (re)produção do espaço e a prática “política” do movimento ambientalista**: um estudo a partir da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda). 2007. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Minas Gerais.

OPERAÇÃO de risco. **Revista Manuelzão**, Belo Horizonte, maio de 2011. Disponível em: <<http://www.manuelzao.ufmg.br/assets/files/revista/Revista%20Manuelzao%2061%20-%20site4.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2011.

PÁDUA, Maria T. J. Do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. In: **Dez anos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**: Lições do passado, realizações presentes e perspectivas para o futuro. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2011, p. 21-36. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/240/_publicacao/240_publicacao06072011055602.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2012.

PARQUE ÁGUAS CLARAS: Moradores querem transformar área do Ramal de Águas Claras

em Parque Ecológico. **Jornal do Belvedere e Condomínios de Nova Lima**, Belo Horizonte, 5 ago. 2011. Disponível em: <<http://www.jornaldobelvedere.com.br/portal/index.php/meioambiente/253-parque-aguas-claras-moradores-querem-transformar-area-do-ramal-de-aguas-claras-em-parque-ecologico>>. Acesso em: 24 ago. 2011.

PARQUE LAGOA SECA: Mineradora quer rever condicionantes, mas moradores exigem área para a comunidade. **Jornal do Belvedere e Condomínios de Nova Lima**, Belo Horizonte, 5 ago. 2011. Disponível em: <<http://www.jornaldobelvedere.com.br/portal/index.php/meioambiente/252-parque-lagoa-seca-mineradora-quer-rever-condicionantes-mas-moradores-exigem-area-para-a-comunidade>>. Acesso em: 24 ago. 2011.

PARQUES serão interligados por teleféricos. **Jornal Estado de Minas**, Belo Horizonte, 11 jan. 2011. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2011/01/11/interna_gerais,202945/parques-serao-interligados-por-telefericos.shtm>. Acesso em: 11 jan. 2011.

PAULA, João A. Economia política e ecologia política. In: LAVINAS, Lena; CARLEIAL, Lana M. da F.; NABUCO, Maria R. (Org.). **Integração, região e regionalismo**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994, p. 229-247.

PEIXOTO, Alessandra C. **Diversidade na adversidade: Gestão de Unidade de Conservação em área urbana – o Parque Estadual da Serra do Rola Moça (MG)**. 2004. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Belo Horizonte.

PEREIRA, Doralice B.; MUNGAI, Mariana F.; RODRIGUES, Éder R. Representações dissonantes de uma natureza “conservada”. In: SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE GEOGRAFIA, PERCEPÇÃO E COGNIÇÃO DO MEIO AMBIENTE, 1., 2005, Londrina. **Anais...** Londrina: UEL, 2005.

PEREIRA, Doralice B.; MUNGAI, Mariana F.; CRUZ, Paula A. Práticas ambientais urbanas: o papel dos conselhos de desenvolvimento ambiental – Codemas, em municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte. **Caderno de Geografia**, Belo Horizonte, v. 17, n. 28, p. 9-30, 1º sem. 2007.

PEREIRA, D.B.; MUNGAI, M.F. Estar lá, sem estar: conflitos no Parque Nacional Cavernas do Peruaçu – Minas Gerais. **OLAM - Ciência & Tecnologia**, Rio Claro, v. 8, n. 2, p.56-79, jan-jun 2008.

PINHEIRO, João C.F. **A mineração brasileira de ferro e a reestruturação do setor siderúrgico**. 2000. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Programa de Pós-Graduação em Geociências, Campinas.

PLANO de Ação da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço. **Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço**, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <<http://rbse-unesco.blogspot.com/>>. Acesso em: 28 set. 2011.

PREFEITURA DE CONGONHAS. **Codap lança Plano de Desenvolvimento Regional do Alto Paraopeba**. Disponível em: <www.congonhas.mg.gov.br/index.php?pg=noticiaver¬icia_cod=908>. Acesso em: 12 mar. 2011.

PROTA, Lygia; ARAÚJO, Gladstone. Parque Paredão da Serra do Curral. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE PAISAGISMO EM ESCOLAS DE ARQUITETURA E URBANISMO NO BRASIL, 7, 2004, Belo Horizonte. **Anais...**(pré-publicação).

PQ AGGEO Pio Sobrinho. Fundação de Parques Municipais, Prefeitura de Belo Horizonte.

Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=fundacaoparque&tax=21465&lang=pt_BR&pg=5521&taxp=0&>. Acesso em: 20 out. 2011.

PQ FORT Lauderdale. Fundação de Parques Municipais, Prefeitura de Belo Horizonte. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=fundacaoparque&tax=21905&lang=pt_BR&pg=5521&taxp=0&>. Acesso em: 20 out. 2011.

PQ MANGABEIRAS. Fundação de Parques Municipais, Prefeitura de Belo Horizonte. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=fundacaoparque&tax=15257&lang=pt_BR&pg=5521&taxp=0&>. Acesso em: 20 out. 2011.

PQ ROBERTO Burle Marx. Fundação de Parques Municipais, Prefeitura de Belo Horizonte. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=fundacaoparque&tax=21281&lang=pt_BR&pg=5521&taxp=0&>. Acesso em: 20 out. 2011.

RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento**: Política e filosofia. São Paulo: Editora 34, 1996.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (16 de julho de 1934)**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm>. Acesso em: 16 set. 2011.

RESENDE, José L. P.; ALVES, Rafael G.; BORGES, Luís A. C.; FONTES, Marco A. L.; ALVES, Luís W. L. Avaliação da gestão das UCs do Sistema Estadual de Áreas Protegidas de Minas Gerais. **Geografias**, Belo Horizonte, n.10, p. 87-106, jan./jun. 2010.

RESERVA Particular do Patrimônio Natural Inhotim é reconhecida pelo Instituto Chico Mendes. **Inhotim**, Belo Horizonte, 10 maio 2010. Disponível em: <http://www.inhotim.org.br/noticia/view/365/reserva_particular_do_patrimonio_natural_inhotim_reconhecida_pelo_instituto_chico_mendes>. Acesso em: 13 ago. 2011.

REVISTA SOCIAL TRABALHISTA. **Belo Horizonte completou 50 anos**. Belo Horizonte: 1947.

RIBEIRO, Renato J. **A ética na política**. São Paulo: Lázuli Editora, 2006.

RIBEIRO, Carlos L. **Direito minerário escrito e aplicado**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

ROLNIK, Raquel; SOMEKH, Nádia. Governar as metrópoles: dilemas da recentralização. In: Gonçalves, Maria F.; Brandão, Carlos A.; Galvão, Antônio (Org.). **Regiões e cidades, cidades nas regiões**: o desafio urbano-industrial. São Paulo: Editora Unesp/Anpur, 2003, p.449-464.

RUCHKYS, Úrsula A. **Patrimônio geológico e geoconservação no Quadrilátero Ferrífero, Minas Gerais**: potencial para a criação de um geoparque da UNESCO. 2009. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Geologia, Belo Horizonte.

SACHS, Wolfgang. Environment. In: SACHS, Wolfgang. **Development dictionary**. Londres: Zed Books, 1992, p. 26-37.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à província de Santa Catarina**. Tradução de Carlos da Costa Pereira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936 [1820].

SANTOS, Milton. A redescoberta da natureza. **Estudos avançados**, São Paulo, v.6. n.14. jan./abr. 1992.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo; razão e emoção**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1996.

SCOSS, Leandro. **Impacto de estradas sobre mamíferos terrestres: O caso do Parque Estadual do Rio Doce, Minas Gerais**. 2002. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Viçosa, Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, Viçosa.

SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Resolução Semad nº 1262, de 19 de janeiro de 2011. Divulga pontuação final do Fator de Qualidade referente às Unidades de Conservação da Natureza e outras Áreas Especialmente Protegidas, conforme estabelecido na Deliberação Normativa COPAM nº 86, de 17 de julho de 2005, e dá outras providências. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2011. Disponível em: <<http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=15894>>. Acesso em: 20 ago. 2011.

SERRA do Curral, em BH, vai virar parque após efeitos da mineração. **Globo Minas**, Belo Horizonte, 13 jun. 2010. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/pais/serra-do-curral-em-bh-vai- virar-parque-apos-efeitos-da-mineracao-2994918>>. Acesso em: 28 set. 2011.

SERRA DIVIDIDA: Proposta de criação de parque aos pés da Serra do Curral, em área hoje ocupada por mineradora, esbarra em projeto imobiliário. **Revista Ecológico**, Belo Horizonte, 13 ago. 2011. p. 30-42.

SETE/ODEBRECHT – SETE Soluções e Tecnologia Ambiental e Odebrecht Engenharia e Construção. **Empreendimento imobiliário Vale dos Cristais (Nova Lima – MG): Relatório de Impacto Ambiental**. Belo Horizonte: SETE/Odebrecht, 2002.

SINGER, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, Ermínia. (Org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. São Paulo: Alfa-Omega, 1979, p. 21-36.

SMITH, Henry Nash. **Virgin Land: the American west as symbol and myth**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1971.

SOBRE NÓS. **Inhotim**. Disponível em: <<http://www.inhotim.org.br/index.php/p/v/199>>. Acesso em: 13 ago. 2011.

SOJA, Edward. **Geografias pós-modernas: A reafirmação do espaço na teoria social crítica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

SOSSEGO do campo com o conforto da cidade. **Jornal Lugar Certo**, Belo Horizonte, s/data. Disponível em: <http://noticias.lugarcerto.com.br/imoveis/template_interna_noticias.id_noticias=39346&id_sessoes=18/template_capa_imoveis.shtml>. Acesso em: 19 mar. 2011.

SPHAN – SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Tombamento da Serra do Curral. In: **Livro arqueológico, etnográfico e paisagístico**. v.1. f. 8, inscrição 029-A. Rio de Janeiro: SPHAN, 1960.

TAVARES, Hermes M. Políticas de desenvolvimento regional nos países do “centro” e no Brasil. **Cadernos IPPUR**, Rio de Janeiro, 2001-2/2002-1, p. 229-248. 2002.

TEIXEIRA, Tatiana M. A. **A expansão urbana e a preservação no eixo-sul de Belo Horizonte, segundo o caso do empreendimento Vale dos Cristais**. 2006. Monografia

(Graduação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Graduação em Geografia, Belo Horizonte.

THERBORN, Göran. **La ideología del poder y el poder de la ideología**. 3. ed. México: Ed. Siglo Veintiuno, 1991[1987].

THÉVENOT, Laurent; LAFAYE, Claudette. Une justification écologique? Conflits dans l'aménagement de la Nature. **Revue Française de Sociologie**, v. XXXIV, p.495-524, 1993.

THOMAS, Keith. **O homem e o mundo natural**: mudanças de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800). São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**: História oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TORRES, Haroldo G.; COSTA, Heloisa S. M. (Org.). **População e meio ambiente**: debates e desafios. São Paulo: Ed. Senac, 2000.

UFMG/PUCMINAS/UEMG. 2010a. **Proposta de estudos referenciais e elaboração de estratégias de ação para o planejamento do desenvolvimento integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte**: Marco Teórico- Metodológico e Síntese dos Estudos Setoriais (relatório parcial). Disponível em: <www.rmbh.org.br>. Acesso em: 10 fev. 2011.

UFMG/PUCMINAS/UEMG. 2010b. **Propostas preliminares para a reestruturação territorial e elaboração de políticas para a Região Metropolitana de Belo Horizonte**: Subsídio às oficinas participativas do Ciclo C (relatório parcial). Disponível em: <www.rmbh.org.br>. Acesso em: 10 fev. 2011.

UFMG/PUCMINAS/UEMG. 2011a. Propostas de Políticas Setoriais, Projetos e Investimentos Prioritários. **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. v. 1. Belo Horizonte: UFMG/PUCMINAS/UEMG/ SEDRU/Governo do Estado de Minas Gerais, 2011.

UFMG/PUCMINAS/UEMG. 2011b. Propostas de Políticas Setoriais, Projetos e Investimentos Prioritários. **Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte**. v. 5. Belo Horizonte: UFMG/PUCMINAS/UEMG/ SEDRU/Governo do Estado de Minas Gerais, 2011.

VAINER, Carlos B. Águas para a vida, não para a morte. Notas para uma história do movimento de atingidos por barragens no Brasil. In: ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José A. (Org.). **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004, p. 185-216.

VALE. **História**. 2008. Disponível em: <www.vale.com/vale/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=10>. Acesso em: 25 jun. 2010.

VETOR SUL em Nova Lima está à beira de um colapso. **Jornal Estado de Minas**, Belo Horizonte, 27 mar. 2011. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2011/03/27/interna_gerais,217891/vetor-sul-em-nova-lima-esta-a-beira-de-um-colapso.shtml>. Acesso em: 27 mar. 2011.

VILLAGE ROYALE. S/data. Disponível em: <www.mrv.com.br/royale/>. Acesso em: 21 mar. 2011.

VIOLA, Eduardo J.; LEIS, Héctor R. A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971-1991: Do bissetorialismo preservacionista para o multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável. In: HOGAN, Daniel J.; VIEIRA, Paulo F. (Org.). **Dilemas**

sócio-ambientais e desenvolvimento sustentável. Campinas: Ed. Unicamp, 1992.

WELTER, Isabela G. **O conflito por água em Belo Horizonte:** o caso da Mina de Capão Xavier. 2008. Monografia (Graduação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Graduação em Ciências Sociais, Belo Horizonte.

ZHOURI, Andréa. A re-volta da ecologia política: conflitos ambientais no Brasil. **Ambiente & sociedade**, Campinas, v.7, n.2, p. 211-213, 2004. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2004000200015>>. Acesso em: 10 fev. 2012.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice B. Desenvolvimento, Sustentabilidade e Conflitos Socioambientais. In: ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice B. (Org.). **A insustentável leveza da política ambiental.** Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2005, p. 11-24.

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens. (Org.). **Desenvolvimento e conflitos ambientais.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2010.

Gravações

GRAVAÇÃO 1. Audiência pública da Comissão de Minas e Energia da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para discutir a implantação do projeto de exploração da Mina da Serrinha, no Distrito de Piedade do Paraopeba, Município de Brumadinho. Belo Horizonte, 5 maio 2010.

GRAVAÇÃO 2. Audiência pública conjunta das Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Assuntos Municipais e Regionalização da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para debater os impactos causados pelas atividades de mineração em serras como a da Gandarela, da Moeda, do Rola Moça, da Piedade, do Curral, Capão Xavier. Belo Horizonte, 14 jun. 2011.

Fotografias

ANDRADE, Miguel. Parque Estadual da Serra do Rola Moça. **Reserva da Biosfera Serra do Espinhaço – Fase I.** Apresentação em powerpoint. S/data. Disponível em: <<http://rbse-unesco.blogspot.com/>>. Acesso em: 28 set. 2011.

BERGAMINI, Guilherme. 2011a. **Banco de fotos da ALMG.** Disponível em: <http://www.almg.gov.br/sala_imprensa/fotos/index.html?idFot=622557&hdnQry=true&radio-foto=foto&filtroInicio=14/06/2011&filtroFim=14/06/2011&sltNorma=849&pgAtual=9&tp=16&run=1&pagina=9#photo>. Acesso em: 22 fev. 2012.

BERGAMINI, Guilherme. 2011b. **Banco de fotos da ALMG.** Disponível em: <http://www.almg.gov.br/sala_imprensa/fotos/index.html?idAlb=1180&hdnQry=true&radio-foto=album&filtroInicio=14/06/2011&filtroFim=14/06/2011&sltNorma=849&pgAtual=1&tp=16&run=1&pagina=1#photo>. Acesso em: 22 fev. 2012.

BERGAMINI, Guilherme. 2011c. **Banco de fotos da ALMG.** Disponível em: <http://www.almg.gov.br/sala_imprensa/fotos/index.html?idFot=622551&hdnQry=true&radio-foto=foto&filtroInicio=14/06/2011&filtroFim=14/06/2011&sltNorma=849&pgAtual=9&tp=16&run=1&pagina=9#photo>. Acesso em: 22 fev. 2012.

DIAS, Willian. 2008a. **Banco de fotos da ALMG.** Disponível em: <<http://www.almg.gov>>.

br/sala_imprensa/fotos/index.html?idFot=358919&hdnQry=true&radio-foto=foto&filtroPalavras=serra+cal%C3%A7ada&sltNorma=849&pgAtual=5&tp=16&run =1&pagina=5#photo>. Acesso em: 22 fev. 2012.

DIAS, Willian. 2008a. **Banco de fotos da ALMG**. Disponível em: <http://www.almg.gov.br/sala_imprensa/fotos/index.html?idFot=358925&hdnQry=true&radio-foto=foto&filtroPalavras=serra+cal%C3%A7ada&sltNorma=849&pgAtual=5&tp=16&run =1&pagina=5#photo>. Acesso em: 22 fev. 2012.

GESTA. **Mina Capão Xavier**. Disponível em: <<http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/img.php?img=CapaoXavier6COMLEGENDA.jpg>>. Acesso em: 2 mar. 2012.

MOVIMENTO CAPÃO XAVIER VIVO. **Fotos**. Disponível em: <<http://www.capaoxaviervivo.org.br/>>. Acesso em: 2 mar. 2012.

ROCHA, Luiz. Serra do Curral. (Imagem obtida diretamente com o fotógrafo).

SANTUÁRIO Serra da Moeda. Disponível em: <<http://www.santuariomoeda.com.br/Santuario/>>. Acesso em: 25 fev. 2012.

SIQUEIRA, Júlia B. P. 2006. Movimentação de terra decorrente da implantação do Condomínio Vale dos Cristais. (Imagem obtida diretamente com a fotógrafa).

Legislação consultada

BELO HORIZONTE. Lei nº 7.165, de 27 de agosto de 1996. Institui o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=legislacao&tax=13498&lang=pt_BR&pg=6480&taxp=0&>. Acesso em: 20 ago. 2011.

BRUMADINHO. Lei Orgânica. Disponível em: <www.cmbrumadinho.mg.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2011.

BRUMADINHO. Decreto nº 150, de 27 de dezembro de 2000. Cria a Área de Proteção Ambiental da Serra da Moeda, declarando-a de interesse cultural e ecológico e dá outras providências.

BRUMADINHO. Decreto nº 149, de 27 de dezembro de 2000. Cria o Monumento Natural do Forte, na Serra da Moeda, declarando-o área de interesse histórico, cultural e ecológico e dá outras providências.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº 369, de 28 de março de 2006. Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 mar. 2006. p.150-151.

Documentos consultados para a elaboração dos croquis (não citados acima)

BRUMADINHO. Lei complementar nº 52, de 26 de dezembro de 2006. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Brumadinho e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cmbrumadinho.mg.gov.br/site/component/jdownloads/?task=finish&cid=265&catid=13>>. Acesso em: 23 set. 2011.

GEOMINAS - Programa Integrado de Uso da Tecnologia de Geoprocessamento pelos Órgãos do Estado de Minas Gerais. S/data. **Bases digitais**. Disponível em: <www.geominas.mg.gov.br>. Acesso em: 5 set. 2009.

LIMITES DO PARQUE. **Movimento Pró Parque Lagoa Seca**. Belo Horizonte, 26 maio 2011. Disponível em <http://prolagoaseca.multiply.com/photos/album/3/Limites_do_Parque>. Acesso em: 21 out. 2011.

MINAS GERAIS, Decreto nº 21.372, de 1º de julho de 1981. Define como de interesse especial, para proteção de mananciais, terrenos situados na bacia hidrográfica do Córrego Mutuca, Município de Nova Lima. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 2 jul. 1981.

MINAS GERAIS, Decreto nº 22.110, de 14 de junho de 1982. Define como de interesse especial, para proteção de mananciais, terrenos situados na bacia hidrográfica do Sistema Bálamo - Rola Moça, no Município de Ibitité. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 15 jun. 1982.

MINAS GERAIS, Decreto nº 22.091, de 8 de junho de 1982. Define como de interesse especial, para proteção de mananciais, terrenos situados na bacia hidrográfica do Córrego Barreiro, nos Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho e Nova Lima. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 9 jun. 1982.

MINAS GERAIS, Decreto nº 22.092, de 8 de junho 1982. Define como de interesse especial para proteção de mananciais, terrenos localizados na sub-bacia hidrográfica do Ribeirão Catarina, nos Municípios de Belo Horizonte e Nova Lima. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 9 jun. 1982.

MINAS GERAIS, Decreto nº 22.327, de 3 de setembro de 1982. Define como de interesse especial, para proteção de manancial, terrenos localizados na sub-bacia do Córrego dos Fechos, Município de Nova Lima. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 4 set. 1982.

MINAS GERAIS, Decreto nº 22.109, de 14 de junho de 1982. Define como de interesse especial, para proteção de mananciais, terrenos situados no Município de Ibitité. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 15 jun. 1982.

MINAS GERAIS, Decreto nº 32.017, de 5 de novembro de 1990. Define como área de proteção especial, para fins de preservação de mananciais, terrenos situados na bacia hidrográfica do sistema de captação do Córrego Cercadinho, em Belo Horizonte. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 6 nov. 1990.

MINAS GERAIS, Decreto nº 35.624, de 8 de junho de 1994. Declara como Área de Proteção Ambiental a região situada nos Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Caeté, Ibitité, Itabirito, Nova Lima, Raposos, Rio Acima e Santa Bárbara, e dá outras providências. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 9 jun. 1994.

MINAS GERAIS, Decreto nº 36.071, de 27 de setembro de 1994. Cria o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 28 set. 1994.

MINAS GERAIS, Decreto nº 36.073, de 27 de setembro de 1994. Cria a Estação Ecológica de Fechos. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 28 set. 1994.

MINAS GERAIS, Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006. Cria a Estação Ecológica de Cercadinho e dá outras providências. **Minas Gerais (Diário do Executivo)**, Belo Horizonte, 14 jan. 2006.

MINAS GERAIS. Lei nº 18.042, de 13 de janeiro de 2009. Altera a Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006, que cria a Estação Ecológica do Cercadinho. Minas Gerais, Belo Horizonte, 14 jan. 2009.

MINAS GERAIS. Decreto nº 45.472, de 21 de setembro de 2010. Cria o Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda, nos Municípios de Moeda e Itabirito, e dá outras providências. **Minas Gerais (Diário do Legislativo)**, Belo Horizonte, 22 set. 2010.

MINAS GERAIS. Decreto nº 45.397, de 14 de junho de 2010. Cria a Estação Ecológica Estadual Arêdes, no Município de Itabirito, e dá outras providências. **Minas Gerais (Diário do Legislativo)**, Belo Horizonte, 15 jun. 2010. p.1.

MINAS GERAIS. Projeto de Lei nº 1.891, de 25 de maio de 2011. Dispõe sobre a utilização e a proteção ambiental das Serras da Moeda e da Calçada e dá outras providências. **Minas Gerais (Diário do Legislativo)**, Belo Horizonte, 27 maio 2011.

MINAS GERAIS. Projeto de Lei nº 1.759, de 14 de maio de 2011. Altera a área da Estação Ecológica Estadual Arêdes, criada pelo Decreto no 45.397, de 14 de junho de 2010, e dá outras providências. **Minas Gerais (Diário do Legislativo)**, Belo Horizonte, 20 maio 2011.

MINAS GERAIS. Projeto de Lei nº 1.810, de 19 de maio de 2011. Integra a Serra da Calçada ao Parque Estadual da Serra do Rola Moça. **Minas Gerais (Diário do Legislativo)**, Belo Horizonte, 21 mai. 2011.

MINAS GERAIS. Lei nº 19.555, de 9 de agosto de 2011. Autoriza a supressão de área da Estação Ecológica Estadual Arêdes, criada pelo Decreto no 45.397, de 14 de junho de 2010, e dá outras providências. **Minas Gerais (Diário do Legislativo)**, Belo Horizonte, 10 ago. 2011.

SIAM – Sistema Integrado de Informações Ambientais. Disponível em: <www.siam.mg.gov.br>. Acesso: entre julho de 2010 e fevereiro de 2012.

APÊNDICE – Metodologia das entrevistas

Ao longo desta pesquisa foram realizadas 33 entrevistas com moradores do Eixo Sul, quatro com integrantes de associações ambientalistas da região, duas com conselheiros da APA Sul, duas com funcionários de secretarias municipais de meio ambiente e uma como uma funcionária do IEF. As entrevistas com moradores foram assim distribuídas: em Brumadinho, nove pessoas, em 18/1/2011; em Nova Lima, cinco moradores da sede, em 21/1/2011, quatro do Bairro Jardim Canadá, em 26/1/2011, e três de outros bairros e condomínios, em 25/1/2011; em Moeda, quatro moradores, em 22/1/2011; e, em Itabirito, oito moradores, em 27/1/2011. As demais ocorreram em: 22/1/2011, no caso dos membros da AMA Moeda; 14/6/2011, com os integrantes da Arca Amaserra e do Movimento pelas Águas e Serras de Minas; 15/6/2011, no caso dos conselheiros da APA Sul; 2/8/2011, com funcionários da Secretaria de Meio Ambiente de Brumadinho; 4/2/2011, com servidores do órgão ambiental de Itabirito; e 27/6/2011, com a analista do IEF.

No caso dos moradores, tendo em vista limitações de transporte e segurança, optou-se por ir aos municípios e abordar aleatoriamente pessoas em determinados pontos das cidades. Para esses encontros, foram preparados questionários que, conforme a disposição/disponibilidade do entrevistado, poderiam ser extrapolados e vir a constituir entrevistas semiestruturadas. Algumas conversas foram gravadas.

Já no caso dos integrantes de ONGs, associações e conselhos das UCs, foi elaborado um conjunto de perguntas a serem aplicados a todos, além de questionamentos específicos para cada sujeito, perpassando temas relacionados à “história de vida” do entrevistado. Essa opção teve por base o desejo de compreender as origens do pleito e da crença nas UCs como forma adequada de proteção ambiental.

No caso dos funcionários públicos, a opção foi pela realização de entrevistas superficiais, com questionamentos voltados especificamente para as áreas protegidas situadas em seus territórios – o que decorre da constatação de que a hierarquia institucional tende a constranger o entrevistado em suas respostas, causando desconforto no estabelecimento da conversa.

Elaboração das perguntas

A elaboração dos questionamentos teve por base leituras sobre a técnica da entrevista e a história oral, com destaque para os trabalhos de Bourdieu (1997) e Le Ven et al. (1997) sobre a importância do respeito aos sujeitos – e não objetos – de pesquisa.

Assim, partiu-se do entendimento de que o momento da entrevista é mais que uma simples parte da técnica, por comportar dimensões possivelmente inesperadas numa investigação acadêmica, como a generosidade do sujeito entrevistado em se expor a uma entrevistadora desconhecida e uma mútua revelação no ato de “ver” e “ser visto”, que muitas vezes expressa aceitação e resistência, cumplicidade e desconfiança (LE VEN et al., 1997). Sob essa premissa, e considerando a relação de pesquisa como uma relação social, portanto sujeita aos efeitos da estrutura social, buscou-se a máxima redução da “violência simbólica” – diálogo entre desiguais, sentimento de intromissão – na concepção das perguntas, para evitar constranger o interlocutor ou induzir suas respostas no momento da entrevista (BOURDIEU, 1997).

Assim, no caso dos moradores, por supor que o tema das conversas pudesse não lhes ser familiar, busquei evitar ao máximo os questionamentos tendentes a causar sensações de despreparo ou desconhecimento. Nesse sentido, as perguntas se voltaram para as impressões da pessoa sobre determinado fato, como a natureza, a mineração ou a atividade imobiliária em seu município. As únicas exceções disseram respeito às questões: “Você conhece a expressão ‘unidade de conservação’?” e “Você já ouviu falar em (nome da UC)?”.

No caso de integrantes de associações ambientalistas e conselheiros da APA Sul, as entrevistas tiveram início com a contextualização da aproximação do entrevistado com a causa ambiental, passando, na sequência, a se voltar ao tema do funcionamento da entidade. Já no caso dos servidores públicos, os questionamentos se limitaram a tarefas cotidianas dos órgãos, não avançando em temas pessoais.

Como o objetivo das entrevistas não se relacionava à produção de qualquer diagnóstico abrangente ou generalizado para a área de estudo, não foram tomados os cuidados considerados necessários para assegurar a representatividade dos relatos com relação à totalidade da área. O intuito das entrevistas foi apenas conhecer, ainda que superficialmente, o entendimento desses sujeitos sobre a região e as UCs em estudo. Nos termos de Bourdieu, buscou-se construir um ponto de vista sobre seus pontos de vista. Para o autor,

O sociólogo não pode ignorar que é próprio de seu ponto de vista ser um ponto de vista sobre um ponto de vista. Ele não pode re-produzir o ponto de vida de seu objeto, e constituir-lo como tal, re-situando-o no espaço social, senão a partir deste ponto de vista muito singular (e, num sentido, muito privilegiado) onde se deve colocar para estar pronto a assumir (em pensamento) todos os pontos de vista possíveis. E é somente à medida que ele é capaz de se objetivar a si mesmo que pode, ficando no lugar que lhe é inexoravelmente destinado no mundo social, transportar-se em pensamento ao lugar onde se encontra seu objeto (que é também, ao mesmo em uma

certa medida, um *alter ego*) e tomar assim seu ponto de vista, isto é, compreender que se estivesse, como se diz, no seu lugar, ele seria e pensaria, sem dúvida, como ele (BOURDIEU, 1997, p. 713, grifo nosso).

Além disso, não se esperava alcançar um determinado número de entrevistados, mas sim de chegar a uma aproximação do que a sociologia compreensiva* considera como “ponto de saturação” – momento em que se percebe que as novas entrevistas apenas reforçam as precedentes, quando se torna possível distinguir as concepções pessoais dos fenômenos de maior abrangência social (PEREIRA, 1991).

A partir desse arcabouço foram elaborados os roteiros de perguntas apresentados nas Tabelas 2, 3 e 4, utilizados com moradores, membros de entidades e funcionários públicos, respectivamente.

Alguns questionamentos das tabelas variaram conforme as UCs do município – é o caso da questão 7, no caso da Tabela 2, e da 8, nas Tabelas 2 e 4. Com os moradores, se o entrevistado sinalizasse dispor de pouco tempo, a ordem das questões era alterada, deixando as de número 2, 3, 4, 5, 9, 10 e 12 para o fim, ou mesmo desprezando-as.

Tabela 2: Modelo de roteiro de perguntas para moradores

(continua...)

Município: Brumadinho	Data:
Nome:	
Idade:	Ocupação:
Bairro:	()Residência principal ()Residência secundária
Tempo de residência na cidade:	No bairro:
1. Como você vê a natureza na sua cidade?	
2. Como você vê a mineração na sua cidade?	
3. Você ou alguém próximo a você trabalha com alguma atividade relacionada à mineração?	
4. Como você vê a atividade imobiliária – compra e venda de terrenos, loteamentos etc. – na sua cidade?	
5. Você ou alguém próximo a você trabalha em alguma atividade (relacionada à) imobiliária?	
6. Você conhece a expressão “unidade de conservação” (UC)? () Sim () Não	

* A sociologia compreensiva parte do pressuposto de que a consciência subjetiva do sujeito não tem base individual, mas social, motivo pelo qual estuda os processos sociais a partir da consciência subjetiva do sujeito, por meio de técnicas como a da história de vida (PEREIRA, 1991). Essa compreensão se aproxima das indicações de Therborn e Chauí sobre as ideologias, o que a qualifica na perspectiva desta pesquisa.

<p>7. Quais dessas áreas você conhece ou já ouviu falar?</p> <p>() APA Sul da RMBH</p> <p>() Parque Estadual da Serra do Rola Moça</p> <p>() APE (área da Copasa) Catarina</p> <p>() RPPN Sítio Grimpas</p> <p>() RPPN Topo do Mundo</p> <p>() RPPN Jequitibá</p> <p>() APA Serra da Moeda</p> <p>() Monumento Natural do Forte de Brumadinho</p> <p>() UC sem categoria (1998)*</p>
<p>(No caso de respostas positivas à questão 6)</p> <p>8. Você já esteve em alguma delas? (Você as frequenta?)</p> <p>9. Você se recorda da época da criação de alguma dessas áreas? () Sim () Não</p> <p>10. Você sabe o motivo pelo qual alguma delas foi criada?</p> <p>11. Se sim, você participou do processo de criação? () Sim () Não Qual?(quais)</p> <p>Como foi isso?</p> <p>12. Você é conselheiro de alguma dessas áreas ou conhece alguém que seja?</p>
<p>13. Quando você pensa num parque, numa área de reserva, o que te vem à cabeça?</p> <p>14. Como é a sua relação com a Serra da Moeda?</p> <p>15. Comentários livres do entrevistado</p>

Ob.: Em função da extensão dessa lista, e tendo em vista a dificuldade de falar sobre uma área sem nome ou categoria, deixei de questionar os entrevistados sobre a UC criada em 1998.

Tabela 3 – Roteiro preliminar das entrevistas com membros de associações ambientalistas e conselheiros de UCs relacionadas ao Município de Brumadinho.

(continua...)

Município: Brumadinho	Data:
Nome:	
Idade:	Ocupação:
Bairro:	()Residência principal ()Residência secundária
Tempo de residência na cidade:	No bairro:

1. Me fale de sua história com as questões relacionadas ao meio ambiente.
2. Como foi a criação da entidade? (Ou, como você se aproximou da entidade?)
3. Quais são as principais causas atuais nas quais a entidade está envolvida?
4. Ela participa de algum conselho relacionado ao meio ambiente? (No caso das associações)
5. Como você vê a criação de unidades de conservação na região?
6. Essas áreas protegidas se relacionam com os objetivos da entidade? Como?
7. Me fale das principais dificuldades enfrentadas pela entidade.
8. Quais desses projetos de unidades de conservação você conhece ou já ouviu falar*?
 - () Expansão da APA Sul da RMBH
 - () Patrimônio ambiental da Serra da Moeda
 - () UC na Serra da Calçada
 - () Geopark Quadrilátero Ferrífero
9. No caso da APA Sul – Como o conselho vê esses projetos de áreas protegidas?

*Essa pergunta variou conforme a área de atuação da entidade e o levantamento de projetos na ocasião.

Tabela 4* – Roteiro preliminar das entrevistas com funcionários da Secretaria de Meio Ambiente de Brumadinho.

Município: Brumadinho	Data:
Nome:	
Cargo:	
Tempo de serviço no cargo:	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Como é o trabalho da secretaria atualmente? 2. Me fale das dificuldades enfrentadas pelo órgão. 3. Quais são as unidades de conservação do município? 4. Como é o trabalho realizado nelas? (Dificuldades?) 5. Como você vê a criação de UCs na região? 8. Chegaram até a secretaria informações sobre esses projetos de novas unidades de conservação para a região ? <ul style="list-style-type: none"> () Expansão da APA Sul da RMBH () Patrimônio ambiental da Serra da Moeda () UC na Serra da Calçada () Geopark Quadrilátero Ferrífero 9. A Prefeitura tem algum outro projeto desse tipo? 	

*A entrevista com a funcionária do IEF se ateve a questões mais gerais sobre a atuação do órgão.

A ordem das perguntas e a forma de fazê-las foram aprimoradas a cada ida a campo. Foi o que ocorreu com o roteiro dos moradores, no que toca à questão 7, especialmente em Brumadinho, onde a lista de UCs era consideravelmente extensa. Nesse município, o desconhecimento sucessivo dos nomes das UCs causou desconforto, e foi perceptível que, em alguns casos, o entrevistado respondeu afirmativamente apenas como forma de reação à violência simbólica que se estabelecia. Assim, quando possível, a lista foi dividida em blocos, intercalados com outros questionamentos de caráter opinativo.

Avaliação dos resultados

As entrevistas contribuíram muito para a aproximação com o contexto de vida dos moradores, para uma maior compreensão das motivações, dinâmicas e dificuldades enfrentadas por associações ambientalistas e conselhos de UCs, e para a verificação do limitado alcance das ações das secretarias municipais. E, enquanto as conversas com esses dois últimos grupos se revelaram proveitosas por expressarem as contradições inerentes à política ambiental, tendo sido referidas em algumas passagens da dissertação, os diálogos com os moradores tiveram outros desdobramentos.

Isso porque o reduzido conhecimento sobre o tema das UCs – e mesmo sobre os limites municipais – tornou os questionamentos desinteressantes e as respostas pouco expressivas da dinâmica de criação de UCs na região. Depois dessas cerca de 30 entrevistas, concluiu-se que o “ponto de saturação” tinha sido atingido no sentido da constatação de que as áreas protegidas não são familiares para parte expressiva dos entrevistados, revelando-se impertinente a manutenção dessa técnica, como aludido no Capítulo 5.